



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,

INTERDIÇÕES E TUTELAS

Comarca de Formoso do Araguaia

Maria Odete Macedo

Oficiala

Maria Raimunda Macêdo Letrari

Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 126888.2.0008763-22

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 8763**, do Livro nº 02 de Registro Geral, feita em **09/08/2019**, foi extraída por meio reprodutivo nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL RURAL**, caracterizada como sendo **PROJETO RIO FORMOSO 1º ETAPA**, com a **Área de 12.257,8677 hectares**, situado em Formoso do Araguaia/TO, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes, distâncias e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "O perímetro tem início no **VÉRTICE: CAW-M-0982**, (Longitude: -49°39'11,573", Latitude: -11°52'32,621" e Altitude: 176,71 m), deste segue confrontando com **DIQUE RESERVATÓRIO CALUMBI I**, no Azimute: 90°06' e Distância: 1778,85 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0983**, (Longitude: -49°38'12,798", Latitude: -11°52'32,729" e Altitude: 174,16 m), no Azimute: 93°39' e Distância: 148,15 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0984**, (Longitude: -49°38'07,913", Latitude: -11°52'33,037" e Altitude: 175,01 m), no Azimute: 100°14' e Distância: 105,33 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0985**, (Longitude: -49°38'04,488", Latitude: -11°52'33,646" e Altitude: 174,82 m), no Azimute: 108°23' e Distância: 2525,42 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0986**, (Longitude: -49°36'45,309", Latitude: -11°52'59,583" e Altitude: 194,39 m), deste segue confrontando com Gleba C, do Projeto Rio Formoso, 1ª Etapa, **CNS: 12.828-0 - MAT. 919**, no Azimute: 191°03' e Distância: 633,39 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0987**, (Longitude: -49°36'49,325", Latitude: -11°53'19,812" e Altitude: 200,64 m), deste segue confrontando com Parte do Projeto Rio Formoso, 1ª Etapa, **CNS: 12.828-0 - MAT. 920**, no Azimute: 251°59' e Distância: 170,92 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0988**, (Longitude: -49°36'54,696", Latitude: -11°53'21,532" e Altitude: 196,21 m), no Azimute: 245°13' e Distância: 103,73 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0989**, (Longitude: -49°36'57,808", Latitude: -11°53'22,947" e Altitude: 193,14 m), no Azimute: 230°50' e Distância: 49,92 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0990**, (Longitude: -49°36'59,087", Latitude: -11°53'23,973" e Altitude: 191,65 m), no Azimute: 244°53' e Distância: 84,43 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0991**, (Longitude: -49°37'01,613", Latitude: -11°53'25,139" e Altitude: 189,39 m), no Azimute: 240°54' e Distância: 61,57 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0992**, (Longitude: -49°37'03,391", Latitude: -11°53'26,113" e Altitude: 188,7 m), no Azimute: 231°34' e Distância: 109,97 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0993**, (Longitude: -49°37'06,238", Latitude: -11°53'28,337" e Altitude: 184,49 m), no Azimute: 221°53' e Distância: 127,89 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0994**, (Longitude: -49°37'09,060", Latitude: -11°53'31,435" e Altitude: 182,7 m), no Azimute: 201°50' e Distância: 189,34 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0995**, (Longitude: -49°37'11,388", Latitude: -11°53'37,154" e Altitude: 181,69 m), no Azimute: 173°29' e Distância: 42,71 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0996**, (Longitude: -49°37'11,228", Latitude: -11°53'38,535" e Altitude: 183,24 m), deste segue confrontando com **CÓRREGO PEDRA BRANCA**, margem direita, jusante, no Azimute: 269°40' e Distância: 43,19 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7067**, (Longitude: -49°37'12,655", Latitude: -11°53'38,543" e Altitude: 180,27 m), no Azimute: 175°42' e Distância: 25,82 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7068**,

(Longitude: -49°37'12,591", Latitude: -11°53'39,381" e Altitude: 180,53 m), no Azimute: 213°37' e Distância: 65,47 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7069**, (Longitude: -49°37'13,789", Latitude: -11°53'41,155" e Altitude: 179,92 m), no Azimute: 164°45' e Distância: 27,04 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7070**, (Longitude: -49°37'13,554", Latitude: -11°53'42,004" e Altitude: 180,28 m), no Azimute: 280°41' e Distância: 26,67 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7071**, (Longitude: -49°37'14,420", Latitude: -11°53'41,843" e Altitude: 180,42 m), no Azimute: 182°30' e Distância: 45,09 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7072**, (Longitude: -49°37'14,485", Latitude: -11°53'43,309" e Altitude: 179,37 m), no Azimute: 288°39' e Distância: 27,57 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7073**, (Longitude: -49°37'15,348", Latitude: -11°53'43,022" e Altitude: 180,68 m), no Azimute: 219°31' e Distância: 35,42 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7074**, (Longitude: -49°37'16,093", Latitude: -11°53'43,911" e Altitude: 179,76 m), no Azimute: 272°32' e Distância: 33,93 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0997**, (Longitude: -49°37'17,213", Latitude: -11°53'43,862" e Altitude: 181,06 m), deste segue confrontando com FAZENDA PEDRA BRANCA - Lote nº 09 (remanescente), do Loteamento Pato Assado, **CNS: 12.828-0 - MAT. 954**, no Azimute: 187°54' e Distância: 14,95 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0998**, (Longitude: -49°37'17,281", Latitude: -11°53'44,344" e Altitude: 180,11 m), deste segue confrontando com FAZENDA PEDRA BRANCA - Lote n 09 (remanescente), do Loteamento Pato Assado, **CNS: 12.828-0 - MAT. 919**, no Azimute: 189°22' e Distância: 1800,12 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0999**, (Longitude: -49°37'26,964", Latitude: -11°54'42,143" e Altitude: 179,1 m), no Azimute: 54°44' e Distância: 865,60 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1021**, (Longitude: -49°37'03,608", Latitude: -11°54'25,881" e Altitude: 193,06 m), no Azimute: 62°29' e Distância: 43,37 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1022**, (Longitude: -49°37'02,337", Latitude: -11°54'25,229" e Altitude: 193,98 m), no Azimute: 81°40' e Distância: 234,19 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1023**, (Longitude: -49°36'54,680", Latitude: -11°54'24,125" e Altitude: 203,05 m), no Azimute: 156°22' e Distância: 121,98 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1004**, (Longitude: -49°36'53,065", Latitude: -11°54'27,762" e Altitude: 200,7 m), no Azimute: 133°09' e Distância: 177,38 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1005**, (Longitude: -49°36'48,789", Latitude: -11°54'31,710" e Altitude: 199,81 m), no Azimute: 118°15' e Distância: 52,50 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1006**, (Longitude: -49°36'47,261", Latitude: -11°54'32,519" e Altitude: 198,64 m), no Azimute: 188°28' e Distância: 72,23 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1007**, (Longitude: -49°36'47,613", Latitude: -11°54'34,844" e Altitude: 201,47 m), deste segue confrontando com Lote 04, do **Loteamento Pato Assado**, **CNS: 12.828-0 - MAT. 62**, no Azimute: 189°34' e Distância: 1393,40 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1008**, (Longitude: -49°36'55,266", Latitude: -11°55'19,558" e Altitude: 180,36 m), no Azimute: 196°16' e Distância: 98,98 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0370**, (Longitude: -49°36'56,183", Latitude: -11°55'22,650" e Altitude: 176,015 m), deste segue confrontando com CÓRREGO GUARÁ, margem direita, jusante, no Azimute: 307°42' e Distância: 45,82 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0314**, (Longitude: -49°36'57,381", Latitude: -11°55'21,738" e Altitude: 176,025 m), no Azimute: 292°52' e Distância: 25,62 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0315**, (Longitude: -49°36'58,161", Latitude: -11°55'21,414" e Altitude: 178,6 m), no Azimute: 265°48' e Distância: 45,06 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0316**, (Longitude: -49°36'59,646", Latitude: -11°55'21,521" e Altitude: 178,55 m), no Azimute: 296°03' e Distância: 58,34 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0317**, (Longitude: -49°37'01,378", Latitude: -11°55'20,687" e Altitude: 178,95 m), no Azimute: 269°46' e Distância: 55,83 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0318**, (Longitude: -49°37'03,223", Latitude: -11°55'20,694" e Altitude: 184,4 m), no Azimute: 280°40' e Distância: 40,12 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0319**, (Longitude: -49°37'04,526", Latitude: -11°55'20,452" e Altitude: 179,56 m), no Azimute: 244°16' e Distância: 35,61 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0320**, (Longitude: -49°37'05,586", Latitude: -11°55'20,955" e Altitude: 179,93 m), no Azimute: 320°59' e Distância: 27,45 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0321**, (Longitude: -49°37'06,157", Latitude: -11°55'20,261" e Altitude: 179,16 m), no Azimute: 265°36' e Distância: 37,69 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0322**, (Longitude: -49°37'07,399", Latitude: -11°55'20,355" e Altitude: 180,79 m), no Azimute: 201°27' e Distância: 19,61 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0323**, (Longitude: -49°37'07,636", Latitude: -11°55'20,949" e Altitude: 183,09 m), no Azimute: 267°11' e Distância: 25,75 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0324**, (Longitude: -49°37'08,486", Latitude: -11°55'20,990" e Altitude: 180,01 m), no Azimute: 317°22' e Distância: 36,37 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0325**, (Longitude: -49°37'09,300", Latitude: -11°55'20,119" e Altitude: 178,967 m), no Azimute: 249°28' e Distância: 65,27 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0326**, (Longitude: -49°37'11,320", Latitude: -11°55'20,864" e Altitude: 179,977 m), no Azimute: 228°48' e Distância: 43,39 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0327**, (Longitude: -49°37'12,399", Latitude: -11°55'21,794" e Altitude: 178,366 m), no Azimute: 250°15' e Distância: 35,94 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0328**, (Longitude: -49°37'13,517", Latitude: -11°55'22,189" e Altitude: 179,505 m), no Azimute: 353°27' e Distância: 61,34 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0329**,

(Longitude: -49°37'13,748", Latitude: -11°55'20,206" e Altitude: 179,134 m), no Azimute: 262°24' e Distância: 26,99 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0330**, (Longitude: -49°37'14,632", Latitude: -11°55'20,322" e Altitude: 178,899 m), no Azimute: 289°29' e Distância: 53,70 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0331**, (Longitude: -49°37'16,305", Latitude: -11°55'19,739" e Altitude: 178,422 m), no Azimute: 231°47' e Distância: 40,55 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0332**, (Longitude: -49°37'17,358", Latitude: -11°55'20,555" e Altitude: 177,922 m), no Azimute: 314°24' e Distância: 43,12 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0333**, (Longitude: -49°37'18,376", Latitude: -11°55'19,573" e Altitude: 179,367 m), no Azimute: 264°29' e Distância: 38,12 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0334**, (Longitude: -49°37'19,630", Latitude: -11°55'19,692" e Altitude: 178,952 m), no Azimute: 231°39' e Distância: 47,61 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0335**, (Longitude: -49°37'20,864", Latitude: -11°55'20,653" e Altitude: 179,015 m), no Azimute: 190°13' e Distância: 40,56 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0336**, (Longitude: -49°37'21,102", Latitude: -11°55'21,952" e Altitude: 178,828 m), no Azimute: 285°11' e Distância: 34,49 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0337**, (Longitude: -49°37'22,202", Latitude: -11°55'21,658" e Altitude: 176,047 m), no Azimute: 249°28' e Distância: 59,26 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0338**, (Longitude: -49°37'24,036", Latitude: -11°55'22,334" e Altitude: 176,045 m), no Azimute: 316°45' e Distância: 21,56 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0339**, (Longitude: -49°37'24,524", Latitude: -11°55'21,823" e Altitude: 176,044 m), no Azimute: 231°54' e Distância: 33,92 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0340**, (Longitude: -49°37'25,406", Latitude: -11°55'22,504" e Altitude: 176,051 m), no Azimute: 302°29' e Distância: 35,30 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0341**, (Longitude: -49°37'26,390", Latitude: -11°55'21,887" e Altitude: 176,015 m), no Azimute: 272°42' e Distância: 47,35 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0342**, (Longitude: -49°37'27,953", Latitude: -11°55'21,814" e Altitude: 176,032 m), no Azimute: 198°25' e Distância: 61,96 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0343**, (Longitude: -49°37'28,600", Latitude: -11°55'23,727" e Altitude: 176,027 m), no Azimute: 204°52' e Distância: 52,60 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0344**, (Longitude: -49°37'29,331", Latitude: -11°55'25,280" e Altitude: 176,012 m), no Azimute: 241°54' e Distância: 37,25 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0345**, (Longitude: -49°37'30,417", Latitude: -11°55'25,851" e Altitude: 176,027 m), no Azimute: 271°35' e Distância: 44,14 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0346**, (Longitude: -49°37'31,875", Latitude: -11°55'25,811" e Altitude: 176,02 m), no Azimute: 298°16' e Distância: 18,42 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0347**, (Longitude: -49°37'32,411", Latitude: -11°55'25,527" e Altitude: 176,041 m), no Azimute: 283°32' e Distância: 55,28 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0348**, (Longitude: -49°37'34,187", Latitude: -11°55'25,106" e Altitude: 176,018 m), no Azimute: 341°56' e Distância: 35,04 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0349**, (Longitude: -49°37'34,546", Latitude: -11°55'24,022" e Altitude: 176,029 m), no Azimute: 270°55' e Distância: 72,06 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0350**, (Longitude: -49°37'36,927", Latitude: -11°55'23,984" e Altitude: 176,013 m), no Azimute: 239°59' e Distância: 46,89 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0351**, (Longitude: -49°37'38,269", Latitude: -11°55'24,747" e Altitude: 176,031 m), no Azimute: 296°37' e Distância: 56,90 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0352**, (Longitude: -49°37'39,950", Latitude: -11°55'23,917" e Altitude: 176,033 m), no Azimute: 205°48' e Distância: 56,39 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0353**, (Longitude: -49°37'40,761", Latitude: -11°55'25,569" e Altitude: 176,015 m), no Azimute: 253°12' e Distância: 34,58 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0354**, (Longitude: -49°37'41,855", Latitude: -11°55'25,894" e Altitude: 176,015 m), no Azimute: 269°14' e Distância: 60,31 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0355**, (Longitude: -49°37'43,848", Latitude: -11°55'25,920" e Altitude: 176,026 m), no Azimute: 230°56' e Distância: 63,01 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0356**, (Longitude: -49°37'45,465", Latitude: -11°55'27,212" e Altitude: 176,029 m), no Azimute: 308°07' e Distância: 32,85 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0357**, (Longitude: -49°37'46,319", Latitude: -11°55'26,552" e Altitude: 176,018 m), no Azimute: 309°09' e Distância: 57,95 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0358**, (Longitude: -49°37'47,804", Latitude: -11°55'25,361" e Altitude: 176,025 m), no Azimute: 319°13' e Distância: 43,83 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0359**, (Longitude: -49°37'48,750", Latitude: -11°55'24,281" e Altitude: 176,015 m), no Azimute: 273°06' e Distância: 70,82 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0360**, (Longitude: -49°37'51,087", Latitude: -11°55'24,156" e Altitude: 176,961 m), no Azimute: 253°25' e Distância: 74,98 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0361**, (Longitude: -49°37'53,462", Latitude: -11°55'24,852" e Altitude: 177,157 m), no Azimute: 287°21' e Distância: 33,16 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0362**, (Longitude: -49°37'54,508", Latitude: -11°55'24,530" e Altitude: 178,215 m), no Azimute: 260°13' e Distância: 196,70 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0363**, (Longitude: -49°38'00,914", Latitude: -11°55'25,616" e Altitude: 178,039 m), no Azimute: 187°29' e Distância: 150,26 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0364**, (Longitude: -49°38'01,561", Latitude: -11°55'30,464" e Altitude: 177,089 m), no Azimute: 239°08' e Distância: 128,48 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0365**, (Longitude: -49°38'05,206", Latitude: -11°55'32,608" e Altitude: 178,761 m), no Azimute: 237°04' e Distância: 178,42 m, daí até o

VÉRTICE: CAW-V-0366, (Longitude: -49°38'10,155", Latitude: -11°55'35,764" e Altitude: 176,784 m), no Azimute: 193°28' e Distância: 121,40 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-V-0367**, (Longitude: -49°38'11,090", Latitude: -11°55'39,606" e Altitude: 177,039 m), no Azimute: 254°58' e Distância: 224,21 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-V-0368**, (Longitude: -49°38'18,246", Latitude: -11°55'41,498" e Altitude: 176,062 m), deste segue confrontando com segue atravessando o Córrego Guará, no Azimute: 158°24' e Distância: 8,06 m, daí até o **VÉRTICE: E9L-P-0508**, (Longitude: -49°38'18,148", Latitude: -11°55'41,742" e Altitude: 176,062 m), deste segue confrontando com **FAZENDA SANTA MARIA** - Lote 02, do Loteamento Taboca n 11, **CNS: 12.828-0 - MAT. 75**, no Azimute: 241°31' e Distância: 594,58 m, daí até o **VÉRTICE: E9L-M-0104**, (Longitude: -49°38'35,421", Latitude: -11°55'50,966" e Altitude: 175,651 m), no Azimute: 166°40' e Distância: 3547,57 m, daí até o **VÉRTICE: E9L-M-0103**, (Longitude: -49°38'08,410", Latitude: -11°57'43,307" e Altitude: 188,31 m), deste segue confrontando com **FAZENDA RECANTO DO FORMOSO** - Lote nº 07, do Loteamento Taboca nº 11, **CNS: 12.828-0 - MAT. 453**, no Azimute: 256°58' e Distância: 1208,84 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-1014**, (Longitude: -49°38'47,336", Latitude: -11°57'52,174" e Altitude: 175,95 m), no Azimute: 209°35' e Distância: 3983,75 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-3619**, (Longitude: -49°39'52,362", Latitude: -11°59'44,904" e Altitude: 190,651 m), deste segue confrontando com **FAZENDA MENDONÇA** - Área 01 (Gleba A-1, parte desmembrada da Gleba A), do Loteamento Taboca n 11, **CNS: 12.828-0 - MAT. 6.303**, no Azimute: 186°24' e Distância: 40,38 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8312**, (Longitude: -49°39'52,511", Latitude: -11°59'46,210" e Altitude: 191,311 m), no Azimute: 164°47' e Distância: 41,27 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8311**, (Longitude: -49°39'52,153", Latitude: -11°59'47,506" e Altitude: 191,149 m), no Azimute: 227°23' e Distância: 52,12 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8310**, (Longitude: -49°39'53,421", Latitude: -11°59'48,654" e Altitude: 191,184 m), no Azimute: 211°53' e Distância: 42,31 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8309**, (Longitude: -49°39'54,160", Latitude: -11°59'49,823" e Altitude: 190,774 m), no Azimute: 221°04' e Distância: 81,40 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8308**, (Longitude: -49°39'55,928", Latitude: -11°59'51,820" e Altitude: 191,027 m), no Azimute: 230°56' e Distância: 62,68 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8307**, (Longitude: -49°39'57,537", Latitude: -11°59'53,105" e Altitude: 190,768 m), no Azimute: 228°33' e Distância: 57,62 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8306**, (Longitude: -49°39'58,965", Latitude: -11°59'54,346" e Altitude: 191,308 m), no Azimute: 218°28' e Distância: 60,88 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8305**, (Longitude: -49°40'00,217", Latitude: -11°59'55,897" e Altitude: 190,926 m), no Azimute: 222°49' e Distância: 69,43 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8304**, (Longitude: -49°40'01,777", Latitude: -11°59'57,554" e Altitude: 191,079 m), no Azimute: 177°53' e Distância: 86,90 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8303**, (Longitude: -49°40'01,671", Latitude: -12°00'00,380" e Altitude: 190,782 m), no Azimute: 188°53' e Distância: 99,65 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8302**, (Longitude: -49°40'02,180", Latitude: -12°00'03,584" e Altitude: 190,858 m), no Azimute: 185°37' e Distância: 89,58 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8301**, (Longitude: -49°40'02,470", Latitude: -12°00'06,485" e Altitude: 190,891 m), no Azimute: 189°49' e Distância: 76,72 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8300**, (Longitude: -49°40'02,903", Latitude: -12°00'08,945" e Altitude: 190,919 m), no Azimute: 208°39' e Distância: 71,61 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8299**, (Longitude: -49°40'04,038", Latitude: -12°00'10,990" e Altitude: 191,02 m), no Azimute: 204°33' e Distância: 55,68 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8298**, (Longitude: -49°40'04,803", Latitude: -12°00'12,638" e Altitude: 191,466 m), no Azimute: 174°49' e Distância: 64,67 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8297**, (Longitude: -49°40'04,610", Latitude: -12°00'14,734" e Altitude: 191,681 m), no Azimute: 208°00' e Distância: 42,71 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8396**, (Longitude: -49°40'05,273", Latitude: -12°00'15,961" e Altitude: 191,159 m), no Azimute: 218°33' e Distância: 46,88 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8395**, (Longitude: -49°40'06,239", Latitude: -12°00'17,154" e Altitude: 191,505 m), no Azimute: 182°06' e Distância: 45,33 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8394**, (Longitude: -49°40'06,294", Latitude: -12°00'18,628" e Altitude: 192,037 m), no Azimute: 206°47' e Distância: 53,88 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8393**, (Longitude: -49°40'07,097", Latitude: -12°00'20,193" e Altitude: 191,961 m), no Azimute: 181°55' e Distância: 52,88 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8392**, (Longitude: -49°40'07,156", Latitude: -12°00'21,913" e Altitude: 191,589 m), no Azimute: 188°30' e Distância: 59,07 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8391**, (Longitude: -49°40'07,445", Latitude: -12°00'23,814" e Altitude: 192,018 m), no Azimute: 199°33' e Distância: 53,87 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8390**, (Longitude: -49°40'08,041", Latitude: -12°00'25,466" e Altitude: 191,612 m), no Azimute: 199°58' e Distância: 52,94 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-P-8389**, (Longitude: -49°40'08,639", Latitude: -12°00'27,085" e Altitude: 191,911 m), deste segue confrontando com **Parte do Projeto Rio Formoso, 1ª Etapa, CNS: 12.828-0 - MAT. 920**, no Azimute: 247°40' e Distância: 1158,37 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7590**, (Longitude: -49°40'44,063", Latitude: -12°00'41,400" e Altitude: 180,73 m), no Azimute: 164°16' e

Distância: 29,47 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7588**, (Longitude: -49°40'43,799", Latitude: -12°00'42,323" e Altitude: 181,06 m), no Azimute: 244°49' e Distância: 14,37 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7589**, (Longitude: -49°40'44,229", Latitude: -12°00'42,522" e Altitude: 180,66 m), no Azimute: 280°00' e Distância: 25,83 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7591**, (Longitude: -49°40'45,070", Latitude: -12°00'42,376" e Altitude: 181,49 m), no Azimute: 244°42' e Distância: 173,75 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7592**, (Longitude: -49°40'50,263", Latitude: -12°00'44,792" e Altitude: 182,29 m), no Azimute: 159°19' e Distância: 90,55 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7593**, (Longitude: -49°40'49,206", Latitude: -12°00'47,549" e Altitude: 182,05 m), no Azimute: 252°06' e Distância: 54,23 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7594**, (Longitude: -49°40'50,912", Latitude: -12°00'48,091" e Altitude: 181,54 m), no Azimute: 343°53' e Distância: 18,10 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7595**, (Longitude: -49°40'51,078", Latitude: -12°00'47,525" e Altitude: 181,97 m), no Azimute: 248°06' e Distância: 66,86 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7596**, (Longitude: -49°40'53,129", Latitude: -12°00'48,336" e Altitude: 181,95 m), no Azimute: 336°34' e Distância: 70,56 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7597**, (Longitude: -49°40'54,056", Latitude: -12°00'46,229" e Altitude: 182,48 m), no Azimute: 244°29' e Distância: 570,62 m, daí até o **VÉRTICE: BEP-M-7598**, (Longitude: -49°41'11,081", Latitude: -12°00'54,225" e Altitude: 193,39 m), deste segue confrontando com **Gleba de Apoio, CNS: 12.828-0 - MAT. 915**, no Azimute: 242°54' e Distância: 392,16 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-1013**, (Longitude: -49°41'22,622", Latitude: -12°01'00,038" e Altitude: 189,67 m), no Azimute: 156°53' e Distância: 340,13 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0783**, (Longitude: -49°41'18,208", Latitude: -12°01'10,218" e Altitude: 189,93 m), deste segue confrontando com **Gleba n° 03, do Projeto Rio Formoso, 1ª Etapa, CNS: 12.828-0 - MAT. 914**, no Azimute: 262°46' e Distância: 481,85 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0782**, (Longitude: -49°41'34,011", Latitude: -12°01'12,189" e Altitude: 186,41 m), deste segue confrontando com **FAZENDA LAGOA DA TABOCA** - Lote 14, do Loteamento Taboca n 11, **CNS: 12.828-0 - MAT. 72**, no Azimute: 5°15' e Distância: 2117,69 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-1020**, (Longitude: -49°41'27,602", Latitude: -12°00'03,564" e Altitude: 175,94 m), no Azimute: 257°16' e Distância: 2175,82 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0781**, (Longitude: -49°42'37,760", Latitude: -12°00'19,162" e Altitude: 177,59 m), deste segue confrontando com **RIO FORMOSO**, margem direita, jusante, no Azimute: 347°36' e Distância: 11,42 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7075**, (Longitude: -49°42'37,841", Latitude: -12°00'18,799" e Altitude: 173,37 m), no Azimute: 15°25' e Distância: 150,24 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7076**, (Longitude: -49°42'36,520", Latitude: -12°00'14,086" e Altitude: 172,39 m), no Azimute: 19°59' e Distância: 185,21 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7077**, (Longitude: -49°42'34,427", Latitude: -12°00'08,422" e Altitude: 172,53 m), no Azimute: 19°57' e Distância: 158,89 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7078**, (Longitude: -49°42'32,634", Latitude: -12°00'03,562" e Altitude: 170,05 m), no Azimute: 19°35' e Distância: 151,41 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7079**, (Longitude: -49°42'30,956", Latitude: -11°59'58,920" e Altitude: 174,0 m), no Azimute: 18°24' e Distância: 159,47 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7080**, (Longitude: -49°42'29,291", Latitude: -11°59'53,996" e Altitude: 175,66 m), no Azimute: 16°27' e Distância: 189,53 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7081**, (Longitude: -49°42'27,516", Latitude: -11°59'48,081" e Altitude: 172,24 m), no Azimute: 5°06' e Distância: 162,99 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7082**, (Longitude: -49°42'27,036", Latitude: -11°59'42,798" e Altitude: 172,13 m), no Azimute: 7°18' e Distância: 128,20 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7083**, (Longitude: -49°42'26,497", Latitude: -11°59'38,660" e Altitude: 172,35 m), no Azimute: 27°02' e Distância: 122,40 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7084**, (Longitude: -49°42'24,658", Latitude: -11°59'35,112" e Altitude: 172,27 m), no Azimute: 6°40' e Distância: 148,51 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7085**, (Longitude: -49°42'24,088", Latitude: -11°59'30,312" e Altitude: 171,34 m), no Azimute: 358°25' e Distância: 121,98 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7086**, (Longitude: -49°42'24,199", Latitude: -11°59'26,344" e Altitude: 174,1 m), no Azimute: 358°24' e Distância: 138,98 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7087**, (Longitude: -49°42'24,327", Latitude: -11°59'21,823" e Altitude: 172,25 m), no Azimute: 358°40' e Distância: 99,93 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7088**, (Longitude: -49°42'24,403", Latitude: -11°59'18,572" e Altitude: 172,23 m), no Azimute: 12°52' e Distância: 135,10 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7089**, (Longitude: -49°42'23,408", Latitude: -11°59'14,286" e Altitude: 172,86 m), no Azimute: 28°30' e Distância: 154,33 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7090**, (Longitude: -49°42'20,973", Latitude: -11°59'09,873" e Altitude: 172,33 m), no Azimute: 53°36' e Distância: 147,88 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7091**, (Longitude: -49°42'17,038", Latitude: -11°59'07,018" e Altitude: 172,17 m), no Azimute: 59°50' e Distância: 145,85 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7092**, (Longitude: -49°42'12,870", Latitude: -11°59'04,633" e Altitude: 172,94 m), no Azimute: 48°12' e Distância: 118,43 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7093**, (Longitude: -49°42'09,951", Latitude: -11°59'02,065" e Altitude: 172,04 m), no Azimute: 41°49' e Distância:

152,32 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7094**, (Longitude: -49°42'06,594", Latitude: -11°58'58,371" e Altitude: 172,04 m), no Azimute: 29°27' e Distância: 88,23 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7095**, (Longitude: -49°42'05,160", Latitude: -11°58'55,871" e Altitude: 174,18 m), no Azimute: 347°53' e Distância: 90,26 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7096**, (Longitude: -49°42'05,786", Latitude: -11°58'52,999" e Altitude: 172,3 m), no Azimute: 326°13' e Distância: 106,46 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7097**, (Longitude: -49°42'07,742", Latitude: -11°58'50,119" e Altitude: 172,05 m), no Azimute: 304°44' e Distância: 110,53 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7098**, (Longitude: -49°42'10,744", Latitude: -11°58'48,069" e Altitude: 172,04 m), no Azimute: 302°28' e Distância: 149,70 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7099**, (Longitude: -49°42'14,918", Latitude: -11°58'45,453" e Altitude: 171,97 m), no Azimute: 303°11' e Distância: 109,29 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7100**, (Longitude: -49°42'17,941", Latitude: -11°58'43,506" e Altitude: 172,03 m), no Azimute: 306°00' e Distância: 172,31 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7101**, (Longitude: -49°42'22,548", Latitude: -11°58'40,209" e Altitude: 172,07 m), no Azimute: 327°40' e Distância: 151,72 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7102**, (Longitude: -49°42'25,230", Latitude: -11°58'36,037" e Altitude: 172,13 m), no Azimute: 336°40' e Distância: 115,85 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7103**, (Longitude: -49°42'26,746", Latitude: -11°58'32,575" e Altitude: 172,36 m), no Azimute: 334°36' e Distância: 161,74 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7104**, (Longitude: -49°42'29,038", Latitude: -11°58'27,820" e Altitude: 172,05 m), no Azimute: 334°59' e Distância: 162,77 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7105**, (Longitude: -49°42'31,313", Latitude: -11°58'23,020" e Altitude: 172,02 m), no Azimute: 332°00' e Distância: 156,21 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7106**, (Longitude: -49°42'33,736", Latitude: -11°58'18,531" e Altitude: 172,01 m), no Azimute: 338°36' e Distância: 153,26 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7107**, (Longitude: -49°42'35,583", Latitude: -11°58'13,887" e Altitude: 173,26 m), no Azimute: 336°25' e Distância: 161,41 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7108**, (Longitude: -49°42'37,717", Latitude: -11°58'09,073" e Altitude: 177,06 m), no Azimute: 321°27' e Distância: 162,96 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7109**, (Longitude: -49°42'41,073", Latitude: -11°58'04,925" e Altitude: 172,03 m), no Azimute: 319°36' e Distância: 164,12 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7110**, (Longitude: -49°42'44,588", Latitude: -11°58'00,857" e Altitude: 173,69 m), no Azimute: 318°35' e Distância: 135,43 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7111**, (Longitude: -49°42'47,549", Latitude: -11°57'57,552" e Altitude: 172,05 m), no Azimute: 330°15' e Distância: 163,12 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7112**, (Longitude: -49°42'50,224", Latitude: -11°57'52,943" e Altitude: 171,99 m), no Azimute: 334°58' e Distância: 126,16 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7113**, (Longitude: -49°42'51,988", Latitude: -11°57'49,223" e Altitude: 171,93 m), no Azimute: 346°34' e Distância: 165,23 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7114**, (Longitude: -49°42'53,256", Latitude: -11°57'43,993" e Altitude: 171,93 m), no Azimute: 338°00' e Distância: 98,23 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7115**, (Longitude: -49°42'54,472", Latitude: -11°57'41,029" e Altitude: 171,95 m), no Azimute: 333°10' e Distância: 165,43 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7116**, (Longitude: -49°42'56,940", Latitude: -11°57'36,225" e Altitude: 171,91 m), no Azimute: 30°09' e Distância: 125,85 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7117**, (Longitude: -49°42'54,850", Latitude: -11°57'32,684" e Altitude: 171,89 m), no Azimute: 34°48' e Distância: 132,30 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7118**, (Longitude: -49°42'52,354", Latitude: -11°57'29,149" e Altitude: 171,95 m), no Azimute: 36°31' e Distância: 126,80 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7119**, (Longitude: -49°42'49,860", Latitude: -11°57'25,833" e Altitude: 171,79 m), no Azimute: 39°49' e Distância: 165,94 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7120**, (Longitude: -49°42'46,347", Latitude: -11°57'21,686" e Altitude: 171,8 m), no Azimute: 45°16' e Distância: 134,55 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7121**, (Longitude: -49°42'43,187", Latitude: -11°57'18,605" e Altitude: 171,82 m), no Azimute: 40°19' e Distância: 136,48 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7122**, (Longitude: -49°42'40,268", Latitude: -11°57'15,219" e Altitude: 172,68 m), no Azimute: 39°24' e Distância: 153,49 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7123**, (Longitude: -49°42'37,047", Latitude: -11°57'11,360" e Altitude: 171,66 m), no Azimute: 43°55' e Distância: 137,41 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7124**, (Longitude: -49°42'33,897", Latitude: -11°57'08,139" e Altitude: 171,98 m), no Azimute: 39°43' e Distância: 133,69 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7125**, (Longitude: -49°42'31,073", Latitude: -11°57'04,793" e Altitude: 171,61 m), no Azimute: 41°41' e Distância: 143,14 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7126**, (Longitude: -49°42'27,926", Latitude: -11°57'01,315" e Altitude: 175,22 m), no Azimute: 32°18' e Distância: 96,10 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7127**, (Longitude: -49°42'26,228", Latitude: -11°56'58,672" e Altitude: 171,39 m), no Azimute: 23°42' e Distância: 129,47 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7128**, (Longitude: -49°42'24,508", Latitude: -11°56'54,814" e Altitude: 171,61 m), no Azimute: 40°02' e Distância: 121,12 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7129**, (Longitude: -49°42'21,933", Latitude: -11°56'51,796" e Altitude: 171,61 m), no Azimute: 60°33' e Distância: 156,53 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7130**, (Longitude: -49°42'17,428", Latitude: -11°56'49,292" e Altitude: 171,61 m), no Azimute: 61°31' e

Distância: 148,97 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7131**, (Longitude: -49°42'13,100", Latitude: -11°56'46,981" e Altitude: 171,7 m), no Azimute: 62°12' e Distância: 128,53 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7132**, (Longitude: -49°42'09,342", Latitude: -11°56'45,031" e Altitude: 171,84 m), no Azimute: 46°59' e Distância: 130,59 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7133**, (Longitude: -49°42'06,186", Latitude: -11°56'42,132" e Altitude: 173,2 m), no Azimute: 44°33' e Distância: 112,82 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7134**, (Longitude: -49°42'03,570", Latitude: -11°56'39,516" e Altitude: 172,41 m), no Azimute: 41°43' e Distância: 148,86 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7135**, (Longitude: -49°42'00,296", Latitude: -11°56'35,900" e Altitude: 171,7 m), no Azimute: 26°40' e Distância: 126,45 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7136**, (Longitude: -49°41'58,420", Latitude: -11°56'32,223" e Altitude: 177,13 m), no Azimute: 13°11' e Distância: 140,48 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7137**, (Longitude: -49°41'57,361", Latitude: -11°56'27,772" e Altitude: 172,0 m), no Azimute: 1°02' e Distância: 150,63 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7138**, (Longitude: -49°41'57,270", Latitude: -11°56'22,871" e Altitude: 171,62 m), no Azimute: 349°27' e Distância: 163,10 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7139**, (Longitude: -49°41'58,256", Latitude: -11°56'17,653" e Altitude: 170,15 m), no Azimute: 330°17' e Distância: 156,95 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7140**, (Longitude: -49°42'00,827", Latitude: -11°56'13,217" e Altitude: 172,34 m), no Azimute: 314°53' e Distância: 131,74 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7141**, (Longitude: -49°42'03,911", Latitude: -11°56'10,191" e Altitude: 171,59 m), no Azimute: 298°14' e Distância: 132,93 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7142**, (Longitude: -49°42'07,781", Latitude: -11°56'08,144" e Altitude: 172,14 m), no Azimute: 270°58' e Distância: 76,08 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7143**, (Longitude: -49°42'10,295", Latitude: -11°56'08,102" e Altitude: 171,84 m), no Azimute: 251°11' e Distância: 154,23 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7144**, (Longitude: -49°42'15,120", Latitude: -11°56'09,720" e Altitude: 174,11 m), no Azimute: 258°05' e Distância: 140,68 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7145**, (Longitude: -49°42'19,669", Latitude: -11°56'10,665" e Altitude: 173,63 m), no Azimute: 272°15' e Distância: 165,07 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7146**, (Longitude: -49°42'25,120", Latitude: -11°56'10,453" e Altitude: 171,42 m), no Azimute: 281°32' e Distância: 113,93 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7147**, (Longitude: -49°42'28,809", Latitude: -11°56'09,711" e Altitude: 171,32 m), no Azimute: 283°21' e Distância: 141,29 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7148**, (Longitude: -49°42'33,352", Latitude: -11°56'08,649" e Altitude: 171,31 m), no Azimute: 282°33' e Distância: 144,50 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7149**, (Longitude: -49°42'38,013", Latitude: -11°56'07,626" e Altitude: 171,28 m), no Azimute: 275°36' e Distância: 145,30 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7150**, (Longitude: -49°42'42,792", Latitude: -11°56'07,164" e Altitude: 171,19 m), no Azimute: 276°24' e Distância: 138,39 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7151**, (Longitude: -49°42'47,337", Latitude: -11°56'06,661" e Altitude: 171,41 m), no Azimute: 280°34' e Distância: 148,09 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7152**, (Longitude: -49°42'52,148", Latitude: -11°56'05,777" e Altitude: 171,25 m), no Azimute: 283°34' e Distância: 119,56 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7153**, (Longitude: -49°42'55,989", Latitude: -11°56'04,864" e Altitude: 171,4 m), no Azimute: 286°43' e Distância: 143,13 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7154**, (Longitude: -49°43'00,519", Latitude: -11°56'03,523" e Altitude: 171,94 m), no Azimute: 305°12' e Distância: 131,85 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7155**, (Longitude: -49°43'04,079", Latitude: -11°56'01,049" e Altitude: 171,23 m), no Azimute: 325°12' e Distância: 144,27 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-V-0369**, (Longitude: -49°43'06,799", Latitude: -11°55'57,193" e Altitude: 171,31 m), no Azimute: 25°02' e Distância: 102,91 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7157**, (Longitude: -49°43'05,359", Latitude: -11°55'54,159" e Altitude: 171,37 m), no Azimute: 110°59' e Distância: 149,54 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7158**, (Longitude: -49°43'00,745", Latitude: -11°55'55,902" e Altitude: 172,52 m), no Azimute: 103°29' e Distância: 162,06 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7159**, (Longitude: -49°42'55,537", Latitude: -11°55'57,132" e Altitude: 171,36 m), no Azimute: 99°00' e Distância: 151,43 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7160**, (Longitude: -49°42'50,594", Latitude: -11°55'57,903" e Altitude: 171,34 m), no Azimute: 103°52' e Distância: 152,23 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7161**, (Longitude: -49°42'45,710", Latitude: -11°55'59,091" e Altitude: 171,2 m), no Azimute: 105°06' e Distância: 140,41 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7162**, (Longitude: -49°42'41,230", Latitude: -11°56'00,282" e Altitude: 171,45 m), no Azimute: 110°16' e Distância: 124,46 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7163**, (Longitude: -49°42'37,372", Latitude: -11°56'01,686" e Altitude: 170,82 m), no Azimute: 110°01' e Distância: 113,91 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7164**, (Longitude: -49°42'33,835", Latitude: -11°56'02,955" e Altitude: 171,32 m), no Azimute: 84°05' e Distância: 107,36 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7165**, (Longitude: -49°42'30,306", Latitude: -11°56'02,595" e Altitude: 172,52 m), no Azimute: 63°11' e Distância: 72,92 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7166**, (Longitude: -49°42'28,155", Latitude: -11°56'01,525" e Altitude: 173,67 m), no Azimute: 16°46' e Distância: 131,01 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7167**, (Longitude: -49°42'26,905", Latitude: -11°55'57,443" e Altitude: 170,52 m), no

Azimute: 39°53' e Distância: 173,51 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7168**, (Longitude: -49°42'23,227", Latitude: -11°55'53,111" e Altitude: 171,07 m), no Azimute: 65°15' e Distância: 161,79 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7169**, (Longitude: -49°42'18,371", Latitude: -11°55'50,907" e Altitude: 171,36 m), no Azimute: 68°13' e Distância: 100,79 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7170**, (Longitude: -49°42'15,278", Latitude: -11°55'49,690" e Altitude: 172,47 m), no Azimute: 43°52' e Distância: 147,34 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7171**, (Longitude: -49°42'11,903", Latitude: -11°55'46,234" e Altitude: 171,36 m), no Azimute: 37°35' e Distância: 164,61 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7172**, (Longitude: -49°42'08,585", Latitude: -11°55'41,989" e Altitude: 171,35 m), no Azimute: 32°24' e Distância: 157,86 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7173**, (Longitude: -49°42'05,789", Latitude: -11°55'37,652" e Altitude: 171,26 m), no Azimute: 55°03' e Distância: 103,48 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7174**, (Longitude: -49°42'02,986", Latitude: -11°55'35,723" e Altitude: 171,64 m), no Azimute: 6°44' e Distância: 165,11 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7175**, (Longitude: -49°42'02,346", Latitude: -11°55'30,387" e Altitude: 170,77 m), no Azimute: 344°58' e Distância: 174,01 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7176**, (Longitude: -49°42'03,837", Latitude: -11°55'24,918" e Altitude: 172,38 m), no Azimute: 349°59' e Distância: 253,25 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7178**, (Longitude: -49°42'05,292", Latitude: -11°55'16,802" e Altitude: 170,9 m), no Azimute: 310°57' e Distância: 77,90 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7179**, (Longitude: -49°42'07,236", Latitude: -11°55'15,140" e Altitude: 172,67 m), no Azimute: 272°19' e Distância: 73,41 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7180**, (Longitude: -49°42'09,660", Latitude: -11°55'15,043" e Altitude: 170,55 m), no Azimute: 245°51' e Distância: 121,83 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7181**, (Longitude: -49°42'13,334", Latitude: -11°55'16,664" e Altitude: 171,99 m), no Azimute: 226°42' e Distância: 198,43 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7182**, (Longitude: -49°42'18,107", Latitude: -11°55'21,092" e Altitude: 170,76 m), no Azimute: 225°32' e Distância: 133,68 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7183**, (Longitude: -49°42'21,260", Latitude: -11°55'24,139" e Altitude: 170,76 m), no Azimute: 285°24' e Distância: 211,36 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7184**, (Longitude: -49°42'27,994", Latitude: -11°55'22,312" e Altitude: 170,53 m), no Azimute: 308°20' e Distância: 191,42 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7185**, (Longitude: -49°42'32,955", Latitude: -11°55'18,447" e Altitude: 171,93 m), no Azimute: 329°00' e Distância: 212,65 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7186**, (Longitude: -49°42'36,574", Latitude: -11°55'12,515" e Altitude: 170,37 m), no Azimute: 340°17' e Distância: 126,16 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7187**, (Longitude: -49°42'37,980", Latitude: -11°55'08,650" e Altitude: 170,72 m), no Azimute: 295°01' e Distância: 192,62 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7188**, (Longitude: -49°42'43,748", Latitude: -11°55'05,999" e Altitude: 170,33 m), no Azimute: 278°29' e Distância: 236,30 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7189**, (Longitude: -49°42'51,471", Latitude: -11°55'04,863" e Altitude: 170,63 m), no Azimute: 292°33' e Distância: 234,90 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7190**, (Longitude: -49°42'58,640", Latitude: -11°55'01,931" e Altitude: 170,93 m), no Azimute: 287°17' e Distância: 195,20 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7191**, (Longitude: -49°43'04,799", Latitude: -11°55'00,043" e Altitude: 170,41 m), no Azimute: 271°07' e Distância: 173,16 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7192**, (Longitude: -49°43'10,520", Latitude: -11°54'59,933" e Altitude: 170,59 m), no Azimute: 258°55' e Distância: 235,08 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7193**, (Longitude: -49°43'18,144", Latitude: -11°55'01,402" e Altitude: 170,42 m), no Azimute: 260°06' e Distância: 311,56 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7194**, (Longitude: -49°43'28,287", Latitude: -11°55'03,143" e Altitude: 171,38 m), no Azimute: 247°07' e Distância: 110,68 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7195**, (Longitude: -49°43'31,657", Latitude: -11°55'04,543" e Altitude: 171,5 m), no Azimute: 224°07' e Distância: 176,93 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7196**, (Longitude: -49°43'35,728", Latitude: -11°55'08,676" e Altitude: 170,49 m), no Azimute: 300°17' e Distância: 32,59 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7197**, (Longitude: -49°43'36,658", Latitude: -11°55'08,141" e Altitude: 170,82 m), no Azimute: 16°20' e Distância: 190,51 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7198**, (Longitude: -49°43'34,886", Latitude: -11°55'02,192" e Altitude: 169,85 m), no Azimute: 17°33' e Distância: 166,35 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7199**, (Longitude: -49°43'33,227", Latitude: -11°54'57,031" e Altitude: 170,53 m), no Azimute: 40°11' e Distância: 214,31 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7200**, (Longitude: -49°43'28,656", Latitude: -11°54'51,704" e Altitude: 170,45 m), no Azimute: 40°53' e Distância: 196,29 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7201**, (Longitude: -49°43'24,410", Latitude: -11°54'46,875" e Altitude: 170,24 m), no Azimute: 38°51' e Distância: 182,30 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7202**, (Longitude: -49°43'20,631", Latitude: -11°54'42,255" e Altitude: 170,31 m), no Azimute: 20°01' e Distância: 134,13 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7203**, (Longitude: -49°43'19,113", Latitude: -11°54'38,154" e Altitude: 171,45 m), no Azimute: 330°34' e Distância: 115,44 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7204**, (Longitude: -49°43'20,987", Latitude: -11°54'34,882" e Altitude: 170,98 m), no Azimute: 294°44' e Distância: 208,41 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-P-7205**, (Longitude: -49°43'27,242", Latitude: -11°54'32,044" e

Altitude: 170,33 m), no Azimute: 296°23' e Distância: 174,04 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7206**, (Longitude: -49°43'32,394", Latitude: -11°54'29,527" e Altitude: 170,2 m), no Azimute: 317°59' e Distância: 236,03 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7207**, (Longitude: -49°43'37,613", Latitude: -11°54'23,819" e Altitude: 170,18 m), no Azimute: 274°50' e Distância: 144,04 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7208**, (Longitude: -49°43'42,356", Latitude: -11°54'23,424" e Altitude: 171,08 m), no Azimute: 243°35' e Distância: 175,66 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7209**, (Longitude: -49°43'47,555", Latitude: -11°54'25,966" e Altitude: 170,61 m), no Azimute: 286°13' e Distância: 67,39 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7210**, (Longitude: -49°43'49,693", Latitude: -11°54'25,353" e Altitude: 170,07 m), no Azimute: 313°07' e Distância: 235,57 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7211**, (Longitude: -49°43'55,374", Latitude: -11°54'20,112" e Altitude: 169,32 m), no Azimute: 309°24' e Distância: 167,89 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7212**, (Longitude: -49°43'59,660", Latitude: -11°54'16,643" e Altitude: 170,18 m), no Azimute: 301°15' e Distância: 198,12 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7213**, (Longitude: -49°44'05,256", Latitude: -11°54'13,297" e Altitude: 170,12 m), no Azimute: 313°44' e Distância: 157,16 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7214**, (Longitude: -49°44'09,008", Latitude: -11°54'09,761" e Altitude: 170,95 m), no Azimute: 294°18' e Distância: 182,60 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7215**, (Longitude: -49°44'14,507", Latitude: -11°54'07,315" e Altitude: 172,55 m), no Azimute: 283°22' e Distância: 195,22 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7216**, (Longitude: -49°44'20,783", Latitude: -11°54'05,846" e Altitude: 171,05 m), no Azimute: 334°53' e Distância: 225,35 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7217**, (Longitude: -49°44'23,942", Latitude: -11°53'59,205" e Altitude: 171,18 m), no Azimute: 355°19' e Distância: 391,28 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7219**, (Longitude: -49°44'24,994", Latitude: -11°53'46,514" e Altitude: 170,1 m), no Azimute: 25°29' e Distância: 191,38 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7220**, (Longitude: -49°44'22,273", Latitude: -11°53'40,892" e Altitude: 170,16 m), no Azimute: 17°56' e Distância: 224,45 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7221**, (Longitude: -49°44'19,988", Latitude: -11°53'33,943" e Altitude: 170,24 m), no Azimute: 5°27' e Distância: 186,36 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7222**, (Longitude: -49°44'19,402", Latitude: -11°53'27,906" e Altitude: 170,16 m), no Azimute: 16°00' e Distância: 278,04 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7224**, (Longitude: -49°44'16,868", Latitude: -11°53'19,209" e Altitude: 170,95 m), no Azimute: 21°48' e Distância: 98,57 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7225**, (Longitude: -49°44'15,658", Latitude: -11°53'16,231" e Altitude: 170,13 m), no Azimute: 5°32' e Distância: 79,93 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7226**, (Longitude: -49°44'15,403", Latitude: -11°53'13,642" e Altitude: 170,16 m), no Azimute: 326°27' e Distância: 170,25 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7227**, (Longitude: -49°44'18,511", Latitude: -11°53'09,024" e Altitude: 173,18 m), no Azimute: 298°40' e Distância: 187,58 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-P-7228**, (Longitude: -49°44'23,949", Latitude: -11°53'06,095" e Altitude: 171,85 m), no Azimute: 302°16' e Distância: 144,24 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-1009**, (Longitude: -49°44'27,979", Latitude: -11°53'03,589" e Altitude: 172,11 m), deste segue confrontando com **PARTE DO PROJETO RIO FORMOSO**, 1^a ETAPA, **CNS: 12.828-0 - MAT. 920**, no Azimute: 23°22' e Distância: 987,01 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0981**, (Longitude: -49°44'15,041", Latitude: -11°52'34,105" e Altitude: 176,02 m), deste segue confrontando com PROJETO RIO FORMOSO - CANAL D-6, no Azimute: 89°43' e Distância: 9184,67 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0974**, (Longitude: -49°40'34,063", Latitude: -11°59'29,922" e Altitude: 176,55 m), deste segue confrontando com **Projeto Rio Formoso, 1^a Etapa, CNS: 12.828-0 - MAT. 920**, no Azimute: 168°11' e Distância: 649,07 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0975**, (Longitude: -49°40'29,671", Latitude: -11°59'50,597" e Altitude: 178,23 m), no Azimute: 256°40' e Distância: 303,70 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0976**, (Longitude: -49°40'39,440", Latitude: -11°59'52,874" e Altitude: 177,13 m), no Azimute: 170°31' e Distância: 268,46 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0977**, (Longitude: -49°40'37,978", Latitude: -12°00'01,491" e Altitude: 177,49 m), no Azimute: 195°44' e Distância: 86,97 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0978**, (Longitude: -49°40'38,758", Latitude: -12°00'04,215" e Altitude: 177,83 m), no Azimute: 215°40' e Distância: 69,08 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0979**, (Longitude: -49°40'40,090", Latitude: -12°00'06,041" e Altitude: 178,3 m), no Azimute: 234°29' e Distância: 414,69 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0980**, (Longitude: -49°40'51,249", Latitude: -12°00'13,879" e Altitude: 177,21 m), no Azimute: 189°58' e Distância: 522,05 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0968**, (Longitude: -49°40'54,237", Latitude: -12°00'30,611" e Altitude: 179,2 m), no Azimute: 216°35' e Distância: 243,58 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0969**, (Longitude: -49°40'59,036", Latitude: -12°00'36,976" e Altitude: 182,05 m), no Azimute: 327°34' e Distância: 305,40 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0970**, (Longitude: -49°41'04,449", Latitude: -12°00'28,587" e Altitude: 179,03 m), no Azimute: 358°50' e Distância: 949,51 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0971**, (Longitude: -49°41'05,081", Latitude: -11°59'57,694" e Altitude: 178,73 m), no Azimute: 346°21' e Distância: 231,49 m, daí até o VÉRTICE: **CAW-M-0972**, (Longitude: -49°41'06,885", Latitude: -11°59'50,373" e Altitude: 178,27

m), no Azimute: 331°40' e Distância: 712,11 m, daí até o **VÉRTICE: CAW-M-0973**, (Longitude: -49°41'18,052", Latitude: -11°59'29,973" e Altitude: 179,24 m), no Azimute: 89°56' e Distância: 1330,78 m, até o **VÉRTICE: CAW-M-0974**, ponto inicial do perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº **924.059.006.084-8**; Detentor (a): **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA** (CPF/MF nº 02.639.532/0001-01); Denominação: "**PROJETO RIO FORMOSO 1º ETAPA**"; localização: "**PROJETO RIO FORMOSO 1º ETAPA**", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 20413324189 (NIRF nº 2.569.226-7), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº **08369de4-5916-403a-b746-a772d8dd45a5**, código SNCR nº **924.059.006.084-8**, tendo como responsável técnico, o ENGENHEIRO AGRÔNOMO – **FRANCISMAR RODRIGUES GAMA**, inscrito no CREA-TO sob nº 009093-4/TO (credenciado no INCRA sob número: **CAW**), consoante ART nº T020190195694-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia, foi atribuído ao imóvel acima o valor de **R\$ 48.000.000,00** (quarenta e oito milhões).

Proprietário: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07 e INCRA nº 2845/79, com sede em Goiânia/GO, à Rua 7 nº 354, neste ato representado por seu Presidente e Vice-Presidente, a **área de 160,00.00 hectares**; e, **PEDRO TELEMOS DE SÁ**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goiânia/GO, CPF nº 005.691.510-15 e CI nº 1016782383 SSP/RS, a **área de 2.652,66.11 hectares**; e, **NINO AMARAL BERNI** e sua esposa D.^a **ESMERALDA FERNANDES BERNI**, brasileiro, casado, agricultor, CPF 036.292.170-34 e CI 4175494 SSP/GO, residente e domiciliado em Vianópolis/GO, a **área de 1564,01596696 hectares**; e, **VERGELINO DE ASSIS SOARES**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goiânia/GO, Goiânia/GO, CPF nº 048.314.540-87 e CI nº 40066736468 SSP/RS, e, **VANDA RIBAS SOARES**, brasileira, divorciada, a **área de 86,00 hectares**; e, **RENEU DO AMARAL BERNI**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente neste município, CPF nº 059.688.100-25 e CI nº 9004473899 SSP/RS, a **área de 932,83211652 hectares**; e, **SANI JAIR GARAY NAIMAYER**, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI nº 2011186257 SSP/RS, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, a **área de 819,66271652 hectares**; e, **SANTIAGO EVANGELISTA AQUINO ZAMBONI**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente neste município, CPF nº 036.296.860-87 e CI nº 3019231624 SSP/RS, a **área de 493,4892 hectares**; e, **GENARO GRAFFUNDER KREBS**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente em Goiânia/GO, CPF nº 035.203.400-97 e CI nº 758623 SSP/RS, a **área de 612,8377 hectares**; e, **IVO ZELLMER**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, inscrito no CPF nº 344.977.810-20 e CI-RG nº 616.459 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua 80-G, nº 131, Setor Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi/TO; a **área de 846,3816 hectares**; e, **HELMUTH EDWINO ZELLMER**, portador do CPF nº 029.729.130-00 e CI/RG nº 7017541793 SSP/RS, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens com a Sr.^a **LUIZA PRIEB ZELLMER**, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Gurupi/TO, a **área de 724,00.00 hectares**; e, **ANA PAULA DE SOUZA BARRIOS**, brasileira, solteira, empresaria, portadora da CI. RG nº 1.338.603 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 066.134.581-55, residente e domiciliada na Rua 04, esquina com Rua Viturino Leite, nº 1117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, a **área de 108,5637 hectares**; e, **FRANCISCO MARGARINO QUINQUES NUNES**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente domiciliado em Formoso do Araguaia, portador do CPF nº 208.321.500-10 e CI nº 5013951073 SSP/RS, a **área de 271,00.00 hectares**; e, **RENÊ SOUZA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 265.309.021-04 e da CI/RG nº 100349285-5 SSP/RS, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, alameda 13, Lote nº 57, Palmas/TO, a **área de 1.235,70.22 hectares**; e, **RUBEM SOUZA DOS SANTOS**, portador do CPF nº

265.309.021-04 e CI nº 1003492855 SSP/RS, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, a **área de 468,74.46 hectares**; e, **HERMES MINUZZI**, portador do CPF nº 104.864.700-59 e CI nº 606342 SSP/RS, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia, a **área de 604.91.47 hectares**; e, **AGROPECUÁRIA RIO FOGO LTDA**, situada na fazenda Rio fogo, município de Araguaçu/TO., CGC nº 03.293.693/0001-46, a **área de 100,00.00 hectares**; e, **ISAAC TRINDADE DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 203.374.180-04 e CI/RG nº 1019319861 SSP/RS, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia/TO, a **área de 246,00.00 hectares**; e, **JOSÉ TAVEIRA ROCHA**, portador do CPF nº 002.444.221-68, brasileiro, casado, agropecuarista, residente em Goiânia/GO, a **área de 50.00.00 hectares**; e, **ADACIR POERSCHKE**, CPF nº 260.192.800-04 e CI nº 711815 SSP/RS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, a **área de 206,00.00 hectares**; e, **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 256.280.881-87 e CI/RG nº 054.346 SSP/MS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., a **área de 22,04.24 hectares**; e, **SECAGEM DE CEREALIS VALE DO RIO FORMOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO à Av. Alfredo Correia, s/nº, inscrita no CNPJ nº 03.719.879/0001-14, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 059.346 SSP/MS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, a **área de 61.00.00 hectares**; e, **RIQUELMO CAPIAZANI DOS SANTOS**, portador do CPF nº 081.131.730-72 e CI/RG nº 2019386867 SSP/RS, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia/TO, a **área de 172.00.00 hectares**; e, **LÉO DE CARVALHO KREBS**, portador do CPF nº 145.935.640-34 e CI/RG nº 7001997084 SSP/RS, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia/TO., a **área de 54,82.82 hectares**; e, **ARI ZANELLA DE SÁ**, portador do CPF nº 036.286.800-00 e CI nº 4018744088 SSP/RS, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., a **área de 172.00.00 hectares**; e, **EDENILSON ZELLMER POERSCHKE** e s/m D.^a **LUCIENE FERREIRA POERSCHKE**, brasileiros, casados, ele agropecuarista ele estudante residentes domiciliados à Av. Ceará, nº 1.161, na cidade de Gurupi/TO, portadores do CPF nº 382.954.581-91 e CI/RG nº 222972 SSP/GO, a **área de 65,00.00 hectares**. **Registro Anterior:** Matricula nº 920, 1.175 e 1.325, do Livro nº 2-Sistema de Ficha - Registro Geral, desta Serventia, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. **Composição do Valor (Abertura de Matricula):** **Emolumentos:** R\$ 130,20, **TFJ:** R\$ 32,00, **Funcivil:** R\$ 14,90, **FSE:** 2,00 **ISS:** R\$ 6,51, **Total:** R\$ 185,61, **Selo Digital:** 128280AAA104945, **Código de Validação:** OJK. **Composição do Valor (Georreferenciamento):** **Emolumentos:** R\$ 2.312,50, **TFJ:** R\$ 500,00, **Funcivil:** R\$ 92,50, **FSE:** 2,00 **ISS:** R\$ 115,63, **Total:** R\$ 3.022,63. **Selo Digital:** 128280AAA104946, **Código de Validação:** OID. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de agosto de 2019.

R-1-8.763 - Data: 03/11/1982.

Transmitente: O Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo seu Procurador Geral do Estado Dr. Decil de Sá Abreu, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador do CPF nº 003.080.481-72; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/10/1982, lavrada no Livro nº 759, às fls. 41/51, sob o nº 1.627, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Goiânia-GO, Tabelionato João Alvares Neto, o Estado de Goiás, **proprietário da área de 6.31057.34 ha.**, de terras constante da presente Matrícula, Transmite na sua totalidade e em Estado de Comunhão, essa dita área aos adquirentes abaixo relacionados, pelo preço global de CR\$ 347.883.421,56 (Trezentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e cinqüenta e seis centavos), observadas as seguintes frações e ideais e valores correspondentes: **A.1)** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente e 1º Vice-Presidente, Pedro Telemos de Sá e Genaro Graffunder Krebs, a **fração ideal de 98.27.85 ha.**, pelo o preço de CR\$ 5.417.805,73; **A.2)** Francisco Margarino Quinques Nunes, brasileiro, casado, agropecuarista, residente domiciliado em Formoso do Araguaia, portador do CPF

nº 208.321.500-10 e CI nº 5013951073 SSP/RS, a **fração ideal de 271.00.00 ha.**, pelo o preço de CR\$ 14.939.435,97; **A.3)** Rene Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista , residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, portador do CPF nº 323.697.940-20 e CI nº 4012499895 SSP/RS, a **fração ideal de 222.00.00 ha.**, pelo o preço de CR\$ 12.238.209,54; **A.4)** Rubem Souza dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI nº 1003492855 SSP/RS, a **fração ideal de 222.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 12.238.209,54; **A.5)** Hermes Minuzzi, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia, portador do CPF nº 104.864.700-59 e CI nº 606342 SSP/RS, a **fração ideal de 704.91.47 ha.**, pelo o preço de CR\$ 38.859.882,01; **A.6)** Isaac Trindade da Silveira, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia, CPF nº 203.374.180-04 e CI nº 1019319861 SSP/RS, a **fração ideal de 246.00.00 ha.**, pelo presente preço de CR\$ 13.561.259,22; **A.7)** Genaro Graffunder Krebs, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, CPF nº 035.203.400-97 e CI nº 758623 SSP/RS, a **fração ideal de 403.10.63 ha.**, pelo preço de CR\$ 22.222.069,22; **A.8)** João Alberto Ribas Soares, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, CPF nº 188.809.830-91 e CI nº 62240 SSP/GO, a **fração ideal de 154.41.47 ha.**, pelo o preço de CR\$ 8.512.429,98; **A.9)** Floriano Peixoto, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, CPF nº 010.819.501-53 e CI nº 6571 SSP/GO, a **fração ideal de 172.00.00 ha.**, pelo o preço de CR\$ 9.481.856,04; **A.10)** Guilherme Zellmer, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, CPF nº 092.515.450-49 e CI nº 671345 SSP/RS, a **fração ideal de 271.00.00 ha.**, pelo o preço de CR\$ 14.939.435,97; **A.11)** Adacir Poerschke, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia, CPF nº 260.192.800-04 e CI nº 711815 SSP/RS, a **fração de 271.00.00 ha.**, pelo o preço de CR\$ 14.939.435,97; **A.12)** Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 044.273.600-25 e CI nº 585400 SSP/RS, a **fração ideal de 246.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 13.561.259,22; **A.13)** Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 101.545.400-30 e CI nº 2011186257 SSP/RS, a **fração ideal de 368.74.43 ha.**, pelo preço de CR\$ 20.327.992,84; **A.14)** Renato Amaral Berni, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 007.203.480-72 e CI nº 866474 2ª via SSP/GO., a **fração ideal de 286.41.48 ha.**, pelo preço de CR\$ 15.789.208,73; **A.15)** Paulo Roberto Dornelis Berni, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 254.059.070-68 e CI nº 1006694556 SSP/RS, a **fração ideal de 172.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 9.481.856,04; **A.16)** Santiago Evangelista Aquino Zamboni, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., portador do CPF nº 036.296.860-87 e CI nº 3019231624 SSP/RS, a **fração ideal de 123.23.38 ha.**, pelo preço de CR\$ 6.793.518,32; **A.17)** Newton Disconzi, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 060.710.230-68 e CI nº 8007039574 SSP/RS, a **fração ideal de 112.19.14 ha.**, pelo preço de CR\$ 6.184.784.783,16; **A.18)** Pedro Disconzi, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., portador do CPF nº 280.107.100-59 e CI nº 1019373354 SSP/RS, a **fração ideal de 22.04.24 ha.**, Pelo preço de CR\$ 1.215.132,93; **A.19)** Luiz Carlos Fortes da Silva, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 176.924.660-68 e CI nº 101937299 SSP/RS, a **fração ideal de 61.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 3.362.751,27; **A.20)** Riquelmo Capiazani dos Santos, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 081.131.730-72 e CI nº 2019386867 SSP/RS, a **fração ideal de 172.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 9.481.856,04; **A.21)** Leo de Carvalho Krebs, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 145.935.640-34 e CI nº 7001997084 SSP/RS, a **fração ideal de 37.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 2.039.701,59; **A.22)** Ari Zanella de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 036.286.800-00 e CI nº 4018744088 SSP/RS, a **fração ideal de 172.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 9.481.866,04; **A.23)** Pedro Alcântara Almeida Cotteried, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia., portador do CPF nº 044.272.110-20 e CI nº 1006306813 SSP/RS, a **fração ideal de 172.00.00 ha.**, pelo preço de CR\$ 9.481.856,04; **A.24)** Ivo Zellmer, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 344.977.810-20 e CI nº 901557563

SSP/RS, a fração ideal de 604.00.00 ha., pelo preço de CR\$ 33.296.750,28; **A.25**) Reneu do Amaral Berni, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., CPF nº 059.688.100-25 e CI nº 90044738999 SSP/RS, a fração ideal de 392.96.67 ha, pelo preço de CR\$ 21.663.102,78; **A.26**) Mário Flores de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., portador do CPF nº 103.450.190-91 e CI nº 649600 SSP/RS, a fração ideal de 308.25.58 ha., pelo preço de CR\$ 16.993.790,34; **A.27**) Zeferino Soares de Oliveira, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado em Formoso do Araguaia., portador do CPF nº 104.855.700-68 e CI nº 613308 SSP/RS, a fração ideal de 25.00.00 ha., pelo preço de CR\$ 1.378.176,75. **Obs.:** Foi pago o ITBI. Conforme o Talão nº 024/82 da Caixego em Goiânia-GO, na importância de CR\$ 6.957.668,43. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 03 de novembro de 1982.

AV-2-8.763 - Data: 30/06/1983.

Procede-se a esta Averbação para constar o pagamento da 1ª parcela no valor de CR\$ 2.742.521,69, conforme Guia de Recolhimento nº 01.016.83 e Aut. Mecânica de 130 em 08/06/1983. **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I). **Recolher:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo, Agência e Matriz, conta nº 060.0001-6, relativa a compra de 160.00.00 ha., de terras da Gleba Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 16.659.591,57, conforme Guia de Recolhimento nº 01.016.83 e Autenticação Mecânica nº 134 em 08/06/1983. **Órgão Emitente:** Procuradora Geral do Estado (através da P.P.I). **Recolhedor:** Pedro Telemos de Sá., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060000001-6, relativa a compra de 952 08.33 ha., de terras do Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 13.188.843,42, conforme Guia de Recolhimento nº 01.16.83 e Aut. Mecânica nº 135 em 08/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I),, **Recolhedor:** Nino Amaral Berni., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Central Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.000001-6, relativa de compra e venda de 753.73.42 ha., de terras do Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 27.518.347,38, conforme Guia de Recolhimento nº 01.16.83 e Aut. Mecânica nº 137 em 08/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através da P.P.I),, **Recolhedor:** Vergelino de Assis Soares., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.00001-6, relativo a compra de 1.572.58.53 ha., de terras do Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 13.420.226,45, conforme Guia de Recolhimento nº 01.16.83 e Aut. Mecânica nº 136 em 08/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I),, **Recolhedor:** Carlos Selito Disconzi., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.000001-6, relativa a compra e 766.95.76 ha., de terras do Projeto Rio Formoso 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 6.247.369,76, conforme Guia de Recolhimento nº 01.06.83 e Aut. Mecânica nº 138 em 06/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I),, **Recolhedor:** Reneu do Amaral Berni., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.00001-6, relativo a compra de 357.03.33 ha., de terras no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 3.239.368,54, conforme Guia de Recolhimento nº 01.06.83 e Aut. Mecânica nº 139 em 08/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I),, **Recolhedor:** Sani Jair Geray Naimayer., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.00001-6, relativo a compra de 185.12.79 ha., de terras no Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 6.478.730,00, conforme Guia de Recolhimento nº 01.06.83 e Aut. Mecânica nº 140 em 08/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I),, **Recolhedor:** Santiago Aquino Zamboni., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.00001-6, relativo a compra de 230.25.54 ha., de terras no Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi pago a 1ª parcela no valor de CR\$ 5.784.602,00, conforme Guia de Recolhimento nº 01.06.83 e Aut. Mecânica nº 141 em 08/06/1983., **Órgão Emitente:** Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I),, **Recolhedor:** Renato Amaral Berni., **Agente Financeiro Recebedor:** CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.00001-6, relativo a compra de 330.58.52 ha., de terras no Projeto Rio Formoso - 1ª Etapa; e, foi

pago a 1^a parcela no valor de CR\$ 2.957.460,21, conforme Guia de Recolhimento nº 01.06.83 e Aut. Mecânica nº 142 em 06/08/1983., **Órgão Emitente**: Procuradoria Geral do Estado (através do P.P.I.), **Recolhedor**: Cláudio Mayer de Almeida., **Agente Financeiro Recebedor**: CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 060.0001-6, relativo a compra de 330.58.52 ha., de terras no Projeto Rio Formoso - 1^a Etapa; e, foi pago a 1^a parcela no valor de CR\$ 925.534,08, conforme Guia de Recolhimento nº 01.16.83 e Aut. Mecânica nº 143 em 08/06/1983., **Órgão Emitente**: Procuradoria Geral do Estado (através da P.P.I.), **Recolhedor**: Genaro Graffunder Krebs., **Agente Financeiro Recebedor**: CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 06.0001-6, relativo a compra de 52.89.37 ha., de terras do Projeto Rio Formoso - 1^a Etapa; e, foi pago a 1^a parcela no valor de CR\$ 6.015.963,86, conforme Guia de Recolhimento nº 01.16.83 e Aut. Mecânica nº 144 em 18/06/1983., **Órgão Emitente**: Procuradoria Geral do Estado (através da P.P.I.), **Recolhedor**: Newton Disconzi., **Agente Financeiro Recebedor**: CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 06.0001-6, relativo a compra de 343.80.86 ha., de terras do Projeto Rio Formoso - 1^a Etapa; e, foi pago a 1^a parcela no valor de CR\$ 3.239.366,73, conforme Guia de Recolhimento nº 01.16.83 e Aut. Mecânica nº 145 em 08/06/1983., **Órgão Emitente**: Procuradoria Geral do Estado (através da P.P.I.), **Recolhedor**: João Luiz Disconzi., **Agente Financeiro Recebedor**: CAIXEGO - Posto Centro Administrativo - Goiânia - Matriz, conta nº 06.0001-6, relativo a compra de 185.12.78. ha., de terras do Projeto Rio Formoso - 1^a Etapa, conforme Escritura Pública do 1º Ofício de Goiânia-GO, Livro nº 704, fls.179 em 14/03/1980 de acordo com o Despacho "C" nº 1559/83-PGE-Processo nº 1400-0906/83. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 30 de Junho de 1983.

AV-3-8.763 - Data: 19/07/1985.

Procede-se a esta Averbação para constar que foi desmembrada a **área de 50.14.57 ha.**, constante da Letra B, da presente Matrícula, da Propriedade da Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada no Livro nº 14, fls. 193/196, destas Notas, em 18/07/1985. Constituindo a matricula sob o nº 8.763, às fls. 44, Livro nº 2-F, ficando com o **remanescente a área de 12.772,85.43 ha.**, destas Notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 19 de Julho de 1985.

R-4-8.763 - Data: 26/081985.

Transmitente: Zeferino Soares de Oliveira e s/m D.^a Anry Belkiss Flores Oliveira, brasileiro, casados, agropecuarista, e do lar, residentes neste município de Formoso do Araguaia, portadores dos CPFs nºs 903.381.831-12 e 104.855.700-68., **Adquirentes**: João Luiz Disconzi e s/m D.^a Zoraide Macêdo Disconzi, brasileiros, casados, agropecuaristas e do lar, residentes neste município de Formoso do Araguaia, portadores do CPF nº 036.261.300-10. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do dia 26/081985, lavrada no Livro nº 17, às fls. 3v/7, destas Notas, referente a **área de 25.00.00 ha.**, constante da Letra A.27, da presente Matrícula. **Valor do Contrato**: CR\$ 20.000.000,00., Condições não há. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 26 de Agosto de 1985.

R-5-8.763 - Data: 25/02/1986.

Transmitentes: Renato Amaral Berni e s/m D.^a Sônia Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 007.230.480-72., **Adquirentes**: Genaro Graffunder Krebs e s/m D.^a Maria de Lourdes C. Krebs, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, portadores do CPF nº 035.203.400-97. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças, do dia 04/07/1985, lavrada no Livro nº 690, às fls. 148/152v do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Goiânia-GO, referente a **área de 156.83.77 ha.**, **Valor do Contrato**: CR\$ 10.978.639. Condições não há. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 25 de Fevereiro de 1986.

R-6-8.763 - Data: 25/02/1986.

Transmitentes: Renato Amaral Berni e s/m D.^a Sônia Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 007.230.480-72., **Adquirente**: Sérgio Moreira Disconzi, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente em

Gurupi/TO, portador do CPF nº 331.983.221-20. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças, do dia 04/07/1985, lavrada no Livro nº 690, às fls. 148/152v do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Goiânia-GO., referente a **área de 152.67.50 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 10.687.250,00. Condições as constante da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 25 de Fevereiro de 1986.

R-7-8.763 - Data: 25/02/1986.

Transmitentes: Renato Amaral Berni e s/m D.^a Sônia Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 007.230.480-72., **Adquirente:** Sérgio Moreira Disconzi, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente em Gurupi/TO, portador do CPF.nº 331.983.221-20. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças, do dia 04/07/1985, lavrada no Livro nº 690, às fls. 148/152v do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Goiânia-GO., referente a **área de 21.07.25 ha.**, **Valor Do Contrato:** CR\$ 1.475.075,00. Condições as constante da matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 25 de Fevereiro de 1986.

R-8-8.763 - Data: 25/02/1986.

Transmitentes: Renato Amaral Berni e s/m D.^a Sônia Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residente em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 007.230.480-72, e Paulo Roberto Dornelles Berni e s/m D.^a Eulina de Souza Brito Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 254.039.070-68., **Adquirente:** Edison Roberto Disconzi de Sá, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente em Goiânia-GO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças do dia 04/07/1985, lavrada no Livro nº 690, às fls. 148/152v, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Goiânia-GO., referente a **área de 245.31.26 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 17.171.882,00. Condições as constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 25 de Fevereiro de 1986.

R-9-8.763 - Data: 25/02/1986.

Transmitentes: Renato Amaral Berni e s/m D.^a Sônia Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residente em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 007.230.480-72, e Paulo Roberto Dornelles Berni e s/m D.^a Eulina de Souza Brito Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 254.039.070-68., **Adquirentes:** Newton Disconzi e s/m D.^a Eva Moreira Disconzi, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residente e domiciliados em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 060.710.230-68. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças do dia 04/07/1985, lavrada no Livro nº 690, às fls. 148/152v, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Goiânia-GO., referente a **área de 195.27.40 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 13.669.180,00. Condições do contrato, as constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 25 de Fevereiro de 1986.

R-10-8.763 - Data: 25/02/1986.

Transmitentes: Renato Amaral Berni e s/m D.^a Sônia Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residente em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 007.230.480-72, e Paulo Roberto Dornelles Berni e s/m D.^a Eulina de Souza Brito Dornelles Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 254.039.070-68., **Adquirentes:** Leo de Carvalho Krebs e s/m D.^a Irene Nascimento e Silva Krebs, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residente e domiciliados em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 060.710.230-68. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Outras Avenças do dia 04/07/1985, lavrada no Livro nº 690, às fls. 148/152v, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Goiânia-GO., referente a **área de 17.82.82 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 1.247.974,00. Condições do contrato, as constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 25 de Fevereiro de 1986.

R-11-8.763 - Data: 20/11/1986.

Transmitentes: Espólio de Pedro Disconzi, conforme sentença julgada e assinado em 29/05/1986, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaqui-RS, Dr. José Antonio Azambuja Fortes., **Adquirente:** Vivaldina Minuzzi Disconzi, brasileira, viúva, do lar, residente em Goiânia-GO, portadora do CPF nº 419.630.651-63. Nos termos da sentença julgada e assinado em 29/05/1986, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaqui-RS, Dr. José Antonio Azambuja Fortes, referente a **área de 22.04.24 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 1.215.132,93., **Condições do Contrato:** As constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 20 de Novembro de 1986.

R-12-8.763 - Data: 01/12/1986, hipoteca de 1º grau

CRPH nº 001. **Credor:** Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, Agência de Goiânia-GO. **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07, representada por seu presidente Genaro Graffunder Krebs, inscrito no CPF nº 035.203.400-97 e 1º vice-presidente Pedro Telemos de Sá, inscrito no CPF nº 005.691.510-15. **Valor do Contrato:** CZ\$ 3.946.082,00 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitenta e dois cruzados). **Vencimento:** 10/09/1992. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 01 de Dezembro de 1986.

R-13-8.763 - Data: 26/06/1987 3º Grau.

CRP 87/00041-5., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. de Goiânia-GO., **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato:** CZ\$ 200.000.000,00., **Vencimento:** 15/07/1987. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 26 de Junho de 1987.

R-14-8.763 - Data: 26/06/1987

Procede-se o presente registro nos termos do aditivo de re-ratificação em substituição dos bens, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. **Credor:** Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, Agência de Goiânia-GO. **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07. **Valor do Contrato:** CZ\$ 3.946.082,00 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e oitenta e dois cruzados). **Vencimento:** 10/09/1992. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 26 de Julho de 1987.

R-15-8.763 - Data: 27/08/1987 3º Grau.

CRPH de 3º Grau, nº 87/00058-X., emitida em 25/08/1987., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. de Goiânia-GO., **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato:** CZ\$ 93.153.582,02., **Vencimento:** 31/08/1988. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 27 de Agosto de 1987.

R-16-8.763 - Data: 21/09/1987.

Transmitentes: Hermes Minuzzi e s/m D.ª Eva Mulazzani Minuzzi, portadores do CPF nº 104.864.700-59., **Adquirente:** Agropecuária Rio Fogo Ltda, situada na fazenda Rio fogo, município de Araguaçú/TO., CGC nº 03.293.693/0001-46. Nos termos da Escritura Pública do Compra e Venda do dia 17/09/1987, Livro nº 17, fls. 114/118, destas Notas, referente a **área de 100.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** CZ\$ 450.000,00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 21 de Setembro de 1987.

R-17-8.763 - Data: 21/09/1987.

Transmitentes: Floriano Peixoto e s/m D.ª Silmara Aparecida Leite Peixoto, portadores CPF nº 010.819.501-53., **Adquirente:** Agropecuária Cristalândia S/A, sede na fazenda Santa Edwirges, município de Cristalândia/TO., CGC nº 00.815.407/0001-77. Nos termos da Escritura Pública do Compra e Venda do dia 17/09/1987, Livro nº 17, fls. 118/121v, destas Notas, referente a **área de 122.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** CZ\$ 527.000,00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 21 de Setembro de 1987.

R-18-8.763 - Data: 21/09/1987.

Transmitentes: Floriano Peixoto e s/m D.^a Silmara Aparecida Leite Peixoto, portadores do CPF nº 010.819.501-53., **Adquirente:** José Taveira Rocha, brasileiro, casado, agropecuarista, residente em Goiânia-GO, portador do CPF nº 002.444.221-68. Nos termos da Escritura Pública do Compra e Venda do dia 17/09/1987, Livro nº 17, fls. 121v/125v, destas Notas, referente a **área de 50.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** CZ\$ 275.000,00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 21 de Setembro de 1987.

R-19-8.763 - Data: 27/10/1987, hipoteca de 1º grau

CCIH (Decreto-Lei nº 413 de 09/01/1969) nº 01/04/97. **Credor:** Banco Francês e Brasileiro S/A, Agência de Goiânia-GO. **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07. **Terceiros Garantidores:** Pedro Telemos de Sá, inscrita no CPF nº 005.691.510-15, Neusa Maria Disconzi de Sá, Genaro Graffunder Krebs, inscrito no CPF nº 035.203.400-97 e Maria de Lourdes de Carvalho Krebs, inscrita no CPF nº 280.242.900-16. **Avalistas:** Pedro Telemos de Sá, Genaro Graffunder Krebs, Rubem Souza dos Santos, Newton Disconzi, Santiago Evangelista Aquino Zamboni. **Valor do Contrato:** CZ\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados). **Vencimento:** 26/10/1990. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 27 de Outubro de 1987.

R-20-8.763 - Data: 28/10/1987, hipoteca de 4º grau

Escrivatura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 27/10/1987, livro nº 741, folhas 161v, Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Goiânia-GO. **Credor:** Banco Francês e Brasileiro S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1318, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 60.872.504/0001-23 e filial na cidade de Goiânia-GO, representada pelos os seus procuradores Aldo Nunes Cozet e Vilson Freitas Mendonça, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO. **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, com sede na cidade de Goiânia-GO, na Rua 07, nº 354 11º andar, salas 1.101 à 1.107, Edifício Britânia, centro, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07, representada pelo presidente Genaro Graffunder Krebs, 1º vice-presidente, Pedro Telemos de Sá, 2º vice-presidente Rubem Souza dos Santos, pelos conselheiros Santiago Evangelista Aquino Zamboni e Newton Disconzi. **Interveniente Garantidores:** Pedro Telemos de Sá e Outros. **Valor do Contrato:** CZ\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) emitidos em 26/10/1987. **Vencimento:** 26/10/1990. **Juros:** 25% ao ano, demais cláusulas e condições as constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 28 de Julho de 1987.

R-21-8.763 - Data: 23/03/1988 5º Grau.

Aditivo de Re-Ratificação, datado de 05/02/1988, firmados pelos administradores do Banco Francês Brasileiro S/A, Ag. de Goiânia-GO., para constar que fica antecipado o Grau da dívida constante do **R-20-8.763** para o 5º Grau e vencimento para 26/10/1990. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 23 de Março de 1988.

R-22-8.763 - Data: 23/03/1988, hipoteca de 6º grau

Escrivatura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 05/01/1988, livro nº 755, folhas 01/07v, Cartório do 2º Ofício de Notas da comarca de Goiânia-GO. **Credor:** Banco Francês e Brasileiro S/A, Agência de Goiânia-GO, com sede na Avenida Paulista nº 1318, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 60.872.504/0001-23 e filial na cidade de Goiânia-GO, representado neste ato por seus procuradores José Henrique da Silva Castro, casado, inscrito no CPF nº 000.729.688-69 e Hélio Santana Moura Cardoso, solteiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 388.963.038-34, ambos brasileiros, bancários, capazes, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia-GO. **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, com sede na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07, representada pelo presidente Genaro Graffunder Krebs e 1º vice-presidente Pedro Telemos de Sá e 2º vice-presidente Rubem Souza dos Santos e pelos conselheiros, Santiago Evangelista Aquino Zamboni e Newton Disconzi. **Intervenientes Garantidores:** Pedro Telemos de Sá e Outros. **Valor do Contrato:** CZ\$ 267.000.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões de cruzados). **Vencimento:** 01/02/1988. **Juros:** 26% ao ano, demais

cláusulas e condições as constantes da presente escritura. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-T0, 23 de Março de 1988.

AV- 23-8.763 - Data: 26/10/1988.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 87/00041-5, registrado no **R-13-8.763**, para constar que fica alterado às cláusulas de juros e reajustes monetário, inadimplemento e forma de pagamento do instrumento de crédito ora aditado. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/T0, 26 de Outubro de 1988.

AV-24-8.763 - Data: 26/10/1988.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 87/00058-X, registrado no **R-15-8.763**, para constar que fica alterado às cláusulas de juros e reajustes monetário, inadimplemento e forma de pagamento do instrumento de crédito ora aditado. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/T0, 26 de Outubro de 1988.

R-25-8.763 - Data: 04/01/1989.

Transmitentes: Mário Flores de Oliveira e s/m D.^a Ide Alencastro de Oliveira, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela do lar, residentes e domiciliados em São Borja-RS, portadores do CPF nº 103.450.190-91 e dele CI/RG nº 9030062331 SSP/RS., **Adquirentes:** Nino Amaral Berni e s/m D.^a Esmeralda Fernandes Berni, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ele do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, CPF nº 036.292.070-34 e dele CI nº 4011088905 SSP/RS. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do dia 30/11/1988, lavrada no Livro nº 23, as fls. 41/42v, destas Notas, referente a **área de 308.26.58 ha.**, **Valor do Contrato:** CZ\$ 21.560.000.00., Condições as constantes da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/T0, 04 de Janeiro de 1989.

R-26-8.763 - Data: 04/01/1989.

Transmitentes: João Luiz Disconzi e s/m Zorai Macêdo, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela do lar, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/T0, portadores do CPF nº 036.261.300-10 e dele CI/RG nº 751.529 SSP/RS., **Adquirentes:** Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS e Nino Amaral Berni e s/m D.^a Esmeralda Fernandes Berni, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela do lar, residentes em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 036.092.070-34. Nos termos da Escritura Pública do dia 30/11/1988, lavrada no Livro nº 23, as fls. 39/40v, destas Notas, referente a **área de 210.12.78 ha.**, sendo Sani Jair Garay Naimayer com **área de 82.95.84 ha.**, e Nino Amaral Berni com a **área de 127.16.94 ha.**, **Valor do Contrato:** CZ\$ 14.700.000.00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/T0, 04 de Janeiro de 1989.

R-27-8.763 - Data: 21/02/1989.

Transmitentes: Cláudio Mayer de Almeida e s/m Florentina de Almeida, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela do lar, residentes e domiciliados em Gurupi/T0, portadores do CPF nº 072.268.370-72 e dele CI/RG nº 3012648105 SSP/RS., **Adquirentes:** Nino Amaral Berni e s/m D.^a Esmeralda Fernandes Berni, ele agropecuarista e ela do lar, residentes em Goiânia -GO, portadores do CPF nº 036.092.070-34; Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, agropecuarista , residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS; e Reneu Amaral Berni e s/m D.^a Laudemir Faccin Berni, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, portadores do CPF nº 059.688.100-25 e dele CI/RG nº 90044738999 SSP/RS. Nos termos da Escritura Pública do dia 24/01/1989, lavrada no Livro nº 24, as fls. 52/53v, assinado pelo Tabelião Francisco Alves Macedo, destas Notas, referente a **área de 740.51.08 ha.**, sendo o 1º com 50,62% - Nino Amaral Berni; o 2º com 24,69% - Sani Jair Garay Naimayer e o 3º com 24,69% - Reneu Amaral Berni., **Valor do Contrato:** CZ\$ 52.000.00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/T0, 21 de Fevereiro de 1989.

R-28-8.763 - Data: 01/12/1989.

Procede-se o presente Registro de Penhora, constante de Carta Precatória nº 25/89, nos termos da Ação e Execução requerido pelo Banco do Brasil S/A, Ag. em Goiânia-GO., contra a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO e outros, com a **área de 12.122,58 ha.**, expedida pela MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Cláudia de Castro Fróes, em 20/10/1989. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Dezembro de 1989.

R-29-8.763 - Data: 02/09/1991

Procede-se o presente registro de Mandado de Penhora em cumprimento do mandado expedido por determinação da MMa. Juíza de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, Dra. Silvana Maria Parfieniuk em 26/08/1991, a **requerimento do** Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, nos Autos da Execução na Carta Precatória oriunda da comarca de Goiânia-GO, registrada sob o nº 05/90 proposta **em desfavor da** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, tudo de conformidade com Auto de Penhora e Depósito de 12/03/1990 e obedecendo as formalidades legais. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 02 de Setembro de 1991.

R-30-8.763 - Data: 13/09/1991.

Procede-se o presente Registro de Penhora por determinação da MM. Juíza de Direito desta Comarca Dra. Silvana Maria Parfieniuk, extraído dos Autos de Carta Precatória oriunda da Comarca de Goiânia-GO, Processo nº 89.2634-IV, assinado pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Goiás, Dr. João Batista Gomes Moreira, a requerimento da Companhia de Financiamento da Produção CFP, contra a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, constante da **área de 98.27.85 ha.**, item A-1, Pedro Telemos de Sá, item C, **área de 803.66.11 ha.**; Luiz Carlos Fortes da Silva, **área de 61.00 ha.**, item A-19, José Taveira Rocha, **área de 50.00.00 ha.**, R-37-8.763 e Santiago Evangelista Aquino Zamboni, **área de 370.25.50 ha.**, item I e **área de 123.23.38 ha.**, item A-16 do R-1-8.763, para garantia de execução no valor de CR\$ 634.213,55. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Setembro de 1991.

R-31-8.763 - Data: 22/11/1991.

Transmitentes: Ivo Zellmer e s/m D.^a Gleizeane Nunes Zellmer, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados em Gurupi/TO, portadores do CPF nº 344.977.810-20 e CI/RG nº 9015577563 SSP/RS., **Adquirente:** Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00 e CI/RG nº 7017541793 SSP/RS, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens com a Sr.^a Luiza Prieb Zellmer, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Gurupi/TO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do dia 22/11/1991, lavrada no Livro nº 27, as fls. 108/112, referente a **área de 453.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 15.000.000,00. Certifico ainda que não há nas colunas próprias nenhuma notação de autoridade judiciária competente contra a alienação do imóvel descrito e caracterizado acima. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Novembro de 1991.

R-32-8.763 - Data: 14/01/1993.

CRPH nº 92/00063-0, emitida em 14/01/1993., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Avalistas:** Helmuth Edwino Zellmer, Sani Jair Garay Naimaier, Nino Amaral Berni, Pedro Telemos de Sá e Santiago Evangelista Aquino Zamboni., **Valor do Contrato:** CR\$ 12.289.604.281,18., **Vencimento:** 15.06.93 Demais cláusulas constantes da presente cédula. O referido é verdade dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Janeiro de 1993.

R-33-8.763 - Data: 29/06/1993.

Transmitentes: Sérgio Moreira Disconzi, portador da CI/RG nº 4018317364 SSP/RS e s/m D.^a Mônica Carvalho de Paula Disconzi, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Gurupi/TO, à Rua 12, nº 1.753, portadores do CPF nº 331.983.221-20., **Adquirente:** Ivo Zellmer, portador da CI/RG nº 9015577563 SSP/RS e CPF nº 344.977.810-20,

brasileiro, desquitado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO; Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do dia 23/04/1993, lavrada no Livro nº 27, fls. 152vº/156, referente a **área de 152.67.50 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 45.802.000,00. Outros ônus não consta até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Junho de 1993.

R-34-8.763 - Data: 20/10/1993 7º Grau.

CRPH nº 93/100092-8, emitida em 08/10/1993, no valor de CR\$ 28.720.788,83 com vencimento para 08/11/1994., **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Outubro de 1993.

R-35-8.763 - Data: 23/11/1993.

Transmitentes: Vergelino de Assis Soares, agropecuarista, CI/RG nº 4006736468 SSP/RS e CPF nº 048.314.540-87 e s/m D.ª Vanda Ribas Soares, do lar, CI/RG nº 534.226 SSP/RS, brasileiros, casados, residentes em Goiânia-GO; Pedro Alcântara Almeida Gottfried, agropecuarista e s/m D.ª Eda Vera Gottfried, do lar, portadores do CPF nº 044.272.110-20, brasileiros casados; João Alberto Ribas Soares, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador do CI/RG nº 62240 SSP/GO e CPF nº 188.809.830-91, residente e domiciliado em Goiânia-GO; e Agropecuária Cristalândia S/A, com seu foro na Faz. Sta. Edwigens, município de Cristalândia/TO, inscrita no CGC /MF sob o nº 00.815.407/0001-72., **Adquirente:** Pedro Telemos de Sá, portador da CI/RG nº 1016782383 SSP/RS e CPF nº 005.691.510-15, brasileiros, empresário, casado, sob o regime da comunhão de bens com a Sra. Neusa Maria Disconzi de Sá, do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-GO., **Título de Transmissão:** Compra e Venda., **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18/10/1993, Livro nº 544, fls. 49/53v, do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, que pela presente escritura e na melhor forma de direito vendem como efetivamente vendido o tem ao outorgado comprador as seguintes áreas: **1º) Vergelino de Assis Soares, área de 1.400.58.53 ha., 2º) Pedro de Alcântara Almeida Gottfried, área de 171.00.00 ha., 3º) João Alberto Ribas Soares, área de 154.41.47 ha., 4º) Agropecuária Cristalândia S/A, área de 122.00.00 ha.**, totalizando uma **área de 1.849.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 9.245.000,00 (Nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros reais)., **Condições do Contrato:** Não há. **Obs.:** Foi pago o ITBI na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme conhecimento nº 18032, no valor de CR\$ 8.320.500,00, conforme laudo de avaliação. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de Novembro de 1993.

R-36-8.763 - Data: 04/01/1994.

Transmitentes: Guilherme Zellmer, portador do CPF nº 092 515 450-49 e CI/RG nº 671345 SSP/RS e s/m D.ª Renilda Zellmer, portadora da CI/RG nº 714.138 SSP/RS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1.342, Gurupi/TO., **Adquirente:** Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00 e CI/RG nº 7017541793 SSP/RS, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sr.ª Luiza Prieb Zellmer, brasileiros, bancário e do lar, residentes e domiciliados à Av. Mato Grosso, nº 1145, Gurupi/TO., **Título de Transmissão:** Compra e Venda., **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 03/01/1994, lavrada no Livro nº 121, fls. 67/70 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Gurupi/TO, que pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende como efetivamente vendido o tem a **área de 271.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)., **Obs.:** Foi pago o ITBI na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme conhecimento nº 18447 no valor de CR\$ 210.000,00 conforme laudo de avaliação. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Janeiro de 1994.

R-37-8.763 - Data: 14/07/1994.

Transmitente: Vivaldina Minuzzi Disconzi, portadora do CPF nº 419 630 751-53, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Santiago-RS., **Adquirente:** Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 256.280.881-87 e CI/RG nº 054.346 SSP/MS, brasileiro, solteiro, empresário, Página 20/137

residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., **Título de Transmissão:** Compra e Venda., **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13/07/1994, Livro nº 79/81v, do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Formoso do Araguaia/TO, assinada pela Tabeliã, Eliana Montelo Souza; nos termos da escritura supra referida foi transferido ao adquirente a **área de 22.04.24 ha.**, **Valor do Contrato:** CR\$ 1.779,70 (Hum mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)., **Condições do Contrato:** As constantes da presente Escritura., **Obs.:** Foi pago o ITBI na Prefeitura Municipal desta cidade, conforme conhecimento nº 20664, no valor de R\$ 35,59. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Julho de 1994.

R-38-8.763 - Data: 20/12/1994.

Transmitentes: Adacir Poerscke, portador da CI/RG nº 711815 SSP/RS e s/m D.^a Ely Zellmer Poerschke, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portadores do CPF nº 260.192.800-04., **Adquirentes:** Ednilson Zellmer Poerschke e s/m D.^a Luciene Ferreira Poerschke, brasileiros, casados, ele agropecuarista ele estudante residentes domiciliados à Av. Ceará, nº 1.161, na cidade de Gurupi/TO, portadores do CPF nº 382.954.581-91 e CI/RG nº 222972 SSP/GO., **Título de Transmissão:** Compra e Venda., **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19/12/1994, Livro nº 004, fls. 094, no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, assinado pela Tabeliã, Eliana Montelo Souza., Nos termos da escritura supra referida o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao adquirente somente a **área de 65.00.00 ha.**, **Valor do Contrato:** R\$ 4.727,45 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)., **Condições do Contrato:** Não há., **Obs.:** Pago ITBI na Prefeitura local, pelo conhecimento nº 216655, no valor de R\$ 94,55. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia, 20 de dezembro de 1994.

R-39-8.763 - Data: 23/10/1995.

Registro de Penhora a requerimento do Banco do Brasil S/A, em desfavor do Sr. Isaac da Trindade Silveira, conforme Carta Precatória nº 220/95, nos termos do Mandado de Penhora e Intimação de 21/03/1995, assinado pela MM. Juíza de Direito em Substituição, Dr.^a Edilene Pereira de Amorim A. Natário, nos bens do **Devedor:** Isaac da Trindade Silveira, Uma fração ideal de terras rural, com a **área de 246.00.00 ha.**, e em estado de comunhão com a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO e Associados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de Outubro de 1995.

AV-40-8.763 - Data: 05/02/1996.

Contrato Particular de Arrendamento rural do dia 15/01/1996., **Arrendante:** Francisco Margarino Quinques Nunes, portador da CI/RG nº 5013951073 SSP/RS e CPF nº 208.321.500-10, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Formoso do Araguaia/TO., **Arrendatário:** Aroldo Parrião, portador do CPF nº 021.055.431-20, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. O Arrendante dá em arrendamento ao Arrendatário uma **área de 20.00 ha.**, de terras para cultivo de arroz irrigado, pelo prazo 06 meses, com início em 01//12/95 à 30/06/1996, custo do arrendamento, comissão de 8% (oito por cento) exigido pela Cooperativa. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Fevereiro de 1996.

AV-41-8.763 - Data: 08/02/1996.

Contrato Particular de Arrendamento Prestação de Serviços, que fazem entre, de um lado o Sr. Pedro Telemos de Sá, portador do CPF nº 055.691.510-15 e CI/RG nº 101678238-3 SSP/RS, residente e domiciliado em Goiânia-GO, denominado **Arrendante** e do outro lado como **Arrendatário:** Mário Sérgio Queiroz, brasileiro, casado, portador do CPF nº 260.830.601-25 e CI/RG nº 3013691708 SSP/RS, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia/TO. O Arrendante dá ao Arrendatário uma **área de arrendamento de 209.00 ha.**, Módulo-11, sub-Módulo-1,2,3, Projeto Rio Formoso. Prazo de duração, até 30/06/1996., **Valor do Arrendamento:** R\$ 3.000,00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Fevereiro de 1996. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Fevereiro de 1996.

AV-42-8.763 - Data: 04/03/1996.

Contrato Particular de Arrendamento que fazem entre si, de um lado Amarildo de Souza Barrios, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 265.280.881-87, doravante denominado **Arrendante** e do outro lado Nelmo Serrato, brasileiro, desquitado, agricultor, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 261.237.208-30, doravante denominado **Arrendatário**, uma **área de arrendamento: 10.00 ha.**, para o cultivo de arroz irrigado, o custo do arrendamento é unicamente a comissão exigida pela cooperativa que é de 8% da produção, prazo da locação é de 01/12/95 à 30/06/1996, se encerrando após a colheita da referida área. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Março de 1996.

R-43-8.763 - Data: 07/03/1996.

Transmitentes: Luiz Carlos Fortes da Silva, portador do CPF nº 176.924.660-68 e CI/RG nº 1019372992 SSP/RS, agropecuarista e s/m D.^a Lurdes Luci Disconzi da Silva, portador do CPF nº 419.637.251-15 e da CI nº 6019375903 SSP/RS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Adquirente:** a empresa Secagem de Cereais Vele do Rio Formoso Ltda, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO à Av. Alfredo Correia, S/nº, inscrita no CGC/MF, sob o nº 03 719 879/0001-14, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 059.346 SSP/MS, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., **Título de Transmissão:** Compra e Venda., **Forma do Título:** EPCV lavrada em 06/02/1996, Livro nº 33, fls. 64/68, desta Notas., **Valor do Contrato:** R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Que pela presente escritura e na melhor forma de direito foi transferido ao adquirente a **área de 61.00.00 ha.**, **Condições do Contrato:** Não há. **Obs.:** Foi pago o ITBI na Prefeitura Municipal desta cidade pelo conhecimento nº 23791, no valor de R\$ 122,00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de Março de 1996.

R-44-8.763 - Data: 23/07/1996.

Transmitentes: Carlos Selito Disconzi, portador do CPF nº 142.514.180-34, CI/RG nº 1.510.972 SSP/GO, agropecuarista e s/m D.^a Reni dos Santos Disconzi, CPF nº 495.499.710-15 e CI/RG nº 1.645.054 SSP/GO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Santiago-RS., **Adquirente:** Renê Souza dos Santos, CPF nº 262.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 SSP/RS, brasileiro agropecuarista, separado judicialmente, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO., **Título de Transmissão:** Compra e Venda., **Forma de Título:** EPCV, lavrada no Livro nº 33, fls. 79/82v, em 11/07/1996, destas Notas., **Valor do Contrato:** R\$ 76.695,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Que pela presente Escritura e na melhor forma de direito foi transferido ao adquirente a **área de 766.95.76 ha.**, **Obs.:** Foi pago o ITBI, na Prefeitura Municipal desta cidade, pelo conhecimento nº 24402, no valor de R\$ 1.533,90. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de Julho de 1996.

AV-45-8.763 - Data: 02/08/1996.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH de nº 87/00041-5, emitida em 22/07/1996., **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Finaciada:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, com sede nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, inscrita no CGC/MF sob nº 02.639.532/0001-07, neste ato Re-Ratificação do vencimento, fixando-o para 31/10/2005, no valor de R\$ 6.909.725,91 (Seis milhões, novecentos e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Com vencimento/Amortização (valores em quilos de arroz), conforme consta relacionado na cédula, demais cláusula as constantes do presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Agosto de 1996.

R-46-8.763 - Data: 02/08/1996 7º Grau área de 12.772.85,43 ha.

CRH nº 96/70058-0, emitida em 22/07/1996, com **Vencimento:** 31/10/2005, no valor de R\$ 1.016.228,38 (Hum milhão, dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).,

Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, **Interveniente Garante:** Todos os cooperados assinando a cédula objeto do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Agosto de 1996.

R-47-8.763 - Data: 30/08/1996.

Registro de Penhora, conforme Mandado de Penhora e Intimação assinado pelo Dr. Nelson Coelho Filho, Juiz de Direito em Substituição, desta Comarca, Processo nº 313/96, a requerimento de Rhodia Agro S/A, conta a empresa, Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO e os Srs. Pedro Telemos de Sá e José Taveira Rocha, nos bens das partes devedoras, conforme Mandado do dia 23/07/1996, no valor de R\$ 61.392,88. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Agosto de 1996.

AV-48-8.763 - Data: 09/09/1996.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Formal de Partilha expedido em 31/10/1995 da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, Processo nº 930496247, para constar que em data de 29/11/1994, foi decretado o Divórcio Consensual do casal, Vergelino de Assis Soares e Vanda Ribas Soares, proferida pelo Dr. José Pereira de Souza Reis, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Goiânia-GO, ficando para o Cônjuge Virago, Vanda Ribas Soares 50% (cinquenta por cento) no imóvel e benfeitorias, ou seja, **86,00 ha**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de Setembro de 1996.

R-49-8.763 - Data: 05/11/1996 9º Grau.

CRPH nº 96/00175-5, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 41.604,84., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO. **Devedor:** Guilherme Prieb, portador do CPF nº 044.273.600-25., **Avalistas:** Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Naimayer, Amarildo Souza Barrios, Issac da Trindade Silveira, Hermuth Edwino Zellmer e Pedro Telemos de Sá. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-50-8.763 - Data: 05/11/1996 12º Grau.

CRPH nº 96/00192-5, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 72.091,14., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedor:** Edenilson Zellmer Poerschke, portador do CPF nº 382.954.581-91., **Avalistas:** Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer; Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-51-8.763 - Data: 05/11/1996 13º Grau.

CRPH nº 96/00193-3, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 132.243,95., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Fernandes Berni, portador CPF nº 508.742.331-00., **Avalistas:** Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-52-8.763 - Data: 05/11/1996 14º Grau.

CRPH nº 96/00194-1, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 149.579,30., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedor:** Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, portador do CPF nº 794.204.351-72., **Avalistas:** Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer; Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-53-8.763 - Data: 05/11/1996 15º Grau.

CRPH nº 96/00195-X, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 149.579,30., **Credor:** Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedor:** Mário Sérgio de Queiroz, CPF nº 260.830.601-25., **Avalistas:** Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso

do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-54-8.763 - Data: 05/11/1996 16º Grau.

CRPH nº 96/00196-8, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 149.579,30., **Credor**: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedora**: Tolentina de Souza dos Santos, portador do CPF nº 662.575.220-72., **Avalistas**: Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-55-8.763 - Data: 05/11/1996 18º Grau.

CRPH nº 96/00202-6, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 132.243,95., **Credor**: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedor**: Rodrigo Fascino Berni, portador CPF nº 815.180.056-91., **Avalistas**: Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-56-8.763 - Data: 05/11/1996 20º Grau.

CRPH nº 96/00201-8, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 132.243,95., **Credor**: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedor**: Eduardo Fernandes Berni, portador do CPF nº 533.581.631-72., **Avalistas**: Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-57-8.763 - Data: 05/11/1996 21º Grau.

CRPH nº 96/00204-2, com vencimento para 15/08/1997, no valor de R\$ 128.776,88., **Credor**: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., **Devedora**: Simone Disconzi de Sá, portadora do CPF nº 819.420.101-25., **Avalistas**: Rubem Sousa dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá e Amarildo de Souza Barrios. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

AV-58-8.763 - Data: 05/11/1996.

Procede-se a esta Averbação nos termos da autorização fornecida pelo Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO, autorizando aos Cooperados e a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, penhor da totalidade da safra referente o período agrícola 96/97, bem como materiais agrários, instrumento agrícolas, para promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Novembro de 1996.

R-59-8.763 - Data: 21/11/1996 23º Grau.

CRPH nº 96/00198-4, com vencimento para 30/06/1997, no valor de R\$ 149.579,30., **Credor**: Banco do Brasil S/A, Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.038.181-20., **Avalistas**: Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Amarildo de Souza Barrios e Isaac da Trindade Silveira. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 1996.

R-60-8.763 - Data: 21/11/1996 11º Grau.

CRPH nº 96/00177-1, com vencimento para 30/06/1997, no valor de R\$ 149.579,29., **Credor**: Banco do Brasil S/A, Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Renê Souza dos Santos, portador CPF nº 265.309.021-04., **Avalistas**: Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Pedro Telemos de Sá, Amarildo de Souza Barrios e Helmuth Edwino Zellmer. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 1996.

R-61-8.763 - Data: 21/11/1996 19º Grau.

CRPH nº 96/00200-X, com vencimento para 30/06/1997, no valor de R\$ 115.403,89., **Credor**:

Banco do Brasil S/A, Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Michele Fascin Berni, CPF nº

748.072.930-87., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Amarildo de Souza Barrios, Pedro Telemos de Sá e Isaac da Trindade da Silveira. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 1996.

R-62-8.763 - Data: 21/11/1996 22º Grau.

CRPH nº 96/00203-4, com vencimento para 30/06/1997, no valor de R\$ 114.908,60., Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., Devedor: Jefferson Roberto Disconzi de Sá, portador do CPF nº 588.183.401-15., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Isaac da Trindade Silveira, Pedro Telemos de Sá e Helmuth Edwino Zellmer. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 1996.

R-63-8.763 - Data: 21/11/1996 24º Grau.

CRPH nº 96/00199-2, com vencimento para 30/06/1997, no valor de R\$ 149.579,30., Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., Devedor: Edison Roberto Disconzi de Sá, portador do CPF nº 354.352.081-49., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Amarildo de Souza Barrios, Helmuth Edwino Zellmer; Pedro Telemos de Sá e Isaac da Trindade Silveira. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 1996.

R-64-8.763 - Data: 21/11/1996 17º Grau.

CRPH nº 96/00205-0, com vencimento para 30/06/1997, no valor de R\$ 149.579,30., Credor: Banco do Brasil S/A, Ag. Fso. do Araguaia/TO., Devedora: Neusa Maria Disconzi de Sá, portadora do CPF nº 346.756.980-34., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, Sani Jair Garay Naimayer, Isaac da Trindade Silveira, Helmuth Edwino Zellmer, Pedro Telemos de Sá. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 1996.

AV-65-8.763 - Data: 19/06/1997.

Carta de Anuênciam, datado de 19/05/1997, através do Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, autorizando os associados e a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso - Ltda, constituir penhor da totalidade da safra relativa não só do período agrícola 96/97 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de Junho de 1997.

R-66-8.763 - Data: 30/06/1997 25º Grau.

CRPH nº 97/00011-6., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 050.033.181-20., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00., Valor do Contrato: R\$ 73.161,20., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-67-8.763 - Data: 30/06/1997 26º Grau.

CRPH nº 97/00013-2., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04, Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00 e outros., Valor do Contrato: R\$ 45.410,40., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-68-8.763 - Data: 30/06/1997 27º Grau.

CRPH nº 97/00015-9., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor:

Edenilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.697.940-20, Katia Regina dos Santos, portadora do CPF nº 383.052.161-87, Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87 e outros cooperados., Valor do Contrato: R\$ 22.705,20., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-69-8.763 - Data: 30/06/1997 28º Grau.

CRPH nº 97/00016-7., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 794.204.351-72., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.697.940-20, Katia Regina dos Santos, portadora do CPF nº 383.052.161-87, Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87 e os demais cooperados., Valor do Contrato: R\$ 52.978,80., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-70-8.763 - Data: 30/06/1997 29º Grau.

CRPH nº 97/00019-1., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04, Katia Regina dos Santos, portadora do CPF nº 383.052.161-87 e os demais cooperados., Valor do Contrato: R\$ 75.684,00., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-71-8.763 - Data: 30/06/1997 31º Grau.

CRPH nº 97/00023-X., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Simone Disconzi de Sá, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 354.352.081-49., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., Valor do Contrato: R\$ 75.684,00., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-72-8.763 - Data: 30/06/1997 32º Grau.

CRPH nº 97/00024-8., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Rodrigo Faschin Berni, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 815.180.056-91., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., Valor do Contrato: R\$ 75.684,00., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-73-8.763 - Data: 30/06/1997 33º Grau.

CRPH nº 97/00025-6., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Neuza Maria Disconzi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 346.756.980-34., Avalistas: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., Valor do Contrato: R\$ 100.912,00., Vencimento: 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-74-8.763 - Data: 30/06/1997 34º Grau.

CRPH nº 97/00026-4., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Eduardo Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72., **Avalistas:** Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 75.684,00., **Vencimento:** 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-75-8.763 - Data: 30/06/1997 35º Grau.

CRPH nº 97/00022-1., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 508.743.331-00., **Avalistas:** Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 100.912,00., **Vencimento:** 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-76-8.763 - Data: 30/06/1997 36º Grau.

CRPH nº 97/00027-2., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Edison Roberto Disconzi de Sá, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 354.352.081-49., **Avalistas:** Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 75.684,00., **Vencimento:** 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

R-77-8.763 - Data: 30/06/1997 37º Grau.

CRPH nº 97/00076-0., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 642.436.131-68., **Avalistas:** Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 101.345.400-30, Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 265.280.881-87, Isaac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04 e os demais cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 26.489,40., **Vencimento:** 30/11/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Junho de 1997.

AV-78 -8.763 - Data: 17/09/1997.

Contrato de Arrendamento do dia 23/07/1997., **Arrendante:** Isaac Trindade Da Silveira, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF nº 203.374.180-04, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1ª Etapa neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Arrendatário:** Assis Ramires de Oliveira, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF nº 642.436.131-68, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO. O Arrendante sede ao Arrendatário uma gleba de terra com a **área de 106.00 hectares**, situado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Início do Contrato:** 23/07/1997, vai até o dia 01 de Maio de 2000., **Valor do Contrato:** Será 3 sacas de 60 Kg/hectares, para safra de soja, e 5,0 sacas por 60/hectares, para safra de arroz por ano, as demais cláusulas no presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de Setembro de 1997.

AV-79 -8.763 - Data: 17/09/1997.

Contrato de Arrendamento do dia 23/07/1997., **Arrendante:** Helmuth Edwino Zellmer, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 029.729.130-00, residente e domiciliado na Av. Mato Página 27/137

Grosso, Gurupi/TO., **Arrendatário:** Márcio Takada, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 642.436.131-68, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO. O Arrendante sede ao Arrendatário uma gleba de terra com a **área de 259.00 hectares**, situado na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Início do Contrato:** 23/07/1997, vai até o dia 01 de Maio de 2000., **Valor do Contrato:** Será 3 sacas de 60 Kg/hectares, para safra de soja, e 5,0 sacas por 60/hectares, para safra de arroz por ano, as demais cláusulas no presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de Setembro de 1997.

AV-80-8.763 - Data: 13/10/1997.

Carta de Anuênciça do dia 10/10/1997., o **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, declara que o Sr. Jefferson Roberto Disconzi de SÁ, pretendente a financiamento junto ao Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 266.00 hectares** na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso - COOPERFORMOSO, no período agrícola de 97/98. O referido e verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Outubro de 1997.

AV-81-8.763 - Data: 13/10/1997.

Carta de Anuênciça do dia 10/10/1997., o **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, declara que o Sr. Edison Roberto Disconzi de Sá, pretendente a financiamento junto ao Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 21.00 hectares** na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso - COOPERFORMOSO, no período agrícola de 97/98. O referido e verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Outubro de 1997.

AV-82-8.763 - Data: 13/10/1997.

Carta de Anuênciça do dia 10/10/1997., o **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, declara que o Sr. Mário Sérgio de Queiroz, pretendente a financiamento junto ao Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 266.00 hectares** na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso - COOPERFORMOSO, no período agrícola de 97/98. O referido e verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Outubro de 1997.

AV-83-8.763 - Data: 13/10/1997.

Carta de Anuênciça do dia 10/10/1997., o **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, declara que a Sra. Simone Disconzi de Sá, pretendente a financiamento junto ao Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 266.00 hectares** na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso - COOPERFORMOSO, no período agrícola de 97/98. O referido e verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Outubro de 1997.

AV-84-8.763 - Data: 13/10/1997.

Carta de Anuênciça do dia 10/10/1997., o **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, declara que a Sra. Neusa Maria Disconzi de Sá, pretendente a financiamento junto ao Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 266.00 hectares** na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso - COOPERFORMOSO, no período agrícola de 97/98. O referido e verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Outubro de 1997.

AV-85-8.763 - Data: 21/10/1997.

Procede-se a esta Averbação, nos temos do Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola que figura como **Cedente:** Genaro Graffunder Krebs, portador do CPF nº 035.003.400-97, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, e como **Cessionário:** Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, portador do CPF nº 794.204.351-72, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO. O presente contrato é feito pelo o prazo de 3 anos ou meses indo iniciando-se em 23/07/1997 até 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do contrato averbado no AV-28-8.763 destas Notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-86-8.763 - Data: 21/10/1997.

Procede-se a esta Averbação, nos temos do Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola que figura como Cedente: Francisco Magarino Quinques Nunes, portador do CPF nº 208.321.500-10, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, e como Cessionária: Elaine Nair Disconzi de Sá, portadora do CPF nº 346.757.010-00, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO. O presente contrato é feito pelo o prazo de 3 anos ou meses até 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do contrato averbado no AV-28-8.763 destas Notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-87-8.763 - Data: 21/10/1997.

Procede-se a esta Averbação, nos temos do Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola que figura como Cedente: Sani Jair Garay Naimayer, portador do CPF nº 104.545.400-30, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, e como Cessionário: Rodrigo Fascin Berni, portador do CPF nº 815.180.056-91, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO. O presente contrato é feito pelo o prazo de 3 anos ou meses até 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do contrato Averbado no AV-28-8.763 destas Notas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-88-8.763 - Data: 21/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola que figura como Cedente: Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.397.940-20, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e como Cessionário: Rosselino Pereira da Silva, portador do CPF nº 344.976.250-87, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente sede ao Cessionário uma gleba de Terra com **área de 192,32,00 hectares**, localizada na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente cede ao Cessionário uma gleba de terra com a **área de 183,00,00 hectares**, localizado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-89-8.763 - Data: 21/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola do dia 23/07/1997 de um lado como Cedente: Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e como Cessionário: Ivo Zellmer, portador do CPF nº 344.977.810-20, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente sede ao Cessionário uma gleba de terra com **área de 192,32,00 hectares**, localizada na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-90-8.763 - Data: 21/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola do dia 23/07/1997 de um lado como Cedente: Leo de Carvalho Krebs, portador do CPF nº 145.935.640-34, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, e como Cessionário: Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, portador do CPF nº 794.204.351-72, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente cede ao Cessionário uma gleba de terra com **área de 19,00,00 hectares**, localizada na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-91-8.763 - Data: 21/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola do dia 23/07/1997/ de um lado como Cedente: Renê Souza Santos, portador do CPF nº 265.309.021-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO., e como Cessionária: Tolentina de Souza Santos, portadora do CPF nº 662.575.220-72, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente sede a Cessionária uma gleba de terra com área de 266,00,00 hectares, localizada na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Outubro de 1997.

AV-92-8.763 - Data: 28/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola do dia 23/07/1997 de um lado como Cedente: Adacir Poerschke, portador do CPF nº 265.309.021-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e como Cessionário: Ednilson Zellmer Poerschke, portador do CPF nº 662.575.220-72, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, o Cedente sede ao Cessionário uma gleba de terra com área de 90,00,00 hectares, localizada na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Outubro de 1997.

AV-93-8.763 - Data: 28/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola do dia 23/07/1997, de um lado como Cedente: Reneu Amaral Berni, portador do CPF nº 059.688.100-25, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, e como Cessionária: Michele Fascin Berni, portadora do CPF nº 815.180.056-91, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente sede a Cessionária uma gleba de terra com área de 236,00,00 hectares, localizada na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Outubro de 1997.

AV-94-8.763 - Data: 30/10/1997.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração do dia 23/07/1997, de um lado como Cedente: Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e como Cessionária: Sandra Prieb Zellmer Takada, CI/RG nº 10304033-47 SSP/SP, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, o Cedente sede a Cessionária uma gleba de terra com área de 259,00,00 hectares, localizada na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, com vencimento para 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Outubro de 1997.

R-95-8.763 - Data: 31/10/1997 38º Grau.

CRPH nº 97/00165-1., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Edison Roberto Disconzi de Sá, portador do CPF nº 354.352.081-49, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO., Valor: R\$ 141.027,79., Vencimento: 15/08/1998., Avalistas: Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-96-8.763 - Data: 31/10/1997 39º Grau.

CRPH nº 97/00173-2., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Mário Sérgio de Queiroz, portador do CPF nº 260.830.601-25, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município., Valor: R\$ 141.027,79, Vencimento: 15/08/1998., Avalistas: Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-97-8.763 - Data: 31/10/1997 41º Grau.

CRPH nº 97/00178-3., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Guilherme Prieb, portador do CPF nº 044.273.600-25, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Valor:** R\$ 79.526,95., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-98-8.763 - Data: 31/10/1997 42º Grau.

CRPH nº 97/00168-6., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Jefferson Roberto Disconzi de Sá, portador do CPF nº 588.183.401-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 125.122,41., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-99-8.763 - Data: 31/10/1997 43º Grau.

CRPH nº 97/00176-7., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Leonardo do Nascimento e Silva, portador do CPF nº 794.204.351-72, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Valor:** R\$ 111.093,38., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-100-8.763 - Data: 31/10/1997 44º Grau.

CRPH nº 97/00183-X, **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.033.181-20, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-101-8.763 - Data: 31/10/1997 45º Grau.

CRPH nº 97/00181-3., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Rosselino Pereira da Silva, portador do CPF nº 344.976.250-87, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 97.022,88., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-102-8.763 - Data: 31/10/1997 46º Grau.

CRPH nº 97/00167-8., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Fernandez Berni, portador do CPF nº 508.742.331-00, brasileiro, solteiro, agrônomo, residente e domiciliado em Silvânia-GO., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-103-8.763 - Data: 31/10/1997 47º Grau.

CRPH nº 97/00179-1., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Ednilson Zellmer Poerschke, portador do CPF nº 382.954.581-91, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Valor:** R\$ 48.246,38., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-104-8.763 - Data: 31/10/1997 48º Grau.

CRPH nº 97/00169-4., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Neusa Maria Disconzi de Sá, portadora do CPF nº 346.756.980-34, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-105-8.763 - Data: 31/10/1997 49º Grau.

CRPH nº 97/00170-8., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Simone Disconzi de Sá, portadora do CPF nº 819.203.400-97, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-106-8.763 - Data: 31/10/1997 50º Grau.

CRPH nº 97/00174-0., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Rodrigo Fascin Berni, portador do CPF nº 815.180.056-91, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-107-8.763 - Data: 31/10/1997 51º Grau.

CRPH nº 97/00175-9., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, portador do CPF nº 642.436.131-68, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 56.199,05., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-108-8.763 - Data: 31/10/1997 52º Grau.

CRPH nº 97/00180-5., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Eduardo Fernandez Berni, portador do CPF nº 533.581.631-72, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-109-8.763 - Data: 31/10/1997 53º Grau.

CRPH nº 97/00182-1., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Michele Fascin Berni, portadora do CPF nº 788.072.930-87, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO., **Valor:** R\$ 125.122,41., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 1997.

R-110-8.763 - Data: 26/11/1997 54º Grau.

CRPH nº 97/00177-5., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Tolentina de Souza Santos, portador do CPF nº 662.575.220-72, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1997.

R-111-8.763 - Data: 26/11/1997 55º Grau.

CRPH nº 97/00209-7., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Elaine Nair Minuzzi Disconzi, portadora do CPF nº 346.575.010-00, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada em Gurupi/TO., **Valor:** R\$ 51.427,39., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1997.

R-112-8.763 - Data: 26/11/1997 56º Grau.

CRPH nº 97/00210-0., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Sandra Prieb Zellmer Takada, portadora do CPF nº 596.469.501-91, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., **Valor:** R\$ 134.624,06., **Vencimento:** 15/08/1998., **Avalistas:** Todos os cooperados, as demais cláusulas na

presente cédula. O referido é verdade - e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 Novembro de 1997.

AV-113-8.763 - Data: 09/01/1998.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola do dia 10/12/1997, de um lado como **Cedente**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, CGC/MF nº 02.639.532/0001-27, Insc. Est. 29.040.332-4, situada na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, e como **Cessionário**: Sr. Guilherme Prieb, portador do CPF nº 044.273.600-25, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO. Tem como objeto arrendar a gleba de terra com **área de 29,00,00 hectares**, o presente contrato é feito pelo o prazo de 3 anos com inicio em 10/12/1997 até 01/05/2000, as demais cláusulas constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de Janeiro de 1998.

R-114-8.763 - Data: 26/01/1998.

CRPH nº 98/00002-0., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Guilherme Prieb, portador do CPF nº 044.273.600-25, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Av. São Paulo, nº 1.111, Gurupi/TO., **Valor**: R\$ 42.283,82., **Vencimento**: 15/08/1998., **Avalistas**: Todos os cooperados, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Janeiro de 1998.

R-115-8.763 - Data: 19/02/1998.

Procede-se o presente Registro de Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud e Escrivã – Joana Góes de Castro Miranda, conforme Processo nº 368/97, em 10/02/1998 de um lado como **Requerente**: Banco Mercantil do Brasil S.A., **Contra**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – COOPERFORMOSO, no valor de R\$ 191.165,21 (Cento e noventa e um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte um centavos) no imóvel denominado 1ª Etapa, com a **área de 12.772,85,43 hectares**, conforme Auto de Penhora. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de Fevereiro de 1998.

AV-116-8.763 - Data: 31/03/1998.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado como **Arrendador**: Amarildo de Souza Barrios, portador do CPF nº 451.744.401-59, e do outro lado como **Arrendatário**: Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.033.181-20. O Arrendador sede ao Arrendatário uma gleba de terra com **área de 266,00 hectares**, o presente contrato é de 03 anos, o valor do arrendamento é 2,0 sacas de 60 Kg de arroz por ano que serão pagos após a quitação do custeio no banco, as demais cláusulas no presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Março de 1998.

AV-117-8.763 - Data: 01/04/1998.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola do dia 10/03/1998, de um lado como **Arrendador**: Issac Trindade da Silveira, portador do CPF nº 203.374.180-04, e do outro lado como **Arrendatário**: Assis Ramires Oliveira, portador do CPF nº 642.436.131-68. Tem como objeto arrendar uma gleba de terra com a **área de 246,00 ha**, com duração é de 03 anos, com início em 10/03/1998 até 10/03/2001, o valor do arrendamento é de base 10 sacas de 60 Kg/ha. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Abril de 1998.

AV-118-8.763 - Data: 16/04/1998.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola do dia 20/03/1998, de um lado como **Arrendador**: Francisco Margarino Quinques Nunes, brasileiro, casado, produtor, portador do CPF nº 208.321.500-10 e CI/RG nº 5013951073 SSP/RS, e do outro lado como **Arrendatária**: Elaine Nair Disconzi Nunes, brasileira , casada produtora rural, portadora do CPF nº 346.757.010-10 e CI nº 1005144686 SSP/RS, tem como objeto arrendar uma gleba de terra com **área de 271,00 hectares**, com duração de 03 anos com inicio em 20/04/1998 até 20/04/2001, o valor será de base de 10 sacas de 60 Kg por hectares por ano ou por tempo indeterminado ou

quanto durar a safra. O Imóvel fica situada na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso neste município de Formoso do Araguaia/TO, as demais cláusulas no presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Abril de 1998.

AV-119-8.763 - Data: 16/04/1998.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola do dia 96/00177-1 de um lado como Arrendador: Renê Souza dos Santos, brasileiro, casado, produtor, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 SSP/RS, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, e do outro lado como Arrendatário: Rosselino Pereira da Silva, brasileiro, casado produtor rural, portador do CPF nº 344.976.250-87 e CI/RG nº 1019334992 SSP/RS, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO; tem como objeto arrendar uma gleba de terra com **área de 222,00 hectares**, localizado no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, com duração de 03 anos com início em 10/03/1998 até 10/03/2001, o valor e de base de 10 sacas de 60 Kg por hectares por ano ou por tempo indeterminado ou quanto durar a safra. O Imóvel fica situada na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso neste município de Formoso do Araguaia/TO, as demais cláusulas no presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Abril de 1998.

R-120-8.763 - Data: 17/04/1998.

Procede-se a este Registro de Penhora, assinado pela escrivã, Joana Góes de Castro Miranda por ordem do MM. Juiz Dr. Nassib Cleto Mamud, conforme Processo nº 1.682/98, valor de R\$ 2.678,71, de um lado como Requerente: Inst. Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, advogado Ciro Estrela Neto., Requerida: COOPERFORMOSO 1ª Etapa, CGC nº 01.447.853/0001-39. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de Abril de 1998.

AV-121-8.763 - Data: 30/04/1998.

Procede-se a presente Averbação nos termos da Escritura Pública de Cessão de Grau Hipotecário, lavrada no livro nº 33, fls. 191/191v, destas Notas, comparece a Empresa IPE Agroindustrial de Sementes Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC nº 03.679.123/0001-99, representada pelo Procurador, Edison Roberto Disconzi de Sá, aqui representada na forma estatutária Cessionária de Direitos e Obrigações do Banco Francês e Brasileiro S.A, cede e renuncia em irrevogável e irretratável em favor do Banco do Brasil S.A, os privilégios constantes dos graus de hipotecas registrados no **R-22-8.763, R-23-8.763, R-24-8.763**, que figura como Credor: o Banco do Francês e Brasileiro S.A, para que todas as hipotecas já existentes e mais as vindouras no ano de 1998, sempre mantenha o privilégio de grau hipotecário a favor do Banco do Brasil S.A, Cessionário, com fulcro no Art. 82, 809 e 862 e Decreto Lei nº 167/67 e Lei nº 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-122-8.763 - Data: 30/04/1998 66º Grau.

CRPH nº 98/00013-6, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 41.618,14., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-123-8.763 - Data: 30/04/1998.

CRPH nº 98/00010-1, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Neuza Maria Disconzi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 346.756.980-34., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 99.876,81., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-124-8.763 - Data: 30/04/1998.

CRPH nº 98/0005-5, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Cláudio Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agrônomo, residente e

domiciliado em Silvânia-GO, portador do CPF nº 508.742.331-00., Avalistas: Todos os cooperados, Valor do Contrato: R\$ 99.876,81., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-125-8.763 - Data: 30/04/1998 49º Grau.

CRPH nº 98/0006-3, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Edison Roberto de Sá, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado nesta a cidade de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 508.742.331-00., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 99.876,81., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-126-8.763 - Data: 30/04/1998 61º Grau.

CRPH nº 98/00008-X, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 47.427,54., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-127-8.763 - Data: 30/04/1998 64º Grau.

CRPH nº 98/00011-X, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Sandra Prieb Zellmer Takada, brasileira, casada, Administradora, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 508.742.331-00., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 24.271,74., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-128-8.763 - Data: 30/04/1998 62º Grau.

CRPH nº 98/00009-8, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 794.204.351-72., Interveniente Garante: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 47.427,54., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-129-8.763 - Data: 30/04/1998 65º Grau.

CRPH nº 98/00012-8, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., Interveniente Garante: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 99.876,81., Vencimento: 30/11/1998, as demais cláusulas na presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-130-8.763 - Data: 30/04/1998 60º Grau.

CRPH nº 98/00007-1, emitida em 30/04/1998., Credor: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Elaine Nair Minuzzi Disconzi, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., Interveniente Garante: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., Avalistas: Todos os cooperados., Valor do Contrato: R\$ 26.503,62., Vencimento: 30/11/1998. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Abril de 1998.

R-131-8.763 - Data: 05/05/1998

Procede-se o presente registro de Mandado de Penhora em cumprimento ao mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, Dr. Rafael Gonçalves de Paula em 27/04/1998 e assinado pela Escrivã Joana Góes de Castro Miranda por

ordem do MM. Juiz de Direito, a **requerimento do** Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, nos termos do Processo nº 359/1997 em D-1, área desmembrada da gleba D Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, área de 25,00.00 hectares, valor da causa **R\$ 443.869,25** (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), tudo de conformidade com Auto de Penhora. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 05 de Maio de 1998.

R-132-8.763 - Data: 12/05/1998

Procede-se o presente registro de Mandado de Penhora datado de 27/04/1998, assinado pela Escrivã Joana Góes de Castro Miranda por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Gonçalves de Paula, a **requerimento do** Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS em **desfavor da** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, no valor de **R\$ 502.023,33** (quinquzentos e dois mil, vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme Processo nº 1.335/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 12 de Maio de 1998.

AV-133-8.763 - Data: 14/05/1998.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 97/00177-5., **Financiador:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., e **Financiada:** Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I, COPERFORMOSO, Projeto I Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., **Valor:** R\$ 141.027,79., **Vencimento:** 15/08/1998., **Substituição de bens vinculados em garantia:** 01 Caminhão trator, marca/modelo volvo/NL 12 360 6X2T EDC, ano fab. 97, modelo 98, cor vermelha, combustível diesel capacidade 52 toneladas, potência 360 CV, 3 eixos, Chassi 9BVN5A7AOVE661891, de propriedade de Jevaci Costa Solano, 01 Caminhão trator, marca/modelo volvo/NL 12 3606X2T EDC, ano fab. e modelo 98, cor vermelha, combustível diesel, capacidade 70 toneladas, potência 360 CV, 3 eixos, de propriedade de Wilmar Moreira, Chassi 9BVN5AOWE663990. As demais cláusulas as constante do presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 1998.

AV-134-8.763 - Data: 14/05/1998.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 97/00210-0., **Financiador:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., e **Financiada:** Sandra Prieb Zellmer Takada, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Av. Araguaia, nº 728, Centro, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 596.469.501-91., **Valor:** R\$ 134.624,06., **Vencimento:** 15/08/1998., **Substituição de Bens Vinculados em garantia:** 01 Caminhão trator, marca/modelo volvo/NL 12 360 6X2T EDC, ano fab. 97, modelo 98, cor vermelha, combustível diesel capacidade 52 toneladas, potência 360 CV, 3 eixos, Chassi 9BVN5A7AOVE661891, de propriedade de Jevaci Costa Solano, 01 Caminhão trator, marca/modelo volvo/NL 12 3606X2T EDC, ano fab. e modelo 98, cor vermelha, combustível diesel, capacidade 70 toneladas, potência 360 CV, 3 eixos, de propriedade de Wilmar Moreira, Chassi 9BVN5AOWE663990. As demais cláusulas as constante do presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 1998.

AV-135-8.763 - Data: 14/05/1998.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 97/00181-3., **Financiador:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., e **Financiado:** Rosselino Pereira da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada na Agrovila da COOPERFORMOSO, Zona Rural, Formoso do Araguaia -TO, portador do CPF nº 344.976.250-87., **Valor:** R\$ 97.022,88., **Vencimento:** 15/08/1998., **Substituição de Bens Vinculados em Garantia:** 01 Caminhão trator, marca/modelo volvo/NL 12 360 6X2T EDC, ano fab. 97, modelo 98, cor vermelha, combustível diesel capacidade 52 toneladas, potência 360 CV, 3 eixos, Chassi 9BVN5A7AOVE661891, de propriedade de Jevaci Costa Solano, 01

Caminhão trator, marca/modelo volvo/NL 12 3606X2T EDC, ano fab. e modelo 98, cor vermelha, combustível diesel, capacidade 70 toneladas, potência 360 CV, 3 eixos, de propriedade de Wilmar Moreira, Chassi 9BVN5AOWE663990. As demais cláusulas as constantes do presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 1998.

R-136-8.763 - Data: 15/05/1998

Procede-se o presente registro de Mandado de Penhora datado de 11/11/1997, assinado pela Escrivã Joana Góes de Castro Miranda por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud, a **requerimento de Eval: Elétrica Valadares Ltda em desfavor da Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso**, no valor de **R\$ 3.391,17** (três mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), conforme Processo nº 398/1997. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 15 de Maio de 1998.

R-137-8.763 - Data: 22/05/1998 69º Grau.

CRPH nº 98/00016-0, emitida em 08/05/1998., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Simone Disconzi de Sá, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 819.420.101-25., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Interveniente Garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato:** R\$ 99.876,81., **Vencimento:** 30/11/1998, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Maio de 1998.

R-138-8.763 - Data: 22/05/1998 72º Grau.

CRPH nº 98/00019-5, emitida em 11/05/1998., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Avalistas:** Todos os Cooperados., **Interveniente Garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato:** R\$ 31.804,35., **Vencimento:** 30/11/1998., as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Maio de 1998.

R-139-8.763 - Data: 22/05/1998 70º Grau.

CRPH nº 98/00017-9, emitida em 08/05/1998., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Interveniente Garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato:** R\$ 99.876,81., **Vencimento:** 30/11/1998, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Maio de 1998.

R-140-8.763 - Data: 22/05/1998 71º Grau.

CRPH nº 98/00018-7, emitida em 08/05/1998., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, CPF nº 050.033.181-20., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Interveniente Garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato:** R\$ 63.329,71., **Vencimento:** 30/11/1998, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Maio de 1998.

R-141-8.763 - Data: 29/05/1998 68º Grau.

CRPH nº 98/00015-2, emitida em 08/05/1998., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Ednilson Zellmer Poerckhe, brasileiro, casado, agricultor, residente e

domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91., **Avalistas**: Todos os cooperados e Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato**: R\$ 24.271,74., **Vencimento**: 30/11/1998, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Maio de 1998.

AV-142-8.763 - Data: 14/07/1998.

Carta de Anuênciia, autorizam a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, a financiamento, os Associados, Assis Ramires de Oliveira, Ednilson Zellmer Poerschke, Tolentina S. dos Santos, Guilherme Prieb, Ivo Zellmer, Olivério D. Gomes, Eduardo F. Berni, Claudio F. Berni, Michele F. Berni, Simone D. de Sá, Edison Roberto D. de Sá, Neuza Maria D. Sá, Leonardo Nascimento S. Krebs, Elaine Nair D. Nunes, e Sandra P. Zellmer Takada, autorizam através do Banco do Brasil S.A, a financiar a **área total de 3.606,00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Julho de 1998.

AV-143-8.763 - Data: 25/08/1998.

Carta de Anuênciia., **Proprietário**: Os cooperados da Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, pretende financiamento junto ao Banco do Brasil S.A, para explorar a área de propriedade denominada COOPERFORMOSO 1ª Etapa - Projeto Rio Formoso, na safra agrícola 98/99. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de Agosto de 1998.

AV-144-8.763 - Data: 24/09/1998.

Carta de Anuênciia., **Proprietário**: Nino de Amaral Berni, autoriza o Sr. Claudio Fernandez Berni, pretende financiamento junto ao Banco do Brasil S.A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 24.00,00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, safra agrícola 98/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Setembro de 1998.

AV-145-8.763 - Data: 24/09/1998.

Carta de anuênciia., **Proprietário**: Reneu de Amaral Berni, autoriza o Sr. Rodrigo Fascin Berni, pretende financiamento junto ao Banco do Brasil S.A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 227.00,00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período da safra agrícola 98/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Setembro de 1998.

AV-146-8.763 - Data: 24/09/1998.

Carta de Anuênciia., **Proprietário**: Nino do Amaral Berni, autoriza o Sr. Eduardo Fernandez Berni, pretende financiamento junto ao Banco do Brasil S.A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explora a **área de 244.00,00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período de 98/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Setembro de 1998.

AV-147-8.763 - Data: 24/09/1998.

Carta de Anuênciia., **Proprietário**: Reneu do Amaral Berni, autoriza a Sra. Michele Fascin Berni, pretende financiamento junto ao Banco do Brasil S.A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 244.00,00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, período de 98/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Setembro de 1998.

AV-148-8.763 - Data: 29/09/1998.

Carta de Anuênciia., **Proprietário**: Adacir Poerschke, autoriza a Sr. Ednilson Zellmer Poerschke, pretende financiamento junto ao Banco do Brasil S.A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 67.00,00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, período de 98/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Setembro de 1998.

R-149-8.763 - Data: 29/09/1998.

Transmitente: Carta de Adjudicação., **Adquirentes:** **Rubem Souza dos Santos**, portador do CPF nº 323.697.940-20 e **Renê de Souza dos Santos**, portador do CPF nº 265.309.091-04, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO., **Forma do Titulo:** Carta de Adjudicação., **Titulo de Transmissão:** Carta de Adjudicação, nos Autos de Inventário pelo Rito de Arrolamento de nº 25697 assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Nassib Cleto Mamud, nos termos da Carta de Adjudicação, o imóvel objeto na presente matrícula foi transferido aos adquirentes a **área de 493,48.92 hectares.**, **Valor do Contrato:** R\$ 35.000,00 (Trinta mil reais). Foi pago o Imposto Causa Motis, no valor de R\$ 1.435,65, sob nº 955/0084-7, na Agenfa local. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Setembro de 1998.

R-150-8.763 - Data: 30/09/1998 78º Grau.

CRPH nº 98/00061-6., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.932,06., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-151-8.763 - Data: 30/09/1998 74º Grau.

CRPH nº 98/00055-1., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, portador do CPF nº 508.742.331-00., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.932,06., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-152-8.763 - Data: 30/09/1998 82º Grau.

CRPH nº 98/00065-9., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.932,06., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-153-8.763 - Data: 30/09/1998 84º Grau.

CRPH nº 98/00067-5., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Ednilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 52.389,71., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-154-8.763 - Data: 30/09/1998 79º Grau.

CRPH nº 98/00062-4., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 75.874,75., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-155-8.763 - Data: 30/09/1998 86º Grau.

CRPH nº 98/00069-1., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Jefferson Roberto Disconzi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 588.183.401-15., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.932,06., **Vencimento:** 09/10/1998, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-156-8.763 - Data: 30/09/1998 80º Grau.

CRPH nº 98/00063-2., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Simone Disconzi de Sá, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 819.420.101-25., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.932,06., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-157-8.763 - Data: 30/09/1998 75º Grau.

CRPH nº 98/00056-X., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Edison Roberto Disconzi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.932,06., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-158-8.763 - Data: 30/09/1998 76º Grau.

CRPH nº 98/00059-4., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Neuza Maria Disconzi de Sá, brasileiro, casada, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 344.977.810-20., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.932,06., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-159-8.763 - Data: 30/09/1998 81º Grau.

CRPH nº 98/00064-0., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Rodrigo Faschin Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 136.694,99., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-160-8.763 - Data: 30/09/1998 73º Grau.

CRPH nº 98/00050-0., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Eduardo Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.932,06., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-161-8.763 - Data: 30/09/1998 88º Grau.

CRPH nº 98/00071-3., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 116.823,03., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

AV-162-8.763 - Data: 30/09/1998.

Carta de Anuência., **Proprietário**: Isaac T. da Silveria, autoriza a Sra. Elaine Nair Disconsi Neves pretende fazer financiamento junto ao Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área total de 114,00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período agrícola 98/99. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-163-8.763 - Data: 30/09/1998 85º Grau.

CRPH nº 98/00068-3., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Elaine Nair Minuzzi Disconzi, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada em Gurupi/TO, portadora do CPF nº 346.757.010-00., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 125.855,74., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é

verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

AV-164-8.763 - Data: 30/09/1998.

Carta de Anuência., **Proprietário:** Rubem Souza dos Santos, Autoriza a Sra. Tolentina Souza dos Santos, que pretende a fazer financiamento junto ao Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área total de 244.00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, período agrícola de 98/99. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-165-8.763 - Data: 30/09/1998 83º Grau.

CRPH nº 98/00066-7., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Tolentina Souza dos Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 662.575.220-72., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.932,06., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

R-166-8.763 - Data: 30/09/1998 87º Grau.

CRPH nº 98/00070-5., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Finaciada:** Sandra Prieb Zellmer Takada, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na cidade de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 596.469.501-91., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.932,06., **Vencimento:** 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Setembro de 1998.

AV-167-8.763 - Data: 20/10/1998.

Carta de Anuência., **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, autoriza a Sra. Simone Disconzi de Sá, que pretende a fazer financiamento junto ao Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 244.00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período agrícola de 98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Outubro de 1998.

AV-168-8.763 - Data: 20/10/1998.

Carta de Anuência., **Proprietário:** Pedro Telemos de Sá, autoriza o Sr. Jefferson Roberto Disconzi de Sá, que pretende a fazer financiamento junto ao Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a **área de 244.00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período agrícola de 98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Outubro de 1998.

R-169-8.763 - Data: 20/10/1998.

CRPH nº 98/00074-8., **Credor:** Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Finaciado:** Renê Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 132.479,73., **Vencimento:** 09/10/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Outubro de 1998.

AV-170-8.763 - Data: 20/11/1998.

Carta de Anuência., Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Proprietários:** Vergelino Assis Soares e Vanda Ribas Soares, autoriza a Sra. Elaine Nair Disconzi Nunes, para explorar a **área de 38.00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período agrícola 98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de

Novembro de 1998.

AV-170-8.763 - Data: 20/11/1998.

Carta de Anuência., Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Proprietários**: Vergelino Assis Soares e Vanda Ribas Soares, autoriza a Sra. Elaine Nair Disconzi Nunes, para explorar a **área de 38,00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, no período agrícola 98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Novembro de 1998.

R-172-8.763 - Data: 27/11/1998 91º Grau.

CRPH nº 98/00116-7., **Financiador**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Financiado**: Elaine Nair Minuzzi Disconzi, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 346.757.010-00., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 22.882,86., **Vencimento**: 09/10/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Novembro de 1998.

AV-173-8.763 - Data: 11/12/1998.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH de nº 87/00041-5., **Financiador**: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Financiada**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 31/10/2006, as demais cláusula as constantes no aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Novembro de 1996.

AV-174-8.763 - Data: 11/12/1998.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH de nº 96/70058-0., **Financiador**: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO. **Financiada**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO, tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 31/10/2006, as demais cláusula as constantes no aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Dezembro de 1996.

R-175-8.763 - Data: 21/12/1998 92º Grau.

CRPH nº 98/00122-1., **Credor**: Banco do Brasil S.A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 642.436.131-68., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 82.972,10., **Vencimento**: 09/10/1999, as demais cláusulas da presente cédula. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Dezembro de 1998.

AV-176-8.763 - Data: 01/02/1999.

Carta de Anuência., Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Proprietário**: Genaro Graffunder Krebs, autoriza o Sr. Leonardo Nascimento Silva Krebs, através da Carteira de Crédito Rural para explorar a **área de 194,00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, penhor da totalidade de safra relativa não só o período agrícola de 98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Fevereiro de 1999.

AV-177-8.763 - Data: 01/02/1999.

Carta de Anuência., Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Proprietário**: Rubem Souza dos Santos, autoriza a Sra. Tolentina Souza dos Santos, pretende a realizar financiamento nesse Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 244,00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, penhor da totalidade de safra relativa não só o período agrícola de

98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Fevereiro de 1999.

AV-178-8.763 - Data: 01/02/1999.

Carta de Anuência., Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Proprietário**: Pedro Telemos de Sá, autoriza o Sr. Mário Sérgio de Queiroz, pretende a realizar financiamento nesse Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 244.00.00 hectares**, no Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, penhor da totalidade de safra relativa não só o período agrícola de 98/99, autoriza ao referido Comodatário para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Fevereiro de 1999.

R-179-8.763 - Data: 16/06/1999 96o Grau.

CRPH nº 99/00006-7., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 67.487,18., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua 110-A 78, Setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-180-8.763 - Data: 16/06/1999 94o Grau.

CRPH nº 99/00004-0., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 62.319,24., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Elaine Nair Disconsi Nunes, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua 4, nº 1868, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 346.757.010-00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-181-8.763 - Data: 16/06/1999 95o Grau.

CRPH nº 99/00005-9., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 97.278,82., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I - Formoso do Araguaia/TO, Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, portador do CPF nº 260.830.601-25. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-182-8.763 - Data: 16/06/1999 98o Grau.

CRPH nº 99/00008-3., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 97.278,82., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Simone Disconsi de Sá, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I - COOPERFORMOSO, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 819.420.101-25. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-183-8.763 - Data: 16/06/1999 93o Grau.

CRPH nº 99/00003-2., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 63.839,22., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I - COOPERFORMOSO, 1a Etapa - Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-184-8.763 - Data: 16/06/1999 97o Grau.

CRPH nº 99/00007-5., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 67.791,18., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Rodrigo Fascin Berni, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 815.180.056-91. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de

1999.

AV-185-8.763 - Data: 16/06/1999.

Procede-se a esta Averbação para constar que uma quota de 50% (cinquenta por cento), equivalente a **256.74.00 ha.**, em uma **área total de 493.48,92 ha.**, avaliado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) localizado no Projeto Rio Formoso, ficando essa área ao cônjuge varão Rubem Souza dos Santos, portador do CPF nº 323.697.940-20. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

AV-186-8.763 - Data: 16/06/1999.

Procede-se a presente Averbação para constar que o Sr. Márcio Takada, portador do CPF nº 301.999.131-53, assina este na qualidade de marido da emitente concordando com a emissão da CRPH de nº 98/00070-5, e Pedro Telemos de Sá, portador do CPF nº 005.691.510-15, assina na qualidade de marido da emitente concordando com a emissão da CRPH de nº 98/00059-4. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-187-8.763 - Data: 16/06/1999.

Procede-se o presente Registro de Mandado de Penhora, autorizado pela MM. Juíza de Direito Dra. Maria Celma Louzeiro Tiago, assinado pela Escrivã Joana Góes de Castro Miranda, em **Desfavor**: Nino Amaral Berni, Reneu Amaral Berni e Fazenda Nova Querência Empreendimentos Agropecuários Ltda., a **Requerimento de**: Iharabras S/A Industria Química., no valor de R\$ 17.199.426,86, conforme Processo nº 438/99. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Junho de 1999.

R-188-8.763 - Data: 21/06/1999 102º Grau.

CRPH nº 99/00012-1., **Vencimento**: 15/12/1999., **Valor**: R\$ 64.447,22., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Cláudio Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agrônomo, residente e domiciliado na Rua 1136, Qd. 240, Lt. 18, Setor Marista, Goiânia-GO, portador do CPF nº 508.742.331-00. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Junho de 1999.

R-189-8.763 - Data: 21/06/1999 99º Grau.

CRPH de nº 99/00009-1., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Neuza Maria Disconsi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 346.756.980-34., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: 97.278,82 (Noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)., **Vencimento**: 15/12/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Junho de 1999.

R-190-8.763 - Data: 23/06/1999 101º Grau.

CRPH de nº 99/00011-3., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Edison Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 354.352.081-49., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 73.263,10 (Setenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)., **Vencimento**: 15/12/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de Junho de 1999.

R-191-8.763 - Data: 28/06/1999 Hipoteca de 100º Grau.

CRPH de nº 99/00010-5., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 38.303,53 (Trinta e oito mil, trezentos e três reais e cinqüenta e três centavos)., **Vencimento**: 15/12/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Junho de 1999.

R-192-8.763 - Data: 28/06/1999 Hipoteca de 103º Grau.

CRPH de nº 99/00013-X., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Jefferson Roberto Disconsi De Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 588.183.401-15., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 69.311,15 (Sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e quinze centavos)., **Vencimento**: 15/12/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Junho de 1999.

R-193-8.763 - Data: 28/06/1999 Hipoteca de 104º Grau.

CRPH de nº 99/00014-8., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 65.663,20 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)., **Vencimento**: 15/12/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Junho de 1999.

R-194-8.763 - Data: 28/06/1999 105º Grau.

CRPH de nº 99/00015-6., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Helmuth Edwino Zellmer, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Gurupi/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 48.639,41 (Quarenta e oito mil, seiscentos trinta e nove reais e quarenta e um centavos)., **Vencimento**: 15/12/1999. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Junho de 1999.

R-195-8.763 - Data: 02/07/1999 106º Grau.

CRPH de nº 99/00016-4., **Vencimento**: 15/12/1999., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Renê Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Av. Maranhão, nº. 2252, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04., **Avalistas**: Os Cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 89.678,91 (Oitenta e nove mil, seiscentos setenta e oito reais e noventa e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Julho de 1999.

R-196-8.763 - Data: 02/07/1999 107º Grau.

CRPH de nº 99/00017-2., **Vencimento**: 15/12/1999., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Ivo Zellmer, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº. 1145, Gurupi/TO, portador do CPF nº 344.977.810-20., **Avalistas**: Os Cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 92.110,88 (Noventa e dois mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Julho de 1999.

AV-197-8.763 - Data: 30/07/1999.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado **Arrendador**: Nino do Amaral Berni, brasileiro, casado, produtor, portador do CIC nº 036.292.870-34 e CI/RG nº 4011088905 SSP/RS, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, do outro lado **Arrendatário**: Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CIC nº 533.581.631-72 e CI/RG nº 6018982089, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO. 1º) O Arrendador é proprietário do imóvel situado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Arrendador cede ao Arrendatário uma gleba de terra com a **área de 269,31 ha.**; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 04 (quatro) anos ou meses iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Outubro de 2001; 4º) O valor do arrendamento será à base de 10 (dez) sacas de 60 (sessenta) Kg/ha., por ano ou por tempo indeterminado ou quanto durar a safra. As demais cláusulas as constantes do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Julho de 1999.

AV-197-8.763 - Data: 30/07/1999.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado **Arrendador**: Nino do Amaral Berni, brasileiro, casado, produtor, portador do CIC nº 036.292.870-34 e CI/RG nº 4011088905 SSP/RS, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, do outro lado **Arrendatário**: Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CIC nº 533.581.631-72 e CI/RG nº 6018982089, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO. 1º) O Arrendador é proprietário do imóvel situado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Arrendador cede ao Arrendatário uma gleba de terra com a **área de 269,31 ha.**; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 04 (quatro) anos ou meses iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Outubro de 2001; 4º) O valor do arrendamento será à base de 10 (dez) sacas de 60 (sessenta) Kg/ha., por ano ou por tempo indeterminado ou quanto durar a safra. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Julho de 1999.

AV-199-8.763 - Data: 30/07/1999.

Aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado **Arrendador**: Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia/TO, do outro lado **Arrendatária**: Micheli Fascin Berni, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do CPF nº 748.072.930-87 e CI nº 2001510, residente e domiciliada à Rua 110 A, nº 78, Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO. **I) Finalidade**: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo, o contrato de arrendamento firmado em 30/10/1996 com vencimento para 31/10/1997; **II) Demarcação de área**: O Arrendador e Arrendatária fixa as áreas abaixo com instrumentos de presente arrendamento M-11 SB 04 P-1 E2 SB 5E SB 6-P1 e 2 num total de 264,19 ha.; **III) Prorrogação do prazo**: O Arrendador e Arrendatária tem justo e accordado neste ato prorrogar o prazo de instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento para 31/10/2001. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Julho de 1999.

AV-199-8.763 - Data: 30/07/1999.

Aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado **Arrendador**: Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, na cidade de Formoso do Araguaia/TO, do outro lado **Arrendatária**: Micheli Fascin Berni, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do CPF nº 748.072.930-87 e CI nº 2001510, residente e domiciliada à Rua 110 A, nº 78, Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO. **I) Finalidade**: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo, o contrato de arrendamento firmado em 30/10/1996 com vencimento para 31/10/1997; **II) Demarcação de área**: O Arrendador e Arrendatária fixa as áreas abaixo com instrumentos de presente arrendamento M-11 SB 04 P-1 E2 SB 5E SB 6-P1 e 2 num total de 264,19 ha.; **III) Prorrogação do prazo**: O Arrendador e Arrendatária tem justo e accordado neste ato prorrogar o prazo de instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento para 31/10/2001. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Julho de 1999.

R-201-8.763 - Data: 14/10/1999.

CRPH de nº 99/00026-1., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 649.090.771-20., **Avalistas**: Os cooperados e Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)., **Vencimento**: 10/10/2000. Em hipoteca de 110º Grau. O referido é verdade e dou

fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Outubro de 1999.

R-202-8.763 - Data: 14/10/1999.

CRPH de nº 99/00025-3., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Renato Luís Macari, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Gurupi/TO, portador do CPF nº 124.034.820-72., **Avalistas**: Todos os cooperados e Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 60.274,28 (Sessenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. Em hipoteca de 109º Grau. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Outubro de 1999.

R-203-8.763 - Data: 14/10/1999.

CRPH de nº 99/00024-5., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador do CPF nº 005.691.510-15., **Avalistas**: Todos os cooperados e Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. Em hipoteca de 108º Grau. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Outubro de 1999.

R-204-8.763 - Data: 22/10/1999 111º Grau.

CRPH de nº 99/00042-3., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Cláudio Márcio Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 244, Vila Alagoana Jd. Eldorado , Gurupi/TO, portador do CPF nº 524.913.820-91., **Avalistas**: Todos os cooperados e Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 72.329,14 (Setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Outubro de 1999.

R-205-8.763 - Data: 22/10/1999 112º Grau.

CRPH de nº 99/00042-3., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 1.111, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., **Avalistas**: Todos os cooperados e Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 94.932,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Outubro de 1999.

AV-206-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00070-5, a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela, vencível em 03/10/1999. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-207-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00066-7, a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela, vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-208-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00074-8, a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela, vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-209-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00064-0, a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela, vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-210-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00063-2, a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela, vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-211-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00071-3, o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela, vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-212-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00115-9., **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiado:** Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires, nº 1.828, Gurupi/TO, portador do CPF nº 050.033.181-20., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-213-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00069-1., **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiado:** Jefferson Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I da I Etapa do Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 588.183.401-15., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-214-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00059-4., **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiada:** Neuza Maria Disconsi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I da I Etapa do Projeto Rio Formoso, portadora do CPF nº 346.756.980-34, a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-215-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00050-0., **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiado:** Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I da I Etapa do Projeto Rio Formoso, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-216-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00061-6.,

Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Finaciado:** Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I da I Etapa do Projeto Rio Formoso, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-217-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00065-9.,
Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiada:** Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua 110-A, nº 78, Setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87., a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-218-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00068-3.,
Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiada:** Elaine Nair Disconsi Nunes, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua 04, nº 1.868, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 346.757.010-00., a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-219-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00116-7.,
Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Financiada:** Elaine Nair Disconsi Nunes, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua 04, nº 1.868, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 346.757.010-00., a Financiada obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-220-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00062-4.,
Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Finaciado:** Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 1.111, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-221-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00056-X.,
Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Finaciado:** Edison Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I da I Etapa do Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 354.352.081-49., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-222-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00067-5.,
Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Finaciado:** Ednilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Av. Ceará, nº 1.161, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91., o Financiado obriga-se a liquidar esta dívida em

uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

AV-223-8.763 - Data: 03/11/1999.

Procede-se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 98/00122-1., **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Finaciado:** Assis Ramires de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, I Etapa do Projeto Rio Formoso, em Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 642.436.131-68., o Finaciado obriga-se a liquidar esta dívida em uma única parcela vencível em 09/10/1999. As demais cláusulas as constante do Presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 1999.

R-224-8.763 - Data: 16/11/1999 126º Grau.

CRPH de nº 99/00047-4., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Luiz Carlos Rodrigues Brito, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 278.944.361-00., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Novembro de 1999.

AV-225-8.763 - Data: 19/11/1999.

Procede-se a presente Averbação nos termos da Carta de Anuênciа firmada pelo Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para constar que Marcos Antonio Barrios, portador do CPF nº 475.494.001-43, pretendente a financiamento nesse Banco e tem a irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de Pró-Indiviso a **área de 199.00 ha.**, de propriedade denominada 1ª etapa, Projeto Rio Formoso estado de comunhão com Amarildo de Souza Barrios, município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz irrigado, imóvel de que são proprietário em condomínio, conforme Escritura Pública transcrita sob o nº 8.763, livro 2-AA, Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de Novembro de 1999.

AV-226-8.763 - Data: 19/11/1999.

Procede-se a presente Averbação nos termos da Carta de Anuênciа firmada pelo Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para constar que Hermínio Barrios, pretendente a financiamento nesse Banco e tem a irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de Pró-Indiviso a **área de 90.00 ha.**, de propriedade denominada 1ª etapa, Projeto Rio Formoso estado de comunhão com Amarildo de Souza Barrios, município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz irrigado, imóvel de que são proprietário em condomínio, conforme Escritura Pública transcrita sob o nº 8.763, livro 2-AA, Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de Novembro de 1999.

R-227-8.763 - Data: 26/11/1999 113º Grau.

CRPH de nº 99/00028-8., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agrônomo, residente e domiciliado à Rua 1136, Qd. 240, Lt. 18, Setor Marista, Goiânia-GO, portador do CPF nº 508.742.331-00., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-228-8.763 - Data: 26/11/1999 123º Grau.

CRPH de nº 99/00039-3., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Rodrigo Fascin Berni, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 815.180.056-91., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade

e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-228-8.763 - Data: 26/11/1999 123º Grau.

CRPH de nº 99/00039-3., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Rodrigo Fascin Berni, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 815.180.056-91., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-230-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00029-6., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Edison Roberto Disconzi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO, portador do CPF nº 354.352.081-49., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-231-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00030-X., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Eduardo Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO, portador do CPF nº 583.581.631-72., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-232-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00041-5., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Agrovila I, COOPERFORMOSO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-233-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00035-0., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 260.830.601-25, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-234-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00036-9., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada em Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-235-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00037-7., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Neuza Maria Disconzi de Sá, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº 346.756.980-34, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO,

26 de Novembro de 1999.

R-236-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00034-2., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Jefferson Roberto Disconzi de Sá, brasileiro, casado, agricultora, portadora do CPF nº 588.183.401-15, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO., **Avalistas:** Todos os cooperados. **Valor do Contrato:** R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-237-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00040-7., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Simone Disconzi de Sá, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora do CPF nº 819.420.101-25, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-238-8.763 - Data: 26/11/1999.

CRPH de nº 99/00038-5., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Renê Souza Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do CPF nº 265.509.021-04, residente e domiciliado à Av. Maranhão, em Gurupi/TO., **Avalistas:** Todos os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 143.151,43 (Cento e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta e três centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Novembro de 1999.

R-239-8.763 - Data: 21/12/1999 Hipoteca de 127º Grau.

CRPH de nº 99/00057-1., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Reni dos Santos Disconzi , brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do CPF nº 595.499.710-15, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Avalistas:** Todos os cooperados e a Cooperativa., **Valor do Contrato:** R\$ 63.288,00 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Dezembro de 1999.

R-240-8.763 - Data: 21/12/1999 Hipoteca de 128º Grau.

CRPH de nº 99/00059-8., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, brasileiro, solteiro, maior, agricultor e estudante, portador do CPF nº 794.204.351-72, residente e domiciliado à Rua 06, nº 625, Goiânia-GO., **Avalistas:** Todos os cooperados e a Cooperativa., **Valor do Contrato:** R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Dezembro de 1999.

R-241-8.763 - Data: 21/12/1999 Hipoteca de 128º Grau.

CRPH de nº 99/00060-1., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF nº 050.033.181-20, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Avalistas:** Todos os cooperados e a Cooperativa., **Valor do Contrato:** R\$ 149.178,86 (Cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)., **Vencimento:** 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Dezembro de 1999.

AV-242-8.763 - Data: 21/12/1999.

Procede-se a presente Averbação nos termos da Carta de Anuência firmada pelo Banco do Brasil S/A, Ag. de Formoso do Araguaia/TO, para constar que Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.030.181-20, pretendente a financiamento nesse Banco e tem a irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de Pró-Indiviso a **área de 199.00 ha.**, de propriedade denominada 1ª etapa, Projeto Rio Formoso imóvel esse que somos proprietário em condomínio

com Amarildo de Souza Barrios, município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz irrigado, conforme Escritura Pública transcrita sob o nº 8.763, livro 2-AD, Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Dezembro de 1999.

R-243-8.763 - Data: 27/12/1999.

CRPH de nº 99/00058-X., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Edemilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 382.954.581-91, residente e domiciliado à Arne 14, Qd. QIH, Lt. 04, Alameda 21, em Palmas/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 65.548,29 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Dezembro de 1999.

R-241-8.763 - Data: 21/12/1999 Hipoteca de 128º Grau.

CRPH de nº 99/00060-1., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF nº 050.033.181-20, residente e domiciliado em Gurupi/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados e a Cooperativa., **Valor do Contrato**: R\$ 149.178,86 (Cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Dezembro de 1999.

R-245-8.763 - Data: 04/01/2000 Hipoteca de 132º Grau.

CRPH de nº 99/00064-4., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Sandra Prieb Zellmer Takada, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº 596.469.501-91, residente e domiciliada à Av. Araguaia, nº 728, Formoso do Araguaia/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 146.918,58 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinqüenta e oito centavos)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Janeiro de 2000.

R-246-8.763 - Data: 04/01/2000 Hipoteca de 131º Grau.

CRPH de nº 99/00063-6., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 642.436.131-68, residente e domiciliado em Agrovila I, COOPERFORMOSO, neste município de Formoso do Araguaia/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Valor do Contrato**: R\$ 131.850,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinqüenta reais)., **Vencimento**: 10/10/2000. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Janeiro de 2000.

AV-247-8.763 - Data: 05/01/2000.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado o Sr. Helmuth Edwino Zellmer, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado à Av. Mato Grosso, s/nº, na cidade de Gurupi/TO, portador do CPF nº 029.729.130-00, como **Cedente**, e do outro lado como **Cessionária**: Sandra Prieb Zellmer Takada, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 596.469.501-91 e CI/RG nº 10.3040.3347 SSP/RS. 1º) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1ª etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Cedente cede a Cessionária em comodato sem ônus, uma gleba de terras com a **área de 259.00 ha**, para que nela plante e cultive o que lhe aprouver; 3º) O presente contrato é feito pelo prazo de 03 (três) anos, ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 01/05/2003; 4º) A Cessionária não pode transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele, sem prévio e expresso consentimento do Cedente, demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Janeiro de 2000.

R-248-8.763 - Data: 04/04/2000 133º Grau.

CRPH nº 20/00002-2., **Vencimento**: 30/01/2001., **Valor**: R\$ 99.466,90., **Devedor**: Rodrigo Fascin

Berni, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I Projeto Rio Formoso I Etapa, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 815.180.056-91., Avalistas: Os cooperados., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-249-8.763 - Data: 04/04/2000 134º Grau.

CRPH nº 20/00003-0., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 99.466,90., Devedor: Cláudio Fernandes Berni, brasileiro, solteiro, maior, agrônomo e agricultor, residente e domiciliado na Rua 1.136, Qd. 240, Lt. 18, St. Marista, Goiânia-GO, portador do CPF nº 508.742.331-00., Avalistas: Os cooperados., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-250-8.763 - Data: 04/04/2000 135º Grau.

CRPH nº 20/00004-9., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 32.655,17., Devedor: Edemilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91., Avalistas: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-251-8.763 - Data: 04/04/2000.

CRPH nº 20/00005-7., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 99.466,90., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I Projeto Rio Formoso, I Etapa, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72., Avalistas: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-252-8.763 - Data: 04/04/2000 138º Grau.

CRPH nº 20/00007-3., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 82.576,30., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Hermínio Barrios, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Viturino Leite, 278, Centro, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 028.234.202-82., Avalistas: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-253-8.763 - Data: 04/04/2000 Hipoteca 140º Grau.

CRPH nº 20/00009-X., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 99.466,90., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25., Avalistas: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-254-8.763 - Data: 04/04/2000 Hipoteca 142º Grau.

CRPH nº 20/00011-1., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 94.962,74., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Neuza Maria Disconsi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I - COOPERFORMOSO, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 346.756.980-34., Avalistas: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-255-8.763 - Data: 04/04/2000 Hipoteca 143º Grau.

CRPH nº 20/00012-X., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 99.466,90., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 005.691.510-15., Avalistas: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-256-8.763 - Data: 04/04/2000 Hipoteca 144º Grau.

CRPH nº 20/00013-8., **Vencimento**: 30/01/2001., **Valor**: R\$ 98.716,21., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Reni dos Santos Disconsi, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I Projeto Rio Formoso, I Etapa - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 595.499.710-15. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-257-8.763 - Data: 04/04/2000 Hipoteca 145º Grau.

nº 20/00014-6., **Vencimento**: 30/01/2001., **Valor**: R\$ 99.466,90., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Simone Disconsi de Sá, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 819.470.101-25., **Avalistas**: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

R-258-8.763 - Data: 04/04/2000 Hipoteca 146º Grau.

CRPH nº 20/00015-4., **Vencimento**: 30/01/2001., **Valor**: R\$ 72.441,93., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., **Avalistas**: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Abril de 2000.

AV-259-8.763 - Data: 07/04/2000.

Carta de Anuênciā, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO, declara que a Sra. Reni Dos Santos Disconsi, pretende financiamento nesse Banco pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 265 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, autorizamos, outrossim, a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005 como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de Abril de 2000.

AV-260-8.763 - Data: 07/04/2000.

Carta de Anuênciā, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO, declara que o Sr. Mário Sérgio de Queiroz, pretende financiamento nesse Banco pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 114 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005 como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de Abril de 2000.

R-261-8.763 - Data: 14/04/2000 141º Grau.

CRPH nº 20/00010-3., **Vencimento**: 30/01/2001., **Valor**: R\$ 45.041,62. **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I, Projeto Rio Formoso, I Etapa, Cooperformoso, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 748.972.930-87., **Avalistas**: Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Abril de 2000.

R-262-8.763 - Data: 25/04/2000.

Procede-se o presente Mandado de Registro de Execução Fiscal, autorizado pela MM. Juíza de Direito Dra. Maria Celma Louzeiro Tiago, assinado pela escrivã Joana Góes de Castro Miranda, a requerimento do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em desfavor da Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – COOPERFORMOSO, no valor de R\$ 885.610,70 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), conforme Processo nº 1.808/99. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de Abril de 2000.

R-263-8.763 - Data: 28/04/2000 147º Grau.

CRPH nº 20/00021-9., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 47.293,70., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Av. São Paulo 1111, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., Avalistas: Os Cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Abril de 2000.

R-264-8.763 - Data: 28/04/2000 148º Grau.

CRPH nº 20/00022-7., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 102.643,61., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Jefferson Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Agrovila I, COOPERFORMOSO, Zona Rural, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 588.183.401-15., Avalistas: Os Cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Abril de 2000.

R-265-8.763 - Data: 02/06/2000 149º Grau.

CRPH nº 20/00032-4., Vencimento: 30/01/2001., Valor: R\$ 100.000,00., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador do CPF nº 005.691.520-15., Avalistas: Os Cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Junho de 2000.

R-266-8.763 - Data: 03/07/2000 144º Grau.

CRPH nº 20/00038-3., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Renato Luís Macari, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Av. Rio Grande, 1.169-B, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 124.034.820-72., Valor: R\$ 41.188,15 (Quarenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos)., Avalistas: Todos os cooperados., Vencimento: 31/01/2001. As demais cláusulas no presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Julho de 2000.

AV-267-8.763 - Data: 21/07/2000.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, datado 21/07/2000, de uma lado Edison Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 354.352.081-49, residente e domiciliado na I Etapa, Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, de ora em diante, chamado simplesmente Cedente, e do outro lado o Sr. Hermínio Barrios, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 028.234.202-82, residente e domiciliado na Agrovila I Etapa, Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, de ora em diante, chamado simplesmente de Cessionário, tem entre si justo e contratado o que segue: O Cedente, é proprietário do imóvel e cede ao Cessionário, uma gleba de terra com a área de 89,00 ha, onde será cultivado o que lhe aprouver, o presente contrato é feito pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura de 10/09/2000, quando o Cessionário deverá restituir a gleba desocupada, demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Julho de 2000.

AV-268-8.763 - Data: 18/08/2000.

Carta de Anuênciam, datada de 03/03/2000, o Sr. Renato Luís Macari, pretende o financiamento no Banco do Brasil, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 80,00 ha, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada o município de Formoso do Araguaia/TO, que autorizamos o senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra, relativa não só ao período agrícola 2000/2003, o imóvel de propriedade do Sr. Edison Roberto Disconsi de Sá. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Agosto de 2000.

AV-269-8.763 - Data: 12/09/2000.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado como **Cedente**: Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, residente e domiciliado na área agrícola do Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, no município de Formoso do Araguaia/TO, do outro lado **Cessionário**: Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF nº 649.090.771-20 e CI/RG nº 134.726 SSP/TO, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO. 1o) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso; 2o) O Cedente cede ao Cessionário em comodato sem ônus uma gleba de terra com a **área de 198.00 ha.**; 3o) O presente contrato é feito pelo prazo de 04 anos ou meses iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/10/2004; 4o) O Cessionário não pode transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento do Cedente, bem como não pode mudar a distinção do imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de Setembro de 2000.

AV-270-8.763 - Data: 12/09/2000.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado como **Cedente**: Reneu Amaral Berni, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 059.688.100-25 e CI/RG nº 1510972 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua 110-A, nº 78, Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, do outro lado como **Cessionário**: Cláudio Márcio Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF nº 524.913.820-91 e CI/RG nº 1027388279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, 244, Vila Alagoana, na cidade de Gurupi/TO. 1o) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso; 2o) O Cedente cede ao Cessionário em comodato sem ônus uma gleba de terra com a **área de 198.00 ha.**; 3o) O presente contrato é feito pelo prazo de 04 anos ou meses iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/10/2004, quando o Cessionário deverá restituir a gleba totalmente desocupada; 4o) O Cessionário não pode transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento do Cedente, bem como não pode mudar a distinção do imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de Setembro de 2000.

AV-271-8.763 - Data: 13/09/2000.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Amarildo de Souza Barrios, **Arrendatário**, declaram que o **Arrendante**: Sr. Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.033.181-20, pretende financiamento no Banco do Brasil S/A, tem a irrestrita autorização para explorar em regime de Pré Indiviso a **área de 210 ha.**, da propriedade denominada 1a Etapa, Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz irrigado, autorizam, outrossim ao aludido senhor constituir quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola safra 2000/2003, como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Setembro de 2000.

AV-272-8.763 - Data: 27/09/2000.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.033.181-20, pretende financiamento nesse Banco, tem a irrestrita autorização para explorar, em regime de Pré Indiviso a **área de 180 ha.**, da propriedade denominada 1a Etapa Projeto Rio Formoso, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz irrigado, imóvel esse que é proprietário Amarildo de Souza Barrios. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola safra 2000/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade localizados no imóvel citado. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Setembro de 2000.

AV-273-8.763 - Data: 27/09/2000.

Carta de Anuência Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Olivério de Oliveira Gomes, portador do CPF nº 050.033.181-20, pretende financiamento nesse Banco, tem a irrestrita autorização para explorar, em regime de Pré Indiviso a **área de 90 ha.**, da propriedade denominada 1a Etapa Projeto Rio Formoso, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz irrigado, imóvel esse que é proprietário Rubens de Sousa Santos. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola safra 2000/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade localizados no imóvel citado. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Setembro de 2000.

R-274-8.763 - Data: 28/09/2000 152º Grau.

CRPH nº 20/00043-X., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Jefferson Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Zona Rural, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 588.183.401-15 e CI/RG nº 3011899 SSP/GO., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-275-8.763 - Data: 28/09/2000 155º Grau.

CRPH nº 20/00044-8., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-276-8.763 - Data: 28/09/2000 154º Grau.

CRPH nº 20/00045-6., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Rodrigo Fascin Berni, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, COOPERFORMOSO, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 815.180.056-91., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-277-8.763 - Data: 28/09/2000 153º Grau.

CRPH nº 20/00046-4., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Sandra Prieb Zellmer Takada, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. Rio Formoso, 947, Centro, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 596.469.501-91., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-278-8.763 - Data: 28/09/2000 151º Grau.

CRPH nº 20/00047-2., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 68.505,54., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Edemilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-279-8.763 - Data: 28/09/2000 165º Grau.

CRPH nº 20/00049-9., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua 110-A, nº 78, St. Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.082.930-87., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-280-8.763 - Data: 28/09/2000 160º Grau.

CRPH nº 20/00050-2., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 79.679,94., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Elaine Nair Disconsi Nunes, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua 04, 1868, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 346.757.010-00., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-281-8.763 - Data: 28/09/2000 157º Grau.

CRPH nº 20/00052-9., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua 1136, Qd. 240, Lt. 18, Setor Marista, Goiânia-GO., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-282-8.763 - Data: 28/09/2000 158º Grau.

CRPH nº 20/00055-3., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Edison Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Zona Rural, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 354.352.081-49., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-283-8.763 - Data: 28/09/2000 162º Grau.

CRPH nº 20/00056-1., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Simone Disconsi de Sá, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-284-8.763 - Data: 28/09/2000 161º Grau.

CRPH nº 20/00057-X., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 60.389,01., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Renato Luís Macari, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul 1169-B, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 124.034.820-72., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-285-8.763 - Data: 28/09/2000 166º Grau.

CRPH nº 20/00058-8., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 102.325,82., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Edison Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agrônomo e agropecuarista, residente e domiciliado na Agrovila I, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 354.352.081-49., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

R-286-8.763 - Data: 28/09/2000 163º Grau.

CRPH nº 20/00061-8., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 105.680,76., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. São Paulo 1111, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constante da presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Setembro de 2000.

AV-287-8.763 - Data: 29/09/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Reni dos Santos Disconsi, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 250 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, imóvel este que é proprietário Renê Souza dos Santos. Autoriza, outrossim, a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Setembro de 2000.

AV-288-8.763 - Data: 29/09/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Olivério de Oliveira Gomes, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 94 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, imóvel este que é proprietário Rubem Souza Dos Santos. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2003 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Setembro de 2000.

AV-289-8.763 - Data: 29/09/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Michele Fascin Berni, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 240 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, imóvel este que é proprietário Reneu do Amaral Berni, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autoriza, outrossim, a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Setembro de 2000.

AV-290-8.763 - Data: 29/09/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Rodrigo Fascin Berni, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 250 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, imóvel este que é proprietário Reneu do Amaral Berni. Autoriza, outrossim, a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Setembro de 2000.

AV-291-8.763 - Data: 10/10/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Eduardo Fernandez Berni, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 250 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, imóvel este que é proprietário Nino do Amaral Berni. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao

imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de Outubro de 2000.

AV-292-8.763 - Data: 10/10/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Cláudio Fernandes Berni, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 240 ha**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, imóvel este que é proprietário Nino do Amaral Berni. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de Outubro de 2000.

R-293-8.763 - Data: 10/10/2000 159º Grau.

CRPH nº 20/00054-5., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Leonardo do Nascimento e Silva Krebs, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua 20, 2255, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 794.204.351-72., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de Outubro de 2000.

R-294-8.763 - Data: 10/10/2000 156º Grau.

CRPH nº 20/00051-0., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 102.325,82., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Cláudio Márcio Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 244, Vila Alagoana, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, portador do CPF nº 524.913.820-91., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de Outubro de 2000.

AV-295-8.763 - Data: 16/10/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Assis Ramires de Oliveira, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 66 ha**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa de Amarildo Souza Barrios. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Outubro de 2000.

AV-296-8.763 - Data: 16/10/2000.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO., Olivério de Oliveira Gomes, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 101 ha**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa de Amarildo Souza Barrios, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autoriza, outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Outubro de 2000.

R-297-8.763 - Data: 24/10/2000 170º Grau.

CRPH nº 20/00072-3., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 118.261,81., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Reni dos Santos Disconsi, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Av. Maranhão, nº 2252, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 595.499.710-15 e CI/RG nº 1645054 SSP/GO., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Outubro de 2000.

R-298-8.763 - Data: 24/10/2000 167º Grau.

CRPH nº 20/00062-6., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 210.858,28., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Neusa Maria Disconsi, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. 136, nº 712, Apt.º 401, Setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 346.756.980-34 e CI/RG nº 3005132422 SSP/RS., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Outubro de 2000.

R-299-8.763 - Data: 24/10/2000 169º Grau.

CRPH nº 20/00071-5., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 241.166,04., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua João Teixeira esq. c/ a Rua 136, Apt.º 401, Setor Sul, Goiânia-GO, portador do CPF nº 005.691.510-15 e CI/RG nº 1016782383 SSP/RS., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Outubro de 2000.

R-300-8.763 - Data: 24/10/2000 168º Grau.

CRPH nº 20/00070-7., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 149.966,03., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Renê Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Av. Maranhão, 2252, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 SSP/RS., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de Outubro de 2000.

R-301-8.763 - Data: 03/11/2000 1º Grau.

CRPH nº 20/00091-X., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 55.356,59., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na COOPERFORMOSO 1a Etapa, Projeto Rio Formoso, Zona Rural, Formoso do Araguaia/TO., **Avalistas:** Todos os cooperados. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de Novembro de 2000.

R-302-8.763 - Data: 16/11/2000 171º Grau.

CRPH nº 20/00077-4., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 150.000,00., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires, nº 1828, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 050.033.181-20 e CI/RG nº 25466 SSP/RO., **Avalistas:** Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Novembro de 2000.

R-303-8.763 - Data: 21/11/2000 172º Grau.

CRPH nº 20/00053-7., **Vencimento:** 15/10/2001., **Valor:** R\$ 145.000,00., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 533.581.631-72 e CI/RG nº 6018982089 SSP/RS., **Avalistas:** Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Novembro de 2000.

R-304-8.763 - Data: 11/12/2000 173º Grau.

CRPH nº 20/00090-1., Vencimento: 15/10/2001., Valor: R\$ 149.966,03., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Agrovila I, Projeto Rio Formoso - COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., Avalistas: Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Dezembro de 2000.

AV-305-8.763 - Data: 07/03/2001.

Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/00007-3., Financiado: Hermínio Barrios, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Viturino Leite, 278, Centro, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 028.234.202-82., Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31/05/2001. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de Março de 2001.

R-306-8.763 - Data: 19/03/2001.

Procede-se o presente Registro de Mandado de Penhora e Intimação, assinado pela escrivã Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Adriano Morelli, conforme Processo nº 317/98, no valor de R\$ 63.057,96, a requerimento do Auto Posto Nova Granada Ltda, em desfavor de COOPERFORMOSO - Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de Março de 2001.

AV-307-8.763 - Data: 16/04/2001.

Carta de Anuênciia. Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Amarildo Souza Barrios. Declaram que o Sr. Assis Ramires de Oliveira, pretende o financiamento pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 203 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1ª Etapa situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola 2001/2003, como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Abril de 2001.

AV-308-8.763 - Data: 16/04/2001.

Carta de Anuênciia. Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, e Leo de Carvalho Krebs. Declaram que a Sra. Elaine Nair Disconzi Nunes, pretende o financiamento nesse Banco, tem a nossa irrevogável autorização para explorar, em regime de comodato, a área de 50 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de soja e arroz. Autorizam, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002, como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Abril de 2001.

AV-309-8.763 - Data: 18/04/2001.

Carta de Anuênciia. Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, e Reneu do Amaral Berni. Declaram que a Sra. Michele Fascin Berni, pretende o financiamento nesse Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 353 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola 2001/2005, como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Abril de 2001.

AV-310-8.763 - Data: 18/04/2001.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, de ora em diante chamado simplesmente **Cedente**, e do outro lado Cláudio Márcio Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, 244, Vila Alagoana, na cidade de Gurupi/TO, portador do CPF nº 524.913.820-91 e CI/RG nº 1027388279 SSP/RS, neste ato chamado de **Cessionário**. 1º) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso; 2º) O Cedente cede ao Cessionário sem ônus uma gleba de terras com a **área de 302.00 ha**, situada no M10SM1, SM2<SM3, SM4P1,2, demarcada em comum acordo pelas partes; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 10 anos ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2011, quando o Cessionário deverá restituir a gleba totalmente desocupada. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Abril de 2001.

AV-311-8.763 - Data: 18/04/2001.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado o Sr. Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, de ora em diante chamado simplesmente **Cedente**, e do outro lado Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 649.090.771-20 e CI/RG nº 134726 SSP/TO, neste ato chamado de **Cessionário**. 1º) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Cedente cede ao Cessionário em comodato sem ônus uma gleba de terras com a **área de 270.00 ha**, situada no M10 SM04P3, M11SM4P2,3,4,5 SMS, SM6, demarcada em comum acordo pelas partes; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 10 anos ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2010, quando o Cessionário deverá restituir a gleba completamente desocupada. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Abril de 2001.

AV-312-8.763 - Data: 28/05/2001.

Carta de Anuênciia. Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Rubem Souza dos Santos. Declaram que a Sra. Tolentina de Souza Santos, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 262 ha**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola 2001/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou, ainda penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Maio de 2001.

AV-313-8.763 - Data: 01/06/2001.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado o Sr. Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, de ora em diante chamado simplesmente **Cedente** e do outro lado Rejane Maria Amaral, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 278.932.781-53 e CI/RG nº 1.574.611 SSP/GO, neste ato chamado de **Cessionária**. 1º) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Cedente cede a Cessionária em comodato sem ônus uma gleba de terras com a **área de 310.00 ha**, situada no M10SM04P3, M11SM4P2,3,4,5 SMS, SM6, demarcada em comum acordo

pelas partes; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 10 anos ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2010; 4º) A Cessionária não poderá transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem o prévio e expresso consentimento do Cedente. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Junho de 2001.

AV-314-8.763 - Data: 18/06/2001.

Carta de Anuênciia, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Leo de Carvalho Krebs. Declaram que o Sr. Osmar Maier Klug, pretende o financiamento nesse banco pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 55 ha., Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002, como ao imediatamente seguinte. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Junho de 2001.

R-315-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 182º Grau.

CRPH nº 21/00016-6., Vencimento: 30/01/2002., Valor: R\$ 99.996,15., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Cláudio Márcio Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, 244, Vila Alagoana, Jardim Eldorado, Gurupi/TO, portador do CPF nº 524.913.820-91 e CI/RG nº 10273882279 SSP/RS., Avalistas: Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-316-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 176º Grau.

CRPH nº 21/00014-X., Vencimento: 30/01/2002., Valor: R\$ 99.996,15., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua 110-A, nº 78, Setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87 e CI/RG nº 20015102 SSP/GO., Avalistas: Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-317-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 181º Grau.

CRPH nº 21/00019-0., Vencimento: 30/01/2002., Valor: R\$ 53.927,05., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1.111, Centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25 e CI/RG nº 1031818477 SSP/RS. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-318-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 179º Grau.

CRPH nº 21/00017-4., Vencimento: 30/01/2002., Valor: R\$ 99.996,15., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedor: Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua A1, Qd. 07, Lote 12, Setor Central, Gurupi/TO, portador do CPF nº 649.090.771-20 e CI/RG nº 134726 SSP/TO., Avalistas: Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-319-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 175º Grau.

CRPH nº 21/00021-2., Vencimento: 30/01/2002., Valor: R\$ 62.058,90., Credor: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., Devedora: Elaine Nair Disconsi Nunes, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua 04, 1.868, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 346.757.010-00 e CI/RG nº 1005144686 SSP/RS., Intervenientes Anuente: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CGC/MF nº 02.639.532/0001-07 e outros., Avalistas: Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-320-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 185º Grau.

CRPH nº 21/00024-7., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 99.996,15., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Edison Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor e agrônomo, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 3015550951 SSP/RS., **Intervenientes Anuente:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Avalistas:** Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-321-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 184º Grau.

CRPH nº 21/00025-5., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 67.177,69., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Jeferson Roberto Disconsi de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Zona Rural, COOPERFORMOSO, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 588.183.401-15 e CI/RG nº 3011899 SSP/GO., **Intervenientes Anuente:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Avalistas:** Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-322-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 186º Grau.

CRPH nº 21/00026-3., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 99.996,15., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Av. Joaquim Teixeira esq. c/ Rua 136D, Apt.º P401, Setor Sul, Goiânia-GO, portador do CPF nº 005.691.510-15 e CI/RG nº 1016782383 SSP/RS., **Intervenientes Anuente:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Avalistas:** Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-323-8.763 - Data: 22/06/2001 Hipoteca de 183º Grau.

CRPH nº 21/00020-4., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 99.996,15., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Neuza Maria Disconsi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Av. 136, nº 712, Apt.º 401, Setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 346.756.980-34 e CI/RG nº 3005132422 SSP/RS., **Intervenientes Anuente:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Avalistas:** Todos os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de Junho de 2001.

R-324-8.763 - Data: 26/06/2001 Hipoteca de 178º Grau.

CRPH nº 21/00023-9., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 97.389,68., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 147, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72., **Intervenientes Anuente:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Aval ao Emitente:** Os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Junho de 2001.

R-325-8.763 - Data: 26/06/2001 Hipoteca de 174º Grau.

CRPH nº 21/00027-1., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 70.000,00., **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na COOPERFORMOSO, 1a Etapa, Projeto Rio Formoso, Zona Rural, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 642.436.131-68 e CI/RG nº 6019410081 SSP/RS., **Intervenientes Anuente:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Aval ao Emitente:** Helmuth Edwino Zellmer e outros. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Junho de 2001.

R-326-8.763 - Data: 26/06/2001 Hipoteca de 187º Grau.

CRPH nº 21/00029-8., **Vencimento:** 30/01/2002., **Valor:** R\$ 99.996,15., **Credor:** Banco do Brasil

S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25 e CI/RG nº 3013691708 SSP/RS., **Intervenientes Anuente**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Aval ao Emitente**: Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00 e outros. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Junho de 2001.

R-326-8.763 - Data: 26/06/2001 Hipoteca de 187º Grau.

CRPH nº 21/00029-8., **Vencimento**: 30/01/2002., **Valor**: R\$ 99.996,15., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25 e CI/RG nº 3013691708 SSP/RS., **Intervenientes Anuente**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07 e outros., **Aval ao Emitente**: Helmuth Edwino Zellmer, portador do CPF nº 029.729.130-00 e outros. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Junho de 2001.

R-328-8.763 - Data: 05/07/2001.

CRPH de nº 21/00018-2., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Renê Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na cidade Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 SSP/RS., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Interveniente Garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato**: R\$ 97.389,68 (Noventa e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)., **Vencimento**: 30/01/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Julho de 2001.

R-329-8.763 - Data: 17/07/2001.

CRPH de nº 21/00035-2., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Ednilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua K, Qd. 13, Lt. 05, Setor Valdir Lins, Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91 e CI/RG nº 2229721 SSP/GO., **Avalistas**: Todos os cooperados., **Interveniente Garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato**: R\$ 37.374,84 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)., **Vencimento**: 30/01/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de Julho de 2001.

AV-331-8.763 - Data: 31/07/2001.

Carta de Anuência, o Banco do Brasil, declara que o Sr. Jefferson Roberto Disconsi de Sá. Pretende financiamento neste Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 180,00 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso, I Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, autorizando ao aludido senhor constituir quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra, não só do período agrícola 2000/2003, como ao imediatamente seguinte das lavouras existentes ou que venham a ser fornecidas no imóvel descrito, de propriedade do Sr. Pedro Telemos de Sá. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Julho de 2001.

R-332-8.763 - Data: 01/08/2001 Hipoteca de 191º Grau.

CRPH de nº 21/00037-9., **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, CNPJ nº 00.000.000/1295-50., **Devedor**: Cláudio Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agricultor e agrônomo, residente e domiciliado na Rua 1.136, Qd. 240, Lt. 18, Setor Marista, Goiânia-GO, portador do CPF nº 508.742.331-00 e CI/RG nº 2128106 SSP/GO., **Valor do Contrato**: R\$ 99.996,15 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)., **Vencimento**: 30/01/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Agosto de 2001.

AV-333-8.763 - Data: 17/08/2001.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado o Sr. Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, de ora em diante chamado simplesmente **Cedente**, e do outro lado Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 649.090.771-20 e CI/RG nº 134726 SSP/TO, neste ato chamado de **Cessionário**. 1º) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Cedente cede ao Cessionário em comodato sem ônus uma gleba de terras com a **área de 260.00 ha**; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 10 anos ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2011; 4º) O Cessionário não poderá transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem o prévio e expresso consentimento do Cedente. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de Agosto de 2001.

AV-334-8.763 - Data: 17/08/2001.

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola, de um lado o Sr. Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 2011186257 SSP/RS, de ora em diante chamado simplesmente **Cedente**, e do outro lado Cláudio Márcio Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 244, Vila Alagoana, na cidade de Gurupi/TO, portador do CPF nº 524.913.820-91 e CI/RG nº 1027388279 SSP/RS, neste ato chamado de **Cessionário**. 1º) O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO; 2º) O Cedente cede ao Cessionário em comodato sem ônus uma gleba de terras com a **área de 260.00 ha**; 3º) O presente Contrato é feito pelo prazo de 10 anos ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/10/2011, quando o Cessionário deverá restituir gleba totalmente desocupada; 4º) O Cessionário não poderá transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem o prévio e expresso consentimento do Cedente, bem como não pode mudar a destinação do imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de Agosto de 2001.

AV-335-8.763 - Data: 20/08/2001.

Carta de Anuênciam, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Leo Krebs. Declaram que o Sr. Osmar Maier Klug, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 68 ha**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Agosto de 2001.

AV-336-8.763 - Data: 20/08/2001.

Carta de Anuênciam, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO. Declaram que o Sr. Sérgio Paulo Portela Fortes, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 70,74 ha**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2003, como ao

imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de Agosto de 2001.

R-330-8.763 - Data: 27/08/2001

Procede-se o presente registro de Processo nº 386/1997 assinado pela Escrivã Joana Góes de Castro Miranda por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Nassib Cleto Mamud, a **requerimento da Embrapa**: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em **desfavor da** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso no valor de CR\$ 14.604,84 (quatorze mil, seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e Carta Precatória de Inscrição, Avaliação e Alienação, registro nº 216/2001. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 27 de Agosto de 2001.

AV-337-8.763 - Data: 29/08/2001.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Helmuth Edwino Zellmer. Declaram que o Sr. Ivo Zellmer, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 100 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Agosto de 2001.

AV-338-8.763 - Data: 29/08/2001.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Helmuth Edwino Zellmer. Declaram que a Sra. Sandra Prieb Zellmer Takada, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 170 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Agosto de 2001.

AV-339-8.763 - Data: 29/08/2001.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Rubem Souza dos Santos. Declaram que a Sra. Tolentina Souza Santos, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 220 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Agosto de 2001.

AV-339-8.763 - Data: 29/08/2001.

Carta de Anuênci, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Rubem Souza dos Santos. Declaram que a Sra. Tolentina Souza Santos, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 220 ha.**,

da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Agosto de 2001.

AV-341-8.763 - Data: 30/08/2001.

Carta de Anuênciam, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Pedro Telemos de Sá. Declaram que o Sr. Jefferson Roberto Disconsi de Sá, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 220 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Agosto de 2001.

AV-342-8.763 - Data: 30/08/2001.

Carta de Anuênciam, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO. Declaram que a Sra. Michele Faschin Berni, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 270 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO, proprietário Reneu do Amaral Berni. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Agosto de 2001.

AV-343-8.763 - Data: 30/08/2001.

Carta de Anuênciam, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Pedro Telemos de Sá. Declaram que o Sr. Mário Sérgio Queiroz, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 210 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de Agosto de 2001.

AV-344-8.763 - Data: 04/09/2001.

Contrato de Permissão de uso que entre si fazem de um lado, a Sra. Maria de Lurdes Carvalho Krebs e o Sr. Osmar Maier Klug, das partes Maria de Lurdes Carvalho Krebs, brasileira, casada, advogada, portadora da CI/RG nº 8029 OAB/RS e CPF nº 280.242.900-06, residente e domiciliada na Rua 06, nº 625, Edifício Morro Vermelho, Apt.º 601, centro, Goiânia-GO, aqui denominada **Permitente**, e de outro lado o Sr. Osmar Maier Klug, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 6041575108 e CPF nº 401.462.160-53, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 07, s/nº, centro, Formoso do Araguaia/TO, aqui denominado **Permissionário. Objeto:** O presente contrato tem como objeto a outorgar para Permissão de uso de parte do imóvel de propriedade da Sra. Maria de Lurdes Carvalho Krebs. **Imóvel:** Rural, constituído da seguinte **área 68,00 ha.** **Endereço:** Imóvel rural destacado da gleba

denominada "Projeto Rio Formoso", a área objeto deste contrato é toda sistematizada para fins de cultivo de arroz irrigado e soja irrigada. **Finalidade:** Destina-se ao plantio pelo Permissionário de no máximo 68,00 ha., de arroz irrigado e 68,00 ha., de soja irrigada. **Prazo:** 05 anos, início em 01/09/2001 e término em 01/09/2006. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Setembro de 2001.

AV-345-8.763 - Data: 04/09/2001.

Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Nino do Amaral Berni. Declaram que o Sr. Eduardo Fernandez Berni, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 270 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Setembro de 2001.

AV-346-8.763 - Data: 04/09/2001.

Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Nino do Amaral Berni. Declaram que o Sr. Cláudio Márcio Almeida Naimayer, pretende o financiamento nesse Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 250 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Setembro de 2001.

AV-347-8.763 - Data: 06/09/2001.

Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Adacir Poerschke. Declaram que o Sr. Edenilson Zellmer Poerschke, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 65 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 06 de Setembro de 2001.

AV-348-8.763 - Data: 11/09/2001.

Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Amarildo de Souza Barrios. Declaram que o Sr. Hermínio de Souza Barrios, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 83,97 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2000/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou ainda penhor dos animais localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Setembro de 2001.

AV-349-8.763 - Data: 12/09/2001.

Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Maria de Lourdes de Carvalho Krebs, portadora do CPF nº 280.242.900-06. Declaram que a Sra. Elaine Nair Disconzi Nunes, pretende o financiamento no Banco, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar, em regime de comodato, a área de 50 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz, imóvel esse de que é proprietária. Autorizam outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de Setembro de 2001.

AV-349-8.763 - Data: 12/09/2001.

Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Maria de Lourdes de Carvalho Krebs, portadora do CPF nº 280.242.900-06. Declaram que a Sra. Elaine Nair Disconzi Nunes, pretende o financiamento no Banco, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar, em regime de comodato, a área de 50 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de arroz, imóvel esse de que é proprietária. Autorizam outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de Setembro de 2001.

R-351-8.763 - Data: 04/10/2001.

Procede-se o presente Registro de Mandado de Execução Fiscal, datado de 06/02/2001, assinado pela escrivã, Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Adriano Morelli, conforme Processo nº 935/2001, no **valor de R\$ 19.263,53** (Dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta e três centavos), a requerimento de Fazenda Pública Estadual, em desfavor de Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - COOPERFORMOSO. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Outubro de 2001.

AV-352-8.763 - Data: 01/11/2001.

Procede-se a presente Averbação nos termos da Carta de Anuência, Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Amarildo de Souza Barrios. Declaram que o Sr. Assis Ramirez de Oliveira, pretende o financiamento no Banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 24,86 ha., da propriedade denominada Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, situada neste município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse Banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Novembro de 2001.

R-353-8.763 - Data: 26/12/2001 193º Grau.

CRPH de nº 21/00057-3., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Eduardo Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I - COOPERFORMOSO, 1a Etapa, portador do CPF nº 533.581.631-72 e CI/RG nº 6018982080 SSP/RS., **Avalistas:** Todos os cooperados e a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso., **Valor do Contrato:** R\$ 148.002,80 (Cento e quarenta e oito mil, dois reais e oitenta centavos)., **Vencimento:** 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Dezembro de 2001.

R-354-8.763 - Data: 26/12/2001 194º Grau.

CRPH de nº 21/00058-1., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Av. São Paulo 1111, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25 e CI/RG nº 1031818477 SSP/RS., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 105.445,36 (Cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)., **Vencimento**: 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Dezembro de 2001.

R-355-8.763 - Data: 26/12/2001 196º Grau.

CRPH de nº 21/00060-3., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Projeto Rio Formoso, 1a Etapa - COOPERFORMOSO, portador do CPF nº 260.830.601-25 e CI/RG nº 3013691708 SSP/RS., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 130.498,86 (Cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)., **Vencimento**: 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Dezembro de 2001.

R-356-8.763 - Data: 02/01/2002 192º Grau.

CRPH de nº 21/00056-5., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Edenilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua K, Qd. 13, Lt. 05, Valdir Lins, Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91 e CI/RG nº 2229721 SSP/GO., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 61.027,85 (Sessenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)., **Vencimento**: 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Janeiro de 2002.

R-357-8.763 - Data: 02/01/2002 197º Grau.

CRPH de nº 21/00061-X., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua 110-A, nº 78, Setor Sul, portador do CPF nº 649.090.771-20 e CI/RG nº 134726 SSP/TO., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 161.001,91 (Cento e sessenta e um mil, um real e noventa e um centavos)., **Vencimento**: 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Janeiro de 2002.

R-358-8.763 - Data: 02/01/2002 198º Grau.

CRPH de nº 21/00062-X., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua 110-A, nº 78, Setor Sul, portadora do CPF nº 748.072.930-87 e CI/RG nº 20015102 SSP/GO., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 144.005,56 (Cento e quarenta e quatro mil, cinco reais e cinqüenta e seis centavos)., **Vencimento**: 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Janeiro de 2002.

R-359-8.763 - Data: 02/01/2002 199º Grau.

CRPH de nº 21/00063-8., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Olivério de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Rua Adelino Aires, 1828, Gurupi/TO, portador do CPF nº 050.033.181-20 e CI/RG nº 25466 SSP/RO., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 97.005,41 (Noventa e sete mil, cinco reais e quarenta e um centavos)., **Vencimento**: 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Janeiro de 2002.

R-360-8.763 - Data: 02/01/2002 200º Grau.

CRPH de nº 21/00064-6., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor**: Renê Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Eng.º Bernardo Sayão 009, nº 147, Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 SSP/RS., **Avalistas**: Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato**: R\$ 137.002,32 (Cento e trinta e sete mil, dois reais e trinta e dois centavos)., **Vencimento**:

15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Janeiro de 2002.

R-361-8.763 - Data: 02/01/2002 201º Grau.

CRPH de nº 21/00065-4., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora:** Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Gurupi/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72 e CI/RG nº 2012764115 SSP/RS., **Avalistas:** Todos os cooperados e a COOPERFORMOSO., **Valor do Contrato:** R\$ 155.997,29 (Cento e cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)., **Vencimento:** 15/11/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de Janeiro de 2002.

AV-362-8.763 - Data: 25/01/2002.

Procede-se a presente Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/00071-5., **Financiado:** Pedro Telemos de Sá, portador do CPF nº 005.691.510-15., **Financiador:** Branco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento para 15/07/2006, forma de pagamento em 05 prestações vencíveis em 15/07/2002, 15/07/2003, 15/07/2004, 15/07/2005 e 15/07/2006, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor verificado nas respectivas datas. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de Janeiro de 2002.

AV-362-8.763 - Data: 25/01/2002.

Procede-se a presente Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/00071-5., **Financiado:** Pedro Telemos de Sá, portador do CPF nº 005.691.510-15., **Financiador:** Branco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento para 15/07/2006, forma de pagamento em 05 prestações vencíveis em 15/07/2002, 15/07/2003, 15/07/2004, 15/07/2005 e 15/07/2006, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor verificado nas respectivas datas. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de Janeiro de 2002.

AV-364-8.763 - Data: 25/01/2002.

Procede-se a presente Averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 20/00062-6., **Financiada:** Simone Disconsi de Sá, portadora do CPF nº 819.470.101-25., **Financiador:** Branco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando seu novo vencimento para 15/07/2004, forma de pagamento em 03 prestações vencíveis em 15/07/2002, 15/07/2003 e 15/07/2004, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor verificado nas respectivas datas. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de Janeiro de 2002.

AV-365-8.763 - Data: 28/02/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Francisco Magarino Quincas Nunes. Declaram que o Sr. Olivério de Oliveira Gomes, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 18,00 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizam outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Fevereiro de 2002.

AV-366-8.763 - Data: 28/02/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. Declara que o Sr. Olivério de Oliveira Gomes, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 35,00 ha.**, da propriedade

denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2001/2002 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Fevereiro de 2002.

AV-367-8.763 - Data: 13/05/2002.

Carta de Anuência Banco do Brasil S/A. Declara que a Sra. Elaine Nair Disconsi Nunes, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de comodato a **área de 50 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a cultura de soja e arroz. Autorizamos outrossim, a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito. Por ser verdade assino o presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Maio de 2002.

AV-368-8.763 - Data: 13/05/2002.

Carta de Anuência Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Guilherme Prieb, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 86,00 ha.**, de propriedade de Ivo Zellmer, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2003 como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Maio de 2002.

AV-369-8.763 - Data: 14/05/2002.

Carta de Anuência Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Luiz Antunes Corrêa, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 142,38 ha.**, de propriedade de Pedro Telemos de Sá, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 2002.

AV-370-8.763 - Data: 14/05/2002.

Carta de Anuência Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Hermínio Barrios, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 28,06 ha.**, de propriedade de Amarildo de Souza Barrios, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2004, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 2002.

AV-371-8.763 - Data: 14/05/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Assis Ramirez de Oliveira, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 175,82 ha.**, de propriedade de Amarildo de Souza Barrios, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2004, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 2002.

AV-372-8.763 - Data: 14/05/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Mário Sergio de Queiroz, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 280,00 ha.**, de propriedade de Pedro Telemos de Sá, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2005, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais cláusulas as constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de Maio de 2002.

AV-373-8.763 - Data: 16/05/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Jorge Modesto Maier Klug, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 114,00 ha.**, de propriedade de Isaac Trindade da Silveira, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2002, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Maio de 2002.

AV-374-8.763 - Data: 21/05/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Marl.on Roberto Almeida Naimayer, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 302 ha.**, de propriedade de Sani Jair Garay Naimayer, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2004, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de Maio de 2002.

AV-375-8.763 - Data: 23/05/2002.

Carta de Anuênciam Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Cergio Paulo Portela Fortes, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 70,74 ha.**, de propriedade de Leo de Carvalho Krebs, Projeto Rio Formoso 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos outrossim, ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito, ou ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. O referido é verdade e dou fé.

Formoso do Araguaia/TO, 23 de Maio de 2002.

R-376-8.763 - Data: 27/06/2002 202º Grau.

CRPH de nº 21/00086-7., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Ednilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua K, Qd. 13, Lt. 5, Setor Valdir Lins II, Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91 e CI/RG nº 2229721 SSP/GO., **Valor do Contrato:** R\$ 28.533,18 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos)., **Vencimento:** 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Junho de 2002.

R-377-8.763 - Data: 27/06/2002 204º Grau.

CRPH de nº 21/00089-1., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** René Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Presidente JK nº 2345, Setor Central, Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 SSP/RS., **Aval ao emitente:** Os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 136.673,00 (Cento trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais)., **Vencimento:** 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Junho de 2002.

R-378-8.763 - Data: 27/06/2002 205º Grau.

CRPH de nº 21/00090-5., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1111, centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25 e CI/RG nº 1031818477 SSP/RS., **Aval ao emitente:** Os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 87.867,88 (Oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)., **Vencimento:** 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Junho de 2002.

R-379-8.763 - Data: 27/06/2002 206º Grau.

CRPH de nº 21/00092-1., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Hermínio Barrios, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Viturino Leite 278, centro, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 028.234.202-82 e CI/RG nº 32603 SSP/RO., **Aval ao emitente:** Os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 11.619,65 (Onze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)., **Vencimento:** 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Junho de 2002.

R-380-8.763 - Data: 27/06/2002 208º Grau.

CRPH de nº 21/00094-8., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na COOPERFORMOSO 1a Etapa, Projeto Rio Formoso, zona rural, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 642.436.131-68 e CI/RG nº 6019410081 SSP/RS., **Aval ao emitente:** Os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)., **Vencimento:** 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Junho de 2002.

R-381-8.763 - Data: 27/06/2002 209º Grau.

CRPH de nº 21/00096-4., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Mário Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25 e CI/RG nº 3013691708 SSP/RS., **Aval ao emitente:** Os cooperados., **Valor do Contrato:** R\$ 115.948,00 (Cento e quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais)., **Vencimento:** 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Junho de 2002.

R-382-8.763 - Data: 18/07/2002 211º Grau.

CRPH de nº 21/00091-3., **Credor:** Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedor:** Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua A1, Qd.07, Lt. 12, s/nº, Setor Central, Gurupi/TO, portador do CPF nº 649.090.771-20 e CI/RG nº 134.726 SSP/TO., **Aval ao emitente:** Os cooperados., **Interveniente Garante:** Cooperativa

Agroindustrial Rio Formoso Ltda – COOPERFORMOSO, CNPJ nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato**: R\$ 138.480,29 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)., **Vencimento**: 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Julho de 2002.

R-383-8.763 - Data: 18/07/2002 210º Grau.

CRPH de nº 21/00088-3., **Credor**: Banco do Brasil Ag. de Formoso do Araguaia/TO., **Devedora**: Michele Faschin Berni, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado na Rua 110A, nº 78, Setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 748.072.930-87 e CI/RG nº 20015102 SSP/GO., **Aval ao emitente**: Os cooperados., **Interveniente Garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – COOPERFORMOSO, CNPJ nº 02.639.532/0001-07., **Valor do Contrato**: R\$ 143.524,27 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)., **Vencimento**: 15/01/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de Julho de 2002.

AV-384-8.763 - Data: 07/08/2002.

Instrumento Particular de Arrendamento Rural, de um lado **Arrendador**: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na A1, Ricardo Paranhos, nº 140, Setor Marista, portador do CPF nº 005.691.510-15, e do outro lado **Arrendatário**: Luiz Antunes Corrêa, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 306.158.440-49 e CI nº 4018503971 SSP/RS. **Cláusula Primeira**: O Arrendador e proprietário e possuidor, a justo título do imóvel constituído por uma gleba de terras com a área de 952.08.53 hectares, localizada na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia/TO; **Cláusula Segunda**: O Arrendador, neste ato, resolve arrendar ao Arrendatário, numa área de 142.38 ha., líquidos para plantio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 15/05/2002 e finalizando em 15/04/2007; **Cláusula Terceira**: A área arrendada destina-se ao cultivo e colheita de duas safras por ano, uma de arroz irrigado e outra de soja; **Cláusula Quarta**: O Arrendatário deverá pagar, a título de arrendamento, a quantia equivalente, em moeda corrente nacional, a quantia de 13% (treze por cento) da produção colhida, a cada ano de vigência do presente contrato, tanto em soja quanto em arroz, estipulando-se, no entanto, quantidades máximas e mínimas por cultura, por hectare. No caso de arroz, a quantidade mínima é de 8 sacos de 60 quilos por hectare e a quantidade máxima é de 12,5 sacos de 60 quilos por hectare. No caso da cultura de soja, a quantidade mínima é de 4 sacas de 60 quilos e a quantidade máxima é de 6,5 sacas de 60 quilos por hectare. O Arrendatário deverá pagar o arrendamento anual mediante a entrega, ao Arrendador, ou a quem este indicar, em produtos colhidos na lavoura, nas quantidades por hectare acima especificadas. Vencido o prazo estipulado na cláusula segunda, o Arrendatário se compromete a devolver a área arrendada ao Arrendador. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07 de Agosto de 2002.

AV-385-8.763 - Data: 16/08/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Hermínio Barrios, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 48,00 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra relativa não só ao período agrícola 2002/2004, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou, ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Agosto de 2002.

AV-386-8.763 - Data: 16/08/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A. Declaramos que o Sr. Hermínio Barrios, pretende financiamento nesse banco, pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a **área de 12,00 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade de safra

relativa não só ao período agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima descrito ou, ainda, penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de Agosto de 2002.

AV-387-8.763 - Data: 28/10/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A e Isaac Trindade da Silveira. Declaram que o Sr. Jorge Modesto Maier Klug, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 114 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de Outubro de 2002.

AV-388-8.763 - Data: 31/10/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A e Ivo Zellmer. Declaram que o Sr. Cláudio Mayer de Almeida, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 83 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 2002.

AV-389-8.763 - Data: 31/10/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A e Ivo Zellmer. Declaram que a Sra. Luiza Prieb Zellmer, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 83 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 2002.

AV-390-8.763 - Data: 31/10/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A e Nino do Amaral Berni. Declaram que a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 83 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do

Araguaia/TO, 31 de Outubro de 2002.

AV-391-8.763 - Data: 31/10/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A e Tolentina de Souza Santos. Declaram que o Sr. Delmar de Souza Júnior, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 83 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 2002.

AV-392-8.763 - Data: 31/10/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A e Nino do Amaral Berni. Declaram que a Sra. Ely Zellmer Poerschke, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 83 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Outubro de 2002.

AV-393-8.763 - Data: 04/11/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A e Ivo Zellmer. Declaram que a Sra. Luzia Zellmer, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 83 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de Novembro de 2002.

AV-394-8.763 - Data: 08/11/2002.

Contrato de Arrendamento, de um lado **Arrendante**: Nino do Amaral Berni, residente na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 036.292.870-34 e CI nº 4175494 SSP/GO, e do outro lado **Arrendatária**: Luciene Ferreira Alves Poerschke, residente na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 704.622.591-53 e CI nº 136083 SSP/TO. **Cláusula Primeira**: O objeto do contrato - constitui objeto do presente contrato o arrendamento de uma **área de 76,00 ha.**, de propriedade do Arrendante, situada no M10 SM3 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO; **Cláusula Segunda**: Duração do contrato, safra de arroz 2002/2003, a contar da data da assinatura do mesmo; **Cláusula Terceira**: Preço e forma de pagamento – a Arrendatária pagará no ato da assinatura deste contrato ao Arrendante, a quantia de R\$ 12.8.763,00 (Doze mil e novecentos e vinte reais) por hectare no valor total de R\$ 29.8.763,00 (Vinte e nove mil e novecentos e vinte reais), do Banco do Brasil S/A, para vencimento em 10/12/2002; **Cláusula Quarta**: Tecnologia a ser empregada - a Arrendatária obriga-se a pagar de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de

300 kg/ha., herbicida que controle angiquinho e de acordo com a recomendação técnica; **Cláusula Quinta**: Cronograma de plantio – a Arrendatária obriga-se a terminar o plantio de arroz até o dia 20/12/2002. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Novembro de 2002.

AV-395-8.763 - Data: 08/11/2002.

Contrato de Arrendamento, de um lado **Arrendante**: Nino do Amaral Berni, residente na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 036.292.870-34 e CI nº 4175494 SSP/GO, e do outro lado **Arrendatária**: Ely Zellmer Poerschke, residente na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 380.459.311-91 e CI nº 711832 SSP/RS. **Cláusula Primeira**: O objeto do contrato - constitui objeto do presente contrato o arrendamento de uma **área de 83,30 ha.**, de propriedade do Arrendante, situada no M6 SM3 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO; **Cláusula Segunda**: Duração do contrato – o presente contrato tem duração de uma safra de arroz 2002/2003, a contar da data da assinatura do mesmo; **Cláusula Terceira**: Preço e forma de pagamento – a Arrendatária pagará no ato da assinatura deste contrato ao Arrendante, a quantia de R\$ 14.161,00 (Quatorze mil e cento e sessenta e um reais) por hectare, através do Cheque nº 850320, no valor total de R\$ 29.8.763,00 (Vinte e nove mil e novecentos e vinte reais), do Banco do Brasil S/A, para vencimento em 10/12/2002; **Cláusula Quarta**: Tecnologia a ser empregada - a Arrendatária obriga-se a pagar de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha., herbicida que controle angiquinho e de acordo com a recomendação técnica; **Cláusula Quinta**: Cronograma de plantio – a Arrendatária obriga-se a terminar o plantio de arroz até o dia 20/12/2002. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Novembro de 2002.

AV-396-8.763 - Data: 08/11/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Nino do Amaral Berni. Declaram que o Sr. Renato Luís Macari, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 77,00 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. Pela presente e melhor forma, damos também autorização ao referido Arrendatário, para com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Novembro de 2002.

AV-397-8.763 - Data: 08/11/2002.

Contrato de Arrendamento, de um lado **Arrendante**: Reneu do Amaral Berni, residente na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 059.688.100-25 e CI nº 26922 CREA/RS, e do outro lado **Arrendatário**: Ivo Feliciano Fernandes, residente na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 431.559.101-78 e CI nº 7041576931 SSP/RS. **Cláusula Primeira**: O objeto do contrato - constitui objeto do presente contrato o arrendamento de uma **área de 80,00 ha.**, de propriedade do Arrendante, situada no M10 SM2 P1 e P2 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO; **Cláusula Segunda**: Duração do contrato – o presente contrato tem duração de uma safra de arroz 2002/2003, a contar da data da assinatura do mesmo; **Cláusula Terceira**: Preço e forma de pagamento – o Arrendatário pagará no ato da assinatura deste contrato ao Arrendante, a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare, pagamento a vista; **Cláusula Quarta**: Tecnologia a ser empregada - o Arrendatário obriga-se a usar

de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha., herbicida que controle angiquinho e de acordo com a recomendação técnica; **Cláusula Quinta:** Cronograma de plantio – o Arrendatário obriga-se a terminar o plantio de arroz até o dia 20/12/2002. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Novembro de 2002.

AV-398-8.763 - Data: 11/11/2002.

Carta de Anuênci – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Amarildo de Souza Barrios. Declaram que o Sr. Hermínio Barrios, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 87,58 ha.**, da propriedade denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade arroz irrigado na área, imóvel este que sou proprietário, conforme registro no livro nº 2-D, fls. 126, matrícula 8.763, feito em 20/07/1982, do Cartório de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade, localizado no imóvel citado. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Novembro de 2002.

AV-399-8.763 - Data: 12/11/2002.

Contrato de Arrendamento, datado de 12/11/2002, de um lado como **Arrendante:** Reneu do Amaral Berni, brasileiro, residente e domiciliado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 059.688.100-25 e CI nº 26922 CREA/RS, e do outro lado como **Arrendatário:** Ulmerindo Barcelos de Campos, residente e domiciliado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 586.827.321-49 e CI nº 2038382707 SSP/RS, tem justo accordado o arrendamento de uma **área de 80,0 ha.**, de propriedade do Arrendante, situada no M10 SM1 P1 e P2 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO, a duração do contrato é de uma safra de arroz 2002/2003, a contar da data da assinatura do mesmo, o preço e forma de pagamento o Arrendatário pagará ao Arrendante, a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare, no valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), pagamento a vista, tecnologia a ser empregada é de usar semente de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha, o prazo de término para o plantio de arroz é até o dia 20/12/2002, as demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de Novembro de 2002.

AV-400-8.763 - Data: 12/11/2002.

Contrato de Arrendamento, datado de 08/11/2002, de um lado como **Arrendante:** Nino Amaral Berni, residente e domiciliado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 036.292.870-34 e CI nº 4175494 SSP/GO, e do outro lado como **Arrendatário:** Delmar de Sousa Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 349.849.921-15 e CI nº 1200 SSP/TO, tem por objeto do presente contrato o arrendamento de uma **área de 108,64 ha.**, de propriedade do Arrendante, situada no M6 SM1 P3 / M6 SM2 P1 e P2 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO, a duração do contrato é de uma safra de arroz 2002/2003, o preço e forma de pagamento serão pagos no ato da assinatura deste contrato, pela quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare, através do cheque nº 850081, no valor total de R\$ 18.468,80 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), com vencimento para 10/12/2002, tecnologia a ser empregada é de usar semente de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha, o prazo de plantio obriga a terminar até o dia 20/12/2002, as demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de Novembro de 2002.

AV-401-8.763 - Data: 13/11/2002.

Contrato de Arrendamento, datado de 06/11/2002, de um lado como **Arrendante**: Tolentina Souza Santos, residente e domiciliada na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72 e CI nº 2012764151 SSP/RS, e do outro lado como **Arrendatária**: Marisa Martins de Resende, residente e domiciliada na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 586.861.341-49 e CI nº 1.814.617, tem por objeto do presente contrato o arrendamento de uma **área de 100,00 ha.**, de propriedade da Arrendante, situada no Módulo 7 sub-módulo 2, Parcela 1, 2, 3, 4, 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO, a duração do contrato é de uma safra de arroz 2002/2003, o preço e forma de pagamento será a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare, tecnologia a ser empregada é de usar semente de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha, herbicida, o término do plantio de arroz é até o dia 15/12/2002, as demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Novembro de 2002.

AV-402-8.763 - Data: 13/11/2002.

Carta de Anuênci – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. Declaramos que o Sr. Paulo Rocimar Mayer Clug, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 103,95 ha.**, de propriedade do Sr. Reneu do Amaral Berni, do Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este que sou proprietário, conforme registro no livro nº 2-D, fls. 126, matrícula 8.763, do Cartório de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, pela presente e melhor forma, damos também autorização do referido arrendatário, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Novembro de 2002.

AV-403-8.763 - Data: 13/11/2002.

Contrato de Arrendamento Rural, datado de 11/11/2002, de um lado como **Arrendante**: Reneu do Amaral Berni, brasileiro, residente e domiciliado na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 059.688.100-25 e CI nº 26922 CREA/RS, e do outro lado como **Arrendatário**: Paulo Rocimar Mayer Clug, portador do CPF nº 431.577.261-53 e CI nº 2.676.969 SSP/GO, tem por objeto arrendar uma **área de 103,95 ha.**, de propriedade do Arrendante, situada no Módulo 11, sub-módulo 4, Parcela 2 (11,5 ha.) e Módulo 11, sub-módulo 5, Parcelas 1 e 2 (92,45 ha.), a duração é de uma safra de arroz 2002/2003, a contar da data da assinatura do presente, o preço e forma de pagamento é de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare, através do cheque nº 000317 – Banco Bradesco, no valor total de R\$ 17.671,50 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), com vencimento para 10/12/2002, tecnologia a ser empregada é de usar semente de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha, o término do plantio é até o dia 20/12/2002, as demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Novembro de 2002.

AV-404-8.763 - Data: 13/11/2002.

Carta de Anuênci – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Helmuth Edwino Zellmer. Declaramos que a Sra. Luiza Prieb Zellmer, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 77,00 ha.**, de propriedade do Arrendante, denominada Projeto Rio Formoso – 1a Etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este que sou proprietário, conforme registro no livro nº 2-D, fls. 126, matrícula 8.763, do Cartório de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita não só em

relação a safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes, autorizamos também a referido arrendatária, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Novembro de 2002.

AV-405-8.763 - Data: 25/11/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Reneu do Amaral Berni. Declaram que o Sr. Ivo Feliciane Fernandes, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. Pela presente e na melhor forma, damos também autorização ao referido arrendatário, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de novembro de 2002.

AV-406-8.763 - Data: 25/11/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Nino Amaral Berni. Declaram que o Sr. Ulmerindo Barcelos de Campos, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. Pela presente e na melhor forma, damos também autorização ao referido arrendatário, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de novembro de 2002.

AV-407-8.763 - Data: 27/11/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Rubens Souza dos Santos. Declaram que o Sr. Delmar de Souza Júnior, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 30 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. Pela presente e na melhor forma, damos também autorização ao referido arrendatário, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento, de vés concordamos, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os citados bens, com que o pagamento do arrendamento seja feito após a liquidação do empréstimo concedido por este banco. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do

Araguaia/TO, 27 de novembro de 2002.

AV-408-8.763 - Data: 27/11/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Nino Amaral Berni. Declaram que o Sr. Ednilson Zellmer Poerschke, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 146,70 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. Pela presente e na melhor forma, damos também autorização ao referido arrendatário, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de novembro de 2002.

AV-409-8.763 - Data: 27/11/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Rubens Souza dos Santos. Declaram que a Sra. Linda Mary Lucena Pinto, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietária. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. Pela presente e na melhor forma, damos também autorização a referida arrendatária, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de novembro de 2002.

AV-410-8.763 - Data: 27/11/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A e Ednilson Poerschke, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 9 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. Pela presente e na melhor forma, damos também autorização ao referido arrendatário, para com o produto oriundo da venda de totalidade da colheita e bens vinculados, promover a liquidação do mencionado financiamento. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de novembro de 2002.

AV-411-8.763 - Data: 28/11/2002.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. Declaram que o Sr. Oliverio de Oliveira Gomes, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 110,31 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da

totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de novembro de 2002.

AV-412-8.763 - Data: 29/11/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. Declaram que a Sra. Elaine Nair Disconsi Nunes, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 95,00 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-413-8.763 - Data: 29/11/2002.

Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 20/00062-6. **Finaciada:** Neuza Maria Disconsi de Sá, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na av. 136 nº 712 apto 401, setor Sul, Goiânia-GO, portadora do CPF nº 346.756.980-34, do outro lado **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. de Palmas/TO, tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do vencimento para 15/07/2007. A Finaciada, ressalvada de quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é devedora do Financiador do valor de R\$ 147.755,97 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Retificação de Denominação de Título de Crédito, tendo em vista a exclusão do penhor da safra, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-414-8.763 - Data: 29/11/2002.

Carta de Anuência – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Helmuth Edwino Zellmer. Declaram que o Sr. Guilherme Prieb, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 33,50 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim ao aludido senhor constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pelo arrendatário, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-415-8.763 - Data: 29/11/2002.

Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 20/00071-5. **Finaciado:** Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na av. 136 nº 712 apto 401, setor Sul, Goiânia-GO, portador do CPF nº 005.691.510-15, do outro lado **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. de Palmas/TO. O Finaciado e o Financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento, ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15/07/2007. O Finaciado, ressalvado de quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é devedor do Financiador do valor de R\$ 188.828,41 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), calculado até 12/11/2002, correspondente ao saldo devedor da operação ora aditada. Retificação de Denominação de Título de Crédito, tendo em vista a exclusão do penhor da safra, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. As demais

alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-416-8.763 - Data: 29/11/2002.

Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 20/00056-1. **Finaciada:** Simone Disconsi de Sá, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliado na Agrovila I, Coopermoso, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 819.470.101-25, do outro lado **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. de Palmas/TO. A Finaciada e o Financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento, ora aditado fixando o seu novo vencimento em 15/11/2005. A Finaciada, ressalvada de quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é devedora do Financiador do valor de R\$ 62.231,25 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), calculado até 11/11/2002, correspondente ao saldo devedor da operação ora aditada, forma de pagamento, a Finaciada obriga-se a pagar ao Financiador, a parcela ora prorrogada para 15/11/2005, no valor de R\$ 20.676,33, acrescida dos encargos financeiros totais apurados no período, de modo que com o pagamento da última parcela ocorra a liquidação total da dívida resultante deste título. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-417-8.763 - Data: 29/11/2002.

Aditivo ao Instrumento Particular de Arrendamento Rural firmado em 15/04/2002, de um lado **Arrendador:** Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 005.691.510-15, e do outro lado como **Arrendatário:** Donizete Manoel da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 240.001.246-68. **Cláusula Primeira:** autorização em caráter irrevogável e irretratável. O Arrendatário fica autorizado pelo Arrendador a repassar anualmente, nas datas contratadas, de percentual que faz jus nas cláusulas 3 e 4 do referido Contrato Particular de Arrendamento Rural, ao Banco do Brasil S/A, através de depósito em moeda corrente, em conta a ser indicada pela agência do Banco, em Formoso do Araguaia/TO. **Simone Disconsi de Sá, contrato nº 11/92473-X**, 15/07/2003, 15/07/2004, 15/11/2005, 15/07/2006, 15/07/2007 e 20/00056-1, 16.042,41, 16.042,41, 16.042,41; **Pedro Telemos de Sá, contrato nº 11/85457-X e 20/00071-5** p/ 15/07/2003, no valor de R\$ 31.692,18; 15/07/2004, no valor de R\$ 31.692,18; 15/07/2005, no valor de R\$ 31.692,18; 15/07/2006 e 15/07/2007; **Neuza Maria Disconsi de Sá, contrato nº 12/29716-X e 20/00033-2** p/ 15/06/2003, valor de R\$ 6.480,00; 15/06/2004, valor de R\$ 6.480,00; 15/06/2005, valor de R\$ 6.480,00; 15/11/2006, valor de R\$ 10.965,42 e **contrato 12/29717-8 e 20/00062** p/ 15/07/2003, valor de R\$ 24.792,89; 15/07/2004, valor de R\$ 24.792,89; 15/07/2005, valor de R\$ 24.792,89; 15/07/2006, valor de R\$ 24.792,29; 15/11/2007, no valor de R\$ 29.455,16, e **Edison Roberto Disconsi de Sá, contrato nº 600980652** p/ 15/11/2003, no valor de R\$ 5.903,60 e 98/0018-3 p/ 15/06/2003, valor de R\$ 13.769,13; 15/06/2004, valor de R\$ 13.769,13; 15/06/2005, valor de R\$ 13.769,13; 15/06/2006, valor de R\$ 13.769,13 e 15/11/2007, valor de R\$ 29.119,88. **Cláusula Segunda:** O Arrendador e o Arrendante dão em favor do Banco do Brasil S/A, em penhor de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, a produção de arroz e soja a serem colhidos das safras de 2003 e subsequentes, até 2007. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-418-8.763 - Data: 29/11/2002.

Aditivo ao Instrumento Particular de Arrendamento Rural firmado em 15/04/2002, de um lado na condição de **Arrendador:** Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 005.691.510-15, e do outro lado como **Arrendatário:** Mário Sergio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 260.830.601-25. **Cláusula Primeira:** autorização em caráter irrevogável e irretratável. O Arrendatário fica autorizado pelo Arrendador a repassar anualmente, nas datas contratadas, de percentual que faz jus nas cláusulas 3 e 4 do referido Contrato Particular de Arrendamento Rural, ao Banco do Brasil S/A, através de depósito em moeda corrente, em conta a ser indicada pela agência do Banco, em Formoso do Araguaia/TO. Vencimentos e valores das parcelas, mutuários: **Simone Disconsi de Sá, contrato nº 11/92473-X**, p/ 15/07/2003, valor de R\$ 16.042,41; 15/07/2004, valor de R\$ 16.042,41; 15/11/2005, valor de R\$ 16.042,41; 15/07/2006, 15/07/2007; **Pedro Telemos de Sá, contrato nº 11/85457-X** p/ 15/07/2003, no

valor de R\$ 31.692,18; 15/07/2004, no valor de R\$ 31.692,18; 15/07/2005, no valor de R\$ 31.692,18; 15/07/2006, valor de R\$ 31.692,18 e 15/07/2007, valor de R\$ 37.642,94; **Neuza Maria Disconsi de Sá, contrato nº 12/29716-X** p/ 15/06/2003, valor de R\$ 6.480,00; 15/06/2004, valor de R\$ 6.480,00; 15/06/2005, valor de R\$ 6.480,00; 15/11/2006, valor de R\$ 10.965,42 e **contrato 12/29717-8 e 20/00062** p/ 15/07/2003, valor de R\$ 24.792,89; 15/07/2004, valor de R\$ 24.792,89; 15/07/2005, valor de R\$ 24.792,89; 15/07/2006, valor de R\$ 24.792,29; 15/11/2007, no valor de R\$ 29.455,16, e **Edison Roberto Disconsi de Sá, contrato nº 600980652** p/ 15/11/2003, no valor de R\$ 5.903,60 e contrato nº 12/50635-4, 98/0018-3 p/ 15/06/2003, valor de R\$ 13.769,13; 15/06/2004, valor de R\$ 13.769,13; 15/06/2005, valor de R\$ 13.769,13; 15/06/2006, valor de R\$ 13.769,13 e 15/11/2007, valor de R\$ 29.119,88. **Cláusula Segunda:** O Arrendador e o Arrendante dão em favor do Banco do Brasil S/A, em penhor de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, a produção de arroz e soja a serem colhidos das safras de 2003 e subsequentes, are 2007. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-419-8.763 - Data: 29/11/2002.

Carta de Anuênci – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Nino Amaral Berni. Declaram que a Sra. Reni dos Santos Disconsi, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 108,64 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-420-8.763 - Data: 29/11/2002.

Carta de Anuênci – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Renê Souza dos Santos. Declaram que a Sra. Reni dos Santos Disconsi, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 40,27 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área, imóvel este de que é proprietário. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-421-8.763 - Data: 29/11/2002.

Carta de Anuênci – Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO e Renê Souza dos Santos. Declaram que a Sra. Tolentina de Souza Santos, pretende financiamento nesse banco, tem a nossa irrestrita e irrevogável autorização para explorar em regime de arrendamento a **área de 183,44 ha.**, de propriedade denominada Projeto Rio Formoso - 1a etapa, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, para explorar a atividade de arroz irrigado na área. Autorizamos, outrossim a aludida senhora constituir, quando julgado necessário por esse banco, penhor da totalidade da colheita, não só em relação à safra agrícola 2002/2003, como ao imediatamente seguinte, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas ou produzidas no imóvel acima descrito pela arrendatária, ou ainda, penhor dos materiais agrários, benfeitorias, semoventes de sua propriedade, localizados no imóvel citado. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

AV-422-8.763 - Data: 29/11/2002.

Contrato de Arrendamento, de um lado **Arrendante**: Nino Amaral Berni, residente na 1a etapa do Projeto Rio Formoso, portador da CI nº 417494 SSP/GO e CPF nº 036.292.870-34, e do outro lado Reni dos Santos Disconsi, residente na 1a etapa do Projeto Rio Formoso, portadora da CI nº 1645054 SSP/GO e CPF nº 595.499.710-15. **Cláusula Primeira**: constitui objeto do presente contrato, o arrendamento de uma **área de 108,64 ha.**, da propriedade do Arrendante, situada no M6 SM1 P3/M6 P1 e P2, primeira etapa do Projeto Rio Formoso. **Cláusula Segunda**: duração do contrato – o contrato tem duração de uma safra de arroz (2002/2003) a contar da data da assinatura do mesmo. **Cláusula Terceira**: preço e forma de pagamento – o Arrendatário pagará no ato da assinatura deste contrato ao Arrendante, a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare através do cheque nº 850081, no valor de R\$ 18.468,80 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) com vencimento para o dia 10/12/2002. As demais alterações as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2002.

R-423-8.763 - Data: 23/12/2002 212º Grau.

CRPH nº 21/00116-2. **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedora**: Ely Zellmer Poerschke, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na rua K, quadra 13, lote 05, setor Valdir Lins II, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 380.459.311-91 e CI nº 711823 SSP/RS. **Aval ao emitente**: todos os cooperados. **Interveniente garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor**: R\$ 67.551,35 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos). **Vencimento**: 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-424-8.763 - Data: 23/12/2002 213º Grau.

CRPH nº 21/00117-0. **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedora**: Marisa Martins de Resende, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila, Projeto Rio Formoso, portadora do CPF nº 586.861.341-49 e CI nº 1314617 SSP/GO. **Aval ao emitente**: todos os cooperados. **Interveniente garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor**: R\$ 37.176,48 (trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Vencimento**: 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-425-8.763 - Data: 23/12/2002 214º Grau.

CRPH nº 21/00118-9. **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor**: Hermínio Barrios, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na av. Viturino Leite 278, centro, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 028.234.202-82 e CI nº 32603 SSP/RO. **Avalistas**: todos os cooperados. **Interveniente garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor**: R\$ 73.998,09 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos). **Vencimento**: 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-426-8.763 - Data: 23/12/2002 215º Grau.

CRPH nº 21/00126-X. **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor**: Ivo Feliciani Fernandes, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, 1a etapa, zona rural, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 431.559.101-78 e CI nº 704157 6931 SSP/RS. **Aval ao emitente**: todos os cooperados. **Interveniente garante**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor**: R\$ 19.999,26 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). **Vencimento**: 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-427-8.763 - Data: 23/12/2002 216º Grau.

CRPH nº 21/00119-9. **Credor**: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedora**: Linda Mary Lucena Pinto, brasileira, união estável, agricultora, residente e domiciliada na rua 04, qd. 67A, lt. 001, centro II, Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 451.736.561-15 e CI nº 43482 SSP/TO. **Aval ao emitente**: todos os cooperados. **Interveniente garante**: Cooperativa

Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 55.004,29 (cinquenta e cinco mil, quatro reais e vinte e nove centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-428-8.763 - Data: 23/12/2002 217º Grau.

CRPH nº 21/00120-0. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Delmar de Sousa Junior, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Jorge Montel, qd. 10, lt. 08, s/nº, setor Jardim Planalto, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 349.849.921-15 e CI nº 1200 SSP/TO. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 27.037,44 (vinte e sete mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-429-8.763 - Data: 23/12/2002 218º Grau.

CRPH nº 21/00121-9. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Renato Luis Macari, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na av. São Paulo nº 1551 entre ruas 08 e 09, centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 124.034.820-72 e CI nº 01008870394 SSP/RS. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 65.058,84 (sessenta e cinco mil, cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-430-8.763 - Data: 23/12/2002 219º Grau.

CRPH nº 21/00122-7. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Nonato Costa Melo, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na av. Rio Formoso esq. c/ rua 10, centro, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 603.884.711-15 e CI nº 08.763074-6 SSP/MT. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 25.017,00 (vinte e cinco mil e dezessete reais). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-431-8.763 - Data: 23/12/2002 222º Grau.

CRPH nº 21/00125-1. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Ulmerindo Barcelos de Campos, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cooperformoso, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 586.827.321-49 e CI nº 2038382707 SSP/RS. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 28.000,65 (vinte e oito mil reais e sessenta e cinco centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-432-8.763 - Data: 23/12/2002 221º Grau.

CRPH nº 21/00124-3. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na cooperformoso, 1a etapa, Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 642.436.131-68 e CI nº 6019410081 SSP/RS. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 55.764,72 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-433-8.763 - Data: 23/12/2002 220º Grau.

CRPH nº 21/00123-5. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedora:** Luiza Prieb Zellmer, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na av. Mato Grosso nº 1145, setor Central, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 526.653.991.72 e CI nº 6030407691 SSP/RS. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 65.058,84 (sessenta e cinco mil, Página 90/137

cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-434-8.763 - Data: 23/12/2002 223º Grau.

CRPH nº 21/00127-8. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Adacir Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua K, qd. 13, lt. 05, setor Valdir Lins, Gurupi/TO, portador do CPF nº 260.192.800-04 e CI nº 711815 SSP/RS. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 69.959,38 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de dezembro de 2002.

R-435-8.763 - Data: 13/01/2003 224º Grau.

CRPH nº 21/00129-4. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Oliverio de Oliveira Gomes, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na rua Adelmo Aires nº 1828, centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 050.033.181-20 e CI nº 25466 SSP/RO. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 95.533,21 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de janeiro de 2003.

R-436-8.763 - Data: 13/01/2003 225º Grau.

CRPH nº 21/00128-6. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Ednilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua K, qd. 13, lt. 05, setor Valdir Lins II, Gurupi/TO, portador do CPF nº 382.954.581-91 e CI nº 2229721 SSP/GO. **Aval ao emitente:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de janeiro de 2003.

R-437-8.763 - Data: 20/01/2003 226º Grau.

CRPH nº 21/00130-8. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Helmuth Edwino Zellmer, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na av. Mato Grosso 1145, centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 029.729.130-00 e CI nº 7017541793 SSP/RS. **Avalistas:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 99.996,28 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de janeiro de 2003.

R-438-8.763 - Data: 20/01/2003 227º Grau.

CRPH nº 21/00131-6. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Guilherme Prieb, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na av. São Paulo 1111, centro, Gurupi/TO, portador do CPF nº 044.273.600-25 e CI nº 1031818477 SSP/RS. **Avalistas:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 138.298,40 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de janeiro de 2003.

R-439-8.763 - Data: 20/01/2003 228º Grau.

CRPH nº 21/00132-4. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedor:** Mário Sergio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Agrovila I, Projeto Rio Formoso, 1a etapa, Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 260.830.601-25 e CI nº 301369170-8 SSP/RS. **Avalistas:** todos os cooperados. **Interveniente garante:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, Página 91/137

20 de janeiro de 2003.

R-440-8.763 - Data: 05/02/2003.

CRPH nº 21/00133-2. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedora:** Tolentina de Sousa Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Gurupi/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72 e CI nº 2012764151 SSP/RS. **Avalistas:** todos os cooperados e a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor do contrato:** R\$ 158.866,93 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de fevereiro de 2003.

R-441-8.763 - Data: 05/02/2003.

CRPH nº 21/00134-0. **Credor:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO. **Devedora:** Reni dos Santos Disconsi, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Gurupi/TO, portadora do CPF nº 595.499.710-15 e CI nº 1645054 SSP/GO. **Avalistas:** todos os cooperados e a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda CGC/MF nº 02.639.532/0001-97. **Valor do contrato:** R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). **Vencimento:** 15/11/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de fevereiro de 2003.

AV-442-8.763 - Data: 05/02/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00124-3, o financiado e financiador, Assis Ramires Oliveira e Banco do Brasil S/A, tem neste ato justo acordado, alteração de área, a lavoura será formada no imóvel denominado Módulo M09S M02 parcelão, a área de 66,00 ha., de propriedade do Sr. Reneu do Amaral Berni, e localização do bens – os bens vinculados estão localizados no imóvel denominado Módulo MS09 M02 parcelão 05, de propriedade do Sr. Reneu do Amaral Berni, localizado na 1a etapa, projeto Rio Formoso, neste município, com vencimento para 15/11/2003, demais cláusulas as constantes do presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de fevereiro de 2003.

AV-443-8.763 - Data: 19/03/2003.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, datado de 23/10/2002, de um lado o Sr. Rubem Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado no município de Formoso do Araguaia/TO, portador do CPF nº 323.697.940-20, como Arrendador, e do outro lado como Arrendatária, a Sra. Reni dos Santos Disconsi, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 595.499.710-15, tem entre si justo e contratado, arrendar a **área de 100,00 ha.**, como sendo o Módulo 6 SM1P3, Módulo 6 SM2, 1a etapa, Formoso do Araguaia/TO, o Arrendador cede a Arrendatária a gleba de terras volvidas nas linhas anteriores, para exploração agrícola pelo prazo de seis meses, o presente contrato é feito de 06 (seis) meses, iniciando em 30/10/2002 e término em 30/10/2003, a Arrendatária compromete-se a pagar pelo arrendamento objeto deste instrumento, em moeda corrente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a Arrendatária não poderá transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem consentimento do Arrendador, aos impostos territoriais ficarão sobre a responsabilidade do Arrendador, demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de março de 2003.

AV-444-8.763 - Data: 09/04/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Comodato de Imóvel para fins de Exploração Agrícola, **Cedente:** Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do CPF nº 101.545.400-30 e CI nº 2011186257 SSP/RS, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a etapa, município de Formoso do Araguaia/TO. **Cessionária:** Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do CPF nº 748.072.930-87 e CI nº 2001510 SSP/GO, residente e domiciliada na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a etapa, Formoso do Araguaia/TO. O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo, o contrato firmado em 22/09/1999, com vencimento em

31/10/2001. **Prorrogação do prazo:** Cedente e Cessionária tem justo e acordado neste ato, prorrogar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento para 31/10/2015. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de abril de 2003.

AV-445-8.763 - Data: 09/04/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação de Contrato de Comodato de Imóvel para fins de Exploração Agrícola, **Cedente:** Nino Amaral Berni, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 036.292.870-34 e CI nº 4011088905 SSP/RS, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a etapa, município de Formoso do Araguaia/TO. **Cessionário:** Cláudio Fernandez Berni, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 508.742.331-00 e CI nº 2128106 SSP/GO, residente e domiciliada na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a etapa, Formoso do Araguaia/TO. O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo, o contrato firmado em 22/09/1999, com vencimento em 31/10/2001. **Prorrogação do prazo:** Cedente e Cessionário, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas do instrumento ora aditado, ratificam o contrato no que não foi alterado, tudo que nele se contém, assinam este aditivo, que passará a fazer parte integrante para todos os efeitos. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de abril de 2003.

AV-446-8.763 - Data: 14/04/2003.

Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00133-2. **Finaciada:** Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na rua Engenheiro Bernardo Sayão nº 147, centro, Gurupi/TO, portadora do CPF nº 662.575.200-72 e CI nº 201276151 SSP/RS, do outro lado **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO. A Finaciada e o Financiador tem justo e acordado neste ato, ratificar a alteração na área, a lavoura será formada nos imóveis denominados Módulos: M06SM1P2 (26,26 ha.), M7SM1P2 (10,79 ha.), M7SM2 (54,11 ha.) e M7SM3 (33,52 ha.) de propriedade de Tolentina de Souza Santos, e M8SM2 com área de 58,79 ha., de propriedade do Sr. Helmuth Edwino Zellmer, localizados na 1a etapa do Projeto Rio Formoso. Ratificação e Retificação do imóvel de localização dos bens vinculados e Ratificação de Garantias Pessoais – os avalistas: os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de abril de 2003.

AV-447-8.763 - Data: 14/04/2003.

Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00089-1. **Finaciado:** Renê Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na rua Presidente JK nº 2345, setor central, Gurupi/TO, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI nº 1003492855 SSP/RS, do outro lado **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO. O Finaciado e o Financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 30/11/2003. Alteração da denominação – tendo em vista a desconstituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Ratificação de Garantias Pessoais – os avalistas: os cooperados. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de abril de 2003.

AV-448-8.763 - Data: 17/06/2003.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, para fins de Exploração Agrícola, de um lado o Sr. Rubem Sousa Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 323.697.940-20, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, neste município, de ora em diante chamado simplesmente de **Arrendador**, e do outro lado o Sr. Assis Ramires Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 642.436.131-68, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, neste município.

1^a) O Arrendador é proprietário de 200 ha., localizado no Projeto Rio Formoso, 1a Etapa; **2^a)** O Arrendador cede ao Arrendatário o módulo descrito na cláusula primeira com área de 200 hectares, para que nela plante culturas sazonais (arroz, milho, soja) ou que lhe prover; **3^a)** O presente contrato é feito pelo prazo de três anos, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 17 de junho de 2006, quando o Arrendatário deverá restituir a gleba arrendada, completamente desocupada; **4^a)** O preço do arrendamento será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano agrícola; **5^a)** O pagamento do preço do arrendamento deverá ser feito anualmente, após o vencimento do

ano agrícola, e sem moeda corrente, respectivamente nos dias 17/06/2004, 17/06/2005 e 17/06/2006; **6^a**) O Arrendador também cede ao Arrendatário casa de moradia, cercados, cujos valores do aluguel já estão incluídos no arrendamento; **7^a**) O Arrendatário não pode transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem o prévio e expresso consentimento do Arrendador, bem como não pode mudar a destinação do imóvel; **8^a**) O Arrendatário poderá criar animais domésticos, desde que não venham a causar prejuízo na propriedade ou nas lavouras de terceiros. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de junho de 2003.

AV-449-8.763 - Data: 01/07/2003.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, de um lado o Sr. Isaac da Trindade Silveira, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 203.374.180-04, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia/TO, e do outro lado o Sr. Oscar Struchon, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 309.256.490-15, residente e domiciliado na Capital Federal, Brasília-DF. **1^a**) O Arrendador cede ao Arrendatário uma gleba de terras com área de 106 hectares, localizada no Projeto Rio Formoso 1a Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, para exploração agrícola de soja pelo prazo de seis meses; **2^a**) O presente contrato é feito pelo prazo de seis meses, iniciando sua vigência a partir do dia 01/05/2003 a 30/10/2003; **3^a**) O preço do arrendamento será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será pago no ato da assinatura do presente instrumento; **4^a**) O Arrendatário não pode transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele, sem o prévio e expresso consentimento do Arrendador; **5^a**) O Arrendatário compromete-se a pagar a cooperativa Cooperformoso, as taxas de irrigação e mais um saco de soja por hectare pelo prazo de validade deste contrato. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de julho de 2003.

AV-450-8.763 - Data: 07/10/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670081, firmado em 30/11/1995, celebrado entre a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07, e Amarildo de Souza Barrios, brasileiro, solteiro, agricultor, CI nº 054346 SSP/MS e CPF nº 265.280.881-87, domiciliado na rua 04, 67A, lote 01, centro, Formoso do Araguaia/TO. O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato retificar e ratificar o instrumento de crédito nº 009670081, firmado em 30/11/1995 e aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999, correspondentes a operação de nº 31230062 no Sistema de Informação do Banco do Brasil S/A. O Financiado acima qualificado, reconhece a sua condição de devedor da cooperativa da importância de R\$ 150.194,09 (cento e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos). O valor de cada prestação exigível principal mais juros serão atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do kg de arroz irrigado fixado para a região norte. O Financiado pagará a dívida em 24 (vinte quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 8.610,25 (oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos) ou 40884 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro) kg de arroz irrigado ao preço fixado para a região norte. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07/10/2003.

AV-451-8.763 - Data: 07/10/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670087, firmado em 30/11/1995, celebrado entre a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07, e Ednilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, agricultor, CI nº 2229721 SSP/GO e CPF nº 382.954.581-91, domiciliado na rua K, Qd 13, Lt 05, setor Valdir Lins II, Gurupi/TO. O Financiado e o Financiador tem justo e acordado neste ato retificar e ratificar o instrumento de crédito nº 009670087, firmado em 30/11/1995 e aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999, correspondentes a operação de nº 312300068 no Sistema de Informação do Banco do Brasil S/A. O Financiado acima qualificado, reconhece a sua condição de devedor da cooperativa da importância de R\$ 122.676,57 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). O Financiado pagará a dívida em 24 (vinte quatro)

prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 7.032,73 (sete mil, trinta e dois reais e setenta e três centavos) ou 33393 (trinta e três mil e trezentos e noventa e três) kg de arroz irrigado ao preço fixado para a região norte. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07/10/2003.

AV-452-8.763 - Data: 07/10/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670063, firmado em 30/11/1995, celebrado entre a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07, e Mario Sérgio de Queiroz, brasileiro, casado, agricultor, CI nº 3013691708 SSP/RS e CPF nº 260.830.601-25, domiciliado na Agrovila I da Cooperformoso, município de Formoso do Araguaia/TO; tem justo e acordado neste ato retificar e ratificar o instrumento de crédito nº 009670063, firmado em 30/11/1995 e aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999, correspondentes a operação de nº 312300044 no Sistema de Informação do Banco do Brasil S/A. O Financiado acima qualificado, reconhece a sua condição de devedor da cooperativa da importância de R\$ 306.751,81 (trezentos e seis mil, setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos). O valor de cada prestação exigível principal mais juros serão atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do kg de arroz irrigado fixado para a região norte, a partir de 31/10/2001, até a data do seu respectivo pagamento. O Financiado pagará a dívida em 24 (vinte quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 17.585,32 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) ou 83501 (oitenta e três mil e quinhentos e um) kg de arroz irrigado ao preço fixado para a região norte. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 07/10/2003.

AV-453-8.763 - Data: 16/10/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670070, firmado em 30/11/1995, celebrado entre a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07, e Marlon Roberto Almeida Naimayer, brasileiro, solteiro, agricultor, CI nº 134726 SSP/TO e CPF nº 649.090.771-20, residente e domiciliado na rua A-1, Qd 07, Lt 12, s/nº, Vila dos Funcionários, município de Gurupi/TO. O Financiador e o Financiado tem justo e acordado neste ato retificar e ratificar o instrumento de crédito nº 009670070, firmado em 30/11/1995 e aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999, correspondentes a operação de nº 312300051 no Sistema de Informação do Banco do Brasil S/A. O Financiado acima qualificado, reconhece a sua condição de devedor da cooperativa da importância de R\$ 306.748,76 (trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). O valor de cada prestação exigível principal mais juros serão atualizados pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do kg de arroz irrigado fixado para a região norte, a partir de 31/10/2001, até a data do seu respectivo pagamento. O Financiado pagará a dívida em 24 (vinte quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 17.585,14 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) ou 83500 (oitenta e três mil e quinhentos) kg de arroz irrigado ao preço fixado para a região norte, acrescida da variação do preço mínimo básico apurado entre 31/10/2001 e a data de pagamento da parcela, de forma que com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16/10/2003.

AV-454-8.763 - Data: 16/10/2003.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670071, firmado em 30/11/1995, celebrado entre a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, CNPJ nº 02.639.532/0001-07, e Michele Fascin Berni, brasileira, solteira, agricultora, CI nº 20015102 SSP/GO e CPF nº 748.072.930-87, residente e domiciliada na Rodovia BR 153, km 654, Gurupi/TO; tem justo e acordado neste ato retificar e ratificar o instrumento de crédito nº 009670071, firmado em 30/11/1995 e aditivos de 25/11/1998 e

30/12/1999, correspondentes a operação de nº 31230052 no Sistema de Informação do Banco do Brasil S/A. O valor de cada prestação exigível principal mais juros serão atualizados pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do kg de arroz irrigado fixado para a região norte, a partir de 31/10/2001, até a data do seu respectivo pagamento. A Finaciada pagará a dívida em 24 (vinte quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, cada uma delas a R\$ 17.585,32 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) ou 83501 (oitenta e três mil e quinhentos e um) kg de arroz irrigado ao preço fixado para a região norte, acrescida da variação do preço mínimo básico apurado entre 31/10/2001 e a data de pagamento da parcela, de forma que com o pagamento da última prestação, ocorra a liquidação da dívida resultante deste instrumento. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16/10/2003.

R-455-8.763 - Data: 19/11/2003

Procede-se o presente registro de Mandado de Penhora, autorizado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, Dr. Adriano Morelli e assinado pela Escrivã do 1º Cível Joana Góes de Castro Miranda em 18/11/2003, a **requerimento de** Marcos Sabag em **desfavor da** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso no valor de **R\$ 469.954,16** (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Processo nº 43 da Carta Precatória de Citação e Penhora nº 586/2003. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de Novembro de 2003.

AV-456-8.763 - Data: 28/11/2003.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de exploração agrícola, de um lado o Sr. Sani Jair Garay Naimayer, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI nº 2011186257 SSP/RS e CPF nº 101.545.400-30, residente e domiciliado na Agrovila do Projeto Rio Formoso, 1a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, como Arrendador; e do outro lado Cleonice Portela Fortes, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF nº 346.755.580-20 e CI nº 88.162 SSP/TO, residente e domiciliado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, Cooperformoso, município de Formoso do Araguaia/TO, denominado Arrendatário. O Arrendador cede ao Arrendatário, uma gleba de terra com a área de 30,00 ha., no módulo 11, sub módulo 06, parcela 04, demarcada em comum acordo pelas partes, para que nela, juntamente com seu conjunto familiar, plante e cultive o que lhe aprouver, dentro da lavoura que se encerre no período do ano agrícola. O presente contrato é feito pelo prazo de 04 (quatro) anos ou meses iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007, quando o Arrendatário deverá restituir a gleba arrendada completamente desocupada. O valor do arrendamento será a base de R\$ 200,00 (duzentos reais) por ha., por safra ou por tempo indeterminado ou quanto durar a safra. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28/11/2003.

AV-457-8.763 - Data: 05/12/2003.

Contrato de Arrendamento, de um lado Nino Amaral Berni, residente e domiciliado na rua 1136 qd. 240, lt 18, Goiânia/GO, CPF nº 036.292.870-34, denominado Arrendante; e do outro lado Ulmerindo Barcelos de Campos, residente no Projeto Rio Formoso, Agrovila I, Formoso do Araguaia/TO, CPF nº 586.827.321-49 e CI nº 2038382707 SSP/RS, denominado Arrendatário. Objeto do contrato constitui objeto do presente contrato o arrendamento de uma área de 74,6 ha., de propriedade do Arrendante, situado no mod. 09, SM02, P02, 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso. Duração do contrato – o presente contrato tem duração de uma safra de arroz 2003/2004 a contar da data da assinatura do mesmo. O Arrendatário pagará no ato da assinatura deste contrato ao Arrendante, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hectare. O arrendatário obriga-se a usar sementes de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 Kg/ha, herbicida que controle angiquinho e de acordo com a recomendação técnica. O arrendatário obriga-se a terminar o plantio de arroz até o dia 15/12/2003. O Arrendatário não fica com o direito sobre a colheita da saca do arroz. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05/12/2003.

AV-458-8.763 - Data: 21/01/2004.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00089-1, emitida porza dos Santos em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 136.673,00, com vencimento final para 15/01/2003. O financiado Rene Souza dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG nº 1003492855 SSP/RS e CPF nº 265.309.021-04, residente e domiciliado na rua Presidente JK nº 2345, setor Central, Gurupi/TO, e o financiador Branco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos achando-se em 16/11/2003, a dívida elevada a R\$ 67.815,07, sendo R\$ 51.626,64 de capital e R\$ 16.188,43 de acessórios. Forma de pagamento, sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em 04 (quatro) parcelas anuais, a saber em 26/11/2004 no valor de R\$ 16.953,76; em 26/11/2005 no valor de R\$ 16.953,76; em 26/11/2006 no valor de R\$ 16.953,76; em 26/11/2007 no valor de R\$ 16.953,79, acrescidos dos encargos financeiros totais apurados no período, de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21/01/2004.

AV-459-8.763 - Data: 21/01/2004.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00133-2. **Finaciada:** Tolentina de Souza Santos, brasileira, viúva, agricultora, CI nº 2012764151 SSP/RS e CPF nº 662.575.220-72, residente e domiciliada na rua Engenheiro Bernardo Sayão 147, centro, Gurupi/TO. **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato a prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos – achando-se em 09/12/2003, a dívida elevada a R\$ 60.435,32, sendo 48.235,35 de capital e R\$ 12.199,97 de acessórios aí compreendidos os encargos adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador à finanziada, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, até 20/08/2007. Forma de pagamento – sem o prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado a finanziada obriga-se a recolher ao financiador, em quatro parcelas anuais, a saber: em 20/08/2004 o valor de R\$ 15.108,83; em 20/08/2005 o valor de R\$ 15.108,83; em 20/08/2006 o valor de R\$ 15.108,83 e em 20/08/2007 o valor de R\$ 15.108,83, acrescidas dos encargos financeiros totais apurados no período, de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21/01/2004.

AV-460-8.763 - Data: 21/01/2004.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00134-0. **Finaciada:** Reni dos Santos Disconsi, brasileira, viúva, agricultora, CI nº 1645054 SSP/RS e CPF nº 595.499.710-15, residente e domiciliada na rua Engenheiro Bernardo Sayão 009 nº 147, centro. **Financiador:** Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato a prorrogação mediante incorporação ao principal de encargos e acessórios vencidos – achando-se em 16/12/2003, a dívida elevada a R\$ 7.721,53, sendo 6.670,15 de capital e R\$ 1.051,38 de acessórios aí compreendidos os encargos adicionais, bem como outras despesas, concede o financiador à finanziada, atendendo a mútuo interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja, até 26/04/2004. Forma de pagamento – sem o prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado a finanziada obriga-se a recolher ao financiador, em uma única parcela em 26/04/2004 no valor de R\$ 7.721,53, acrescida dos encargos financeiros totais apurados no período, de forma que, com o pagamento da última parcela, ocorra a liquidação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21/01/2004.

AV-461-8.763 - Data: 08/03/2004.

Contrato Particular de Arrendamento, de um lado como **Arrendante:** Rubem Sousa dos Santos, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, CI nº 4012499895 SSP/RS e CPF nº 691.448.501-15, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, I etapa, zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO, e do outro lado como **Arrendatária:** Juliana Marinho Ribeiro, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI nº 309852 SSP/TO e CPF nº 691.448.501-15, residente e domiciliada no Projeto Rio Formoso, I Etapa, zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO. **Cláusula primeira:** Arrendamento de terra num total de 30 ha., para exploração agrícola dos plantios de

arroz e soja, no Projeto Rio Formoso, I etapa; o preço certo se'ra de 03 (três) sacos (60 kg) por hectare referente ao cultivo de cada período; o pagamento deverá ser em produtos através de depósito no Armazém da Cooperformoso, caso haja atraso no pagamento, haverá um acréscimo de 5% ao mês; o devedor dará em garantia a sua produção equivalente ao valor do contrato por período, ou seja, 90 sacos (60 kg) por safra. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08/03/2004.

AV-462-8.763 - Data: 19/04/2004.

Contrato Particular de Arrendamento do dia 20/04/2004, de um lado, Leo de Carvalho Krebs, brasileiro, casado, agricultor, CI nº 3493213 2a via e CPF nº 145.935.640-34, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, I etapa, zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO, denominado **Arrendante**, e do outro lado **Arrendatário**: Leo de Carvalho Krebs Filho, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CI nº 4040051 SSP/GO e CPF nº 924.591.961-72, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, I etapa, zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO. O objeto do presente contrato é a definição dos direitos e obrigações das partes, ao arrendamento de terras para exploração agrícola referente o plantio de soja e arroz. A área do arrendamento é de 56 ha. Projeto Rio Formoso, I etapa, neste município. O respectivo contrato terá validade de 3 (três) anos a partir da data da assinatura deste contrato. O valor do pagamento será de três sacos de produtos, por hectare, e será efetuado após o término de cada safra. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19/04/2004.

AV-463-8.763 - Data: 14/06/2004.

Contrato Particular de Arrendamento Rural, de um lado **Arrendador**: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO, na Al. Ricardo Paranhos nº 140, setor Marista, e do outro lado **Arrendatário**: Zeferino Soares de Oliveira, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, CPF nº 104.855.700-68 e CI nº 9033818312 SSP/RS. O Arrendador é proprietário e possuidor, a justo título do imóvel constituído por uma gleba de terras com a **área de 952.08.53 hectares, localizada na 1a etapa do Projeto Rio Formoso**, e neste ato resolve arrendar ao Arrendatário uma área de **134 hectares líquidos para plantio**, pelo prazo de 03 anos, iniciando-se em 15/05/2004 e findando em 15/04/2007. A área arrendada destina-se ao cultivo e colheita de duas safras por ano, uma de arroz irrigado e outra de soja, que o Arrendatário se compromete a plantar dentro dos padrões e normas recomendáveis, tecnicamente. O Arrendatário deverá pagar, a título de arrendamento, a quantia equivalente, em moeda corrente nacional, a quantia de 10 sacas 60 kg de arroz por hectare e 06 sacas de soja por hectare, por safra, perfazendo assim um total por safra de 1.340 sacas de arroz e 804 sacas de soja por safra. O arrendatário deverá pagar o arrendamento da safra mediante a entrega, ao Arrendador, ou a quem este indicar, em produtos colhidos na lavoura, nas quantidades por hectare acima especificadas, hipótese na qual a entrega deverá ser procedida através de depósito do produto, em favor do Arrendador, no Armazém Graneleiro localizado na 1a etapa do Projeto Rio Formoso. Na safra de arroz 2004/2005 o Arrendador concede um abatimento do arrendamento, ao Arrendatário, de 01 saca de arroz por hectare, obrigando-se este a pagar a quantia de 1.206 sacas de arroz conforme as condições acordadas. O Arrendatário não poderá sublocar em Arrendamento a área arrendada, nem ceder seus direitos a outrem, sem a expressa autorização escrita do Arrendador. Fica estipulado uma multa no importe de 10% (dez por cento) do valor anual do aluguel para a parte que descumprir qualquer das cláusulas aqui estabelecidas. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de junho de 2004.

AV-464-8.763 - Data: 30/06/2004.

Carta de Anuênciam – Banco do Brasil S/A Ag. de Formoso do Araguaia/TO e Pedro Telemos de Sá. Declaram que o Sr. Zeferino Soares de Oliveira, pretendente a financiamento neste banco, tem a irrestrita e irrevogável autorização para, em regime de arrendamento, explorar a atividade agrícola, na **área de 134 hectares**, no imóvel denominado Projeto Rio Formoso, I etapa. Autoriza também, o aludido senhor a oferecer em garantia de financiamento a ele concedidos por este banco, durante toda a sua vigência (safra 04/2005) bem como a imediatamente, a totalidade da produção a ser auferida por conta do empreendimento financiado no referido imóvel. Está ciente de que o penhor

dos produtos dados em garantia de cada safra, valerá por 3 anos para penhor agrícola e de 4 anos para penhor pecuário. Fim do referido prazo, o Arrendatário obriga-se a prorrogar, ou conforme o caso, reconstituir o penhor, ou ainda, oferecer, no vencimento do penhor, nova garantia, em montante suficiente para cobertura do saldo devedor da operação a qual ele se encontra vinculado, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 30 de junho de 2004.

R-465-8.763 - Data: 31/08/2004.

Procede-se o presente Registro de Carta Precatória de Penhora, registrada sob o nº 600/04, tendo como Exequente – BASF S/A e Executado – Edison Roberto Disconsi de Sá, no valor de R\$ 29.174,51 (vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), extraído dos Autos 1152, assinado pelo MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, Dra. Ilma Vitório Rocha, nos termos do registro nº 519-8.763, em 31.08.2004. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de agosto de 2004.

AV-466-8.763 - Data: 03/09/2004.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 21/00118-9. Financiado: Hermínio Barrios, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na av. Vitorino Leite nº 278, centro, Formoso do Araguaia/TO, CPF 028.234.202-82 e CI 32603 SSP/RO. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 30.06.2004. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de setembro de 2004.

AV-467-8.763 - Data: 03/09/2004.

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 21/00124-3. Financiado: Assis Ramires Oliveira, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Cooperformoso, 1ª etapa, Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, CPF 642.436.131-68 e CI 6019410081 SSP/RS. Financiador: Banco do Brasil S/A Ag. Formoso do Araguaia/TO, tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando seu novo vencimento em 30.06.2004. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de setembro de 2004.

AV-468-8.763 - Data: 29/11/2004.

Procede-se a presente averbação nos termos do Contrato de Arrendamento, de um lado Rubem Souza dos Santos, residente na 1a etapa do Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, RG 1003492855 SSP/RS e CPF 265.309.021-04, denominado Arrendante, e do outro lado Geovan Pereira da Silva, residente na 1a etapa, Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, RG 171188 SSP/TO e CPF 767.739.651-87, denominado Arrendatário. Objeto do contrato – constitui objeto do presente contrato o arrendamento de uma área de 10,0 hectares de propriedade do Arrendante, situada no Módulo 2 Sub-módulo 1 Parcela 1 num total de 10,0 hectares, conforme certidão de requerimento verbal expedida pelo CRI e 1º Ofício de Notas de Formoso do Araguaia/TO. Duração do contrato – o presente contrato tem duração de uma safra de arroz 2004/2005, a contar da data de assinatura do mesmo. Preço e forma de pagamento – o arrendatário pagará no ato da assinatura deste contrato ao arrendante, a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), por hectare através de produtos a ser depositado no armazém da Cooperformoso. Tecnologia a ser empregada – o arrendatário obriga-se a usar sementes de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha, herbicida que controle angiquinho e de acordo com a recomendação técnica. O arrendatário obriga-se a terminar o plantio do arroz até o dia 30/12/2004. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de novembro de 2004.

AV-469-8.763 - Data: 14/01/2005.

Procede-se a presente averbação nos termos do Contrato de Arrendamento Rural, do dia 15.04.2004, de um lado Arrendante: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 005.691.510-15 e RG 1016782383 SSP/RS, residente e domiciliado à av. 136 nº 712, apto. 400, setor Sul, Goiânia/GO, e do outro lado Arrendatário: Francisco Margarino Quinques Nunes,

brasileiro, casado, agricultor, CPF 208.321.500-10 e RG 5013951073 SSP/RS, residente e domiciliado na rua 4, centro, Gurupi/TO. **Objeto do arrendamento** – uma área de terras sistematizada, própria para plantio irrigado, com a extensão de 188 hectares, localizada na 1a etapa do Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO, no Módulo 12, Sub-módulos 6 e 7, área esta destacada de uma área maior de propriedade do cedente arrendante, área esta que se encontra situada na abrangência administrativa da Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – Cooperformoso, cuja normas e regulamentos o cessionário arrendatário declara ter conhecimento e compromete-se a seguir e obedecê-las. O prazo do presente contrato de arrendamento é de 6 (seis) anos, iniciando-se em 01.05.2004 e findando em 30.04.2010, eventualmente prorrogável por mais 5 (cinco) anos, em condições a serem definidas entre as partes na época do vencimento do presente contrato. O presente arrendamento é feito especialmente para o uso agrícola, com plantio de duas safras anuais, sendo uma de soja, no período de 01 de maio a 30 de outubro, e uma safra de arroz irrigado, no período de 01 de novembro a 30 de abril de cada ano, não podendo se alterada a destinação da área arrendada para outra finalidade, sendo vedado, outrossim, a transferência ou sub-locação da área cedida sem o expresso consentimento, manifestado por escrito, do cedente arrendante. O preço do arrendamento do contrato fica estipulado de comum acordo entre as partes, para pagamento em produtos agrícolas, sendo 6 (seis) sacas de 60 quilos cada ou 360 quilos de soja por hectare, para cada safra anual e de 10 sacos de 60 quilos cada de arroz por hectare, também para cada safra anual, e a soja referente ao pagamento do arrendamento anual (360 quilos), deverá ser entregue pelo cessionário arrendatário em favor do cedente arrendante até o dia 30 de outubro de cada ano, “final da safra” em depósito a ser indicado pelo arrendante, na região de Formoso do Araguaia/TO. O não pagamento, ou não entrega do produto até as datas autorizadas, acarretará na rescisão do presente contrato, independente do prazo que falta para o seu término, independente de aviso ou notificação, devendo o cessionário arrendatário, nesta hipótese, entregar imediatamente a área arrendada livre e desempedida, renunciando, desde já, a qualquer tipo de questionamento jurídico ou não, para a continuidade do arrendamento. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 14 de janeiro de 2005.

AV-470-8.763 - Data: 12/04/2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato de Parceria Rural para Multiplicação de Sementes, do dia 12.04.2005, de um lado Paulo Chiu Taniguchi, CPF 043.588.139-68, com sede à rua Vicente Rocha Costa nº 19, bairro Pink, Unaí/MG, doravante denominado simplesmente de **Produtor**, e do outro lado Guilherme Prieb, CPF 044.273.600-25, inscrição de produtor rural nº 29.01.013.001-8, designado simplesmente de **Cooperante**. Para os efeitos deste contrato, designe-se os termos aqui usados como: **1 - Produtor** – A pessoa jurídica ou física acima qualificada que produz sementes, com a finalidade específica de semeadura, assistida por responsável técnico. **2 - Cooperante** – A pessoa física ou jurídica acima qualificada que multiplica sementes para o produtor na forma do presente contrato, orientada pelo responsável técnico do Produtor. **3 - Soja MG BRS Valiosa** – A primeira geração de um cruzamento feito sob condições controladas entre progenitores de constituição genética e de pureza varietal definida. **4 - Semente Básica** – A resultante da multiplicação de semente genética propriedade exclusiva do Produtor, que a criou, e adquiriu ou introduziu. **5 - Campo de Produção de Sementes** – O total da área plantada em terras de propriedade e uso do Cooperante com as sementes básicas de propriedade do Produtor, para serem multiplicadas pelo Contratante. **6 - Roguing** – O processo Manual ou mecânico pelo qual se eliminam as plantas atípicas. **7 - Normas técnicas** – As fornecidas, por escrito ou verbalmente, pelos técnicos do Produtor, em especial aquelas previstas nos manuais ou instrução de produção de sementes. **8 - Remuneração** – Os valores pagos ao Cooperante pela multiplicação das sementes de propriedade do Produtor. O objeto deste contrato é a multiplicação das sementes de soja MG BRS VALIOSA, pertencentes ao Produtor, em terras de propriedades ou uso do Cooperante. O Cooperante obriga-se a realizar o cultivo racional da lavoura de soja localizada no Projeto Rio Formoso 1a etapa, zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO, com área destinada para plantio de 126.19 hectares com as seguintes coordenadas. Para fins deste contrato, são as seguintes obrigações do Produtor: fornecer e entregar as sementes básicas necessárias para o plantio na troca de 1 kg de sementes 2 kg de sementes por ocasião do recebimento da safra colhida. Prestar ao

Cooperante toda a orientação técnica necessária à condução da cultura, especialmente as relativas ao preparo do solo, plantio, adubação, controle de pragas, cruzamentos, tratos culturais, colheita e transporte dos produtos colhidos e outros. Para fins de contrato, são obrigações do Cooperante: respeitar as normas técnicas constantes nos manuais de produção de sementes, ou as instruções recebidas do Produtor. Plantar na área indicada neste contrato unicamente as sementes básicas fornecidas pelo Produtor, não realizando aí qualquer outra cultura, e outras. Este contrato é celebrado para o ano agrícola 2005. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de abril de 2005.

AV-471-8.763 - Data: 23/05/2005.

Procede-se a presente averbação nos termos do Contrato de Arrendamento Rural, do dia 15.05.2004, de um lado **Arrendador**: Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF 005.691.510-15 e RG 1016782383 SSP/RS, residente e domiciliado à av. 136 nº 712, apto. 400, setor Sul, Goiânia/GO, e do outro lado **Arrendatário**: Oscar Stroschon, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, CPF 309.256.490-15 e RG 2276679 SSP/GO. O Arrendador é proprietário, a justo título do imóvel constituído por uma gleba de terras com a área de 952.08.53 hectares, localizada na 1a etapa do Projeto Rio Formoso, neste município. O Arrendador neste ato resolve arrendar ao Arrendatário, uma área de 190.5 hectares (cento e noventa hectares e meio), líquidos para plantio, destacados da área maior descrita na cláusula 1a, pelo prazo de 03 (três) anos, iniciando-se em 15.05.2004 e findando em 15.04.2007. A área arrendada destina-se ao cultivo e colheita de duas safras por ano, uma de arroz irrigado e outra de soja que o Arrendatário se compromete a plantar dentro dos padrões e normas recomendáveis, tecnicamente. O Arrendatário declara, neste ato, está recebendo a área arrendada em perfeito estado de conservação e apta na sua totalidade a servir ao fim a que se destina. O Arrendatário deverá pagar, a título de arrendamento, a quantia equivalente, em moeda corrente nacional, a quantia de 10 sacas (60kg) de arroz por hectare e 06 sacas de soja por hectare, por safra, perfazendo, assim um total de 1.905 (um mil e novecentos e cinco) sacas de arroz e 1.140 (um mil e cento e quarenta) sacas de soja por safra. Considera-se, para efeito de multiplicação dos sacos do produto por hectare, a área total arrendada, ou seja, 190.5 hectare, mesmo que a área efetivamente plantada seja menor. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de maio de 2005.

AV-472-8.763 - Data: 24/05/2005.

Procede-se a presente averbação nos termos do Contrato de Arrendamento nº 01-2005, do dia 30.04.2004, de um lado como **Arrendadores**: Renê de Souza Santos, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF 265.309.021-04; e Rubens de Souza Santos, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF 323.697.940-20., residentes e domiciliados no Projeto Rio Formoso, 1a etapa, município de Formoso do Araguaia/TO, e do outro lado como **Arrendatário**: Oscar Stroschon, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, CPF 309.256.490-15, residente e domiciliado na rua Severiano Batista de Oliveira nº 148, na cidade de Formosa/GO. **Primeira**: Dos objetos de arrendamento – uma fração de terras com 465 hectares sistematizadas para cultivo irrigado situado na gleba Projeto Rio Formoso, 1a etapa no município de Formoso do Araguaia/TO, em comunhão com a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda – Cooperformoso e seus associados. **Segunda**: Do prazo de arrendamento – o presente arrendamento é por uma safra agrícola, com início em 01 maio de 2005 e término em 30 de outubro de 2005. **Terceira**: Do cultivo dos objetos do arrendamento – o objeto constante na cláusula primeira será destinado para plantio de culturas exploradas na região, tais como arroz, soja, milho, feijão, entre outros. **Quarta**: Do preço do arrendamento – é ajustado entre as partes, da seguinte forma: R\$ 122.505,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e cinco reais) pagos nesta data, aos arrendadores, razão pela qual os mesmos dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar. **Quinta**: O arrendatário será imitido na posse da área objeto da presente em 01 de maio de 2005, ocasião em que o mesmo estará inteiramente desimpedido de pessoas e coisas, e então deverá defendê-lo de qualquer ameaça, turbação ou embulho possessório. **Sétima**: é permitido ao arrendatário subarrendar, sublocar ou de qualquer forma ceder o presente, pelo preço e prazo que convier, independente de autorização dos arrendadores. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé.

Formoso do Araguaia/TO, 24 de maio de 2005.

AV-473-8.763 - Data: 15/06/2005.

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato de Comodato do dia 26.04.2005, de um lado o Sr. **Comodante**: Nino Amaral Berni, brasileiro, casado, agricultor, CPF 036.292.170-34 e CI 4175494 SSP/GO, residente e domiciliado em Vianópolis/GO, e do outro lado como **Comodatário**: Fabio Bellotti Moura, brasileiro, casado, produtor de sementes, residente e domiciliado em Luziânia/GO, à rua Travessa Mendonça Roriz nº 70, CPF 513.845.400-59 e CI 8016271655 SSP/RS. O Comodante é legítimo proprietário de uma área de 980 hectares, situada no município de Formoso do Araguaia/TO, Projeto Rio Formoso, 1a etapa, Cooperformoso. O Comodante entrega ao Comodatário a área descrita na cláusula primeira. O presente contrato de comodato, inicia em 15.05.2005, e encerra em 30.10.2005. Compromete-se o Comodatário a zelar e conservar o imóvel ora dado em comodato, devendo adotar as técnicas recomendadas pelos órgãos de pesquisa. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de junho de 2005.

AV-474-8.763 - Data: 23/09/2005.

Procede-se a presente averbação para constar que de acordo com a portaria do Ministério da Fazenda M. 389 de 22.11.2002, publicada no Diário Oficial da União de 26.11.2002, a portaria de nº 202, de 21.07.2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, que as operações nº 87/00041-5 e 96/70058-0, registradas sob nº **R-13-8.763, AV-14-8.763, AV-45-8.763, AV-74-8.763, AV-46-8.763 e AV-175-8.763**, foram transferidas para UNIÃO com base na Medida Provisória nº 2.196-3 de 24.08.2001. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de setembro de 2005.

AV-475-8.763 - Data: 28/08/2006.

Contrato de Arrendamento do dia 28.06.2006, de um lado Adacir Poerschke, inscrito no CPF nº 260.192.800-04 e RG nº 711.815 SSP/RS, residente e domiciliado no Projeto Rio Formoso, 1a etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, denominado de arrendante e do outro lado Ely Zllmer Poerschke, inscrito no CPF nº 380.459.311-91 e RG nº 711.832 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua K, quadra nº 13, lote nº 05, setor Waldir Lins, na cidade de Gurupi/TO, abaixo denominado de arrendatário. **Cláusula Primeira**: O objeto do presente contrato constitue o arrendamento de uma área de 18,97 há de propriedade do arrendante. **Cláusula Segunda**: O presente contrato tem a duração a partir de 28/08/2006 até 28/08/2010. **Cláusula Terceira**: Preço e Forma de Pagamento: o arrendatário pagará o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) anuais ao arrendante. **Cláusula Quarta**: O arrendatário obriga-se a usar semente de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300kg/ha, herbicida que controle, angiquinho e de acordo com a recomendação técnica. **Cláusula Quinta**: Irrigação e Drenagem: O arrendatário obriga-se a recolher para a Cooperformoso o valor referente a taxa de irrigação e drenagem e a executar todos e quaisquer serviços, manejo e obras necessárias, ficando o arrendante completamente desobrigado no que se refere a irrigação e drenagem. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de agosto de 2006.

R-476-8.763 - Data: 15/02/2007.

Procede-se o presente registro nos termos do Mandado de Registro de Penhora do dia 14/12/2006, assinado pela Escrivã Joana Góes de Castro Miranda, matrícula 16665/1-7, assinado pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, Dr. Adriano Morelli, conforme Carta Precatória nº 2006.0008.9337-4, Processo nº 4458/1995, a requerimento do **Banco Bradesco S/A** em desfavor de **Isac Trindade da Silveira e Léo de Carvalho Krebs** no valor de **R\$ 24.982,89**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 15 de fevereiro de 2007.

R-477-8.763 - Data: 21/05/2007.

Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola do dia 23/01/2007, de um lado o **Sr. Francisco Margarino Quinques Nunes**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 208.321.500-10, residente e domiciliado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO, de ora em diante chamado simplesmente de **Arrendador**, e de outro

lado o Sr. Sherlok Holmes Furtado Junior, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 149.398.273-72, residente e domiciliado na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO, de ora em diante chamado de **Arrendatário**. O Arrendatário cede ao Arrendador, 01(uma) casa de moradia na Agrovila Coopeformoso; 01(uma) casa de moradia para empregados e 01(um) galpão utilizado para guarda de máquinas, equipamentos e outros objetos, em perfeito estado de conservação, que deverão ser restituídos juntamente com a área objeto presente, mas mesmas condições em que os receber. O presente contrato é feito pelo prazo de 05(cinco) anos iniciando sua vigência no dia 31/12/2007 até o dia 01/05/2012, quando o Arrendatário deverá restituir as glebas arrendadas. Havendo interesse das partes este contrato poderá ser renovado para outro período, devendo a parte que interessar manifestar por escrito com prazo mínimo de 06(seis) meses, antes do vencimento deste. O preço do arrendamento será pago mensalmente, no primeiro ano de arrendamento completamente desocupada. O valor do arrendamento, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), que será depositado na conta corrente do arrendador, ag. 0794-3, conta 17.891-8, Banco do Brasil S.A, Ag. Gurupi/TO, impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, iniciando-se dia 01/05/2007. A partir do segundo ano, o pagamento será feito de acordo com as partes. O arrendatário poderá transferir o presente contrato, subarrendado, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele, não poderá mudar a sistematização de irrigação e drenagem bem como não pode mudar a destinação do imóvel, sem prévio e expresso consentimento por escrito do arrendador e do representante legal da Cooperformoso. A violação desta cláusula importará na extinção do contato e consequente despejo do arrendatário. Qualquer benfeitoria feita nas áreas arrendadas, tais como calcário ou outro tipo de correção de solo ou outras benfeitorias, incorporarão ao imóvel, sem nenhum tipo ônus ao arrendador. As partes de comum acordo entabularam que em caso de venda da prioridade de compra será do arrendatário, ficando estipulado uma pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para quem infringir ou rescindir o presente instrumento. As demais cláusulas as constantes do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de maio de 2007. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 15 de fevereiro de 2007.

R-478-8.763 - Data: 09/10/2007 - 1/3 (um terço) MARIA REGINA SOARES

Transmitente: Formal de Partilha, conforme Autos 7003/03, Ação de Arrolamento do Espólio de Vanda Ribas Soares, assinada pela Juíza de Direito da Comarca de Palmas/TO, Dra. Célia Regina Regis Ribeiro. **Adquirente:** Maria Regina Soares, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 244.291.710-68 e CI/RG nº 000.121.568 SSP/SP-MS, residente e domiciliada na Rua João de Oliveira Lima nº 153, Vila Rica – Campo Grande-MS. **Título de Transmissão:** Formal de Partilha .

Forma do Título: Formal de Partilha, expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Palmas/TO, Escrivânia da 1ª Vara de Família e Secessões, Dra. Celia Regina Regis Ribeiro, Autos nº 7003/03, Ação de arrolamento; nos termos do Formal de Partilha do Espólio de Vanda Ribas Soares, o imóvel objeto da presente matrícula foi transferido ao adquirente 1/3. **Valor do Contrato:** R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais). **Obs.** Foi pago o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação ITCD, no valor de 9.153,08, na Coletoria Estadual em 31/01/2007. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de outubro de 2007.

R-479-8.763 - Data: 31.01.2008.

Procede-se o presente registro nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Remoção, do dia 18.10.2007, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Formoso do Araguaia/TO, Dr. Adriano Morelli, nos Autos do Processo nº. 2007.0003.0456-3. **Credor:** Banco do Brasil S/A. Advogado da parte Credora: Antonio Pereira da Silva e outros. **Devedora:** Simone Disconsi de Sá, portadora do CPF nº. 819.470.101-25, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, residente e domiciliada na Agrovila I, Cooperformoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO. Valor da causa: **R\$ 21.106,66** (vinte e um mil, cento e seis reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de Janeiro de 2008.

R-480-8.763 - Data: 11.02.2008.

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão Positiva de Ações Cíveis, do dia Página 103/137

11.02.2008, assinada pela Titular do Cartório Distribuidor/Contador desta Comarca de Formoso do Araguaia/TO – Sandra Maria Ribeiro Santos, para constar distribuído uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**, distribuída em 12.07.2002. **Exeqüente:** BASF S/A. Executada: **Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda.** Valor: **R\$ 138.615,31** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Fevereiro de 2008.

AV-481-8.763 - Data: 05.06.2008;

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão, assinada pela Escrivã da 1^a Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO – Maria José de Carvalho, nos Autos da Ação Execução por Quantia Certa, Processo nº. 6.257/05, protocolada em 11.10.2005, tendo como requerente: **Adubos Araguaia Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº. 03.306.578/0001-69, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua R-2, Qd. Módulos 41/55, DAIA, em Anápolis/GO., em face de **Francisco Margarino Quinques Nunes**, CPF nº. 208.321.500-10. **Valor: R\$ 152.000,00** (cento e cinqüenta e dois mil reais). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Junho de 2008.

AV-482-8.763 - Data: 22.02.2010

Contrato de Comodato de Imóvel Rural para fins de Exploração Agrícola do dia 01.12.2009, de um lado **Sami Jair Garay Naimayer**, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 101.545.400-30 e CI/RG nº 201118657 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Joaquim Batista de Oliveira, nº 244, vila alagoana, Gurupi/TO, ora em diante chamado simplesmente de Cedente, e de outro lado **Ivo Feliciane Fernandes**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 431.559.101-78 e CI/RG nº 7041576931 SSP/RS, residente e domiciliado na área agrícola do Projeto Rio Formoso 1^a Etapa, Formoso do Araguaia/TO, ora em diante chamado simplesmente Cessionário. O Cedente é proprietário do imóvel situado na 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso, Formoso do Araguaia/TO. O Cedente cede ao Cessionário em comodato, uma Gleba de terra com a área de 248,00.00ha no M10 SM04P3, M1 SM4P2, 3, 4, 5, SMG, demarcada em comum em acordo pelas partes, para que nela, juntamente com seu conjunto familiar plante e cultive o que lhe aprovou, observando, as normas e diretrizes para cada safra estabelecido para o condomínio administrativo pela a COOPER FORMOSO LTDA. A título de remuneração o Cessionário pagará ao Cedente 06 (seis) sacas de Arroz em casca a granel classificação 50 de inteiros e 18 de quebrados no mês de Abril de cada ano, e 06(seis) sacas de 60 kg de Soja a granel padrão industrial, no mês de novembro de cada ano ficando as taxas da COOPER FORMOSO LTDA. a cargo do Cessionário. O presente contrato é feito pelo prazo de 10 (dez) anos ou meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Outubro de 2020, quando o Cessionário deverá restituir a Gleba completamente desocupada. O Cessionário não pode transferir o presente contrato, arrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele sem prévio e expresso consentimento do Cedente, bem como não pode mudar a destinação do imóvel. Na exploração da área cedida devem ser obedecidas as normas técnicas a serem fornecidas pela COOPER FORMOSO LTDA. visando a conservação do solo e o combate a erosão, através de curvas de nível, aplicação de fertilizantes e adubos, plantio em rotação de cultura dentro das normas que impeçam o esgotamento do solo. Do foro da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, para solucionar qualquer questão judicial decorrente deste contrato, inclusive para a ação de despejo, se necessário. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de fevereiro de 2010.

AV-483-8.763 - Data: 26.02.2010

Procede-se esta seguinte averbação nos termos do Instrumento Particular de Arrendamento e Locação Comercial do dia 15.11.2009, de um lado na condição de Arrendador: **Pedro Telemos de Sá**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Av. 136, nº 712, Setor Marista, e de outro lado, na condição de arrendatário: **OSCAR STROSCHAN**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 309.256.490-15 e RG nº 2.276.679 SSP/GO, residente em Formosa-GO. O arrendador é proprietário e possuidor, a justo título, de um complexo de armazenagem de grãos, composto de balança rodoviária, escritório administrativo, 04 moegas de recepção, 02 máquinas de pré-limpeza, grupo gerador de energia elétrica, 01 secador de grãos, elevadores fitas

transportadoras, 09 silos metálicos com capacidade para 600 toneladas cada um e 16 silos de concreto com capacidade de 1.320 toneladas cada um, localizado em área de sua propriedade, na agrovila da 1^a etapa do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia/TO, com limites e confrontações constantes da matrícula 8.763. O arrendador, neste ato, resolve arrendar ao arrendatário, o complexo referido no item anterior, pelo prazo de 05 (cinco) anos, iniciando-se em 01.12.2009 e findando em 01.12.2014, data em que o arrendador se compromete a restituir os bens constantes deste contrato, completamente desocupados e em perfeito estado de conservação, independentemente de qualquer notificação. O arrendatário declara, neste ato, está recebendo o imóvel em bom estado de conservação e apto na sua totalidade a servir ao fim a que se destina, tudo em conformidade com o laudo de vistoria, em anexo. Excetua-se um silo metálico, que se encontra avaliado em sua cobertura. O complexo de armazenagem somente poderá ser utilizado para o fim que se destina (uso de recebimento, armazéns, beneficiamento e industrialização de cereais), sendo que qualquer outro uso deverá ser autorizado pelo arrendador, não podendo ser sublocado, cedido ou emprestado a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso do arrendador. O arrendatário deverá pagar, a título de arrendamento, a quantia de 150.000Kg de arroz e de 90.000Kg. de soja, por ano uso. O arrendatário deverá pagar o arrendamento, com a entrega da quantidade de arroz até o dia 10 do mês de maio do ano de 2010 e da quantidade de soja até o dia 10 do mês de outubro do ano de 2010 e daí em diante sucessivamente, nesta datas até o final do contrato. No caso do pagamento em arroz, fica acertado que, em caso de recebimento para secagem e armazenagem de quantidade inferior a 190.000 sacas (11.400ton) por safra de arroz, o calor a ser pago, será reduzido para 120.000Kg., naquele ano safra. Quanto à qualidade dos produtos a ser entregue, o arroz deverá ter no mínimo 50% de grãos inteiros e ter a média de classificação dos produtos recebidos naquela safra, sendo de variedades proporcionais às recebidas pela unidade. No caso da soja, deverá ser observado o padrão aceito para exportação. Em caso de pagamento em moeda corrente nacional, o preço do produto será aquele praticado pelo mercado na região e a data de pagamento será a mesma prevista no parágrafo anterior, e deverá ser feita em acordo entre as partes. O não pagamento do preço do arrendamento ou a não entrega do produto na data acima especificada, caracterizará a mora do arrendatário, independentemente de qualquer interpelação judicial ou de notificação extrajudicial. Incopora-se a esse contrato e passa a ser regido por suas cláusulas, em galpão convencional, de propriedade do arrendador, que já se encontra cedido ao arrendatário, para instalação de uma usina de beneficiamento de sementes. Tal negócio passa a ter como parâmetro, inclusive prazo, os mesmos adotados no presente instrumento, com exceção do pagamento de arrendamento, que continua a ser de 15.000Kg de sementes de soja, por ano de uso, a serem pagos em outubro de cada ano, conforme convencionado anteriormente entre as partes. Fica pactuado que o arrendatário não poderá pleitear abatimento do arrendamento avençado em qualquer hipótese. Vencido o prazo estipulado na cláusula 2^a, o arrendatário, em perfeito estado de conservação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial e, ainda, indenizando o arrendador de qualquer dano que porventura tenha ocorrido. O arrendatário se compromete a manter a propriedade bem conservada e em estado de uso na sua totalidade, respondendo por todos os prejuízos decorrentes da má conservação e de prejuízos causados por causas diversas, incluindo fenômenos climáticos. Correrão por conta do arrendatário, durante o período de arrendamento, todos os encargos tributários incidentes sobre o imóvel arrendado, sejam de que natureza for, todas as despesas com consumo de água, energia elétrica, telefone e outras ligadas ao uso do imóvel, inclusive as despesas referentes ao uso, conservação e manutenção do mesmo, incluindo todas as máquinas e equipamentos que fazem parte do complexo. O arrendatário não se responsabiliza com nenhum encargo pendente até esta data (encargos trabalhistas, civis, tributários, previdenciários, etc.). O arrendatário as suas custas deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para exercício das atividades industriais e comerciais que pretenda realizar no imóvel arrendado, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática destas atividades. O arrendatário também se responsabiliza em manter o imóvel livre de possíveis e turbações ou invasões de terceiros fato esse que se ocorrer deverá informar imediatamente ao arrendador. No ato da entrega do complexo, eventuais reformas, benfeitorias úteis ou necessários, que tenham sido alocados ou implementados pelo arrendatário, serão incorporados em favor do arrendador sem que o arrendatário tenha direito a qualquer indenização ou direito de retenção por tais benfeitorias, com exceção de

Página 105/137

investimentos que sejam efetuados de comum acordo com o arrendador. Fica estipulado uma multa no importe de 10%(dez por cento) do valor anual do aluguel para a parte que descumprir as cláusulas aqui estabelecidas. As demais cláusulas constante do presente. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Fevereiro de 2010.

AV-484-8.763 – Data: 26.02.2010

Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo Instrumento de Arrendamento de Locação Comercial firmado em 15 de novembro de 2009, de um lado Pedro Telemos de Sá, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado na cidade de Formosa-GO, na condição de arrendatário. Por consentimento digo.por solicitação do Arrendatário, resolve o Arrendador, consentir expressamente na sub locação ou na cessão a título for, o imóvel arrendado, objeto do primitivo Instrumento Particular de Arrendamento Comercial, firmado entre as partes em 15.11.2009, conforme determinado em sua cláusula terceira à empresa Sementes Produtivas LTDA. inscrita no CNPJ nº 11.142.101/0001-13, com endereço na BR 020, KM 06, s/nº, Galpão 01, Distrito Industrial, Formosa-GO. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas, reiterando principalmente as responsabilidades do Arrendatário perante ao Arrendador e ao imóvel que não sofrem prejuízo de quaisquer ordem, deve serem seguidas conforme estão expressas no instrumento original. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de Fevereiro de 2010.

AV-485-8.763 – Data: 03.03.2010.

Procede-se esta averbação no termos do Contrato de Compra e venda de Imóvel Rural e Cessão de Direitos Hereditários de 04.01.2010, de um lado como Vendedores Cedentes: Francisco Margarino Quinques Nunes, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF nº 208.321.500-10 e da CI/RG nº 501.395.1073 SSP/RS; Rodrigo Disconji Nunes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, fisioterapeuta, portador do CPF nº 003.429.831-21 e CI/RG nº 456280 SSP/TO e Leonardo Disconji Nunes, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, portador do CPF nº 022.399.011-60 e CI/RG nº 456.281 SSP/TO, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, e do outro lado como comprador Cessionário o Sr. Oscar Strocan, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 309.256.490-15 e CI/RG nº 2.276.679 SSP/GO, residente e domiciliado em Formosa-GO. Os vendedores Cedentes na qualidade de proprietários e únicos herdeiros necessários dos bens deixados pelo falecimento da Sra. Elaine Nair Disconji (meeira do primeiro vendedor e mãe do segundo e terceiro) são proprietários e legítimos possuidores dos direitos emergentes da sucessão do seguinte bem imóvel, objeto do presente: Imóvel Rural localizado em Formoso do Araguaia/TO, com um área de 271,00.00ha (duzentos e setenta e um hectares) situado na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª ETAPA, área essa que faz parte de um condomínio em área maior, formada pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA e seus associados. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os vendedores cedentes alienam aos compradores cessionários o imóvel descrito na cláusula primeira, bem como cedem e transferem todos os direitos emergentes pela sucessão hereditária, não havendo mais nada que os vendedores cedentes possam pleitear sobre o referido imóvel. O preço certo e ajustado pela presente compra e venda com cessão de direito é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 1ª PARCELA: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos no ato da assinatura do presente, valor do qual as partes dão quitação irrevogável e irretratável. 2ª PARCELA, a ser paga até 01.06.2010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 3ª PARCELA: A ser paga até 01 de novembro de 2010, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais). 4ª PARCELA: A ser paga até 01 de junho de 2011, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais). 5ª PARCELA: A ser paga até 01 de novembro de 2011, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 6ª PARCELA: A ser paga até 01 de junho de 2012, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Das condições inerentes ao pagamento: As cinco últimas parcelas serão representadas por notas promissórias emitidas pelo comprador Cessionário, tendo como credores os segundo e terceiro vendedores Cedentes. O pagamento da 4ª, 5ª e 6ª parcelas fica condicionado ao comparecimento dos vendedores Cedentes em Cartório de Notas, para a lavratura da competente Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, formalizando a cessão ora realizada, bem como, a outorga/transferência do domínio definitivo. O pagamento da 5ª e da 6ª parcelas ficará condicionando extinção/baixa do gravame averbado na matrícula do imóvel, no

AV-535-8.763 (averbação de execução promovida por Adubos Araguaia Ind. e Com. LTDA.) cabendo aos Cedentes vendedores efetuarem a baixa da referida averbação antes da data de vencimento das parcelas declinadas. O comprador Cessionário fica autorizado a reter o pagamento das parcelas supra referidas, caso os Cedentes vendedores não cumpram sua obrigação, sem que isso implique em rescisão ao qualquer alteração na presente compra e venda. Ao comprador Cessionário fica também autorizado a efetuar o pagamento direto ao credor visando baixa do gravame existente promovendo dessa forma a extinção/baixa do gravame e quitação da dívida. O Cessionário comprador deverá ser emitido na posse definitiva dos imóveis objeto da presente compra e venda neste ato, e passará a usar e gozar e dispor do mesmo sem qualquer restrição. O Cessionário comprador deverá respeitar o contrato de arrendamento em curso, sendo que a desocupação do imóvel pelo arrendatário se dará em 30.04.2010, quando então assumira posse em sua integralidade. Os Cedentes vendedores comprometem-se a Outorgar ao Cessionário comprador, ou a quem este indicar, além da competente Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, procurações necessárias ou inerentes a administração do imóvel em comento. Os Cedentes vendedores se comprometem ainda a todo e qualquer documento que se fizer necessário para a efetiva formalização do presente instrumento, tais como autorizações, declarações, procurações, termos de responsabilidades, etc. Fica avençado, quando da outorga da Escritura Pública de Cessão de Direitos, as partes declinarão como "preço" do negócio apenas o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ou pelo Valor de pauta fixado pela Fiscalização Tributária local, para fins fiscais e cartoriais, sendo mencionada a quitação desse valor da lavratura sem que isso venha modificar os termos e condições para ora avençados. O Cessionário comprador não se responsabiliza por nenhum débito de responsabilidade dos Cedentes vendedores e declara conhecer todos os gravames e ônus que incidem sobre o imóvel e concorda que continuarão a onerá-lo, a exceção do previsto na cláusula terceira, das condições inerentes ao pagamento. Os Cedentes vendedores não poderão vir a agravar/onerar o imóvel em comentado, nem mesmo, permitir que isso aconteça após a celebração da presente compra e venda, devendo mantê-la sempre firme e valiosa por seus termos. A partir deste momento passam a assistir o Cessionário comprador os direitos e deveres pertencentes ao associado Francisco Margarino Quinques Nunes (primeiro cedente) junto a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA, (cooperformoso), assim como a titularidade das quotas partes integralizadas pelo mesmo. Os Cedentes vendedores comprometem-se em Outorgar ao Cessionário comprador uma Procuração Pública, com todos os poderes necessários para o mesmo praticar todos os atos referentes a propriedade ora adquirida, procuração esta com Cláusula de Irrevogabilidade, irretroatibilidade, isenta de prestações de contas em causa própria, inclusive ficando claro a realização do negócio como um todo, em si irrevogável. Todos os atos praticados doravante são de exclusiva responsabilidade do Cessionário comprador. Os Cedentes vendedores declaram claramente que responderão pela evicção de direitos a qualquer tempo e época ressalvando o disposto na cláusula sexta. O presente instrumento particular é formado em caráter irrevogável e irretroatível e vinculará não só as partes mais também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes. As partes elegem o foro de Formosa-GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de março de 2010.

AV-486-8.763 - Data: 22/09/2010.

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural com Assunção de Dívida do dia 11/11/2007, que entre si fazem o Sr. **VERGILINO DE ASSIS SOARES**, portador do CPF nº 048.314.540-87 e CI/RG nº 4006736468 SSP/RS, brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado na Rua 05, nº 516, Aptº. 401, na cidade de Goiânia/GO, neste ato denominado VENDEDOR, e do outro lado como COMPRADOR o Sr. **IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 371.090.570-20, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 128-B, residente e domiciliado na Rua 06, nº 2460, centro, na cidade de Gurupi/TO. O VENDEDOR é legítimo proprietário de uma fração ideal de terra com a área de **86,00.00 hectares**, situada na Gleba do Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, do município de Formoso do Araguaia/TO. Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, o VENDEDOR, vende e cede ao COMPRADOR, e este a comprar e a receber, o imóvel descrito na Cláusula Primeira do presente

instrumento, com as benfeitorias e adições neles existentes, sendo o presente contrato feito na forma "Ad Corpus". O preço do imóvel é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo o pagamento à vista e mais assunção das dívidas junto as instituições financeiras acima descritas e junto a COOPERFORMOSO. O COMPRADOR assume a dívida e seus associados junto a COOPERFORMOSO, BANCO DO BRASIL S/A, e consequentemente, o VENDEDOR de qualquer responsabilidade. Os impostos, taxas e demais encargos federais, estaduais e municipais que recaírem sobre o imóvel objeto da transação será pagos pelo COMPRADOR. O VENDEDOR passa no ato da presente assinatura do presente instrumento uma procuração pública para o comprador, com a finalidade de outorgar poderes para o mesmo transferir o imóvel para o seu nome ou para quem bem entender. O COMPRADOR no ato da assinatura do presente contrato particular, toma posse do imóvel, e passa a ter uso e gozo do mesmo, com todos os direitos inerentes à propriedade, conforme dispõe a legislação civil em vigor. Todas as benfeitorias existentes no imóvel integram a transação, bem como, os direitos sobre toda a estrutura física existente no interior da COOPERFORMOSO. Irrevogável e Irretratável. A presente transação é feita de forma Irrevogável e Irretratável, obrigando as partes, bem como seus herdeiros e sucessores as sue fiel cumprimento. A parte que não cumprir com as Cláusulas do presente contrato, fica obrigado a pagar uma multa de no valor correspondente a 10% sobre o valor da transação. As partes, após a leitura do presente declaram expressamente que aceitam por bom, firme e valioso o presente instrumento, nos termos em que foi lavrado, assinam, assim como duas testemunhas. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de setembro de 2010.

R-487-8.763 - Data: 08/10/2010.

Cédula de Produto Rural Financeira (CPRF) nº 00008/2010. **Credor:** Sulgiano Agronegócio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.791.902/0003-67, com sede na Rua 79, nº 71, setor Parque residencial Nova Fronteira, em Gurupi/TO. **Devedores:** Ivo Zellmer, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI/RG nº 616.459 SSP/RS e CPF nº 344.977.810-20, residente e domiciliado na Rua da Cooperformoso, bairro Cooperformoso, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO; Edemilson Zellmer Poerschke, brasileiro, casado, produtor rural, portador da CI/RG nº 478.945 SSP/TO e CPF nº 382.954581-91, residente e domiciliado na Cooperformoso, zona rural, neste município de Formoso do Araguaia/TO e Luciene Ferreira Alves Poerckhe, brasileira, casada, pedagoga, CI/RG nº 136.083 SSP/GO e CPF nº 704.622.591-53, residente e domiciliada na Cooperformoso, zona rural, neste município de Formoso do Araguaia/TO. Em garantia das obrigações constante da presente CPFR, o emitentes, outorgam Hipoteca de 1º Grau sem concorrência de terceiros em favor da CREDORA sobre o imóvel de sua propriedade descrito como **Área de 303,67.50 hectares, e Área de 60,00.00 hectares.** **Data da Entrega: 30/04/2011.** Vencimento antecipado: A presente CPR considerar-se a imediatamente vencida, independente de notificação previa extrajudicial ou judicial e, portanto exigível a obrigação, na hipótese de ter o emitente, após a emissão da cédula: a) sentença judicial de insolvência; b) ação judicial executiva; c) protesto tirado; d) caso haja desfalque nas garantias dadas; e) quaisquer outras medidas judiciais ou administrativas que comprometam direta ou indiretamente a capacidade de pagamento do emitente. O emitente declara sob as penas da Lei, que a presente CPRF é emitida a título de pagamento pela compra de insumos agrícolas os quais já recebeu, e que reconhece a idoneidade e credibilidade da bolsa de mercadorias do Estado do Tocantins, responsável pela apuração e divulgação dos indicadores de preços. Conforme previsto na Cláusula "Identificação do Preço". Se a liquidação da CPRF não for suficiente para quitar todo o débito, o emitente fica responsável pelo pagamento do saldo devedor. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Outubro de 2010.

AV-488-8.763 - Data: 20/10/2010.

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural do dia 30/03/2008, que entre si fazem a Sra. **MARIA REGINA SOARES**, portadora do CPF nº 244.291.710-68, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua João Oliveira, nº 153, Vila Rica, Campo Grande/MS, neste ato denominada VENDEDORA, e do outro lado como COMPRADOR o Sr. **IBANOR ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 371.090.570-20, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 128-B, residente e domiciliado na Rua 06, nº 2460, centro, na cidade de Gurupi/TO. O VENDEDOR (A) é legitimo (a) proprietário (a) do imóvel rural localizado no Página 108/137

município de Formoso do Araguaia/TO, em estado de comunhão com a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso LTDA. – COOPERFORMOSO e seus associados, com a área de **86,00.00 hectares**, conforme certidão fornecida pelo CRI-local. Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Rural, o VENDEDOR, vende e cede ao COMPRADOR, e este a comprar e a receber, o imóvel descrito. O preço do imóvel é de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais), será pago à vista. O (A) VENDEDOR (A) obriga-se a outorgar a Escritura Definitiva do Imóvel ao Comprador, no momento que este solicitar, com os impostos e taxas referentes do imóvel, devidamente quitadas. O COMPRADOR tomará posse do imóvel no dia 30/03/2008, momento que o (a) VENDEDOR (A) já deverá ter retirado todo os bens móveis que lhe pertence, bem como, os animais, bovinos, suínos, eqüinos e etc. A presente transação é feita de forma Irrevogável e Irretratável, obrigando as partes, bem como seus herdeiros e sucessores as sue fiel cumprimento. As partes, após a leitura do presente declararam expressamente que aceitam por bom, firme e valioso o presente instrumento, nos termos em que foi lavrado, assinam, assim como duas testemunhas. Fica estipulado desde já o foro da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, para dirimir quaisquer conflitos inerentes ao presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de outubro de 2010.

AV-489-8.763 - Data: 28/02/2011.

Procede-se a presente averbação nos termos do Oficio nº 100/11, assinado e expedido em 24/02/2011, pelo Juiz De Direito da comarca de Gurupi/TO, Sr. **Edimar de Paula**, para constar a INDISPONIBILIDADE DO BEM, situado no Projeto Rio Formoso, 1^a Etapa, deste município de Formoso do Araguaia/TO, objeto desta matrícula, que se encontra em nome de **Francisco Margarino Quinques Nunes**, portador do CPF nº 208.321.500-10, conforme **Autos: 2943/07, Ação Cautelar Inominada**, tendo como **Requerente: Cerealista Gurupi Ltda.**, e como **Requerido: Francisco Margarino Quinques Nunes**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 28 de fevereiro de 2011.

R-490-8.763 - Data: 07/06/2011

Procede-se o presente registro nos termos do Auto de Penhora de Bens e Depósito expedido em 14/09/2009 pelo MM. Juiz de Direito da 2^a Vara Cível desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, extraído dos autos nº 1.019/2001, tendo como **exequente: Fazenda Pública Estadual** e como **executada: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso**, conforme Ação de Execução Fiscal nº 1.019/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 07 de Junho de 2011.

R-491-8.763 - Data: 07/06/2011

Procede-se o presente registro nos termos do Auto de Penhora de Bens e Depósito expedido em 14/09/2009 pelo MM. Juiz de Direito da 2^a Vara Cível desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, extraído dos autos nº 1.322/2002, tendo como **exequente: Fazenda Pública Estadual** e como **executada: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso**, conforme Ação de Execução Fiscal nº 1.019/2002. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 07 de Junho de 2011.

AV-492-8.763 - Data: 11/08/2011.

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Casamento nº 63, Livro nº B-1, fls. 113, do dia 27 de junho de 2007, assinada pela Substituta do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santo Ângelo/RS, Sra. Andréia Roberta Schäfer, onde consta averbado o Divorcio Consensual, Lavrado no Livro nº 63, fls. 13v/16, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO, do **Sr. Léo da Carvalho Krebs**, que doravante passa a ter estado civil de **DIVORCIADO**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de agosto de 2011.

AV-493-8.763 - Data: 01/12/2011.

Carta de Anuênciam, Banco do Brasil S/A, Agência de Formoso do Araguaia
Proprietária/Arrendante: Sibila Kuffener Prieb, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 1.111, Quadra 77, Lote nº 01, Centro, Gurupi/TO, portadora do CPF
Página 109/137

nº 577.023.571-34 e CI/RG nº 7014729813 SSP/RS concede em arrendamento ao Sr. Anderson Prieb, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Chácara Professora Rita Silvério, Rodovia TO 050, KM. 2, Chácara 06, Cota 3B, Plano Diretor, Palmas/TO, portador do CPF nº 857.647.601-00 e CI/RG nº 332.443 SEJUSP/TO, pretendente a fazer financiamento pela Carteira de Crédito Rural, tem o nosso irrestrito e irrevogável consentimento para explorar a área de 114,00 ha., no imóvel denominados Módulos 2, submódulo 2, Módulo 5 submódulo 1 da PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO, situado no município de FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, bem como constituir penhor da totalidade da safra. Declaro(amos) que o(s) senhor(es) ANDERSON PRIEB, pretendente(s) a financiamentos nesse Banco, tem a minha (nossa) irrestrita e irrevogável autorização para, em regime de arrendamento, explorar a atividade de agropecuária a ser(em) desenvolvida(s), na área de 114,00 ha, no imóvel denominados MÓDULOS 2 submódulo 2, MODULO 5 submódulo 1 da PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO, situado no município de FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, imóvel esse de que sou(mos) proprietário(s)/inventariante, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, transcrita sob os m. R-1-8.763, fls. 126, livro 2D, em 03/11/1982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formoso do Araguaia(TO). Autorizo(amos), também, o(s) aludido(s) senhor(es) a oferecer, em garantia de financiamentos a ele(s) concedidos por esse Banco, durante toda a sua vigência (safra(s) 2011/2012, bem como a imediatamente seguinte), a totalidade da produção a ser auferida por contado(s) empreendimento(s) financiado(s) no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de sua propriedade ali localizados. Estou(amos) ciente(s) de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, revistos no item precedente, valerá por 3 (três) anos para penhor agrícola e 4 (quatro) anos para penhor pecuário, de conformidade com o artigo 1.439 do Novo Código Civil (Lei 0.406, de 10.01.2002). Findo referido prazo, o(s) arrendatário(s)(ou o que for) obriga(m)-se a prorrogar, ou conforme o caso, reconstituir o penhor, ou ainda, oferecer, no vencimento do penhor, nova(s) garantia(s), em montante suficiente para cobertura do saldo devedor da operação a qual ele se encontra vinculado, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida. Autorizo(amos) ainda referido(s) arrendatário(s) a destinar, prioritariamente, sob renúncia plena de todos os diretos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e/ou de bens vinculados, à liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes mesmo do pagamento a que farei jus a título de arrendamento, Declaro(amos) ciente(s) do direito que assiste esse Banco de fiscalizar os empreendimentos financiados e vistoriar, por conseguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que ditos bens ali permaneçam até a final liquidação das dívidas pertinentes, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. Comprometo-me (emo-nos) a levar ao conhecimento desse Banco, previamente à consumação do fato, a notificação do(s) arrendatário(s) (ou o que for) quanto à rescisão contratual, caso ocorrências encaminhem para adoção da providência, antes do vencimento da presente autorização. Sub módulo 2, Módulo 5 sub módulo 1 da PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO RIO FORMOSO, situado no município de FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins. **Validade desta autorização:** 21/11/2012. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de dezembro de 2011.

AV-494-8.763 - Data: 17/07/2012.

Contrato de Compra e Venda de Imóvel Rural do dia 12 de junho de 2012, de um lado como VENDEDORES CEDENTES: **RENÊ SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do CPF nº 265.309.021-04 e da CI/RG nº 100349285-5 SSP/RS, residente e domiciliado na Quadra 1004 Sul, alameda 13, Lote nº 57, Palmas/TO, e do outro lado, como COMPRADOR: **OSCAR STROSCHAN**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 309.256.490-15 e CI/RG nº 2.276.679 SSP/GO, residente e domiciliado em Formosa/GO. **Cláusula Primeira:** O VENDEDOR CELENTE é proprietário e legítimo possuidor do seguinte bem imóvel, objeto do presente: Imóvel rural denominado de módulo 06, sub 01, Parcela 02 com a área de 26 hectares, situado no município de Formoso do Araguaia/TO. **Cláusula Segunda:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o VENDEDOR CELENTE aliena ao COMPRADOR CESSIONÁRIO o imóvel descrito na cláusula primeira. **Cláusula Terceira:** O preço certo e ajustado pela presente compra e venda com cessão de direitos é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a serem pagos da seguinte forma: 1^a Parcela no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos desta data, como

arras, razão pela qual o VENDEDOR OUTORGA a mais ampla, geral e irrevogável quitação. 2^a Parcela a ser paga até 30 de outubro de 2012, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 3^a Parcela, a ser paga até 30 de maio de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 4^a Parcela, a ser paga até 30 de outubro de 2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 5^a Parcela, a ser paga até 30 de maio de 2014, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Cláusula Quarta:** O CESSIONÁRIO COMPRADOR é emitido na posse definitiva do imóvel objeto da presente neste ato, e passará a usar, gozar e dispor do mesmo. **Cláusula Quinta:** O CEDENTE VENDEDOR compromete-se a outorgar ao CESSIONÁRIO COMPRADOR, ou a quem este indicar, até a data improrrogável de 30 de maio de 2013, Escritura Pública de Compra e Venda. Nesta ocasião o imóvel deverá estar totalmente livre de todo e qualquer ônus, sena e confecção da escritura condição para pagamento da 4^a Parcela. **Cláusula Sexta:** O CESSIONÁRIO COMPRADOR não se responsabiliza por nenhum débito de responsabilidade dos CEDENTES VENDEDORES. **Cláusula Sétima:** O CEDENTE VENDEDOR declara expressamente que responderá pela evicção de direitos a qualquer tempo e época. **Cláusula Oitava:** O presente instrumento particular é firmado em caráter irrevogável e vinculará não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes. **Cláusula Nona:** As partes elegem o foro de Formosa/GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de julho de 2012.

AV-495-8.763 - Data: 12/11/2013.

Procede-se a presente averbação nos termos do Formal de Partilha do dia 03 de novembro de 1981, expedidos dos autos da Separação Consensual nº 433/417, assinado pelo Exmo. Dr. Alfredo Foerster. MM. Juiz de Direito Substituto da 3^a Vara desta comarca de São Borja/RS, para constar o estado civil dos requerentes Sani Jair Garay Naimayer e Rosa Gliceria Almeida Naimayer, para constar o estado civil de Separados Judicialmente, e que a fração de campo com a área de 185,12,79 ha, ficou para o Sr. Sani Jair Garay Naimayer. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de novembro de 2013.

AV-401-8.763 - Data: 13/11/2002.

Contrato de Arrendamento, datado de 06/11/2002, de um lado como **Arrendante:** Tolentina Souza Santos, residente e domiciliada na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 662.575.220-72 e CI nº 2012764151 SSP/RS, e do outro lado como **Arrendatária:** Marisa Martins de Resende, residente e domiciliada na 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, neste município de Formoso do Araguaia/TO, portadora do CPF nº 586.861.341-49 e CI nº 1.814.617, tem por objeto do presente contrato o arrendamento de uma **área de 100,00 ha.**, de propriedade da Arrendante, situada no Módulo 7 sub-módulo 2, Parcela 1, 2, 3, 4, 1a Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia/TO, a duração do contrato é de uma safra de arroz 2002/2003, o preço e forma de pagamento será a quantia de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por hectare, tecnologia a ser empregada é de usar semente de boa procedência, com arroz vermelho e preto dentro da tolerância, adubo na quantia mínima de 300 kg/ha, herbicida, o término do plantio de arroz é até o dia 15/12/2002, as demais cláusulas as constantes do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Novembro de 2002.

R-497-8.763 - Data: 21/01/2015. 651,2740 hectares.

Transmitente: Espólio de Newton Disconzi e sua esposa Eva Moreira Disconzi, com base na Lei nº. 11.441, de 04.01.2007. **Adquirentes:** IVO ZELLMER, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, inscrito no CPF nº 344.977.810-20 e CI-RG nº 616.459 SSP/TO, residentes e domiciliados nesta cidade de Gurupi, na Rua 80-G, nº 131, Setor Nova Fronteira; e ANA PAULA DE SOUZA BARRIOS, brasileira, solteira, empresaria, portadora da CI. RG nº 1.338.603 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 066.134.581-55, residente e domiciliada na Rua 04, esquina com Rua Viturino Leite, nº 1117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins. **Título de Transmissão:** Inventário com Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação. **Forma do Título:** Escritura Pública de Inventário, Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação do dia 12/11/2014, arquivada no Livro nº 93, Páginas: 01/09, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, a fração ideal de terras

com **área de 651,2740 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula, foi transferida aos adquirentes na proporção de **83,33%** (oitenta e três inteiros e trinta e três décimos por cento), ao Sr. **IVO ZELLMER**, que corresponde a **542,7066 hectares** e na porção de **16,66%** (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), correspondente a **108,5637 hectares** a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA BARRIOS**. **Valor do Contrato: R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais). **Obs.:** Foi pago o **ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO)** através da guia do recolhimento, da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS, no valor de **R\$ 94.461,12** (Noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos), sobre a herança; recolhido no Banco do Brasil S.A, no código bancário nº 85620000944-2 611201741123-2 14303007395-9 73237034230-3, em 14/03/2014, autenticação A.4F1. A2C.788.FCA.3CF, em 14/03/2014, conforme DARE nº 143030073957, que teve origem no processo 2013/6860/501842, expedida na Secretaria da Fazenda SEFAZ/TO; e, foi pago o **ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS)** através da guia comprobatória expedida junto à coletoria Municipal de Formoso do Araguaia (GIATM), no valor de **R\$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais), com base nas cotações fiscais no valor de **R\$ 1.900.000,00** (Um milhão e novecentos mil reais), em 04.11.2014, autenticação nº 0013. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 21 de janeiro de 2015.

R-498-8.763 - Data: 11/03/2015

Procede-se o presente registro nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido em 03/12/2014 pela Escrivã da Escrivania de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível Domingas Gualdina de Oliveira Teixeira e assinado por ordem do MM. Juiz de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, Dr. Luciano Rostrolla, extraído dos autos da execução fiscal nº 5000195-49.2009.827.2719 e chave 344198912314, tendo como **exequente**: Fazenda Pública Estadual e como **executada**: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, o valor do débito é de **R\$ 198.340,77** (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos, 20/04/2001). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 11 de Março de 2015.

AV-499-8.763 - Data: 18/02/2016

Certifico que procede esta averbação nos termos do respeitável mandado de Imissão de Posse do dia 26/10/2007, de ordem do MM. Juiz de Direito, desta Comarca de Formoso do Araguaia/TO, MM Dr. Adriano Morelli, o ajuizamento da Ação de Desapropriação, processo nº 2007.0006.5260-0, proposta pelo **ESTADO DO TOCANTINS**, na posse o imóvel objeto da presente matrícula da **área de 315,05.29 hectares** para efeito de ajuizamento da presente ação, com vista a imissão na posse do imóvel, o expropriante dá-se a causa para os efeitos legais a importância de **R\$ 51.766,00** (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais) em moeda corrente no país, a qual fora desmembrada e constituiu a Matrícula nº 7.691, Livro nº 2-BB, fls. 197, deste registro imobiliário, ficando **remanescente a Área de 12.457,8014 hectares**. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de Dezembro de 1997.

R-500-8.763 - Data: 23/05/2016.

Procede-se o presente registro nos termos da Carta Precatória nº 294/2015 expedida e assinada em 16/12/2015 pelo MM. Juiz Federal de 1º Grau da comarca de Gurupi/TO, Dr. Eduardo de Assis Ribeiro Filho, conforme Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional Processo número 1925.75.2011.4.01.4302, **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA RIO FORMOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07, **VALOR DA CAUSA: R\$ 1.346.862,82** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) na data de 15/12/2014, **INTIMAÇÃO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA RIO FORMOSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.639.532/0001-07, **ENDEREÇO: Projeto Rio Formoso, Primeira Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, FINALIDADE: Proceder a Penhora, Avaliação e Registro, JUÍZO DEPRECANTE: Juízo Federal da Subseção Judiciária de Gurupi/TO e JUÍZO DEPRECADO: Juízo de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia/TO, ADVERTÊNCIA: Não Há. Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 2.038,24, TFJ: R\$ 363,06, Funcivil: R\$ 23,70, ISS: R\$ 61,15, Total: R\$ 2.497,15. Selo Digital: Página 112/137**

128280AAA003289, Código de Validação: GDD. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 23 de maio de 2016.

R-501-8.763 - Data: 05/07/2016

Procede-se esta averbação nos termos do Auto e Penhora de Bens e Depósito do dia 23/06/2016 expedido e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliado Ad-Hoc desta comarca de Formoso do Araguaia/TO, Laércio Peixoto da Silva, extraída dos autos nº 5000196-34.2009.827.2719 e chave 601003355614, **Ação Movida pela** Fazenda Pública Estadual em **desfavor de:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, sendo o referido imóvel avaliado em **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia-TO, 05 de Julho de 2016.

R-502-8.763 - Data: 05/07/2016

Procede-se esta averbação nos termos do Auto e Penhora de Bens e Depósito do dia 23/06/2016 expedido e assinado pelo Oficial de Justiça Avaliado Ad-Hoc desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, Laércio Peixoto da Silva, extraída dos autos nº 5000196-34.2009.827.2719 e chave 601003355614, **Ação Movida pela** Fazenda Pública Estadual em **desfavor de:** Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda-Cooperformoso, sendo o referido imóvel avaliado em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de Julho de 2016.

AV-503-8.763 - Data: 31/03/2017

Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão, do dia 28 de março de 2017, assinada pela Sra. Sharllesandra Bezerra Lima – Técnico Judiciário, da 3^a Escrivania Cível da Comarca de Palmas/TO, extraída dos Autos de nº 5003773-87.2009.827.2729, Execução por Título Judicial, **exequente: ITELVINO PISONI**, CPF nº 057.562.430-20, em desfavor JULIANA MARINHO RIBEIRO, CPF N° 691.448.501-15 e **RUBENS DE SOUZA SANTOS**, CPF nº 323.697.940-20, distribuído em 27/11/2009, para constar o crédito a receber no valor de **R\$ 176.918,05** (cento e setenta e seis novecentos e dezoito reais e cinco centavos), com seus acréscimos na forma da lei. Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 543,39, TFJ: R\$ 2,51, Funcivil: R\$ 3,10, ISS: R\$ 16,30, Total: R\$ 565,30. Selo Digital: 128280AAA033771, Código de Validação: CKJ. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 31 de março de 2017.

AV-523-8.763 - Data: 18/10/2021. RUBEM DE SOUZA SANTOS.

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 3790438, do dia 06 de outubro de 2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria – Douglas Silva Barbosa, por ordem do Juiz de Direito da 1^a Escrivania Cível desta comarca de Formoso do Araguaia/TO – Dr. Luciano Rostirolla, para constar **BAIXA** da Execução, extraída dos Autos de nº 5000083-80.2009.827.2719, Chave de Segurança nº 277038971314, constante no **AV-504-8.763**. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 21,39, Funcivil: R\$ 11,54, TFJ: R\$ 8,89, FSE: R\$ 2,11, ISS: R\$ 1,07, Valor Total: R\$ 45,00. Selo Digital: 126888AAA018768. Código de Validação: XMK. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de outubro de 2021.

AV-505-8.763 - Data: 24/09/2019

Procede-se a presente averbação nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação do dia 23 de maio de 2019, eletronicamente assinado pela Analista Judiciária – Joana Góes de Castro Miranda, Matricula 16665, por ordem do MM Juiz de Direito desta comarca de Formoso do Araguaia/TO – Dr. Luciano Rostirolla, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000002-10.2004.827.2719 – Chave de Segurança: 660810930514, tendo como exequente: **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA**, e como executado: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA** – CNPJ 02639532000107, valor da causa: **R\$ 2.124,00** (dois mil e cento e vinte e quatro reais). Selo Digital (Gratuito): 128280AAA109014, Código de Validação: IOK. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 24 de setembro de 2019.

AV-506-8.763 - Data: 17/10/2019

Procede-se a presente averbação nos termos do Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural do dia 07/10/2019, de um lado o Sr. **IVO ZELLMER**, brasileiro, aposentado, casado, portador do CPF. Nº 344.977.810-20 e da CI/RG nº 616.459-SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 80 G, nº 131 – Parque Nova Fronteira, 77.400-000 Gurupi/TO, doravante denominado simplesmente ARRENDADOR e de outro lado o Sr. **EDIRSON COSTA COELHO**, brasileiro, divorciado, administrador e agricultor, portador do CPF. Nº 301.211.831-49 e da CI/RG nº 2.206.929/SSP/GO, residente e domiciliado na Rua do Coopermoso s/n – Agrovila I Projeto Rio Formoso I Etapa, neste município de Formoso do Araguaia/TO, doravante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO. O ARRENDADOR é possuidor de um imóvel rural com a área de 228 (duzentos e vinte e oito) hectares, situado no Complexo Agrícola da 1^a Etapa do Projeto Rio Formoso, no município de Formoso do Araguaia/TO, conforme transcrito no Cartório de Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO, matrícula 8.763, registrado no livro nº 02, do Registro geral de sua propriedade a cede em arrendamento ao Arrendatário nos termos que adiante seguem. O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) anos, com início na data de 10/10/2019 e tendo final em 30/10/2024, data em que o Arrendatário deverá restituir o imóvel arrendado, completamente desocupado, bem como as máquinas implementos, e demais bens cedidos pelo Arrendador. O preço do presente arrendamento fica estabelecido livremente entre as partes, da seguinte forma: a) 09 (nove) sacas por hectares no cultivo da soja, perfazendo no período do contrato um total de 10.260 (dez mil duzentos e sessenta) sacas de 60 quilos, pelo período de vigência do contrato findo em 2024; b) 09 (nove) sacas por hectares no cultivo de arroz irrigado, perfazendo no período do Contrato um total de 10.260 (dez mil duzentos e sessenta) sacas de 60 quilos de vigência do Contrato findo em 2024. Firma-se o prazo para pagamento das quotas anuais referente ao presente contrato d arrendamento nas datas base em 30 de abril de cada ano de contrato para a Safra de Arroz Irrigado e em 30 de Outubro de cada ano de contrato para a Safra de Soja até o prazo de vigência final do Contrato. O Arrendatário poderá fazer o uso ou residir em edificações na propriedade rural, e também galpão para guardar máquinas, implementos e insumos agrícolas, tendo a obrigação de bem cuidar e fazer por si ou por sua conta, os serviços normais de conservação que se fizerem necessários. O Arrendatário sem o prévio e expresso consentimento do Arrendador, não poderá transferir o presente contrato, subarrendar, ceder ou emprestar o imóvel ou parte dele. O descumprimento dos tributos que sobre ele recaírem. O Arrendatário terá preferência e igualdade de condições com terceiros se o Arrendador vender o imóvel rural, objeto deste contrato. Findo o prazo estipulado na cláusula segunda, sem que ocorra renovação, o Arrendatário restituirá o imóvel imediatamente, independentemente de aviso ou notificação, em perfeito estado de conservação, indenizando o Arrendador de qualquer dano que por ventura tenha ocorrido. Elegem as partes o foro da comarca de Formoso do Araguaia/TO, para que se dirimam as controvérsias oriundas deste instrumento. E por estarem as partes em acordo, firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que se cumpram os seus termos, inclusive por seus herdeiros e sucessores, seja a que título for. **Composição do Valor:** Emolumentos: R\$ 20,20, TFJ: R\$ 8,40, Funcivil: R\$ 10,90, FSE: R\$ 2,00; ISS: R\$ 1,01, Total: R\$ 42,51. Selo Digital: 128280AAA111043, Código de Validação: ABF. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 17 de outubro de 2019.

AV-507-8.763 - Data: 29/10/2019

Procede-se a presente averbação, nos termos do **Ofício nº 310**, do dia 08 de outubro de 2019, assinado eletronicamente pela Técnico Judiciário Selma Lúcia de Coelho Silva, por ordem do M. M. Juiz de Direito da comarca de Cristalândia/TO - Dr. Wellington Magalhães, matrícula nº 352084, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob Processo nº 0000805-02.2018.827.2715, Chave nº 341499340918, tendo como requerente: **DIAMANTE AGRO LTDA.**, e como requerido: **IVO ZELLMER**, para constar a existência da ação na referida matrícula. **Composição do Valor:** Emolumentos: R\$ 1.230,30, TFJ: R\$ 316,00, Funcivil: R\$ 174,85, FSE: R\$ 2,00; ISS: R\$ 61,52, Total: R\$ 1.784,67. Selo Digital: 128280AAA111479, Código de Validação: BHN. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de outubro de 2019.

AV-508-8.763 - Data: 16/04/2020 - BLOQUEIO DA ÁREA DE 468,74.46 HECTARES -

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade da área de 468,7446 hectares - de Propriedade do Sr. RUBEM SOUZA DOS SANTOS**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 201902.0414.00706482-IA-230; Número do Processo: 28348420154014300; Emissor da Ordem: TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TO PALMAS – 3ª VARA; e **HASH POSITIVO: 4d9c .2803 .e709 .c3dd .6949 .3191 .3e10 .ae01 .f9aa .e993**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. Selo Digital: 128280AAA123562. Código de Validação: LEV. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de abril de 2020.

AV-509-8.763 - Data: 16/04/2020 - BLOQUEIO DA ÁREA DE 468,74.46 HECTARES - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade da área de 468,7446 hectares - de Propriedade do Sr. RUBEM SOUZA DOS SANTOS**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 201611.2112.00213207-IA-209; Número do Processo: 13907320164014302; Emissor da Ordem: TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TO GURUPI – VARA ÚNICA; e **HASH POSITIVO: 4d9c .2803 .e709 .c3dd .6949 .3191 .3e10 .ae01 .f9aa .e993**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. Selo Digital: 128280AAA123562. Código de Validação: LEV. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de abril de 2020.

R-510-8.763 - Data: 27/04/2020. Somente 72,00.00 ha - RENE SOUZA DOS SANTOS.

Transmitente: RENE SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 10.034.928-55 SSP/PC/RS, **nascido em 24/04/1957**, filho de Riquelmo Capizani dos Santos e Tolentina de Souza dos Santos, natural de Itaqui/RS, brasileiro, divorciado, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado na 408 Norte, Alameda 05, nº 0, QI 03, Lt. 12, na cidade de Palmas/TO.

Interveniente(s) Anuente(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA. - COOPERFORMOSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia/GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 54346 SSP/MS, **nascido em 28/07/1962**, filho de Bernardino Gonçalves Barrios e Maria Irene Souza Barrios, natural de Dourados/MS, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida Viturino Leite, nº 1.117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO, e pela Vice-Presidente **SÔNIA TEREZINHA DO CANTO SILVEIRA**, portadora do CPF nº 310.527.621-15 e CI/RG nº 5011932687 SSP/RS, **nascida em 28/03/1962**, filha de Isaac da Trindade Silveira e Modesta Avila do Canto, natural de São Borja/RS, brasileira, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 22, Lote 08, setor Waldir Lins, na cidade de Gurupi/TO.

Adquirente: ANDRÉIA VERAS COSTA MORAES, portadora do CPF nº 006.863.501-03 e CI/RG nº 314.952 2º via SSP/TO, nascida em 22/09/1980, filha de Reginaldo Antonio de Moraes e Luzia Veras Costa Moraes, natural de Porangatu/GO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, casamento transscrito nesta serventia em 29 de setembro de 2016 conforme Certidão de Casamento Estrangeiro do dia 03 de maio de 2017, sob a Matrícula nº 1268880155 2016 7 00003 130 0000150 51, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Formoso do Araguaia/TO, com **CARLOS ROGELIO QUINTAS MELERO**, portador do CPF nº 075.005.341-08 e RNE nº G300469-L CGPI/DIREX/DPF, nascido em 14/03/1967, espanhol, empresário, residentes e domiciliados na Calle Pedro Sanz Rodriguez, nº 5, Encimar de los Reys, Madri, Espanha, Código Postal: 28055. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 24/04/2020, arquivada no Livro nº 116, fls: 09, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 72,00.00 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Contrato:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Obs.:** Foi pago o ITBI através da GIATM do dia 07/04/2020, no valor de R\$

9.720,00, deduzidos de **3% de R\$ 324.000,00** (trezentos e vinte e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos: R\$ 2.154,68, TFJ: R\$ 471,30, Funcivil: R\$ 100,93, FSE: R\$ 2,03; ISS: R\$ 107,73, Total: R\$ 2.836,67.** **Selo Digital:** 128280AAA123725, **Código de Validação:** PHI O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Abril de 2020.

AV-511-8.763 - Data: 20/05/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade de Propriedade da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA (COOPERFORMOSO)**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 201902.0414.00706482-IA-230; Número do Processo: 28348420154014300; Emissor da Ordem: TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TO PALMAS – 3ª VARA; e **HASH POSITIVO: f70f .add8 .e1f1 .3893 .4b54 .561b .3589 .af89 .7efe .b1ea**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. Selo Digital: 128280AAA125733. Código de Validação: BFM. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de maio de 2020.

AV-512-8.763 - Data: 20/05/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade de Propriedade da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA (COOPERFORMOSO)**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 202004.2714.01129661-IA-250; Número do Processo: 00088557219898090051; Emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – GO – Goiânia – Diretor do Foro; e **HASH POSITIVO: f70f .add8 .e1f1 .3893 .4b54 .561b .3589 .af89 .7efe .b1ea**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. Selo Digital: 128280AAA125738. Código de Validação: LAG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de maio de 2020.

R-513-8.763 - Data: 26/06/2020. Área de 2.652,66.11 ha - PEDRO TELEMOS DE SÁ.

Procede-se a presente averbação nos termos da Primeira Alteração Contratual – Redução do Capital por ser Excessivo em Relação ao Imóvel da Sociedade. Na certidão expedida em 22/05/2018 sob o nº 20180446240, Registrada em 22/05/2018, pela Junta Comercial do Estado do Goiás - JUCEG e assinada pelo Secretário Geral – Paula Nunes Lobo Veloso Riassi, protocolada sob o nº 180446240 de 15/05/2018, Código de Verificação nº 11801960032, NIRE nº 52203594501 na JUCEG, o proprietário **PEDRO TELEMOS DE SA**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 1016782383 SSP/RS e inscrito no CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado na rua 136D, nº712, Apt. 401, setor Sul em Goiânia/GO, CEP: 74.093-290, filho de Bonifácio de SA e de Maria Antônia Zanella de Sá, nascido em Jaguari/RS, aos 18/08/1941. Para aumento de capital social da empresa **RIO FORMOSO AGRO LTDA**, COM SUA SEDE NA RUA Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 01, setor Central, em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, inscrita no CNPJ nº 26.505.109/0001-74 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 5220359450-1, por despacho do dia 16/09/2019 (ART. 997, I, CC/2002), e posterior alteração, aqui representada pelos sócios cotistas **SIMONE DISCONSI DE SA CAMPOS**, brasileira, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número CPF nº 819.420.101-25, portadora da CI/RG nº 3494360 2ª via SPTC/GO, residente e domiciliada na rua Nova América, s/nº, quadra A2, lote 07, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74.884-588, subscreve **16.347 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), correspondente ao valor de **R\$ 16.347,00** (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais); e, **PEDRO TELEMOS DE SA**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 1016782383 SSP/RS e inscrito no CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado na rua 136D, nº 712, Apt. 401, setor Sul em Goiânia/GO, CEP: 74.093-290, filho de Bonifácio de SA e de Maria Antônia Zanella de Sá, nascido em Jaguari/RS, aos 18/08/1941, subscreve **735.611 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real),

correspondente ao valor de **R\$ 735.611,00** (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e onze reais); e, **JPL AGROPECUARIA LTDA**, com sua sede sito a rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 05, setor Central em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.269.010/0001-06, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220282030-3, por despacho do dia 18/01/2010 (ART. 997, I. CC/2002), neste ato representada por sua administradora **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SA**, brasileira, casada regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 1583012 2^a via SPTC/GO e inscrita no CPF nº 310.920.041-49, residente e domiciliada na rua 147, quadra 64, lote 36, nº 350, setor Marista em Goiânia/GO, CEP: 74.170-100, filha de Elpidio Magalhães e de Maria Wilma Perillo Magalhaes, nascida em Goiânia/GO, aos 27/12/1965, subscreve **40.867 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), correspondente ao valor de **R\$ 40.867,00** (quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais); e, **IF AGROPECUARIA S/A**, com sua sede sito a rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 04, setor Central em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, inscrita no CNPJ sob nº 11.469.393/0001-01, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº: 5230001681-9, por despacho do dia 10/03/2014 (ART. 997, I. CC/2002), neste ato representada por seu administrador **JEFERSON ROBERTO DISCONSI DE SA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI/RG nº 15154 OAB/G0 e inscrito no CPF nº 588.183.401-15, residente e domiciliado na rua 1-05, nº 399, Apt. 601, Ed. Zeus, setor Bueno em Goiânia/GO, CEP: 74.230-045, filho de Pedro Telemos de SA e de Neuza Maria de Sa, natural de São Borja/RS, nascido aos 05/05/1972, subscreve **24.520 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), correspondente ao valor de **R\$ 24.520,00** (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte reais), tendo como subscritor contribuído com a **área de 2.652,66.11 hectares**, do imóvel retro matriculado avaliada em **R\$ 735.611,00** (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e onze reais), valor este que por ele aceito e aprovado em Assembleia Geral, operando dessa forma a transferência do domínio pleno da **área de 2.652,66.11 hectares**, do imóvel acima objeto da presente matrícula a empresa **RIO FORMOSO AGRO LTDA**, acima supra qualificada, demais cláusulas e condições as constantes da presente alteração. Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 2.936,78, Funcivil: R\$ 268,46, TFJ: R\$ 694,71, FSE: R\$ 2,03, ISS: R\$ 146,84, Total: R\$ 4.048,82. Selo Digital: 128280AAA128274, Código de Validação: KCN. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de junho de 2020.

AV-514-8.763 – Data: 08/01/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade de Propriedade de SANI JAIR GARAY NAIMAYER**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 202012.1416.00758834-IA-390; Número do Processo: 50000316520018272719; Emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – Serventia Civil Formoso do Araguaia/TO; e **HASH POSITIVO: c59f . 0cd6 . 3de9 . 2334 . 7262 . 2587 . 8f0e . 8a32 . 3095 . b04e**. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta. Selo Digital: 128280AAA009510. Código de Validação: PWB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 08 de Janeiro de 2021.

R-515-8.763 – Data: 29/01/2021. Somente a área 172,00.00 hectares.

Transmitente: ARI ZANELLA DE SÁ, portador do CPF nº 036.286.800-00 e CI/RG nº 4018744088 SSP/RS e sua esposa CARMEM SUELMI MINUZZI DE SÁ, brasileiros, casados, ela comerciante, ele agropecuarista, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO. **Interveniente(s) Anuente(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA - COOPERFORMOSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia/GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 54346 SSP/MS, nascido em 28/07/1962, filho de Bernardino Gonçalves Barrios e Maria Irene Souza Barrios, natural de Dourados/MS, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida Viturino Leite, nº 1.117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente:** SANTA FÉ AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.439/0001-13, com sede na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 06, Setor Central, em Goiânia/GO, representada por seus sócios: **EDISON ROBERTO DISCONZZI DE SÁ**, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 5411456 SPTC/GO e sua esposa **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SÁ**, portadora do CPF nº 310.920.041-49 e CI/RG nº 158.3012 2º Via SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos empresários, residentes e domiciliado na Rua 147, Qd. 64, Lt. 36, nº 350, Setor Marista em Goiânia/GO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 19/09/2011, arquivada no Livro nº 79, fls: 18/21, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 172,00.00 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Contrato:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Obs.:** Foi pago o **ITBI** através da **GIATM** do dia **05/11/2020**, no valor de **R\$ 10.320,00**, deduzidos de **3%** de **R\$ 344.000,00** (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos:** R\$ 2.766,64, **TFJ:** R\$ 639,84, **Funcivil:** R\$ 216,40, **FSE:** R\$ 2,11; **ISS:** R\$ 138,33, **Total:** R\$ 3.763,32. **Selo Digital:** 128280AAA010180, **Código de Validação:** HLB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Janeiro de 2021.R-515-8.763 - Data: 29/01/2021. Somente a área 172,00.00 hectares. **Transmitente:** ARI ZANELLA DE SÁ, portador do CPF nº 036.286.800-00 e CI/RG nº 4018744088 SSP/RS e sua esposa **CARMEM SUELI MINUZZI DE SÁ**, brasileiros, casados, ela comerciante, ele agropecuarista, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO. **Interveniente(s) Anuente(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA - COOPERFORMOSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia/GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 54346 SSP/MS, nascido em 28/07/1962, filho de Bernardino Gonçalves Barrios e Maria Irene Souza Barrios, natural de Dourados/MS, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida Viturino Leite, nº 1.117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente:** SANTA FÉ AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.439/0001-13, com sede na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 06, Setor Central, em Goiânia/GO, representada por seus sócios: **EDISON ROBERTO DISCONZZI DE SÁ**, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 5411456 SPTC/GO e sua esposa **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SÁ**, portadora do CPF nº 310.920.041-49 e CI/RG nº 158.3012 2º Via SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos empresários, residentes e domiciliado na Rua 147, Qd. 64, Lt. 36, nº 350, Setor Marista em Goiânia/GO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 19/09/2011, arquivada no Livro nº 79, fls: 18/21, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 172,00.00 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Contrato:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Obs.:** Foi pago o **ITBI** através da **GIATM** do dia **05/11/2020**, no valor de **R\$ 10.320,00**, deduzidos de **3%** de **R\$ 344.000,00** (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos:** R\$ 2.766,64, **TFJ:** R\$ 639,84, **Funcivil:** R\$ 216,40, **FSE:** R\$ 2,11; **ISS:** R\$ 138,33, **Total:** R\$ 3.763,32. **Selo Digital:** 128280AAA010180, **Código de Validação:** HLB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Janeiro de 2021.R-515-8.763 - Data: 29/01/2021. Somente a área 172,00.00 hectares. **Transmitente:** ARI ZANELLA DE SÁ, portador do CPF nº 036.286.800-00 e CI/RG nº 4018744088 SSP/RS e sua esposa **CARMEM SUELI MINUZZI DE SÁ**, brasileiros, casados, ela comerciante, ele agropecuarista, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO. **Interveniente(s) Anuente(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA - COOPERFORMOSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia/GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº

54346 SSP/MS, nascido em 28/07/1962, filho de Bernardino Gonçalves Barrios e Maria Irene Souza Barrios, natural de Dourados/MS, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida Viturino Leite, nº 1.117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente:** SANTA FÉ AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.439/0001-13, com sede na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 06, Setor Central, em Goiânia/GO, representada por seus sócios: **EDISON ROBERTO DISCONZZI DE SÁ**, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 5411456 SPTC/GO e sua esposa **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SÁ**, portadora do CPF nº 310.920.041-49 e CI/RG nº 158.3012 2º Via SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos empresários, residentes e domiciliado na Rua 147, Qd. 64, Lt. 36, nº 350, Setor Marista em Goiânia/GO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 19/09/2011, arquivada no Livro nº 79, fls: 18/21, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 172,00.00 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Contrato:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Obs.:** Foi pago o ITBI através da GIATM do dia 05/11/2020, no valor de R\$ 10.320,00, deduzidos de 3% de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos:** R\$ 2.766,64, **TFJ:** R\$ 639,84, **Funcivil:** R\$ 216,40, **FSE:** R\$ 2,11; **ISS:** R\$ 138,33, **Total:** R\$ 3.763,32. **Selo Digital:** 128280AAA010180, **Código de Validação:** HLB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Janeiro de 2021. R-515-8.763 – Data: 29/01/2021. Somente a área 172,00.00 hectares. **Transmitente:** ARI ZANELLA DE SÁ, portador do CPF nº 036.286.800-00 e CI/RG nº 4018744088 SSP/RS e sua esposa **CARMEM SUELI MINUZZI DE SÁ**, brasileiros, casados, ela comerciante, ele agropecuarista, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO. **Interveniente(s) Anuente(s):** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA - COOPERFORMOSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia/GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 54346 SSP/MS, nascido em 28/07/1962, filho de Bernardino Gonçalves Barrios e Maria Irene Souza Barrios, natural de Dourados/MS, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua 04 esquina com a Avenida Viturino Leite, nº 1.117, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente:** SANTA FÉ AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.439/0001-13, com sede na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 06, Setor Central, em Goiânia/GO, representada por seus sócios: **EDISON ROBERTO DISCONZZI DE SÁ**, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 5411456 SPTC/GO e sua esposa **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SÁ**, portadora do CPF nº 310.920.041-49 e CI/RG nº 158.3012 2º Via SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos empresários, residentes e domiciliado na Rua 147, Qd. 64, Lt. 36, nº 350, Setor Marista em Goiânia/GO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 19/09/2011, arquivada no Livro nº 79, fls: 18/21, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 172,00.00 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Contrato:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Obs.:** Foi pago o ITBI através da GIATM do dia 05/11/2020, no valor de R\$ 10.320,00, deduzidos de 3% de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos:** R\$ 2.766,64, **TFJ:** R\$ 639,84, **Funcivil:** R\$ 216,40, **FSE:** R\$ 2,11; **ISS:** R\$ 138,33, **Total:** R\$ 3.763,32. **Selo Digital:** 128280AAA010180, **Código de Validação:** HLB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Janeiro de 2021.

R-516-8.763 – Data: 01/02/2021. Somente a área 21,07.25 hectares.

Transmitente: **PAULO RENATO MULAZZANI MINUZZI**, portador do CPF nº 306.278.930-15 e

CI/RG nº 1.668.346 SSP/GO e s/m **MARGARETH CARNEIRO NEGRE MINUZZI**, portadora da CI/RG nº 1.847.700 SSP/GO, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO. **Interveniente(s) Anuente(s): Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda. - COOPERFORMOSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 059.346 SSP/MS brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia-T0, e **PEDRO TELEMOS DE SÁ**, portador do CPF nº 005.691.510-15 e s/m **NEUSA MARIA DE SÁ**, portadora do CPF nº 346.756.980-34 e CI/RG nº 3005132422 SSP/RS, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. 136, nº 712, Apt.º 400, em Goiânia/GO. **Adquirente: SANTA FÉ AGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.439/0001-13, com sede na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 06, Setor Central, em Goiânia/GO, representada por seus sócios: **EDISON ROBERTO DISCONZZI DE SÁ**, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 5411456 SPTC/GO e sua esposa **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SÁ**, portadora do CPF nº 310.920.041-49 e CI/RG nº 158.3012 2º Via SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos empresários, residentes e domiciliado na Rua 147, Qd. 64, Lt. 36, nº 350, Setor Marista em Goiânia/GO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 19/09/2011, arquivada no Livro nº 79, fls: 18/21, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 172,00,00 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do Contrato: R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais). **Obs.:** Foi pago o **ITBI através da GIATM** do dia **05/11/2020**, no valor de **R\$ 10.320,00**, deduzidos de **3% de R\$ 344.000,00** (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 2.766,64, TFJ: R\$ 639,84, Funcivil: R\$ 216,40, FSE: R\$ 2,11; ISS: R\$ 138,33, Total: R\$ 3.763,32.** **Selo Digital:** 128280AAA010180, **Código de Validação:** HLB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 29 de Janeiro de 2021.

R-517-8.763 - Data: 01/02/2021. Somente a área 604,94.47 hectares.

Transmitente: **HERMES MINUZZI**, portador do CPF nº 104.864.700-59 e CI/RG nº 606342 SSP/RS, brasileiro, agropecuarista, casado com a **Sra. EVA MULAZZANI MINUZZI**, residentes e domiciliados neste município de Formoso do Araguaia/TO. **Interveniente(s) Anuente(s): COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA - COOPERFORMOSO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO., à Rua 7 nº 354, inscrita no CGC/MF nº 02.639.532/0001-07, e CAF INCRA nº 2845/79, representada pelo seu Presidente **AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, portador do CPF nº 451.744.401-59 e CI/RG nº 059.346 SSP/MS brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Formoso do Araguaia/T0, e **PEDRO TELEMOS DE SÁ**, portador do CPF nº 005.691.510-15 e s/m **NEUSA MARIA DE SÁ**, portadora do CPF nº 346.756.980-34 e CI/RG nº 3005132422 SSP/RS, brasileiros, casados, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Av. 136, nº 712, Apt.º 400, em Goiânia/GO. **Adquirente: SANTA FÉ AGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.439/0001-13, com sede na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 06, Setor Central, em Goiânia/GO, representada por seus sócios: **EDISON ROBERTO DISCONZZI DE SÁ**, portador do CPF nº 354.352.081-49 e CI/RG nº 5411456 SPTC/GO e sua esposa **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SÁ**, portadora do CPF nº 310.920.041-49 e CI/RG nº 158.3012 2º Via SPTC/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos empresários, residentes e domiciliado na Rua 147, Qd. 64, Lt. 36, nº 350, Setor Marista em Goiânia/GO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 19/09/2011, arquivada no Livro nº 79, fls: 25/29, destas notas, assinada pela Escrevente Juramentada – Maria Raimunda Macêdo Letrari, nos termos da escritura supra referida, foi transferido a adquirente a fração ideal de terras com **área de 604,94.47 hectares**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1ª etapa, o imóvel objeto da presente matrícula. **Valor do**

Contrato: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Obs.:** Foi pago o ITBI através da GIATM do dia 05/11/2020, no valor de R\$ 36.294,88, deduzidos de 3% de R\$ 1.209.829,40 (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos:** R\$ 4.694,80, **TFJ:** R\$ 1.190,52, **Funcivil:** R\$ 629,28, **FSE:** R\$ 2,11; **ISS:** R\$ 234,74, **Total:** R\$ 6.751,45. **Selo Digital:** 128280AAA010192, **Código de Validação:** WOF. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 01 de Fevereiro de 2021.

R-524-8.763 – Data: 01/02/2021. A ÁREA 1.163,70.22 HECTARES.

Transmitente: RENÊ SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 1003492855 2^a via SSP/RS, brasileiro, agropecuarista, divorciado, conforme consta da certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 129023 01 55 1985 3 0001240 00, de ordem do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gurupi, datada de 04/05/2021, residente e domiciliado na 408 Norte, Alameda 05, Lote nº 12, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. **Adquirentes:** ELAYSA MAGRINI BARRIOS, portadora do CPF nº 985.338.941-04 e CI/RG nº 800628 SSP/MS, brasileira, divorciada, conforme consta certidão de casamento com averbação divórcio matrícula nº 61796 01 55 2008 2 00056 030 0015547 11 de ordem do Cartório do 2º Ofício de Notas de Dourados/MS, advogada, residente e domiciliada na Rua Itami, nº 117, Jardim Montevidéu, Campo Grande/MS; e, MEYRENE SOUZA BARRIOS, portadora do CPF nº 051.004.991-50 e CI/RG nº 1165597 SSP/TO, brasileira, solteira, conforme consta certidão de nascimento nº matrícula nº 1268880155 1993 1 00014 042 0009033 98 de ordem do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO; e, ANA PAULA SOUZA BARRIOS, portadora do CPF nº 066.134.581-55 e CI/RG nº 1.338.603 SSP/TO, brasileira, solteira, conforme consta certidão de nascimento nº matrícula nº 1268880155 1998 1 00016 123 0011356 45 de ordem do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** Escritura Pública de Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 28/05/2021, lavrada no Livro nº 05, Folhas: 168/170, do Cartório Aliança, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Aliança do Tocantins/TO, assinada pela Escrevente – Luzinete Barbosa da Silva, nos termos da escritura supra referida foi transferida a **área de 1.163,70.22 (um mil cento e sessenta e três hectares, sessenta ares e vinte e dois centiares)**, situada na Gleba Projeto Rio Formoso, 1^a etapa, do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: **33,33%** (trinta e três, trinta e três por cento) para Elaysa Magrini Barrios, **33,33%** (trinta e três, trinta e três por cento) para Meyrene Souza Barrios e **33,34%** (trinta e três, trinta e quatro por cento) para Ana Paula Souza Barrios. As compradoras estão cientes das seguintes dívidas: CRPH nº 96/00177-1, no valor de R\$ 149.579,29, com vencimento para 30/06/1997, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-60-8.763; e, CRPH nº 98/00074 8, no valor de R\$ 132 479,73, com vencimento para 09/10/1999, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-169-8.763; e, CRPH nº 99/00016-4, no valor de R\$ 89.678,91, com vencimento para 15/12/1999, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-195-8.763; e, CRPH nº 99/00038-5, no valor de R\$ 143.151,43, com vencimento para 10/10/2000, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-238-8.763; e, CRPH nº 20/00070-7, no valor de R\$ 149.966,03, com vencimento para 15/10/2001, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-300-8.763; e, CRPH nº 21/00018-2, no valor de R\$ 97.389,68, com vencimento para 30/01/2002, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-328-8.763; e, CRPH nº 21/00064-6, no valor de R\$ 137.002,32, com vencimento para 15/11/2002, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-360-8.763; e, CRPH nº 21/00089-1, no valor de R\$ 136.673,00, com vencimento para 15/01/2003, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente para 19 registrada sob o R-377-8.763; e, Aditivo de Re Ratificação a CRPH nº 21/00089-1, devidamente averbada sob o AV-447-8.763; e,

Aditivo de Re-Ratificação a CRPH nº 21/00089-1, no valor de R\$ 136.673,00, com vencimento para 15/01/2003, credor Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO devidamente averbada sob o AV-458-8.763. **Valor do Contrato:** R\$ 971.550,00 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), para fins de cálculo de emolumentos foi utilizado o valor de mercado atualizado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Obs.:** Foi pago o ITBI através da GIATM do dia 23/12/2020, no valor de R\$ 29.146,50, deduzidos de 3% de R\$ 1.209.829,40 (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme a avaliação da Prefeitura Municipal, desta cidade de Formoso do Araguaia/TO. Composição do Valor: **Emolumentos:** R\$ 4.694,80, **TFJ:** R\$ 1.190,52, **Funcivil:** R\$ 629,28, **FSE:** R\$ 2,11; **ISS:** R\$ 234,74, **Total:** R\$ 6.751,45. **Selo Digital:** 126888AAA019749, **Código de Validação:** TKE. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 19 de novembro de 2021.

R-518-8.763 – Data: 18/06/2021 – ÔNUS REAIS – PENHORA: Nos termos do art. 868, § 2º, do CPC, regista-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Termo de Penhora do dia 17/05/2021, assinado eletronicamente por Douglas Silva Barbosa – Diretor de Secretaria, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 5000002-88.196.8.27.2719/TO), em trâmite perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia/TO, no qual figura como **exequente:** IAP S/A (CNPJ nº 60.398.989/0001-35) e como **executados:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA (CNPJ nº 02.639.532/0001-07), HELMUT EDWINO ZELLMER (CPF nº 029.729.130-00 e RUBEM SOUZA CAPIZANI DOS SANTOS (CPF nº 323.697.940-20), no **valor de R\$ 204.820,08**, consoante consta do mencionado termo de penhora arquivado nesta Serventia. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 699,73, Funcivil: R\$ 24,48, TFJ: R\$ 149,74, FSE: R\$ 2,11, ISS: R\$ 34,99, Valor Total: R\$ 911,05. Selo Digital: 126888AAA014291. Código de Validação: BDR. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de junho de 2021.

AV-519-8.763 – Data: 12/07/2021

Procede a presente averbação nos termos do **Contrato de Arrendamento de Novel Rural**. De um lado o Sr. **NINO AMARAL BERNI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e agricultor, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.175.494 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 036.292.870-34, residente e domiciliado a Rua 122-C, Quadra 42-A, lote 06, setor sul, Goiânia, estado de Goiás, de ora em diante denominado **ARRENDADOR**, e de outro lado, o Sr. **CLAUDIO FERNANDEZ BERNI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e agricultor, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2128106 SSP/GO e inscrito no CPF/MF. nº 508.742.331-00, e o Sr. **EDUARDO FERNANDEZ BERNI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.018.982.089 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 533.581.631-72, residentes e domiciliados na Agrovila Projeto Rio Formoso, primeira etapa, Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, de ora em diante denominados **ARRENDATÁRIOS**, neste ato e na melhor forma de direito, tem entre si, justas e contratados.

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, pelo presente instrumento particular de contrato têm justo e contratado um arrendamento, que se regerá pelas clausulas adiante convencionadas e, no que for omissão este instrumento, pelo disposto no art. 13 do Decreto nº 59.566/66, arts. 93 a 96 da Lei 4504/64 e art. 13 da Lei 4947/66, no Código Civil e demais disposições legais aplicáveis à espécie. **CLAUSULA SEGUNDA:** O Arrendador é legitimo cessionários e condômino, do imóvel objeto da presente matrícula. **CLAUSULA TERCEIRA:** O Arrendador autoriza a exploração/utilização de uma área de 350,0 ha (trezentos e cinquenta hectares) para os Arrendatários, conforme discriminado em quadro abaixo, para que estes possam, em regime de Arrendamento, usar e usufruir, na melhor forma de direito e de acordo com as cláusulas convencionadas neste instrumento particular, destinando-a para o cultivo de arroz e soja irrigados, bem como de qualquer outra cultura que demonstre viabilidade econômica. **CLAUSULA QUARTA:** A vigência deste contrato será ratificado e rerratificada o contrato existente desde julho de 2010 com vencimento em julho de 2021, onde o mesmo terá seu vencimento estendido até julho de 2040, desde que ultimada a respectiva colheita e a retirada do campo de todo produto dado em penhor a agentes financeiros como Banco do Brasil, tradings, etc., ocasião em que o Arrendatário se obriga a entregar as terras, independente de notificação ou aviso. **CLÁUSULA QUINTA:** Condição de

pagamento: Os Arrendatários pagarão pelo arrendamento a quantia de 5% (cinco por cento) do bruto da produção de arroz e soja. **CLÁUSULA SEXTA:** Os Arrendatários se obrigam a conservar o imóvel na forma em que recebe, utilizando-as exclusivamente para os fins a que se destinam, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas de manutenção e reparos necessárias para preservar o estado em que os recebe. **CLAUSULA SÉTIMA:** Na exploração da área cedida em arrendamento, devem ser obedecidas as normas do Zoneamento Agrícola que é um instrumento de política agrícola e gestão de riscos do Ministério da Agricultura, onde são publicadas portarias anuais, a cada safra, nas quais pode-se identificar, cada município, a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares recomendadas para a região. **CLAUSULA OITAVA:** Caso os Arrendatários tenham que efetuar qualquer construção ou benfeitorias para atender as atividades desenvolvidas na condução das lavouras, a estes pertencem, podendo ao final do contrato ser retiradas, caso não tenha os Arrendadores interesse na sua aquisição. **CLAUSULA NONA:** Os Arrendatários se obrigam a preservar as áreas de preservação permanente e de reserva legal da propriedade e impedir que terceiros causem danos àquelas que estiverem abrangidas na área objeto do arrendamento, respondendo civil, administrativa e criminalmente pelos danos ocorridos nas referidas áreas em decorrência de dolo ou culpa sua ou de seus familiares, empregados ou prepostos. **Parágrafo único.** Nenhuma alteração que afete direta ou indiretamente as áreas de preservação permanente ou de reserva legal, ou que implique na necessidade de licença ambiental, poderá ser executada pelos Arrendatários sem prévia concordância dos Arrendadores e a devida permissão do órgão ambiental competente, arcando os Arrendatários com as sanções administrativas e com a responsabilidade civil em caso de descumprimento desta cláusula. **CLAUSULA DÉCIMA:** O Arrendador, desde já concede irrevogável consentimento, A anuência e concordância para que os Arrendatários possa contratar com o BANCO DO BRASIL S/A, em qualquer de suas carteiras, bem como qualquer outro estabelecimento, crédito oficial ou particular e empresas particulares, empréstimos e financiamentos para custeio de todas as despesas a seu cargo, de cultivo da área objeto deste contrato. O Arrendador autoriza, também, aos aludidos senhores a oferecer, em garantia de financiamentos a eles concedidos por esse Banco e Empresas particulares, durante toda a sua vigência (safra 2020/2021 e final em 2039/2040) bem como a imediatamente seguinte), a totalidade da produção a ser auferida por contado empreendimento financiado no referido imóvel, bem como os materiais agrários, benfeitorias e semoventes de propriedade do Arrendatários ali localizados. O Arrendador está ciente de que o penhor dos produtos dados em garantia em cada safra, previstos no item precedente, valerá pelo prazo da respectiva obrigação garantida, em conformidade com o artigo 1.439 do Novo Código Civil (Lei 10.406, de 10.01.2002). O Arrendador autoriza ainda aos referidos Arrendatários ou similar, a destinar, prioritariamente, sob renúncia plena de todos os direitos sobre os bens, o produto oriundo da venda da produção financiada, e/ou de bens vinculados, A liquidação dos respectivos débitos contraídos, antes mesmo do pagamento anual do arrendamento a que farão jus a título de arrendamento. O Arrendador declara ciente do direito que assiste esse Banco de fiscalizar os empreendimentos financiados e vistoriar, por conseguinte, os bens vinculados, localizados na mencionada propriedade, concordando que os ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação das dívidas pertinentes, mantendo - se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os Arrendatários, ao final deste instrumento, comprometem-se a entregar a área de terra ora arrendada, livre e desembaraçada de pessoas ou coisas. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Quando do encerramento do presente contrato, no caso do Arrendador manifestar interesse em continuar arrendando o imóvel rural, em iguais condições, os Arrendatários terão a preferência, renovando ou estipulando novo contrato, bem como a preferência no caso de venda do referido imóvel. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Conforme o Artigo 22 do Decreto n. 59.566/66, em caso da Arrendadora pretendera, após o vencimento deste contrato, utilizar diretamente ou repassá-la a descendentes seus a gleba objeto deste arrendamento, deverá comunicar seis (06) meses antes do vencimento do contrato ao Arrendatários, por carta, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel (Art 95. IV. do Estatuto da Terra). Ainda de acordo com Art. 22 do Decreto n. 59.566/66, no caso do Arrendador pretender, após o vencimento deste contrato, arrendado do vencimento do contrato aos Arrendatários, por carta, através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel, no entanto tal carta deverá ser acompanhada de

cópia autêntica da proposta recebida, dai em condições de igualdade com terceiros o Arrendatários terá preferência á renovação do arrendamento (Art. 95. IV. do Estatuto da Terra); **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O presente contrato é irrevogável e irretratável para ambas as partes, incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento de qualquer dos contratantes, obrigando estes ao total cumprimento das cláusulas ora pactuadas. **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito desde já, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, para dirimir dúvidas ou processar qualquer ação decorrente do presente instrumento particular de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural. Composição de Valores: **Emolumentos:** R\$ 857,30, **TFJ:** R\$ 173,77, **Funcivil:** R\$ 5,77, **FSE:** R\$ 2,11, **ISS:** R\$ 42,87, **Valor Total:** R\$ 1.081,82. **Selo Digital:** 126888AAA015126. **Código de Validação:** FVY. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 12 de julho de 2021.

R-520-8.763 - Data: 27/08/2021. A ÁREA DE 32,50 HECTARES.

Transmitentes: EDENILSON ZELLMER POERSCHKE agropecuarista, portador da CNH/DETRAN/TO registro nº 00473531505, onde consta a CI/RG nº 478945-SSP/TO e o CPF/MF nº 382.954.581-91 e sua esposa LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE, pedagoga, portadora da C.I/RG nº 136.083-SEJSP/TO, onde consta o CPF/MF nº 704.622.591-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 03/08/1993, conforme consta da certidão de casamento matrícula nº 129023 01 55 1993 3 00013 176 0002153 15, de ordem do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gurupi/TO, datada de 29/04/2021, residentes e domiciliados na Quadra 603 S, Alameda 04, nº 11, QIM Lt. 12, Setor Sudeste, Palmas/TO.

Adquirentes: MEYRENE SOUZA BARRIOS, brasileira, solteira, conforme consta da certidão de nascimento matrícula nº 1268880155 1993 1 00014 042 0009033 98, de ordem do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, datada de 23/04/2021, bacharel em direito, portadora da CNH/DETRAN/TO registro nº 06231387581, onde consta a C.I/RG nº 1165597-SSP/TO e o CPF/MF nº 051.004.991-50, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 28/05/2021, lavrada no Livro nº 04, Folhas: 180/182, do Cartório Aliança, Tabelionato de Notas, Tegistro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Aliança do Tocantins/TO, assinada pela Escrevente – Luzinete Barbosa da Silva, nos termos da escritura supra referida foi transferida a **porção de 50% (cinquenta por cento), ou seja, a fração ideal de terras com 32,50 hectares**, do imóvel objeto da matrícula para a adquirente.

As compradoras estão cientes das seguintes dívidas: I)- CRPH nº 96/00192-5, no valor de R\$ 72.091,14, com vencimento para 15/08/1997, dado em hipoteca de 12º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-50-8.763; II)- CRPH nº 97/00015-9, no valor de R\$ 22.705,20, com vencimento para 30/11/1997, dado em hipoteca de 27º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-68-8.763; III)- Contrato Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola, datada de 23/07/1997, onde consta como cedente Adacir Poerschke e como Cessionário Ednilson Zellmer Poerschke, devidamente averbado sob o AV-92-8.763; IV)- CRPH nº 97/00179-1, no valor de R\$ 48.246,38, com vencimento para 15/08/1998, dado em hipoteca de 47º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-103-8.763; V) CRPH nº 98/00015-2, no valor de R\$ 24.271,74, com vencimento para 30/11/1998, dado em hipoteca de 68º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-141-8.763; VI)- CRPH nº 98/00067-5, no valor de R\$ 52.389,71, com vencimento para 09/10/1999, dado em hipoteca de 84º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-153-8.763 e averbado sob o AV-222-8.763; VII)- CRPH nº 21/00035-2, no valor de R\$ 37.374,84, com vencimento para 30/01/2002, dado ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-329-8.763; VIII)- CRPH nº 21/00056-5, no valor de R\$ 61.027,85, com vencimento para 15/11/2002, dado em hipoteca de 192º Grau ao Banco do agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-356-8.763, livro 02 Registro Geral, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO; IX)- CRPH nº 21/00086-7, no valor de R\$ 28.533,18, com vencimento para 15/01/2003, dado em Brasil S/A hipoteca de 202º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-376-8.763; X)-CRPH nº

21/00128-6, no valor de R\$ 75.000,00, com vencimento para 15/11/2003, dado em hipoteca de 225º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-436-8.763; e, XI) Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670087 e Aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999 correspondente a operação de nº 312300068, no valor de R\$ 122.676,57 em 24 prestações anuais, iguais e sucessiva, vencendo-se primeira em 31/10/2002 31/10/2025, devidamente averbado no AV-451-8.763. **Valor do Contrato:** R\$ 131.348,99 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), e avaliada para fins de emolumentos em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **Obs.:** Foi pago o ITBI recolhido à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme GIATM – Guia de Arrecadação de Tributos Municipais, no valor de R\$ 3.940,46 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), devidamente quitada em 23/12/2020, avaliada para fins de fiscais em R\$ 131.348,99. Composição de Valores: Valor Emolumento: R\$6.178,00, Taxa Funcivil: R\$946,88, Taxa Judiciaria: R\$1.614,12, Valor FSE: R\$2,11, Valor ISSQN: R\$308,90, Valor Total: R\$9.050,01. Selo digital: 126888AAA016739. Código de Validação: LKC. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de agosto de 2021.

R-520-8.763 - Data: 27/08/2021. A ÁREA DE 32,50 HECTARES.

Transmitentes: EDENILSON ZELLMER POERSCHKE agropecuarista, portador da CNH/DETRAN/TO registro nº 00473531505, onde consta a CI/RG nº 478945-SSP/TO e o CPF/MF nº 382.954.581-91 e sua esposa LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE, pedagoga, portadora da C.I/RG nº 136.083-SEJSP/TO, onde consta o CPF/MF nº 704.622.591-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 03/08/1993, conforme consta da certidão de casamento matricula nº 129023 01 55 1993 3 00013 176 0002153 15, de ordem do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gurupi/TO, datada de 29/04/2021, residentes e domiciliados na Quadra 603 S, Alameda 04, nº 11, QIM Lt. 12, Setor Sudeste, Palmas/TO.

Adquirentes: MEYRENE SOUZA BARRIOS, brasileira, solteira, conforme consta da certidão de nascimento matricula nº 1268880155 1993 1 00014 042 0009033 98, de ordem do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, datada de 23/04/2021, bacharel em direito, portadora da CNH/DETRAN/TO registro nº 06231387581, onde consta a C.I/RG nº 1165597-SSP/TO e o CPF/MF nº 051.004.991-50, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 28/05/2021, lavrada no Livro nº 04, Folhas: 180/182, do Cartório Aliança, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Aliança do Tocantins/TO, assinada pela Escrevente – Luzinete Barbosa da Silva, nos termos da escritura supra referida foi transferida a **porção de 50% (cinquenta por cento), ou seja, a fração ideal de terras com 32,50 hectares**, do imóvel objeto da matrícula para a adquirente. As compradoras estão cientes das seguintes dividas: I)- CRPH nº 96/00192-5, no valor de R\$ 72.091,14, com vencimento para 15/08/1997, dado em hipoteca de 12º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-50-8.763; II)- CRPH nº 97/00015-9, no valor de R\$ 22.705,20, com vencimento para 30/11/1997, dado em hipoteca de 27º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-68-8.763; III)- Contrato Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola, datada de 23/07/1997, onde consta como cedente Adacir Poerschke e como Cessionário Edenilson Zellmer Poerschke, devidamente averbado sob o AV-92-8.763; IV)- CRPH nº 97/00179-1, no valor de R\$ 48.246,38, com vencimento para 15/08/1998, dado em hipoteca de 47º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-103-8.763; V) CRPH nº 98/00015-2, no valor de R\$ 24.271,74, com vencimento para 30/11/1998, dado em hipoteca de 68º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-141-8.763; VI)- CRPH nº 98/00067-5, no valor de R\$ 52.389,71, com vencimento para 09/10/1999, dado em hipoteca de 84º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-153-8.763 e averbado sob o AV-222-8.763; VII)- CRPH nº 21/00035-2, no valor de R\$ 37.374,84, com vencimento para 30/01/2002, dado ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-329-8.763; VIII)- CRPH nº 21/00056-5, no valor de R\$ 61.027,85, com vencimento para 15/11/2002, dado em hipoteca de 192º Grau ao Banco do agência de Formoso do Araguaia/TO.

devidamente registrada sob o R-356-8.763, livro 02 Registro Geral, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO; IX)- CRPH nº 21/00086-7, no valor de R\$ 28.533,18, com vencimento para 15/01/2003, dado em Brasil S/A hipoteca de 202º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-376-8.763; X)-CRPH nº 21/00128-6, no valor de R\$ 75.000,00, com vencimento para 15/11/2003, dado em hipoteca de 225º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-436-8.763; e, XI) Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670087 e Aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999 correspondente a operação de nº 312300068, no valor de R\$ 122.676,57 em 24 prestações anuais, iguais e sucessiva, vencendo-se primeira em 31/10/2002 31/10/2025, devidamente averbado no AV-451-8.763. Valor do Contrato: R\$ 131.348,99 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), e avaliada para fins de emolumentos em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Obs.: Foi pago o ITBI recolhido à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme GIATM – Guia de Arrecadação de Tributos Municipais, no valor de R\$ 3.940,46 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), devidamente quitada em 23/12/2020, avaliada para fins de fiscais em R\$ 131.348,99. Composição de Valores: Valor Emolumento: R\$6.178,00, Taxa Funcivil: R\$946,88, Taxa Judiciaria: R\$1.614,12, Valor FSE: R\$2,11, Valor ISSQN: R\$308,90, Valor Total: R\$9.050,01. Selo digital: 126888AAA016739. Código de Validação: LKC. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de agosto de 2021.

R-521-8.763 - Data: 27/08/2021. A ÁREA DE 32,50 HECTARES.

Transmitentes: EDENILSON ZELLMER POERSCHKE agropecuarista, portador da CNH/DETRAN/TO registro nº 00473531505, onde consta a CI/RG nº 478945-SSP/TO e o CPF/MF nº 382.954.581-91 e sua esposa LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE, pedagoga, portadora da C.I/RG nº 136.083-SEJSP/TO, onde consta o CPF/MF nº 704.622.591-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens em 03/08/1993, conforme consta da certidão de casamento matricula nº 129023 01 55 1993 3 00013 176 0002153 15, de ordem do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gurupi/TO, datada de 29/04/2021, residentes e domiciliados na Quadra 603 S, Alameda 04, nº 11, QIM Lt. 12, Setor Sudeste, Palmas/TO.

Adquirente: ANA PAULA SOUZA BARRIOS, brasileira, solteira, conforme consta da certidão de nascimento matricula nº 1268880155 1998 1 00016 123 0011356 45, de ordem do Cartório de Registro: Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, datada de 23/04/2021, estudante, portadora da C.I/RG nº 1.338.603-SSP/TO, onde consta o CPF/MF nº 066.134.581-55, residente e domiciliada na Rua 04, nº 405, centro, Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** Compra e Venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 28/05/2021, lavrada no Livro nº 04, Folhas: 180/182, do Cartório Aliança, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Aliança do Tocantins/TO, assinada pela Escrevente – Luzinete Barbosa da Silva, nos termos da escritura supra referida foi transferida a **porção de 50% (cinquenta por cento), ou seja, a fração ideal de terras com 32,50 hectares**, do imóvel objeto da matrícula para a adquirente.

As compradoras estão cientes das seguintes dividas: I)- CRPH nº 96/00192-5, no valor de R\$ 72.091,14, com vencimento para 15/08/1997, dado em hipoteca de 12º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-50-8.763; II)- CRPH nº 97/00015-9, no valor de R\$ 22.705,20, com vencimento para 30/11/1997, dado em hipoteca de 27º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-68-8.763; III)- Contrato Comodato de Imóvel Rural para Exploração Agrícola, datada de 23/07/1997, onde consta como cedente Adacir Poerschke e como Cessionário Edenilson Zellmer Poerschke, devidamente averbado sob o AV-92-8.763; IV)- CRPH nº 97/00179-1, no valor de R\$ 48.246,38, com vencimento para 15/08/1998, dado em hipoteca de 47º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-103-8.763; V)- CRPH nº 98/00015-2, no valor de R\$ 24.271,74, com vencimento para 30/11/1998, dado em hipoteca de 68º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-141-8.763; VI)- CRPH nº 98/00067-5, no valor de R\$ 52.389,71, com vencimento para 09/10/1999, dado em hipoteca de 84º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-153-8.763 e averbado sob o AV-222-8.763; VII)- CRPH nº 21/00035-2,

no valor de R\$ 37.374,84, com vencimento para 30/01/2002, dado ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-329-8.763; VIII)- CRPH nº 21/00056-5, no valor de R\$ 61.027,85, com vencimento para 15/11/2002, dado em hipoteca de 192º Grau ao Banco do agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-356-8.763, livro 02 Registro Geral, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis de Formoso do Araguaia/TO; IX)- CRPH nº 21/00086-7, no valor de R\$ 28.533,18, com vencimento para 15/01/2003, dado em Brasil S/A hipoteca de 202º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-376-8.763; X)-CRPH nº 21/00128-6, no valor de R\$ 75.000,00, com vencimento para 15/11/2003, dado em hipoteca de 225º Grau ao Banco do Brasil S/A, agência de Formoso do Araguaia/TO, devidamente registrada sob o R-436-8.763; e, XI) Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural nº 009670087 e Aditivos de 25/11/1998 e 30/12/1999 correspondente a operação de nº 312300068, no valor de R\$ 122.676,57 em 24 prestações anuais, iguais e sucessiva, vencendo-se primeira em 31/10/2002 31/10/2025, devidamente averbado no AV-451-8.763.

Valor do Contrato: R\$ 131.348,99 (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), e avaliada para fins de emolumentos em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Obs.: Foi pago o ITBI recolhido à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme GIATM – Guia de Arrecadação de Tributos Municipais, no valor de R\$ 3.940,46 (três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), devidamente quitada em 23/12/2020, avaliada para fins de fiscais em R\$ 131.348,99. Composição de Valores: Valor Emolumento: R\$3.211,60, Taxa Funcivil: R\$311,68, Taxa Judiciaria: R\$766,92, Valor FSE: R\$2,11, Valor ISSQN: R\$160,58, Valor Total: R\$4.452,89. Selo digital: 126888AAA016743. Código de Validação: PTH. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de agosto de 2021.

AV-522-8.763 - Data: 22/09/2021. ISAAC DA TRINDADE SILVEIRA.

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 02/21 – 2ª VC, do dia 17 de setembro de 2021, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO – Dr. Nilson Afonso da Silva, para constar **BAIXA** do Mandado de Penhora, constante no **R-39-8.763**. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 21,39, Funcivil: R\$ 11,54, TFJ: R\$ 8,89, FSE: R\$ 2,11, ISS: R\$ 1,07, Valor Total: R\$ 45,00. Selo Digital: 126888AAA017867. Código de Validação: IZL. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de setembro de 2021.

AV-523-8.763 - Data: 18/10/2021. RUBEM DE SOUZA SANTOS.

Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 3790438, do dia 06 de outubro de 2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria – Douglas Silva Barbosa, por ordem do Juiz de Direito da 1ª Escrivania Cível desta comarca de Formoso do Araguaia/TO – Dr. Luciano Rostirolla, para constar **BAIXA** da Execução, extraída dos Autos de nº 5000083-80.2009.827.2719, Chave de Segurança nº 277038971314, constante no **AV-504-8.763**. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 21,39, Funcivil: R\$ 11,54, TFJ: R\$ 8,89, FSE: R\$ 2,11, ISS: R\$ 1,07, Valor Total: R\$ 45,00. Selo Digital: 126888AAA018768. Código de Validação: XMK. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de outubro de 2021.

R-525-8.763 - Data: 12/01/2022. - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Em atendimento ao termo de penhora, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 0017433-63.1991.4.02.5101/RJ), em trâmite perante o Juízo da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, datado de 07 de outubro de 2021, no qual figura como **Exequente o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES** e como **Executados NINO DO AMARAL BERNI** (titular da área de 1564,01596696 hectares) e sua esposa **ESMERALDA FERNANDES BERNI, RENEU DO AMARAL BERNI** (titular da área de 932,83211652 hectares) e sua esposa **LAUDENIR FASCIN BERNI**, e **SANI JAIR GARAY NAIMAYER** (titular da área de 819,66271652 hectares), e **FAZENDA NOVA QUERENCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LT**, para pagamento do débito de R\$ 1.796.050.452,32 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 4.380,35, TFJ: R\$ 1.196,71, Funcivil: R\$ 799,28, FSE: R\$ 2,33, ISS: R\$ 218,67, Valor Total: R\$ 6.590,31. Selo Digital: 126888AAA021087.

R-526-8.763 - Data: 05/05/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato de comodato, de um lado **RUBENS SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da carteira de identidade CI/RG nº 1.238.994 SSP/TO, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 323.697.940-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 350, Centro, Formoso do Araguaia/TO, neste ato representado por **Ivan Moreira da Silva Junior**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade CI/RG nº 3929069 SSP/GO, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 956.843.791-68, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Correia, nº 1366, centro, Formoso do Araguaia/TO, mediante instrumento procuratório público, registrado no Livro 15, Fls. 170/170 vº, em 07/02/2015, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto e Tabelionato 2º de Notas, desta cidade de Comarca de Figueirópolis/TO, de ora em diante chamado simplesmente de **COMODANTE** e de outro lado, **ANDRÉIA VERAS COSTA MORAES**, brasileira, casada, capaz, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 314.952 2º Via SSP/TO, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 006.863.501-03, residente e domiciliado na Avenida Cantídio Fernandes, nº 411, Qd. 96, Lt 01, Centro, Formoso do Araguaia/TO, e-mail: andreia.verascosta@gmail.com, neste ato representada por **LUZIA VERAS COSTA**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da carteira de identidade CI/R nº 264.302 2º Via SSP/TO, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 278.177.761-22, residente e domiciliada na Avenida Cantídio Fernandes, nº 411, Quadra 96, Lt. 01, Centro, Formoso do Araguaia/TO, outorga mediante instrumento procuratório público, registrada no Livro 96, Fls. 230-231, Termo 18441, em 24/05/2021, no Ministério das Relações Exteriores – Consulado Geral do Brasil em Madri, de ora em diante denominada simplesmente de **COMODATÁRIA**, tem, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1.º - O COMODANTE é proprietário do imóvel de uma FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS RURAL, com área de 468,74.46 hectares, dentro do todo maior de 12.772.85.43 hectares, situada na GLEBA DO PROJETO RIO FORMOSO, 1º Etapa, situada no Município de Formoso do Araguaia — Estado de Tocantins, e em Estado de Comunhão com a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda (COOPERFORMOSO) e seus associados, o qual foi devidamente registrado sob o nº R-1.920 em 03/11/1982 e R-192-20 em 29/09/1998, Livro 2-D, Fls. 126 no CRI da Comarca de Formoso do Araguaia Tocantins, matrícula atual nº 8.763;

2.º - Pelo presente instrumento, o COMODANTE cede em comodato ao COMODATÁRIO o referido imóvel, por prazo indeterminado;

3.º - O COMODATÁRIO somente poderá utilizar a Área acima para exploração agrícola, não podendo ceder a quem quer que seja e sob qualquer título, parcial ou totalmente, a aludida Área.

4.º A COMODATÁRIA obriga-se a conservar o imóvel emprestado, promovendo as reparações que se fizerem necessárias, e a atender todas as exigências dos poderes públicos afins de que no término do contrato seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe, sob pena de responder por perdas e danos.

5.º - A COMODATÁRIA não poderá alterar, no todo ou em parte, a área que ora lhe é cedida.

6.º Serão de responsabilidade da COMODATÁRIA todas as despesas decorrentes da utilização de fatura de energia e outras despesas de consumo se houver, na área ora cedida.

7.º - O COMODANTE, para fins de financiamento agrícola a ser solicitado pela COMODATÁRIA em qualquer estabelecimento oficial de crédito, compromete-se a assinar, em favor da COMODATÁRIA, a indispensável CARTA DE ANUÊNCIA, ficando expressamente convencionado que tais entidades creditícias terão, sobre a safra produzida, prioridade para o recebimento de seus créditos.

8.º A COMODATÁRIA não terá direito à retenção por quaisquer benfeitorias que vier a realizar no imóvel emprestado.

9.º - A COMODATÁRIA será constituída em mora, além de responder pelo aluguel do imóvel durante o tempo de atraso em restituí-lo.

10.º Verificando-se a venda do imóvel emprestado, durante a vigência deste contrato, se obriga o COMODATARIO a restitui-lo imediatamente ao COMODANTE, recebendo deste, sem cominação de quaisquer indenizações no ato da desocupação.

11.º Fica eleito o Foro desta cidade, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato, ficando, outrossim ajustado, que todas as questões não abordadas nas cláusulas supra acordadas, ficarão subordinadas ao disposto no Decreto nº

59.566/66. E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular. Composição de Valores: **Emolumentos:** R\$ 1.039,13, **TFJ:** R\$ 213,55, **Funcivil:** R\$ 14,30, **FSE:** R\$ 2,33, **ISS:** R\$ 51,96, **Valor Total:** R\$ 1.321,27. **Selo Digital:** 126888 AAA024270. **Código de Validação:** VBM. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 05 de maio de 2022.

R-527-8.763 - Data: 27/05/2022

Procede-se o presente registro nos termos da **Carta Precatória nº 0000297-12.2015-01/2021**, do dia 21 de Janeiro de 2021, assinado eletronicamente pelo Juiz Federal da Subseção Judiciária de Gurupi/TO, nos termos do processo nº 0000297-12-2015.4.01.4302, para proceder a **PENHORA**, tendo como Autor: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renova - IBAMA e como Réu: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda. **Selo Digital:** 128280AAA024995. **Código de Validação:** TKF. **GRATUITO.** O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 27 de Maio de 2022.

R-528-8.763 - Data: 16/08/2022

Em atendimento ao mandado nº 5435657 extraído da Ação de Execução (Autos nº 0002834-84.2015.4.01.4300 em trâmite perante o Juízo da 3º Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO da Comarca de Palmas/TO, datado de 19/05/2021 (Precatória Autos nº 0000366-37.2022.8.27.2719/TO – 1º Escrivania Cível da Comarca de Formoso do Araguaia/TO), no qual figura como **Deprecado: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** e como **Deprecado: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO** (CNPJ nº 02.639.532/0001-07), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 6.128.930,00 (seis milhões cento e vinte e oito mil novecentos e trinta reais). **Selo Digital:** 126888AAA027901. **Código de Validação:** NDH. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 16 de agosto de 2022.

R-529-8.763 - Data: 09/09/2022 – ÔNUS REAIS – PENHORA.

Em atendimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, extraído da Ação de Execução Fiscal (Autos nº 50000021020048272719 - Chave: 660810930514), em trâmite perante o Juízo da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, datado de 14/12/2020, no qual figura como **Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA** e como **Réu: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA** (CNPJ nº 02.639.532/0001-07), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 7.491,30 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos). Selo Digital: 126888AAA028736. Código de Validação: EVG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 09 de setembro de 2022.

R-530-8.763 - Data: 25/10/2022 – ÔNUS REAIS – PENHORA.

Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 0001032-38.2022.8.27.2719/TO), em trâmite perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia/TO, datado de 28/09/2022 (Carta Precatória Cível nº 1003238-05.2021-01/2022 – Juízo Subseção Judiciária de Gurupi/TO), no qual figura como **Autor: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como **Réu: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA** (CNPJ nº 02.639.532/0001-07), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 128.761,16 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Selo Digital (Gratuito): 126888AAA030519. Código de Validação: ZOW. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 25 de outubro de 2022.

AV-531-8763 - Data: 02/08/2023 – PRENOTAÇÃO nº 49393, de 02/08/2023 – AVERBAÇÃO .

Procede-se o presente averbação nos termos da Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada. Na certidão expedida em 09/01/2019 sob o nº 20190104619, Registrada em 09/01/2019, pela Junta Comercial do Estado do Goiás- JUCEG e

assinada pela Secretária Geral, Paula Nunes Velozo Rossi, protocolada sob o nº 190104619 de 09/01/2019 na JUCEG, os proprietários **SIMONE DISCONSI DE SA CAMPOS**, brasileira, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número CPF nº 819.420.101-25, portadora da CI/RG nº 3494360 2^a via SPTC/GO, residente e domiciliada na rua Nova América, s/nº, quadra A2, lote 07, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74.884-588, **PEDRO TELEMOS DE SA**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 1016782383 SSP/RS e inscrito no CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado na rua 136D, nº712, Apt. 401, setor Sul em Goiânia/GO, CEP: 74.093-290, filho de Bonifácio de SA e de Maria Antônia Zanella de Sá, nascido em Jaguari/RS, aos 18/08/1941, **JPL AGROPECUARIA LTDA**, com sua sede sito a rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 05, setor Central em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.269.010/0001-06, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 5220282030-3, por despacho do dia 18/01/2010 (ART. 997, I, CC/2002), neste ato representada por sua administradora **JULIANA PERILLO MAGALHÃES DE SA**, brasileira, casada regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº nº 1583012 2^a via SPTC/GO e inscrita no CPF nº 310.920.041-49, residente e domiciliada na rua 147, quadra 64, lote 36, nº 350, setor Marista em Goiânia/GO, CEP: 74.170-100, filha de Elpidio Magalhães e de Maria Wilma Perillo Magalhaes, nascida em Goiânia/GO, aos 27/12/1965 e **IF AGROPECUARIA S/A**, com sua sede sito a rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 04, setor Central em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, inscrita no CNPJ sob nº 11.469.393/0001-01, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº: 5230001681-9, por despacho do dia 10/03/2014 (ART. 997, I, CC/2002), neste ato representada por seu administrador **JEFERSON ROBERTO DISCONSI DE SA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da CI/RG nº 15154 OAB/GO e inscrito no CPF nº 588.183.401-15, residente e domiciliado na rua 1-05, nº 399, Apt. 601, Ed. Zeus, setor Bueno em Goiânia/GO, CEP: 74.230-045, filho de Pedro Telemos de SA e de Neuza Maria de Sa, natural de São Borja/RS, nascido aos 05/05/1972, únicos sócios quotistas da denominação social, **RIO FORMOSO AGRO LTDA**, COM SUA SEDE NA RUA Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 01, setor Central, em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, inscrita no CNPJ nº 26.505.109/0001-74 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 5220359450-1, por despacho do dia 16/09/2019 (ART. 997, I, CC/2002), resolvem entre si e de comum acordo nesta e na melhor forma de direito **ALTERAR E CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo na forma do disposto nos artigos (1.052 CC/2002) do Código Civil (Lei 10.406/2002). Retirada da Sociedade de: **SIMONE DISCONSI DE SA CAMPOS**, brasileira, empresária, casada no regime da comunhão parcial de bens, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número CPF nº 819.420.101-25, portadora da CI/RG nº 3494360 2^a via SPTC/GO, residente e domiciliada na rua Nova América, s/nº, quadra A2, lote 07, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74.884-588; Vendendo e transferindo suas quotas, essas em números de **16.347 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), correspondente ao valor de **R\$ 16.347,00** (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais) e **PEDRO TELEMOS DE SA**, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 1016782383 SSP/RS e inscrito no CPF nº 005.691.510-15, residente e domiciliado na rua 136D, nº712, Apt. 401, setor Sul em Goiânia/GO, CEP: 74.093-290, filho de Bonifácio de SA e de Maria Antônia Zanella de Sá, nascido em Jaguari/RS, aos 18/08/1941. Vendendo e transferindo suas quotas, essas em números de e **735.611 quotas** no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), correspondente ao valor de **R\$ 735.611,00** (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e onze reais, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios: A sociedade passará a girar sobre o nome empresarial de **RIO FORMOSO AGRO LTDA**, COM SUA SEDE NA RUA Dona Gercina Borges Teixeira, nº 49, sala 01, setor Central, em Goiânia/GO, CEP: 74.015-090, inscrita no CNPJ nº 26.505.109/0001-74 com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 5220359450-1, por despacho do dia 16/09/2019 (ART. 997, I, CC/2002), Após a modificação ora ajustados os sócios resolvem, Consolidar o Contrato Social ,em vista da alteração ora realizada, fica assim o contrato primitivo, demais cláusulas e condições as constantes da presente alteração. Composição do Valor: Emolumentos: R\$ 25,07; Funcivil.: R\$ 13,52; TFJ.: R\$ 10,42; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,25; Total.: R\$ 52,72. Selo Digital: 126888AAA039369 , Código de Validação: JLJ. O referido é

verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 02 de agosto de 2023.

AV-532-8.763 - Data: 20/09/2023 – PRENOTAÇÃO nº 49541, de 20/09/2023 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS - AMARILDO DE SOUZA BARRIOS, a área de 22,04.24 hectares.

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade da **área de 22,04.24 hectares, de propriedade de AMARILDO DE SOUZA BARRIOS**, objeto da presente matrícula, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 202012.1416.00758834-IA-390; Número do Processo: 50000316520018272719; Emissor da Ordem: Serventia Cível de Formoso do Araguaia/TO; e HASH POSITIVO: 819c . 1184 . 513c . c98b . bc14 . 99e6 . 5107 . a5b2 . eb41 . fdf7. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta esta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA040941. Código de Validação: WFG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 20 de setembro de 2023.

R-533-8.763 - Data: 10/11/2023 – PRENOTAÇÃO nº 49647, de 26/10/2023 - ÔNUS REAIS – PENHORA - SOMENTE ÁREA DE 468,74.46 HA - RUBEM SOUZA CAPIZANI DOS SANTOS.

Em atendimento ao Termo de Penhora, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 5004752-65.2012.827.2722/TO), em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Gurupi/TO, datado de 03/10/2023, no qual figura como Autor: **SEMEATO S/A INDUSTRIA E COMERCIO** (CNPJ/MF nº 92.015.064/0001-84) e como Réu: **RUBEM SOUZA CAPIZANI DOS SANTOS** (CPF/MF nº 323.697.940-20), registra-se a penhora da **área de 468,7446 hectares**, dentro do todo maior do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 549.559,88 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais oitenta e oito centavos). Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 994,44, Funcivil: R\$ 65,80, TFJ: R\$ 225,18, FSE: R\$ 2,46, ISS: R\$ 49,72; Valor Total: R\$ 1.337,60. Selo Digital: 126888AAA042828. Código de Validação: AVE. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de novembro de 2023.

AV-534-8.763 - Data: 04/03/2024 – PRENOTAÇÃO nº 50034, de 04/03/2024 – BLOQUEIO DE MATRÍCULA – INDISPONIBILIDADE DE BENS - IVO ZELLMER - A ÁREA DE 846,38.16 ha.

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a indisponibilidade da **área de 846,38.16 hectares**, de propriedade do Sr. **IVO ZELLMER**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 202007.1020.01224877-IA-460 e Número do Processo: 00013465120175100821; Emissor da Ordem: TRT - 10º Região. HASH POSITIVO: 3c94 . f217 . 291c . 1504 . 9d62 . ddd . c1bb9 . 7484 . 4b2c, referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta esta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA046255. Código de Validação: JPG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 04 de março de 2024.

R-535-8.763 - Data: 03/07/2024 – PRENOTAÇÃO nº 50413, de 03/07/2024 - ÔNUS REAIS – PENHORA - SOMENTE 01,00 HECTARE.

Em atendimento ao Termo de Penhora, extraído da Ação de Execução (Autos nº 5000185-05.2009.8.27.2719/TO), em trâmite perante o Juízo da 1ª Escrivania Cível de Formoso do Araguaia/TO, datado de 02/02/2024, no qual figura como Autor: **ESTADO DO TOCANTINS** (CNPJ Nº 01.786.029/0001-03) e como Réu: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA** (CNPJ nº 02.639.532/0001-07), registra-se a penhora de **somente 01 ha (um hectare) do imóvel objeto da presente matrícula**, consoante consta do Termo de Penhora, arquivado nesta Serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 575,86; Funcivil: R\$ 4,71; TFJ: R\$ 117,06; FSE: R\$ 2,57; ISS: R\$ 28,79; Valor Total: R\$ 728,99. Selo Digital: 126888AAA050531. Código de Validação: MBC. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 03 de julho de 2024.

AV-536-8.763 - Data: 22/08/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50574, de 22/08/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - RUBEM SOUZA DOS SANTOS.

Por determinação do Juízo da Vara Única de Gurupi/TO, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade constante no AV-509-8763, incidente sobre a **área de 468,7446 hectares - de Propriedade do Sr. RUBEM SOUZA DOS SANTOS**, do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 202407.1215.03445678-PA-140, extraídos dos Autos do Processo nº 13907320164014302. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 26,24; Funcivil.: R\$ 14,15; TFJ.: R\$ 10,90; FSE.: R\$ 2,57; ISS: R\$ 1,31; Total.: R\$ 55,17. Selo Digital: 126888AAA052061. Código de Validação: JZF.. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de agosto de 2024.

AV-537-8763 - Data: 22/08/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50575, de 22/08/2024 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - INDISPONIBILIDADE DE BENS - RUBEM SOUZA DOS SANTOS.

Com fundamento no art. 167, II, 12, da Lei Federal nº 6.015/73 c/c o art. 14º, § 3º, do Provimento CNJ nº 39/2014, averba-se a **indisponibilidade da área de 468,7446 hectares - de Propriedade do Sr. RUBEM SOUZA DOS SANTOS**, decorrente de consulta positiva à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: Número do Protocolo: 202012.1416.00758834-IA-390; Número do Processo: 5000031-65.2001.8.27.2719; Emissor da Ordem: Serventia Cível de Formoso do Araguaia/TO; e HASH POSITIVO: 6d41 . ea52 . 44f9 . 0a2b . 9713 . Obfd . ff7b . ca0a . 7baa . 941a. A referida averbação foi eletronicamente comunicada ao mencionado Juízo, consoante comprovante que fica arquivado nesta esta Serventia. Selo Digital (Gratuito): 126888AAA052063. Código de Validação: LZR. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de agosto de 2024.

AV-538-8763 - Data: 22/08/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50576, de 22/08/2024 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL

Procede-se a presente averbação nos termos do Aditivo de **de Prorrogação ao Contrato de Comodato de Imóvel para Fins Rural de exploração Agrícola do dia 16 de Novembro de 2020**. Pelo presente instrumento particular de comodato de imóvel rural para fins de exploração agrícola de um lado **SANI JAIR GARAY NAIMAYER**, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF 101.545 400-30 e Carteira de Identidade N° 2011186257-SSP- RS, residente e domiciliado à Quadra 205 Sul, Alameda 12, QI 16, Lote 02 Palmas -TO, de ora em diante chamado simplesmente **CEDENTE**, e de outro lado **IVO FELICIANE FERNANDE**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF N°431 559 101-78 e Carteira de Identidade N° 704 157.6931-SSP-RS, residente de domiciliado a área agrícola de Projeto Rio Formoso 1ª Etapa, Formoso do Araguaia-TO . **FINALIDADE: O PRESENTE CONTRATO** é PRORROGADO pelo, prazo de 10 (dez) anos ou meses iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 se outubro de 2030, quando o CESSIONÁRIO deverá restituir a gleba completamente desocupada. Composição de Valores: Emol.: R\$ 34,02; Funcivil.: R\$ 16,72; TFJ.: R\$ 13,47; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 1,70; Total.: R\$ 68,48. Selo Digital: 126888AAA052066. Código de Validação: AEX. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 22 de agosto de 2024.

R-539-8.763 - Data: 11/11/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50843, de 11/11/2024 - COMPRA E VENDA - SOMENTE A ÁREA DE 06,00 HECTARES.

Transmitentes: **ELAYSA MAGRINI BARRIOS**, portadora do CPF nº 985.338.941-04 e CI/RG nº 800.628 SEJSP/MS, nascida em 11/10/1981, filha de Amarildo de Souza Barrios e Iracy Magrini, natural de Goiânia/GO, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 061796 01 55 20082 00056 030 0015547 11, expedida pelos Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e 2º Tabelionato de Notas de Dourados/MS, advogada, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2732, Toledo/PR. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: 0fa7 . b1d7 . 9ca6 . 613a . 0258 . 0760 . 9f71 . 42f5 . 9370 . 7cae. **Anuentes Concordantes:** **MEYRENE SOUZA BARRIOS**, portadora do CPF nº 051.004.991-50 e CI/RG nº 1165597 SSP/TO, brasileira, solteira, conforme consta Certidão de Nascimento Matrícula nº 1268880155 1993 1 00014 042 0009033 98 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, nesta cidade de

Formoso do Araguaia/TO; e, **ANA PAULA SOUZA BARRIOS**, portadora do CPF nº 066.134.581-55 e CI/RG nº 1.338.603 SSP/TO, brasileira, solteira, conforme consta Certidão de Nascimento nº Matrícula nº 1268880155 1998 1 00016 123 0011356 45 de ordem do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente: RENE SOUZA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 265.309.021-04 e CI/RG nº 10.034.928-55 SSP/PC/RS, nascida em 25/04/1957, filho de Riquelmo Capizani dos Santos e Tolentina de Souza dos Santos, natural de Itaqui/RS, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Quadra 408 Norte, Alameda 05, Lote 12, QI-03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO. **Título de Transmissão:** compra e venda. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda, com base no Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, do dia 29 de dezembro de 2021, arquivado nesta serventia para fins de mister, nos termos do instrumento supra referido a **área de 06,00.00 hectares, da fração ideal, localizada no sequeiro e não sistematizado, ou seja, não pertencente a área de produção agrícola, em comum com outras**, do imóvel objeto da presente matrícula, a qual foi transferida ao adquirente. **Valor do Contrato: R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), e para efeitos de recolhimento dos emolumentos foi avaliado pela Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Obs.:** Foi pago o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – **ITBI**, no valor de no valor de R\$ 1.170,00, deduzidos de 3% de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), através da **DUAM nº 668862** do dia 31/05/2024, expedido na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, cujo imposto devido foi quitado pela Caixa Econômica Federal, Agência Vinculada nº 0793, Term. nº 039923, em 31/05/2024, Autenticidade nº 152-818850780-4, Código de Barras nº 816700000119 700016022027 406070000665 8862000000. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 1.402,46; Funcivil: R\$ 14,15; TFJ: R\$ 286,14; FSE: R\$ 2,57; ISS: R\$ 70,12; Valor Total: R\$ 1.775,44. Selo Digital: 126888AAA055058. Código de Validação: VXR. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 11 de novembro de 2024.

R-540-8.763 - Data: 18/11/2024 - PRENOTAÇÃO nº 50874, de 18/11/2024 - COMPRA E VENDA - SOMENTE A ÁREA DE 06,00 HECTARES.

Transmitentes: **ELAYSA MAGRINI BARRIOS**, portadora do CPF nº 985.338.941-04 e CI/RG nº 800.628 SEJSP/MS, nascida em 11/10/1981, filha de Amarildo de Souza Barrios e Iracy Magrini, natural de Goiânia/GO, brasileira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, Matrícula nº 061796 01 55 20082 00056 030 0015547 11, expedida pelos Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e 2º Tabelionato de Notas de Dourados/MS, advogada, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2732, Toledo/PR. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consoante demonstra(m) o(s) seguinte(s) Hash: 0fa7 . b1d7 . 9ca6 . 613a . 0258 . 0760 . 9f71 . 42f5 . 9370 . 7cae. **Anuentes Concordantes:** **MEYRENE SOUZA BARRIOS**, portadora do CPF nº 051.004.991-50 e CI/RG nº 1165597 SSP/TO, brasileira, solteira, conforme consta Certidão de Nascimento Matrícula nº 1268880155 1993 1 00014 042 0009033 98 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO; e, **ANA PAULA SOUZA BARRIOS**, portadora do CPF nº 066.134.581-55 e CI/RG nº 1.338.603 SSP/TO, brasileira, solteira, conforme consta Certidão de Nascimento nº Matrícula nº 1268880155 1998 1 00016 123 0011356 45 de ordem do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Formoso do Araguaia/TO, bacharel em direito, residente e domiciliada na Rua 04, s/nº, centro, nesta cidade de Formoso do Araguaia/TO. **Adquirente: RUBEM SOUZA CAPIZAANI DOS SANTOS**, portador do CPF nº 323.697.940-20 e CI/RG nº 1.238.994 2ª via SSP/TO, nascido em 15/08/1961, filho de Riquelmo Capizani dos Santos e Tolentina de Souza dos Santos, natural de Encruzilhada do Sul/RS, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado no município de Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** compra e venda. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Compra e Venda, com base no Artigo 108 do Código Civil Brasileiro, do dia 29 de dezembro de 2021, arquivado nesta serventia para fins de mister, nos termos do instrumento supra referido a **área de 06,00.00 hectares, da fração ideal, localizada no sequeiro e não sistematizado, ou seja, não pertencente a área de produção agrícola, em**

comum com outras, do imóvel objeto da presente matrícula, a qual foi transferida ao adquirente. **Valor do Contrato: R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), e para efeitos de recolhimento dos emolumentos foi avaliado pela Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Obs.:** Foi pago o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – **ITBI**, no valor de no valor de R\$ 1.170,00, deduzidos de 3% de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), através da **DUAM nº 668861** do dia 31/05/2024, expedido na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, cujo imposto devido foi quitado pela Caixa Econômica Federal, Agência Vinculada nº 0793, Term. nº 039923, em 31/05/2024, Autenticidade nº 152-818850782-0, Código de Barras nº 816800000118 70001602202 406070000665 88610000001. Composição de Valores: Emolumentos: R\$ 1.402,46; Funcivil: R\$ 14,15; TFJ: R\$ 286,14; FSE: R\$ 2,57; ISS: R\$ 70,12; Valor Total: R\$ 1.775,44. Selo Digital: 126888AAA055300. Código de Validação: DVB. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 18 de novembro de 2024.

R-541-8763 - Data: 10/02/2025 - PRENOTAÇÃO nº 51136, de 10/02/2025 - ÔNUS REAIS - PENHORA.

Em atendimento ao mandado judicial extraído da Ação de Execução (Autos nº 5000009-94.2007.8.27.2719TO), em trâmite perante o Juízo da comarca de Formoso do Araguaia/TO, datado de 04/02/2025, no qual figura como Exequente o Senhor **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL** e como Executado o Senhor **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA** (CNPJ Nº 02.639.532/0001-07.), registra-se a penhora do imóvel objeto da presente matrícula, consoante consta do mandado judicial arquivado nesta Serventia (CXP0.....). Base De Cálculo Dos Emolumentos: R\$ 19.819,34 (dezenove mil oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **SOMENTE EM UM HECTARE DA FRAÇÃO IDEAL PERETENCENTE A COOPERATIVA.** Selo Digital: 126888AAA058030 (Gratuito(s)). Código de Validação: XKG. O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 10 de Fevereiro de 2024

AV-542-8.763 - Data: 06/06/2025 - PRENOTAÇÃO nº 51510, de 06/06/2025 - INSERÇÃO DE DADOS.

Procede-se a esta averbação com fundamento nos artigos 212 e 213, inciso I, alínea "g", da Lei nº 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, nos termos do requerimento firmado pelo Sr. IBANOR OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CI/RG nº 1.066.905 SSP/SP, com CPF nº 051.066.201-39, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2.460, Novo Horizonte, Gurupi/TO, para constar a fim de dar publicidade a seguinte DECLAÇÃO, que: "Participou, de maneira equivocada, da ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, COM CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, PARTILHA E ADJUDICAÇÃO, DO ESPÓLIO DE IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, lavrada no Livro nº 96, Folhas: 17/31, do dia 19/08/2015, do Cartório Tabelionato 1º de Notas desta Comarca de Formoso do Araguaia/TO, a Sra. BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, brasileira, casada, delegada de polícia civil, inscrita no CPF nº 785.422.002-68 e RG nº 6.375.440 SSP/PA, na época na qualidade de credora, conforme descrito no item "6.15.4", da referida Escritura Pública de Inventário, mas que hoje ela é filha biológica e herdeira legítima do falecido IBANOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, conforme será provado na competente Ação de Reconhecimento de Paternidade Post Mortem, com reserva de quinhão hereditário e anulação de inventário extrajudicial, que será movida frente ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins". cuja as cópias ficam arquivadas nesta serventia, para fins de mister. Selo Digital: 126888AAA062563-UTL (Emol.: R\$ 27,51; Funcivil.: R\$ 14,83; TFJ.: R\$ 11,43; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,38; Total.: R\$ 57,84;). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 06 de junho de 2025.

AV-543-8.763 - Data: 13/06/2025 - PRENOTAÇÃO nº 51525, de 13/06/2025 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - IVO ZELLMER.

Por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Gurupi/TO, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade constante no **AV-534-8.763**, incidente sobre a **área de 846,38.16 hectares**, de propriedade do Sr. **IVO ZELLMER**, nos termos do Protocolo nº **202007.1020.01224877-IA-460**, extraídos dos Autos do Processo nº **00013465120175100821** e do Protocolo nº **202408.1521.03516198-IA-080**, extraídos do Autos do Processo nº **00003602420225100821**.

Selo Digital: 126888AAA062880-JYP (Emol.: R\$ 27,51; Funcivil.: R\$ 14,83; TFJ.: R\$ 11,43; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,38; Total.: R\$ 57,84;). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de Junho de 2025.

R-544-8.763 - Data: 13/06/2025 - PRENOTAÇÃO nº 51527, de 13/06/2025 - CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL, do dia 05 de junho de 2025, de um lado como **VENDEDOR: IVO ZELLMER**, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.977.810-20, residente e domiciliado na Agrovila I, Casa 1, da COOPERFORMOSO (COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.), zona rural do município de Formoso do Araguaia/TO; e, de outro lado, como **COMPRADORA: ANDRÉIA VERAS COSTA MORAIS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 314.952 2^a via SSP/TO, CPF nº 006.863.501-03, residente e domiciliada na Calle de Fernandez de La Hoz, 7, Código Postal: 28010, Madrid - Espanha, ainda com domicílio na Avenida Cantídio Fernandes, Qd. 96, Lt. 01, nº 411, centro, Formoso do Araguaia/TO, têm entre si justo e contratado o que segue: O presente contrato tem como objeto a compra e venda dos seguintes imóveis rurais (glebas/fração): **Módulo 08 - Parcela 01**, com área de 24,13 hectares e Módulo 08 - Parcela 02, com área de 24,43 hectares, **totalizando 48,56 hectares**, localizados na Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, Projeto Rio Formoso - 1^a Etapa. O memorial descritivo dos imóveis integra o presente contrato como anexo (anexo 1). Tais imóveis integram a gleba de propriedade do vendedor, o qual declara que possui o total de 228 hectares, objeto da presente matrícula, sendo esta matrícula o registro geral de condomínio em sociedade jurídica cooperativa, qual seja: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA. O valor ajustado para a presente compra e venda é de **R\$ 3.156.400,00** (três milhões, cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago da seguinte forma: a) **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), mediante entrega de 15.000 (quinze mil) sacas de arroz de 60kg, tipo Pampeiro, com 57% (cinquenta e sete por cento) de grãos inteiros, admitida margem de tolerância de 1% (um por cento), para mais ou para menos, avaliadas em R\$ 100,00 cada, que será concretizada após a compradora registrar este contrato na matrícula do imóvel, no Cartório de Registro de Imóveis competente. b) 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 165.640,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), vencendo-se: - 1^a em 30/09/2025 2^a em 30/03/2026 - 3^a em 30/09/2026 - 4^a em 30/03/2027 - 5^a em 30/09/2027 - 6^a em 30/03/2028 7^a em 30/09/2028 8^a em 30/03/2029 - 9^a em 30/09/2029 10^a em 30/03/2030. Ocorrendo o atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida, juros de mora de 1% a.m. e correção monetária. O inadimplemento de duas parcelas consecutivas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas, podendo o vendedor exigir o pagamento integral do saldo devedor, devidamente corrigido e acrescido da multa. O vendedor se compromete a manter o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, ações possessórias ou reivindicatórias, até o integral cumprimento do contrato, para viabilizar a lavratura da escritura pública em favor da compradora. Considerando que no momento não haverá a transferência de propriedade do imóvel, a teor do disposto no caput da cláusula sexta, o vendedor se responsabiliza por quaisquer obrigações, tributos, encargos, dívidas trabalhistas, previdenciárias, ou qualquer outra de qualquer espécie, que der causa, que incidam sobre o imóvel durante ou após o período de vigência deste contrato. Em caso de eventual constrição por ordem judicial ou extrajudicial o vendedor se compromete a absorver o montante a ser expropriado nas frações de terra remanescente, qual seja: 179,44 hectares, e, em caso de insuficiência patrimonial, o vendedor se compromete a assumir a inteireza da obrigação de modo a manter o imóvel em venda completamente desimpedido e desembaraçado de demandas judiciais. O vendedor se compromete a fazer a venda sempre boa, firme e valiosa, em qualquer tempo e lugar, bem como responder pela evicção de direitos por si, herdeiros e seus sucessores. Em razão do presente instrumento, a parte compradora entrará na posse do imóvel de modo imediato, podendo exercer sobre o imóvel os direitos já inerentes ao domínio e a posse. Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes a respeitá-lo e cumpri-lo integralmente, por si, seus herdeiros e sucessores. Em caso de inadimplemento do vendedor quanto a quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, inclusive e especialmente o não fornecimento da documentação necessária à averbação deste contrato ou à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, fica desde já

facultado à compradora promover a adjudicação do imóvel objeto deste contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Demais clausulas e condições, constantes no presente instrumento, o qual fica arquivado nesta Serventia. Selo Digital: 126888AAA062894-KZG (Emol.: R\$ 4.166,66; Funcivil.: R\$ 649,01; TFJ.: R\$ 1.092,68; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 208,33; Total.: R\$ 6.119,37;). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 13 de junho de 2025.

R-545-8.763 - Data: 26/11/2025 – PRENOTAÇÃO nº 52230, de 25/11/2025 - COMPRA E VENDA - SOMENTE A ÁREA DE 48,56 HECTARES.

Transmitentes: IVO ZELLMER, portador da CNH nº 01683564505 DETRAN/TO, onde consta o CPF nº 344.977.810-20 e CI/RG nº 616459 SSP/TO, nascido em 19/03/1963, filho de Helmut Zellmer e Luiza Prieb Zellmer, natural de São Borja/RS, brasileiro, agricultor, divorciado, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio, conforme Sentença de 18/06/1997, proferida pelo MM. Juiz de Direito Plantonista da 3^a Vara Cível de Gurupi/TO, Dr. Marco Antonio Silva Castro, expedida em 10 de julho de 2018, sob a matrícula nº 129023 01 55 1993 2 00019 257 0002729 77, expedida e assinada eletronicamente por Oronides José Rodrigues - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Gurupi/TO, em 19/07/2025, residente e domiciliado na Agrovila I, casa 1 - Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda - (COOPERFORMOSO), zona rural, município de Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77470-000. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de: IVO ZELLMER, resultado: Negativo, código HASH: 87fqus9rhh. **Adquirente:** ANDRÉIA VERAS COSTA MORAES, portadora do CPF nº 006.863.501-03 e CI/RG nº 314.952 2º via SSP/TO, nascida em 22/09/1980, filha de Luzia Veras Costa Moraes e Reginaldo Antonio de Moraes, natural de Porangatu/GO, brasileira, empresária, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, casamento celebrado em 21 de outubro de 2025, conforme consta do traslado de casamento, expedida em 21/10/2025, sob a matrícula nº 126888 01 55 2025 7 00003 012 0000146 83 do Cartório de Registro Civil desta comarca de Formoso do Araguaia/TO, com o(a) Sr.(a). CARLOS ROGELIO QUINTAS MELERO, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE: G300469-L-CGPI/DIREX/DPF, onde consta o CPF nº 075.005.341-08, nascido em 14/03/1967, filho de Maria de Las Mercedes Melero Jurado e Carlos Quintas Alvarez, natural de Madri/Espanha, espanhol, empresário, residentes e domiciliados na Av. Cantidio Fernández, nº 411, centro, deste município de Formoso do Araguaia/TO. **Título de Transmissão:** compra e venda. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do dia 24/10/2025, lavrada no Livro nº 12, Folhas: 064/065, do Cartório Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto da comarca de Aliança do Tocantins/TO, assinado pelo Tabelião - Diógenes Nunes Rézio, nos termos da escritura, supra referida a **Módulo 8 – Parcela 01, com área de 24,13 hectares e Módulo 08 – Parcela 02, com área de 24,43 hectares, totalizando 48,56 hectares (quarenta e oito hectares e cinquenta e seis ares)**, localizados na Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda, Projeto Rio Formoso – 1^a Etapa, município de Formoso do Araguaia/TO, do imóvel objeto da presente matrícula, foi transferido ao adquirente na sua totalidade. **Valor do Contrato:** R\$ 3.156.400,00 (três milhões cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **Obs.:** Foi pago o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis – ITBI, no valor de no valor de R\$ 47.346,00, deduzidos de 3% de R\$ 1.578.200,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil e duzentos reais), através da DUAM nº 770458 do dia 16/07/2025, expedido na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, cujo imposto devido foi quitado pelo Banco Bradesco, Agência de Débito nº 02562, Nº da Transferência Interbancária: 4668832, em 25/07/2025, Tipo de transferência: TED. Selo Digital: 126888AAA070151-YS0 (Emol.: R\$ 8.333,97; Funcivil.: R\$ 1.299,28; TFJ.: R\$ 2.186,00; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 416,70; Total.: R\$ 12.238,64;). O referido é verdade e dou fé. Formoso do Araguaia/TO, 26 de novembro de 2025.

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim
Página 136/137

conferida.

Formoso do Araguaia/TO, 10 de dezembro de 2025.

Oficial

Selo: 126888AAA070944 - Código de Validação: TUF

Emolumentos: R\$ 387,97; Taxa TFJ: R\$ 115,95; Taxa Funcivil: 101,93; ISS: R\$ 19,40; FSE: R\$ 2,69;

Total: 627,94

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
126888AAA070944-TUF
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>